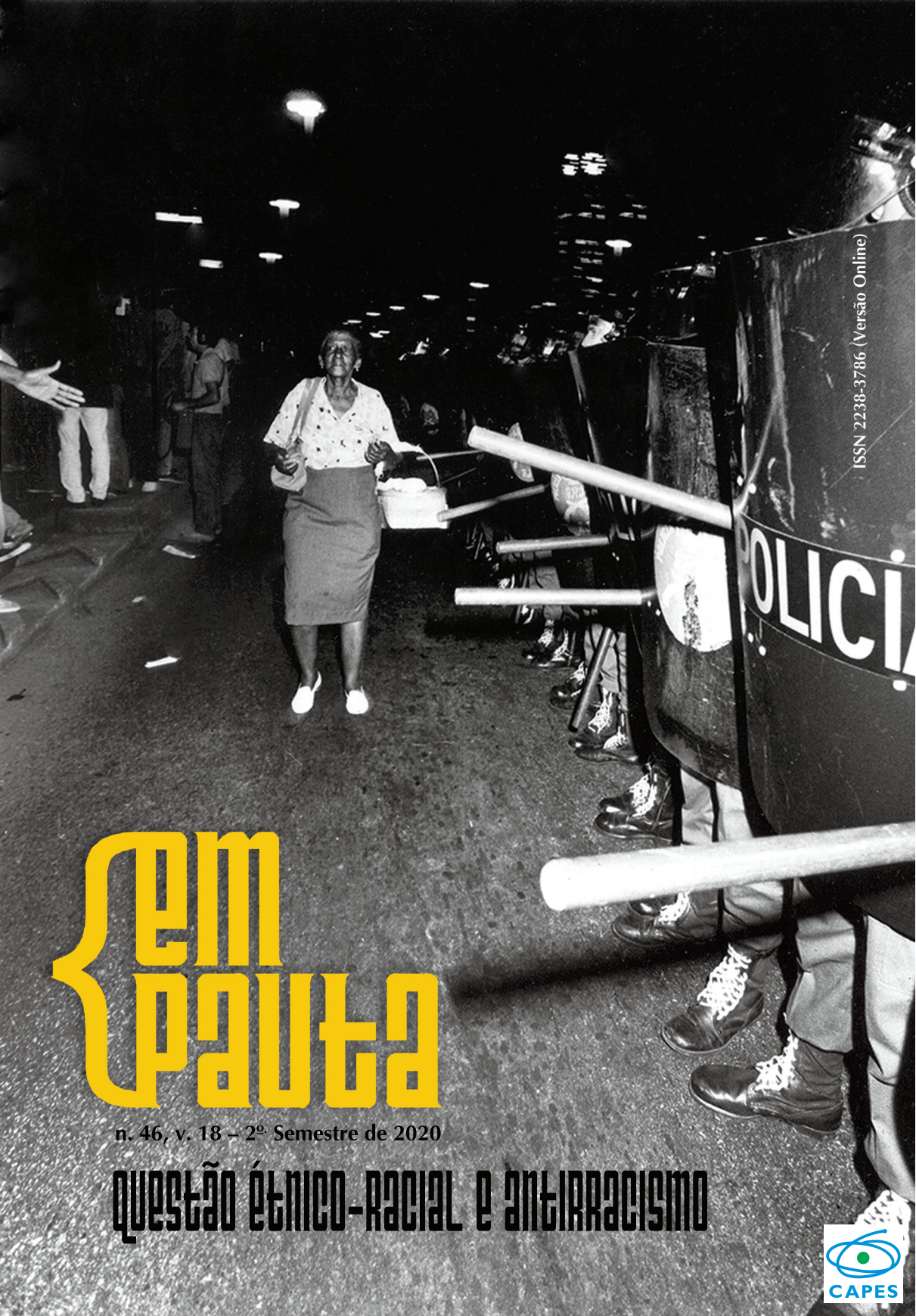




ISSN 2238-3786 (Versão Online)

em pauta

n. 46, v. 18 – 2º Semestre de 2020

questão étnico-racial e antirracismo

em pauta

Teoria Social e Realidade Contemporânea

Revista da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rio de Janeiro – 2º Semestre de 2020 – n. 46, v. 18, p. 1-300

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ricardo Lodi Ribeiro

Reitor

Mário Sérgio Alves Carneiro

Vice-reitor

Lincoln Tavares Silva

Pró-reitoria de Graduação – PR1

Luís Antônio Campinho Pereira da Mota

Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa – PR2

Cláudia Gonçalves de Lima

Pró-reitoria de Extensão e Cultura – PR3

Dirce Eleonora Nigro Solís

Diretora do Centro de Ciências Sociais

FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL

Juliana Fiuza Cislighi – Diretora

Paulo Roberto Mello de Carvalho – Vice-diretor

Silene Moraes Freire – Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS/UERJ)

Vânia Morales Sierra – Coordenadora adjunta do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS/UERJ)

Equipe Editorial (FSS/UERJ – Rio de Janeiro/RJ, Brasil): *Carla Cristina Lima de Almeida, Ana Paula Procópio da Silva, Elaine Marlova Venzon Francisco, Marilda Villela Iamamoto, Mônica Cesar e Mônica Maria Torres de Alencar*

Editora Responsável: *Carla Cristina Lima de Almeida*

Assessoria técnica e administrativa: *Patrícia Trajano*

Revisão de texto: *Klein Editora*

Tradução/revisão de inglês: *Klein Editora*

Projeto gráfico, editoração e capa: *Márcia Carnaval*

Fotografias: *Januário Garcia*

Agradecimentos: *Ana Paula Procópio da Silva, Anny Ocoró Loango, Christen A. Smith, Januário Garcia, Jenifer Araújo Barroso Bilal, Jess Oliveira, Lúcia Xavier, Magali da Silva Almeida, Michaela Machicote, Renata Gonçalves, Samira Soares e Wagner Roberto do Amaral.*

AGÊNCIA FINANCIADORA: PROEX-CAPES



Endereço para correspondência

Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea

Faculdade de Serviço Social

Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) – Centro de Ciências Sociais

Rua São Francisco Xavier, 524 Bloco D, sala 9001

Bairro Maracanã – 20.550-013 Rio de Janeiro/RJ – Brasil

URL: <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta>

Email: revistaempauta.uerj@gmail.com

Telefones: 2334-0299; 2334-0291 – ramal 221

Fax: (21) 2334-0572 – ramal: 221

ISSN 2238-3786 (Versão online)

Em Pauta: Teoria Social e Realidade Contemporânea é um periódico semestral, arbitrado, de circulação nacional e internacional, dirigido a assistentes sociais e profissionais de áreas afins, professores, pesquisadores e demais sujeitos políticos, comprometidos com os processos democráticos.

A revista pretende ser um instrumento de divulgação e de disseminação de produções atuais e relevantes do ensino, da pesquisa e da extensão, no âmbito do Serviço Social e de áreas afins, através da publicação de artigos, ensaios teóricos, pesquisas científicas, resenhas de livro, comunicações, relatórios de pesquisas científicas e informes, visando contribuir para a formulação e a divulgação de políticas públicas e debates, no âmbito da academia e da sociedade civil.

E55

Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea.

– vol. 18, n. 46 (2020) – . – Rio de Janeiro

UERJ /Faculdade de Serviço Social, 2020 – . v. : il.

Semestral.

Inclui bibliografia.

ISSN 1414 – 8609

1. Serviço social – Periódicos. 2. Ciências sociais – Periódicos 3.
Políticas públicas – Periódicos. I. Universidade do Estado do Rio de
Janeiro. Faculdade de Serviço Social



ISSN 2238-3786 (Versão online)
2º Semestre de 2020 – n. 46, v. 18

Equipe Editorial

Carla Cristina Lima de Almeida
Ana Paula Procópio da Silva
Elaine Marlova Venzon Francisco
Marilda Villela Iamamoto
Monica de Jesus Cesar
Mônica Maria Torres de Alencar

Editoras Responsáveis: *Magali da Silva Almeida, Ana Paula Procópio da Silva e Carla Cristina Lima de Almeida*

Assessoria Técnica e Administrativa: *Patrícia Trajano*

Indexação: a Revista Em Pauta, Teoria Social e Realidade Contemporânea está disponível através do SEER/IBICT, no site da UERJ/Revistas Eletrônicas – <<http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta>> –, onde se encontram as últimas edições para pesquisa e download. Está também indexada e/ou resumida em:

- DOAJ - Directory of Open Access Journals
- DIADORIM
- EBSCO
- CAPES - Portal de Periódicos
- CENGAGE Learning
- LATINDEX - Sistema Regional de Informação em Linha para Revistas Científicas da América Latina, Caribe, Espanha e Portugal
- OAJI - Open Academic Journals Index
- SUMARIOS.ORG - Sumários de Revistas Brasileiras

Conselho Editorial Científico: composto por professores e pesquisadores brasileiros e estrangeiros.

Internacionais: Atílio Borón (UBA-Argentina); Denise Freitas Soares (IMTA-México); Jaime Pastor (UNED-Espanha); Jacques Rancière (Univ. ParisVIII-França); Margarita Rozas (UNLP-Argentina); Maria Eugenia Bersezio (UARCHIS-Chile); Maria Lorena Molina (UCR-Costa Rica); Michel Husson (Institut de Recherches Economiques et Sociales-França); Norberto Alayon (UBA-Argentina); Susana Malacalza (UNLP- Argentina); Thereza Matus (UC-Chile). **Nacionais:** Alba Zaluar (UERJ); Ana Elizabete Mota (UFPE); Ana Maria Amoroso Lima (UFJF); Auta Stephan de Souza (UFJF); Berenice Rojas Couto (PUC-RS); Carlos Montañó (UERJ); Franci Gomes Cardoso (UFMA); Francisco de Oliveira (USP); Gaudêncio Frigotto (UERJ); Ivanete Boschetti (UNB); Ivete Simionatto (UFSC); João Antonio de Paula (UFMG); José Paulo Netto (UFRJ); José Ricardo Ramalho (UFRJ); José Roberto Novaes (UFRJ); Josefa Batista Lopes (UFMA); Jussara Mendes (UFRS); Laura Tavares Soares (UFRJ); Marco Aurélio Nogueira (UNESP); Maria Beatriz da Costa Abramides (PUC-SP); Maria Carmelita Yazbek (PUC-SP); Maria Lúcia Martinelli (PUC-SP); Maria Rosângela Batistoni (UFJF); Maria Ozanira da Silva e Silva (UFMA); Mariângela Belfiore Wanderley (PUC-SP); Marildo Menegat (UFRJ); Marina Maciel Abreu (UFMA); Paulo César Pontes Fraga (UFJF); Potyara Amazoneida P. Pereira (UNB); Raquel Raichellis (PUC-SP); Ricardo Antunes (UNICAMP); Silvia Gerschman (ENSP/FIOCRUZ); Vera Maria Nogueira (UFSC); Vicente de Paula Faleiros (UNB); Virgínia Fontes (UFF); Yolanda Guerra (UFRJ).



Sumário

	Editorial
8	Questão Étnico-Racial e antirracismo
18	Racismo: criminalização e genocídio da população negra. Quando vamos começar a respirar? <i>Lúcia Xavier</i>
38	Formação social brasileira: interface com as relações raciais <i>Carmen Corato</i>
52	Lutas e resistências quilombolas no Brasil: um debate fundamental para o Serviço Social <i>Maria Raimunda Penha Soares</i>
68	Trabalhadores negros na origem da política social brasileira <i>Gracyelle Costa</i>
85	Racismo, trabalho e previdência social no Brasil <i>Jéssika Larissa Sousa Lima e Maria Lucia Lopes da Silva</i>
101	Aborto, Racismo e Violência: Reflexões a partir do Feminismo Negro <i>Nathália Diórgenes Ferreira Lima e Rosineide de Lourdes Meira Cordeiro</i>
118	Decolonialidade e estudos críticos do discurso: convergências para abordagens antirracistas no Brasil <i>Caroline Fernanda Santos da Silva</i>
131	“Zonas de Não Ser”: mulheres negras sem-teto e deslocamento nos Estados Unidos <i>Christen A. Smith e Michaela Machicote</i>
148	O genocídio da juventude negra brasileira: luta pelo direito a vida e o Serviço Social <i>Dayana Christina Ramos de Souza Juliano</i>
162	Ciência e ancestralidade na Colômbia: racismo epistêmico sob o disfarce de cientificismo <i>Anny Ocoró Loango</i>

180	A questão indígena no Serviço Social: um debate necessário na profissão <i>Wagner Roberto do Amaral e Jenifer Araujo Barroso Bilar</i>
196	Povos ciganos e Serviço Social: um necessário diálogo para o debate étnico-racial <i>Gabriela Alves dos Santos e Priscila Fernanda Gonçalves Cardoso</i>
212	Avaliação de fenótipo: a participação do assistente social <i>Thais Felipe Silva dos Santos, Maria Beatriz da Rocha Alarcón e Edna Fernandes da Rocha</i>
226	Protagonismo negro, educação antirracismo e os quilombolas urbanos como “outros sujeitos”: uma problematização necessária <i>Cassia Engres Mocelin e Patrícia Krieger Grossi</i>
242	Mostra Fotográfica O comum do singular <i>Januário Garcia</i>
269	Entrevista Ochy Curiel e o feminismo decolonial <i>Ana Paula Procópio da Silva, Magali da Silva Almeida e Renata Gonçalves</i>
278	Homenagem de Vida Uma mulher negra com nome e sobrenome: Benedita Sousa da Silva Sampaio <i>Ana Paula Procópio da Silva e Magali da Silva Almeida</i>
284	Resenha Memórias do Canavial: a tradução de intelectuais negras da diáspora e seus diálogos com o Brasil <i>Jess Oliveira e Samira Soares</i>
292	Normas Editoriais



Contents

	Editorial
13	Ethnic-Racial Issue and Anti-Racism
18	Racism: criminalization and black population genocide. When are we going to start breathing? <i>Lúcia Xavier</i>
38	Brazilian social formation: connection with race relations <i>Carmen Corato</i>
52	Quilombola struggles and resistance in Brazil: a fundamental debate for Social Work <i>Maria Raimunda Penha Soares</i>
68	Black laborers at the beginning of Brazilian social policies <i>Gracyelle Costa</i>
85	Racism, work and Social Security in Brazil <i>Jéssika Larissa Sousa Lima and Maria Lucia Lopes da Silva</i>
101	Abortion, racism and violence: reflections from the perspective of Black Feminism <i>Nathália Diórgenes Ferreira Lima and Rosineide de Lourdes Meira Cordeiro</i>
118	Decoloniality and critical discourse studies: convergences for anti-racist approaches in Brazil <i>Caroline Fernanda Santos da Silva</i>
131	"Zones of Non-Being": Black Women, Homelessness and Displacement in the United States <i>Christen A. Smith and Michaela Machicote</i>
148	The genocide of black Brazilian youth: struggle for the right to life and Social Work <i>Dayana Christina Ramos de Souza Juliano</i>
162	Science and ancestry in Colombia: Epistemic racism under the guise of scientism <i>Anny Ocoró Loango</i>
180	The issue of indigenous peoples in Social Work: a necessary debate in the profession <i>Wagner Roberto do Amaral and Jenifer Araujo Barroso Bilar</i>

196	Gypsies and Social Work: a necessary dialogue for the ethnic-racial debate <i>Gabriela Alves dos Santos and Priscila Fernanda Gonçalves Cardoso</i>
212	Phenotype evaluation: the role of social workers <i>Thais Felipe Silva dos Santos, Maria Beatriz da Rocha Alarcón and Edna Fernandes da Rocha</i>
226	Black protagonism, anti-racism education and urban quilombolas as “other subjects”: a necessary problematization <i>Cassia Engres Mocelin and Patrícia Krieger Grossi</i>
242	Photography Exhibition The common of the singular <i>Januário Garcia</i>
269	Interview Ochy Curriel and the decolonial feminism <i>Ana Paula Procópio da Silva, Magali da Silva Almeida and Renata Gonçalves</i>
278	Homage A black woman with first and last name: Benedita Sousa da Silva Sampaio <i>Ana Paula Procópio da Silva and Magali da Silva Almeida</i>
284	Review Plantation Memories: the translation of black intellectuals from the diaspora and their dialogues with Brazil <i>Jess Oliveira and Samira Soares</i>
296	Editorial Norms

Editorial

Este segundo número do dossiê *Questão étnico-racial e antirracismo* tem uma diferença temporal relativamente breve em relação ao anterior. Contudo, esses poucos meses demarcam um abismo de tempo, em função do que tem sido vivenciado no contexto da pandemia mundial de Covid-19, causada pela propagação do vírus SARS-CoV-2 ou Novo Coronavírus. Uma realidade que não somente produz repercussões de ordem biomédica e epidemiológica em escala global, mas que reproduz e exhibe cruamente as iniquidades já presentes na vida de amplos segmentos sociais antes da pandemia. Sem vacinas ou medicamentos específicos, até o momento, as medidas de distanciamento social e de isolamento configuram as recomendações básicas da Organização Mundial de Saúde - OMS para a contenção da circulação do vírus e redução do contágio. A despeito das orientações a crise sanitária avança. No mundo, são mais de 10.500.000 infectados, com mais de 500.000 mortes. No Brasil, são mais de 1.500.00 de casos confirmados e mais de 60.000 pessoas perderam suas vidas. Um quadro que precisa ser visto para além de uma fatalidade neutra em sua trajetória de parasitar aleatoriamente organismos humanos. A circulação do vírus não é democrática. Ainda que possa atingir todas as pessoas, indiscriminadamente, as possibilidades de aderir às orientações da OMS são desiguais. A capacidade de proteção e as chances de recuperação frente à ameaça biológica reproduzem as condições sociais injustas. A crise pandêmica, acirra e escancara contradições estruturais da organização social capitalista. Nessa direção, os números da mortalidade de populações negras por Covid-19 repetem os dados de desigualdades de mortes entre populações negras e brancas anteriores à pandemia. Não menos relevante, o descontrolado alargamento da contaminação tem afetado severamente os povos indígenas. Segundo a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), em levantamento realizado recentemente pelo seu Comitê Nacional pela Vida e Memória Indígena, mais de 6 mil indígenas foram infectados pela doença e 315 morreram, totalizando 108 povos atingidos diretamente.

Em meio à pandemia, no dia 25 de maio de 2020, nos Estados Unidos, o assassinato de George Floyd por um policial que permaneceu ajoelhado sobre o seu pescoço durante oito minutos e quarenta e seis segundos, deliberadamente impedindo-o de respirar, mostrou que o “novo normal” não se resume à velha indiferença. Através da tecnologia, as imagens do homicídio, “viralizaram” e contagiaram as pessoas ao redor do mundo para sair às ruas contra o racismo e o fascismo, afirmando que “VIDAS NEGRAS IMPORTAM”. No Brasil, poucos dias antes, o adolescente João Pedro

Mattos Pinto, foi morto, dentro de casa, durante uma operação conjunta das polícias federal e civil, no Complexo do Salgueiro, em São Gonçalo, região metropolitana do estado do Rio de Janeiro. Sendo igualmente desconsiderado em sua humanidade, o menino Miguel, de apenas 5 anos, morreu após a queda de um edifício de 30 andares, num prédio de luxo em município próximo da cidade de Recife-PE, no qual sua mãe prestava serviço como empregada doméstica. Sua morte, após ser deixado sozinho no elevador, pela patroa de sua mãe, é consequência do racismo e do sexismo nas relações de trabalho, e revela, na atualidade, uma realidade de violência e desproteção das mulheres negras, que experimentam, ainda no século XXI, relações coloniais. Para enfrentar a violência do Estado, os movimentos negros foram às ruas em manifestações antirracistas e antifascistas exigindo: “PAREM DE NOS MATAR!”.

O contexto de pandemia tem servido de oportunidade para o Estado, em função das pressões do capital, invocar medidas autoritárias e antidemocráticas, como justificáveis em virtude da calamidade pública. A pressão do capital por lucratividade tem a ultraprecarização e o descarte de pessoas como estratégias de valorização. Uma reorganização brutal da força de trabalho que traz embutida uma mágica insustentável, a valorização do capital sem a força de trabalho. Um sonho capitalista, que cada vez mais vai sendo posto em prática contra a classe trabalhadora: o capital que, não somente super explora, mas que pretende prescindir do trabalho humano.

Novas lutas à vista de contradições históricas. Um exemplo, é a organização dos trabalhadores de entregas por aplicativo, que no dia 01/07/2020, promoveu uma paralisação do trabalho. A forma “uberizada” do trabalho de entregas reatualiza uma imagem do final do século XIX, quando trabalhadores negros ficavam horas nos cais dos portos à espera de serem chamados para descarregar cargas dos navios. Esses são os trabalhadores mais expostos ao vírus, sem direitos trabalhistas, pacientes da fila de espera por vagas em uma saúde pública que não garante o acesso a respiradores. Não consigo respirar! Não é uma metáfora, o que nos demonstra o artigo que abre essa edição, *Racismo: criminalização e genocídio da população negra. Quando vamos começar a respirar?* escrito pela assistente social e coordenadora geral da Ong Criola, Lúcia Xavier.

A totalidade da crise contemporânea articula dimensões estruturais da vida social e a conjuntura de crise política, econômica e pandêmica, exacerbando desigualdades históricas fundadas em iniquidades raciais, que no caso brasileiro, são base de sua fundação como nação. Elementos encontrados no texto: *Formação social brasileira: interface com as relações raciais*, de Carmem Corato, que destaca a escravidão como uma particularidade fundamental para o entendimento do desenvolvimento do capitalismo no país. A reflexão sobre os fundamentos sócio-históricos do país, a partir do resgate histórico das lutas sociais desde o período colonial, é desenvolvida por Maria Raimunda Penha Soares, em *Lutas e resis-*

tências quilombolas no Brasil: um debate fundamental para o Serviço Social.

O bloco seguinte de artigos tem como fio comum fazerem parte de uma tendência geral de estudos sobre políticas sociais no Brasil, que avançam no sentido de compreendê-las como mediações realizadas pelo Estado para manutenção da reprodução, e de problematizá-las criticamente, na perspectiva de proteção social, nas políticas de seguridade. Todavia, os artigos ora apresentados dedicam-se à compreensão dos processos de racialização que estão na raiz da construção dessas políticas e da própria lógica da relação entre racismo e capitalismo na sua emergência. Esse é o mote desenvolvido em: *Trabalhadores negros na origem da política social brasileira*, de Gracyelle Costa e *Racismo, trabalho e previdência social no Brasil*, de Jéssika Larissa Sousa Lima e Maria Lucia Lopes da Silva.

Dentre as diversas experiências de violações de direitos humanos vivenciadas pelas populações negras, destaca-se aquela contra as mulheres negras. Chamamos atenção para a criminalização do aborto, uma política proibicionista, organizada a partir de estruturas hierarquicamente construídas de classe, raça e gênero que se conjuga às demais políticas de extermínio arbitradas pelo Estado. Um debate adensado pelas considerações tecidas no artigo: *Aborto, racismo e violência: reflexões a partir do feminismo negro*, de Nathália Diógenes Ferreira Lima e Rosineide de Lourdes Meira Cordeiro.

A diáspora negra no mundo, como uma experiência demarcada historicamente na modernidade e moldada pela resistência à escravidão e ao racismo guarda intrínseca relação com a construção de um conjunto diversificado de ideias, formulações e teorias denominadas de pensamento decolonial. Uma vertente desse pensamento tem como traço de semelhança a construção de epistemologias contra-hegemônicas, antirracistas e feministas, na qual se destaca o pensamento feminista negro, particularmente nos EUA e América Latina. Nessa direção, o artigo, *Decolonialidade e estudos críticos do discurso: convergências para abordagens antirracistas no Brasil*, de Caroline Fernanda Santos da Silva, articula os estudos críticos do discurso e a perspectiva da decolonialidade para uma abordagem antirracista no Brasil. Com uma perspectiva semelhante, Christen Smith, professora da Universidade do Texas – Austin, e Michaela Machicote, doutoranda na mesma instituição, no artigo, *“Zonas de Não Ser”: Mulheres negras sem teto e deslocamento nos Estados Unidos*, ao trazerem para a cena as mulheres negras sem teto, constroem um pensamento metodologicamente contra hegemônico que desvela o entrelaçamento que une a discriminação habitacional ao projeto de morte racializado e generificado instituído pelo sistema capitalista, patriarcal e fundado na supremacia branca. Também abordam como esses processos se materializam, as reflexões contidas nos artigos de Dayana Christina Ramos de Souza Juliano, *O genocídio da juventude negra brasileira: luta pelo direito à vida e o Serviço Social e Ciência e*

ancestralidade na Colômbia: Racismo epistêmico sob o disfarce de cientificismo, da professora colombiana Anny Ocoró Loango, da Universidad Nacional de San Martín – Argentina. O primeiro, trata do genocídio da juventude negra, apreendido como resultado de uma violência histórica que tem o racismo como substrato. O segundo, dá visibilidade à forma como o racismo estrutural e epistêmico está presente na organização das sociedades pós-coloniais.

No último bloco, constituído pelos artigos: *A questão indígena no Serviço Social: um debate necessário na profissão*, de Wagner Roberto do Amaral, professor da Universidade Estadual de Londrina-PR; e Jenifer Araujo Barroso Bilar; *Povos ciganos e Serviço Social: um necessário diálogo para o debate étnico-racial*, de Gabriela Alves dos Santos e Priscila Fernanda Gonçalves Cardoso; *Avaliação de fenótipo: a participação do assistente social*, de Thais dos Santos, Maria Alarcón e Edna da Rocha e *Protagonismo negro, educação antirracismo e quilombolas urbanos como “outros sujeitos”: uma problematização necessária*, de Cassia Engres Mocelin e Patrícia Krieger Grossi, a questão étnico-racial é tratada na formação e no exercício profissional do Serviço Social, destacando os desafios de trazer para o debate público as reivindicações das populações indígenas, ciganas e quilombolas a partir de suas próprias construções. Isso porque nas sociedades capitalistas pós-coloniais prevalece a lógica da integração dessas populações pela anulação de suas ancestralidades, identidades, lastros culturais e saberes e da subalternização de sua produção de conhecimento. As referências hegemônicas mantêm-se ancoradas nas concepções de “homem universal” e de civilização construídas na modernidade, como balizadoras do ideal de nação que se tornou o projeto das sociedades pós-coloniais.

A entrevista, realizada pelas professoras Ana Paula Procópio da Silva (UERJ), Magali da Silva Almeida (UFBA) e Renata Gonçalves (UNIFESP) com a feminista Ochy Curiel nos apresenta uma intelectual cujo pensamento materialista e anticolonialista é formulado a partir de correntes feministas negras, materialista, da vida das mulheres negras e de propostas para sua emancipação e liberdade.

A Homenagem de Vida *Uma mulher negra com nome e sobrenome: Benedita Sousa da Silva Sampaio*, de Ana Paula Procópio da Silva e Magali da Silva Almeida, traduz o reconhecimento da luta e da construção de uma imagem de liderança e integridade, como valores oriundos da favela, desta intelectual, assistente social, demonstrando o poder da organização popular na formulação de políticas públicas antirracistas, em defesa dos direitos humanos de trabalhadoras e trabalhadores. A trajetória política alçada por Benedita, em sua eleição para cargos eletivos nas diferentes esferas de governo, precisa ser visualizada e compreendida como expressão de luta contra o patriarcado e sistema de supremacia branca.

Na mostra fotográfica *O comum do singular*, de Januário Garcia, fotógrafo e histórico ativista do movimento negro brasileiro, o registro das

lutas históricas confirmam a cultura de combate ao mito da democracia racial e o agenciamento/protagonismo das mulheres negras na construção de pautas pela vida.

A resenha escrita por Jess Oliveira e Samira Soares, do livro *Memórias da Plantação: : episódios de racismo cotidiano*, de Grada Kilomba, destaca o pensamento e as formulações de uma das principais feministas negras decoloniais da contemporaneidade, que apesar de nascida em Portugal, traz vivências cotidianas de discriminação racial e de gênero que nos auxiliam a pensar a dimensão global do racismo e a importância da luta feminista internacionalista.

Para finalizar convidamos à leitura atenta e esperamos que esse volume seja fonte estimulante para novos caminhos de estudos, pesquisas e produções originais na graduação e pós-graduação, bem como na organização de uma práxis coletiva antirracista, antipatriarcal e anticapitalista.

Ana Paula Procópio da Silva
Magali da Silva Almeida

DOI: 10.12957/rep.2020.51981



A Revista Em Pauta: Teoria Social e Realidade Contemporânea está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

Editorial

The second issue of the dossier *Ethnic-Racial Question and Anti-Racism* is published with a relatively brief interval after the previous one. However, these few months mark a time gap, in light of what has been experienced in the context of the global pandemic of COVID-19, caused by the spread of SARS-CoV-2 or the new coronavirus. A reality that not only produces repercussions of a biomedical and epidemiological nature on a global scale, but that reproduces and crudely displays inequities already present in the lives of various social groups before the pandemic. With no specific vaccines or medications developed to date, social distance and isolation are the basic recommendations of the World Health Organization – WHO for containing the circulation of the virus and reducing contagion. Despite the guidelines, the health crisis is advancing. Worldwide, more than 10,500,000 are infected, with more than 500,000 deaths. In Brazil, there are more than 1,500,000 confirmed cases and more than 60,000 people have lost their lives. This picture needs to be considered beyond mere random casualties in the virus's trajectory to infect human organisms. The circulation of the virus is not democratic. Although it can reach all people, indiscriminately, the possibilities of adhering to WHO guidelines are uneven. The ability to protect themselves and the chances of recovery from the biological threat reproduce unfair social conditions. The pandemic crisis aggravates and opens up structural contradictions in the capitalist social organization. In this sense, the mortality figures for black populations by COVID-19 mirror the data on inequalities in deaths between black and white populations prior to the pandemic. No less relevant, the uncontrolled spread of contamination has severely affected indigenous peoples. According to the Articulation of Indigenous Peoples of Brazil (APIB), in a survey carried out recently by its National Committee for Indigenous Life and Memory, more than 6,000 indigenous persons were infected by the disease and 315 died, totaling 108 indigenous peoples directly affected.

Amidst the pandemic, on May 25, 2020, in the United States, the murder of George Floyd by a policeman who remained kneeling on his neck for eight minutes and forty-six seconds, deliberately preventing him from breathing, showed that the “new normal” is not just the old indifference. Through technology, the images of the homicide “went viral” and infected people around the world to take to the streets against racism and fascism, stating that “BLACK LIVES MATTER”. In Brazil, a few days before, the teenager João Pedro Mattos Pinto, was killed in his own home during a joint operation of the federal and civil police at Complexo do Salgueiro, in

São Gonçalo, metropolitan region of the state of Rio de Janeiro. Being equally disregarded in his humanity, the boy Miguel, just 5 years old, died after the fall of a 30-story luxury building near the city of Recife, Pernambuco, in which his mother was a domestic worker. His death, after being left alone in the elevator by his mother's employer, is a consequence of racism and sexism in labor relations, and reveals today a reality of violence and lack of protection of black women, who still experience colonial relations in the 21st century. To face state violence, black movements took to the streets in anti-racist and anti-fascist demonstrations demanding: "STOP KILLING US!".

The context of a pandemic has served as an opportunity for the state, due to pressures of capital, to invoke authoritarian and anti-democratic measures as justified, in view of the public calamity. The pressure of capital for profitability uses superprecariousness and disposing of people as valuation strategies. This represents a brutal reorganization of the workforce that grasps at an unsustainable magic, the valorization of capital with no workforce – a capitalist dream, which is increasingly being put into practice against the working class: the capital that not only superexplores, but intends to do without human labor.

New struggles have been arising in the face of historical contradictions. An example is the organization of delivery app workers, which promoted a strike on July 1st, 2020. The "uberized" form of delivery work recycles the moment from the end of the 19th century when black workers spent hours at port docks waiting to be called on to unload cargo from ships. These are the workers most exposed to the new coronavirus, without labor rights, patients on the waiting list for vacancies in a public health system that do not guarantee access to respirators. I cannot breathe! It is not a metaphor, as shown in the article that opens this edition,

Racism: criminalization and black population genocide. When are we going to start breathing? written by the social worker and general coordinator of the NGO Criola, Lúcia Xavier.

The totality of the contemporary crisis articulates structural dimensions of social life and the conjuncture of political, economic, and pandemic crisis, exacerbating historical inequalities founded on racial inequities, which, in the Brazilian case, are the basis of its foundation as a nation. These are elements found in the text *Brazilian social formation: connection with race relations*, by Carmen Corato, which highlights slavery as a fundamental characteristic for understanding the development of capitalism in Brazil. Maria Raimunda Penha Soares reflects on the socio-historical foundations of the country, from the historical retrieval of social struggles since the colonial period, in *Quilombola struggles and resistance in Brazil: a fundamental debate for Social Work*.

The following block of articles has the common thread of being part of a general trend of studies on social policies in Brazil, which move

towards understanding them as mediations carried out by the state to maintain reproduction, and to problematize them critically, from the perspective of social protection, in welfare policies. However, the articles presented here are dedicated to understanding the processes of racialization that are at the root of the construction of these policies and the very logic of the relationship between racism and capitalism in their emergence. This is the theme developed in *Black workers at the origin of Brazilian social policies*, by Gracyelle Costa, and *Racism, labor, and Social Security in Brazil*, by Jéssika Larissa Sousa Lima and Maria Lucia Lopes da Silva.

Among the diverse experiences of human rights violations the black populations face, the black women's one stands out. We call attention to the criminalization of abortion, a prohibitionist policy, organized on the basis of hierarchically constructed structures of class, race, and gender that is combined with other extermination policies arbitrated by the state. A debate furthered by the considerations made in the article *Abortion, racism, and violence: reflections from the perspective of Black Feminism*, by Nathália Diórgenes Ferreira Lima and Rosineide de Lourdes Meira Cordeiro.

The black diaspora in the world, as an experience historically demarcated in modernity and shaped by resistance to slavery and racism has an intrinsic relationship with the construction of a diverse set of ideas, formulations, and theories called decolonial thought. One aspect of this thought has as characteristic the construction of counter-hegemonic, anti-racist and feminist epistemologies, in which black feminist thinking stands out, particularly in the USA and Latin America. In this direction, the article *Decoloniality and critical discourse studies: convergences for anti-racist approaches in Brazil*, by Caroline Fernanda Santos da Silva, articulates critical discourse studies and the perspective of decoloniality for an anti-racist approach in Brazil. With a similar perspective, Christen Smith, professor at the University of Texas at Austin, and Michaela Machicote, doctoral student at the same institution, in the article, *"Zones of Non-Being": Black Women, Homelessness and Displacement in the United States*, build a methodologically counter-hegemonic thought by bringing to scene homeless black women. This thought unveils the intertwining that unites housing discrimination with the racialized and gendered death project instituted by the capitalist, patriarchal system founded on white supremacy. Articles whose reflections also address how these processes materialize are *The genocide of black Brazilian youth: struggle for the right to life and social work*, by Dayana Christina Ramos de Souza Juliano, and *Science and ancestry in Colombia: Epistemic racism under the guise of scientism*, by Colombian professor of Universidad Nacional de San Martín – Argentina, Anny Ocoró Loango. The first deals with the genocide of black youth, apprehended as a result of historical violence whose underpinning is racism. The second gives visibility to the way in which structural and epistemic racism is present in the organization of post-colonial societies.

The last group of articles consists of *The issue of indigenous peoples in Social Work: a necessary debate in the profession*, by Wagner Roberto do Amaral, professor at the State University of Londrina-PR, and Jenifer Araujo Barroso Bilar; *Gypsies and Social Work: a necessary dialogue for the ethnic-racial debate*, by Gabriela Alves dos Santos and Priscila Fernanda Gonçalves Cardoso; *Phenotype evaluation: the role of social workers*, by Thais dos Santos, Maria Alarcón and Edna da Rocha; and *Black protagonism, anti-racism education and urban quilombolas as "other subjects": a necessary problematization*, by Cassia Engres Mocelin and Patrícia Krieger Grossi. It approaches how the ethnic-racial issue is addressed in the formation and professional practice of social work, highlighting the challenges of bringing the demands of indigenous, gypsy, and quilombola populations to the public debate from their own formulations. This happens because in post-colonial capitalist societies the logic of the integration of these populations prevails through the suppression of their ancestry, identities, cultural foundations and lore, and the subordination of their production of knowledge. The hegemonic references remain anchored in the concepts of the "universal man" and civilization built in modern times as beacons of the ideal of nation that became the project of post-colonial societies.

This issue's interview, conducted by professors Ana Paula Procópio da Silva (UERJ), Magali da Silva Almeida (UFBA), and Renata Gonçalves (UNIFESP) with feminist Ochy Curiel, introduces us to an intellectual whose materialist and anti-capitalist thinking, formulated from black feminist currents, presents a materialist take on the life of black women and on formulating proposals for their emancipation and freedom.

The Life Tribute *A black woman with a first and last name: Benedita Sousa da Silva Sampaio*, by Ana Paula Procópio da Silva and Magali da Silva Almeida, translates the recognition of the struggle and construction of an image of leadership and integrity as values stemming from the favela, of this intellectual and social worker, demonstrating the power of popular organization in the formulation of anti-racist public policies, in defense of the human rights of working men and women. The political path carved by Benedita, in her elections to positions in the different spheres of government, needs to be viewed and understood as an expression of the struggle against the patriarchy and the white supremacy system.

In the photographic exhibition *The common of the singular*, by Januário Garcia, photographer and historical activist of the Brazilian black movement, the record of historical struggles confirms the culture of fighting the myth of racial democracy and the agency/protagonism of black women in the construction of agendas for life.

The review by Jess Oliveira and Samira Soares of the book *Plantation Memories: Episodes of Everyday Racism*, by Grada Kilomba, highlights the thinking and formulations of one of the main contemporary black feminists in colonial times, who despite being born in Portugal, had everyday

experiences of racial and gender discrimination that help us to think about the global dimension of racism and the importance of the internationalist feminist struggle.

Finally, we invite you to read this issue with care. We hope that it will be a stimulating source for new paths of study, research, and original production in undergraduate and graduate courses, as well as in the organization of a collective anti-racist, anti-patriarchal and anti-capitalist praxis.

*Ana Paula Procópio da Silva
Magali da Silva Almeida*

DOI: 10.12957/rep.2020.51981



A Revista Em Pauta: Teoria Social e Realidade Contemporânea está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

Racismo: criminalização e genocídio da população negra. Quando vamos começar a respirar?

Racism: criminalization and black population genocide. When are we going to start breathing?

Lúcia Xavier*

Resumo – Esse artigo pretende refletir sobre os caminhos da luta contra o Racismo na contemporaneidade, especialmente nesse momento, atravessada pela pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), onde as desigualdades raciais tornam-se mais evidentes, enquanto a sociedade permanece em silêncio face ao genocídio da população negra.

Palavras-chave: racismo; relações raciais; pandemia do novo Coronavírus (Covid-19); desigualdades raciais; genocídio da população negra.

Abstract – This article intends to reflect on the ways of the fight against Racism in contemporary times, especially at that moment, crossed by the pandemic of the new Coronavirus (Covid-19), where racial inequalities become more evident, while society remains silent in the face of genocide of the black population.

Keywords: racism; race relations; new Coronavirus (Covid-19) pandemic; racial inequalities; black population genocide.

*Assistente Social, graduada em Serviço Social pela Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Fundadora e coordenadora de CRIOLA, organização de mulheres negras com sede no Rio de Janeiro. É membro do Comitê Mulheres Negras Rumo a um Planeta 50-50 em 2030, implementado por ONU Mulheres-Brasil. E-mail: luciaxavier@criola.org.br.

Levou séculos para que o Estado brasileiro pudesse reconhecer a presença do racismo como fator estruturante das relações sociais no país. E isso só acontece agora – ao final do século XX início do século XXI – como resultado de um trabalho longo, árduo, vivido em profundo isolamento por nós, negros. Enquanto denunciávamos o racismo; enquanto demonstrávamos a perversidade com que esse definia privilégios e exclusões, vidas e mortes; enquanto éramos nós mesmos nosso próprio testemunho, o restante da sociedade permanecia em silêncio.

Jurema Werneck, 2003

Introdução

A crise global de 2008 fez crescer em todas as partes do mundo movimentos conservadores baseados na supremacia branca contra os direitos humanos e contra a interferência dos Estados como regulador das relações sociais. Esses movimentos, atrelados a uma perspectiva ultraliberal, promovem mudanças globais igualmente conservadoras, varrendo de todas as partes governos de esquerda, considerados governos do atraso.

Nessa mesma linha, desde 2014, o Brasil vem sofrendo mudanças políticas, econômicas e sociais sem precedentes. Afetado pela crise econômica global de 2008, soma-se a ação judicial contra a corrupção na Petrobrás, denominada Operação Lava Jato, que trouxe para o centro das investigações membros do governo do Partido dos Trabalhadores (PT) e o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, posteriormente preso em 2018. Em 2016, Dilma Rousseff, presidente eleita em 2014, foi afastada do cargo após sofrer um processo de *impeachment*. Com a assunção do vice Michel Temer, vimos cair por terra um longo trabalho de redemocratização do país, desde o fim da ditadura militar.

O governo Temer reduziu e congelou os gastos nas áreas sociais (Emenda Constitucional nº 95 – chamada pelos opositores de PEC da morte) e empreendeu reformas trabalhistas (Lei 13.467/2017) alterando e flexibilizando os dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). O Governo Temer deixa como herança, austeridade e um rastro de corrupção que o levou à prisão em 2019 na Operação Lava Jato. Um ano depois, o ex-presidente é solto e cumpre medidas cautelares.

A crise acabou gerando um quadro de instabilidade política, que fez eclodir uma onda conservadora gestada desde 2003, a partir de setores insatisfeitos com a ascensão do Partido dos Trabalhadores ao poder. Esses setores não estavam interessados somente na mudança do comando dos poderes, os seus interesses também se alargavam para outros processos voltados para a mudança de paradigma dos direitos, do funcionamento do Estado e da ampliação do acesso sem barreiras aos bens comuns (água, terras, florestas etc.). Diante do esfacelamento do projeto político da esquerda, de uma crise econômica e financeira, de valores retrógrados e de constantes ataques aos direitos humanos, chega ao poder em 2019 o atual Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro.

O então Presidente inicia seu governo com um projeto político de enxugamento das funções do Estado em relação ao pacto de proteção social baseado em Direitos Humanos. Promove a reforma da previdência; o desregulamentação das terras e territórios de povos indígenas, de comunidades tradicionais – dentre elas as comunidades quilombolas; bem como do fim da proteção da floresta amazônica e de outras áreas de proteção ambiental.

O projeto em curso também almeja promover reformas em outros âmbitos, promovendo o desregulamento de políticas públicas e encerrando os parcos serviços oferecidos. Com uma estratégia de militarização dos postos governamentais, como forma de sustentação política e de controle, mais de 20 ministérios passam a ter em seu comando militares das forças armadas; inclusive alargando a participação dessas forças em ações de controle social nos estados. A forte militarização também vem acompanhada da flexibilização da legislação do uso de armas para civis, promessa de campanha do então Presidente, com a desculpa de promover a proteção dos cidadãos e cidadãs.

Faz parte desse projeto o ataque frontal aos grupos vulnerabilizados como a população negra, LGBTI, povos indígenas, mulheres. Os primeiros ataques desses setores dirigidos à população negra tiveram início ainda na campanha eleitoral e seguiram imediatamente a posse como presidente. O debate sobre a inexistência do racismo como causa estrutural das desigualdades raciais; as tentativas de desregulamentar direitos da população negra, como a política de cotas nas universidades; o não reconhecimento dos direitos trabalhistas das trabalhadoras domésticas; a criminalização dos negros, sobretudo dos jovens; o tratamento com inferioridade e a veiculação de imagens simbólicas de negros subordinados como a do deputado Hélio Fernando Barbosa Lopes (Hélio Bolsonaro), fazem parte do repertório perverso desses setores. Ainda no intuito de afirmar o desprezo pelo debate sobre a questão racial, o Presidente empossou, recentemente, Sérgio Camargo como presidente da Fundação Cultural Palmares. O órgão foi criado em 1988 e está voltado para estimular, integrar, preservar, proteger e disseminar as culturas negras; inclusive a de acompanhar o reconhecimento das comunidades quilombolas. Sérgio Camargo trata a questão racial como uma falsa questão, não acredita que existe racismo no país e chama o movimento negro de “escoria maldita”¹.

As ações negativas voltadas para a população negra só reforçaram a violência, a morte e a negligência no enfrentamento às desigualdades ra-

¹ O presidente da Fundação Cultural Palmares, Sérgio Camargo, “chama o movimento negro de ‘escória maldita’” em uma reunião gravada sem que ele tivesse conhecimento. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/06/02/sergio-camargo-presidente-da-fundacao-palmares-chama-movimento-negro-de-escoria-maldita-em-reuniao.ghtml>. Acesso em: 02 jul. 2020.

ciais. Dados apresentados pelo Monitor da Violência² demonstram que o país teve 4.146 assassinatos em março de 2020, são 417 mortes a mais em comparação com o mesmo mês de 2019, uma alta de 11% (G1, 2020a).

Em março de 2020 fomos acordados com a notícia de uma pandemia letal que assolava a Europa, provocada pelo novo Coronavírus (Covid-19). A pandemia, que tem início na província de Wuhan na Cima, chega ao Brasil através dos viajantes de férias ou a trabalho da Europa, provavelmente da Itália. Em pouco tempo também registramos os primeiros casos no país. Fechamos o mês de maio de 2020 com 499.966 casos do novo Coronavírus (Sars-CoV-2)³, com 28.849 mortes.

Com a pandemia, medidas de quarentena e isolamento social são aplicadas em todas as cidades, especialmente São Paulo e Rio de Janeiro, excetuando os serviços essenciais – supermercados e farmácias, transporte e outros. A quarentena obrigatória, tinha como finalidade impedir o colapso nos serviços de saúde de alta complexidade e a imediata construção de hospitais de campanha que pudessem oferecer tratamento.

As medidas geraram uma imediata suspensão do emprego e desemprego, observa-se a falta de condições para o acesso a alimentação, sobretudo para aqueles que já viviam em extrema pobreza; o crescimento do adoecimento em diferentes grupos sociais e a falta de condições para a prevenção, a exemplo da falta de água para lavar as mãos, medida essencial de prevenção. A crise sanitária trouxe à tona a necessidade de tomar medidas para a proteção dos mais vulneráveis como idosos, encarcerados, moradores de favelas e periferias e população de rua. Promovendo assim um intenso debate em torno da garantia dos direitos humanos essenciais, diante das crises econômicas e sociais face à crise sanitária instalada com a pandemia.

Em menos de um mês, os grupos sociais, já vulnerabilizados pela crise econômica e política, encaram outras crises de ordem sanitária, social e emocional. Medidas de enfrentamento a crise tem início no âmbito da sociedade e do legislativo com a campanha da renda mínima que acabou instituindo um auxílio emergencial de R\$ 600,00 (seiscentos reais), durante três meses, para aquelas pessoas que não tinham renda para garantirem as mínimas condições de vida. O Programa de Auxílio emergência descortinou um contingente populacional em torno de 46 milhões de pessoas desprotegidas e invisíveis para o poder público. Nessa direção é também instituída ações de redistribuição de recursos financeiros para os estados e municípios, através do que convencionou-se chamar de “economia de guerra”. Junto a

² Em matéria intitulada *Mesmo com pandemia do coronavírus, Brasil tem alta de 11% no número de assassinatos em março*, de acordo com o Monitor da Violência, uma parceria entre o G1, o Núcleo de Estudos da Violência da USP e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, que tem como objetivo discutir a questão da violência no país e apontar caminhos para combatê-la. Disponível em: <https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2020/05/25/mesmo-com-pandemia-do-coronavirus-brasil-tem-alta-de-11percent-no-numero-de-assassinatos-em-marco.ghml>. Acesso em: 02 jul. 2020.

³ Sars-CoV-2 - Síndrome Respiratória Aguda Grave do Coronavírus 2.

essas e outras medidas, o Estado ativou os comandos militares para a segurança pública.

Na medida que a pandemia avançava, as perdas dos direitos começaram a tomar força, numa sociedade com profundas desigualdades e sem nenhuma participação da Presidência da República na condução e controle dos problemas sociais amplificados pela pandemia. A descrença pelo Presidente sobre os efeitos da pandemia na vida brasileira não era um posicionamento isolado. Como ele, diversos governantes em todas as partes do mundo também compreendiam esse impacto como algo forjado contra os seus governos. Poucos voltaram atrás como o presidente dos Estados Unidos, Donald Trump. E no caso brasileiro, esse processo só inflamou a crise política entre os poderes instituídos, em especial com o Supremo Tribunal Federal, que tem arbitrado em todas as ações do Executivo.

Entre os conflitos gerados nos processos de crises, um tema chama a atenção para além do descaso no trato governamental com as mortes causadas pela pandemia, é a questão racial. As crises políticas, sociais, econômicas e sanitárias evidenciaram com tamanha nitidez as desigualdades raciais a ponto de demonstrar que nesse momento a população negra é a mais afetada, inclusive com uma forte violência perpetrada pelo Estado, especialmente pelas polícias militares. Não por coincidência, o mesmo ocorre nos Estados Unidos, onde os negros são igualmente afetados e sofrem profunda violência do Estado.

A pandemia atingiu inicialmente uma população com condições muito favoráveis e foi dura mesmo neste grupo de pessoas brancas, ricas e com amplo acesso à saúde. Com a ampliação da contaminação para outros grupos, verificamos que ao desagregar os casos por raça/cor, mesmo em menor número, a população negra sofreu maior impacto. De 30 mil casos notificados como Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), confirmadas para COVID-19, analisados pelo Núcleo de Operações e Inteligência em Saúde (NOIS, 2020), a diferença na taxa de óbitos entre negros (55%) e brancos (38%) é assustadora.⁴

"I Can't Breathe!" ("Não consigo respirar"). Em 25 de maio de 2020, vimos pelas reportagens transmitidas na televisão e nas redes sociais, a polícia de Minneapolis em Minnesota, Estados Unidos, matar por sufocamento George Floyd. A imagem resgatou à memória a morte de Eric Garner, ocorrida em 2014, nas mesmas condições que a de Floyd, que também implorou por sua vida avisando que não conseguia respirar.

⁴ 11ª Nota Técnica (NT), o Núcleo de Operações e Inteligência em Saúde (NOIS), liderado pelo Departamento de Engenharia Industrial do Centro Técnico Científico da PUC-Rio (CTC/PUC-Rio). O estudo destaca que conforme os registros do Ministério da Saúde, quase dez mil se identificaram como brancos e quase nove mil como pretos e pardos. Apesar da proximidade dos números, ao avaliar os óbitos, as diferenças se evidenciam: quase 55% dos pretos e pardos faleceram, enquanto entre os brancos, esse valor ficou em 38%. Disponível em: <http://www.ctc.puc-rio.br/diferencas-sociais-confirmam-que-pretos-e-pardos-morrem-mais-de-covid-19-do-que-brancos-segundo-nt11-do-nois/>. Acesso em: 02 jul. 2020.

George Floyd, que trabalhava como segurança, foi preso na saída de uma loja, acusado de passar uma nota falsa de 20 dólares.⁵ Na mesma ocasião, foram assassinados pela polícia militar 17 jovens na região metropolitana do Rio de Janeiro, dentre eles João Pedro Mattos Pinto. O adolescente de 14 anos foi morto a tiros na cidade de São Gonçalo no Rio de Janeiro. Foram 70 tiros em direção à sua casa em uma diligência policial na região. A família de João Pedro percorreu por 24 horas hospitais, instituto de medicina legal e delegacias para saber do paradeiro do corpo do filho, até encontrá-lo morto.

No Brasil, a cada 23 minutos morre um jovem negro, são 63 mortos por dia, 23.100 no período de 2018. Eles geralmente estão na faixa etária entre 14 a 29 anos e, em sua maioria, são mortos sem nenhuma resistência física ou armada.⁶

O desencadeamento de manifestações públicas contra a morte, especialmente pelo movimento *Black Lives Matter* (Vidas Negras Importam)⁷, possibilitou a prisão dos policiais que o mataram e a mudança no procedimento da conduta policial e, quem sabe, da política de segurança em todo mundo. O Movimento *Black Lives Matter* (Vidas Negras Importam) surge em 2013, depois da absolvição de George Zimmermann que matou a tiros o adolescente Trayvon Martin nos Estados Unidos. No Brasil, jovens negros também foram às ruas por João Pedro e por Floyd. A Coalizão Negra por Direitos, rede com mais de 150 organizações negras, promoveu uma manifestação virtual contra a morte de João Pedro e por tantas outras mortes que ocorrem todos os dias. Mortes provocadas pelo Estado que não incomodam a sociedade brasileira.

Em pleno século XXI a sociedade brasileira ainda permanece em silêncio quando o tema é racismo e seus impactos na população negra. O caráter de invisibilidade e minimização desses impactos faz parte dos arranjos políticos-ideológicos vigentes nessas práticas. Mesmo depois do fim da escravidão e com o advento do regime republicano, a sociedade brasileira se recusa a reconhecer o racismo como fator estruturante das relações sociais e das desigualdades raciais, a ponto de estabelecer o mito da democracia racial, mais tarde desmascarado pelos movimentos negros. Ignora o *geno-*

⁵ Fonte: https://pt.wikipedia.org/wiki/Assassinato_de_George_Floyd. Acesso em: 02 jul. 2020.

⁶ SENADO FEDERAL. *Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito do Assassinato de Jovens (CPIADJ)*. Criada pelo Requerimento nº 115, de 2015, de autoria da Senadora Lídice da Mata (PSB/BA). Relator: Senador Lindbergh Farias (PT/RJ). Brasília, 2020. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/arquivos/2016/06/08/veja-a-integrado-relatorio-da-cpi-do-assassinato-de-jovens>. Acesso em: 02 jul. 2020.

⁷ “O Movimento *Black Lives Matter Foundation* “é uma organização global nos EUA, Reino Unido e Canadá, cuja missão é erradicar a supremacia branca e construir poder local para intervir na violência infligida às comunidades negras pelo Estado e pelos vigilantes. Ao combater atos de violência, criando espaço para a imaginação e a inovação dos negros e centralizando a alegria dos negros, estamos obtendo melhorias imediatas em nossas vidas.” (Tradução livre). Disponível em: <https://blacklivesmatter.com/>. Acesso em: 02 jul. 2020.

cídio⁸ em curso para obter as vantagens que o racismo proporciona aos brancos.

Segundo a Convenção para a Prevenção e Repressão do Crime de Genocídio (1951), em seu Artigo 2º:

entende-se por genocídio qualquer dos seguintes atos, cometidos com a intenção de destruir no todo ou em parte, um grupo nacional, étnico, racial ou religioso, como tal: a) matar membros do grupo; b) causar lesão grave à integridade física ou mental de membros do grupo; c) submeter intencionalmente o grupo a condição de existência capazes de ocasionar-lhe a destruição física total ou parcial; d) adotar medidas destinadas a impedir os nascimentos no seio de grupo; e) efetuar a transferência forçada de crianças do grupo para outro grupo.

Em outras palavras, a situação vivida pela população negra pode ser entendida como atos genocidas, mesmo sem declaração pública de autoridades sobre essa intencionalidade. Então vejamos: o assassinato de jovens negros; as lesões graves à integridade física e emocional de crianças e adultos negros e negras face aos ambientes hostis e de constante humilhação e violência; os ataques às casas de religião de matriz africana; a submissão à pobreza e à extrema pobreza de milhões de negros e negras que se alimentam uma vez por dia sem segurança alimentar e nutricional; a falta de cidadania e de segurança no mundo do trabalho; o analfabetismo; o encarceramento em massa de homens e mulheres negros; os níveis elevados de mortalidade materna entre outros indicadores.

A luta contra o Racismo no Brasil, portanto, tem como objetivo erradicar o projeto genocida em curso desde quando a primeira pessoa negra chegou nesse país na condição de escravo. Essa luta nunca foi a de flexibilizar para poucos os poucos direitos disponíveis. E sim a de garantir condições de igualdade e de oportunidades para todos os grupos sem distinção. Mas, o projeto de morte, impede o estabelecimento de qualquer negociação que garanta direitos iguais para a população negra de modo duradouro e permanente.

Já no período da escravidão, ações políticas de todos os modelos explodiram nas cidades e no país, buscando consolidar um caminho rumo à igualdade racial. Primeiro a luta pela liberdade e junto com ela, o direito à vida, ao trabalho, à saúde. A história demonstra que todas as ações, que buscaram o reconhecimento da condição de humanidade e da igualdade entre os grupos raciais, em 132 anos após o fim da escravidão, foram combatidas de diferentes formas em todas as instâncias públicas e privadas. E mais recentemente, mesmo quando a correlação de forças na sociedade

⁸ Decreto nº 30.822, de 6 de maio de 1952. Promulga a Convenção para a Prevenção e a Repressão do Crime de Genocídio, concluída em Paris, a 11 de dezembro de 1948, por ocasião da III Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Atos/decretos/1952/D30822.html. Acesso em: 02 jul. 2020.

apresentava maiores condições para o estabelecimento de mecanismos de direitos iguais, em consonância com o espírito cidadão da Constituição Federal promulgada em 1988, foram rechaçadas, minimizadas ou combatidas.

Esse artigo pretende refletir sobre os caminhos da luta contra o Racismo na contemporaneidade, especialmente nesse momento, atravessada pela pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), em que as desigualdades raciais tornam-se mais evidentes, enquanto que a sociedade permanece em silêncio face ao genocídio da população negra.

Estratégias de luta contra o Racismo

A escultura *Ainda a Lamentar*⁹, da artista visual Rosana Paulino¹⁰, traduz o significado dessas vantagens e os esforços que a população negra tem realizado contra o racismo. A escultura de barro de uma mulher negra, sem braços puxando com o seu corpo diferentes objetos, dentre eles um homem branco em pé sobre o que ela precisa carregar. Para a artista, a falta dos braços representa a falta de instrumentos. E é com essa imagem que precisamos analisar as relações raciais no Brasil e suas consequências. A imagem representa simbolicamente a população negra que tem, mesmo sem condições, lutado para romper com os efeitos do racismo, sem aliança com nenhum setor da sociedade brasileira.

Os marcos da luta antirracista no Brasil contemporâneo datam da década de 1970. Momento igualmente importante para o crescimento de ações cidadãs no país, especialmente contra a ditadura militar vigente no período. É nesse contexto que organizações e movimentos sociais surgiram como uma nova perspectiva metodológica e política de mudança de paradigmas para o acesso a bens e serviços baseados em direitos, e para a consolidação de um regime democrático de fato.

É nesse período que também crescem os processos de denúncia e organização de grupos e núcleos de negros e negras contra o racismo, fortalecidos por uma onda transformadora dos padrões políticos, econômicos e sociais internacionais e brasileiros da época. Imbuídos do clamor por justiça contra violência, negros e negras saem às ruas para denunciar a violência racial, em especial a policial. O Movimento Negro encontra eco nos movimentos pelos direitos civis para negros nos Estados Unidos, pela libertação das colônias africanas, especialmente Angola e Moçambique, e pela luta contra o *Apartheid* na África do Sul.

⁹ Obra de 2011; em cerâmica, cordão, madeira, plástico e metal.

¹⁰ Doutora em Artes Visuais pela Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo (ECA/USP). Especialista em gravura pelo London Print Studio, de Londres, e Bacharel em gravura pela ECA/USP. Conforme descrito em seu site, a artista vem se destacando por sua produção ligada a questões sociais, étnicas e de gênero. Seus trabalhos têm como foco principal a posição da mulher negra na sociedade brasileira e os diversos tipos de violência sofridos por esta população decorrente do racismo e das marcas deixadas pela escravidão. Disponível em: <http://www.rosanapaulino.com.br/trabalhos/>. Acesso em: 02 jul. 2020.

No Brasil, intelectuais ligados às pesquisas financiadas pela UNESCO (1950) e CEPAL (1960) e negros inspirados na luta contra o racismo e a favor da libertação africana¹¹ apresentaram teorias explicativas sobre os efeitos do racismo nas classes trabalhadoras, somam-se a essas leituras as dimensões de gênero, já presentes no debate do feminismo, sobretudo do feminismo negro. Chegamos então ao fim da ditadura militar com uma reforma constitucional e de ampliação da participação de outros setores sociais alinhados com uma perspectiva progressista e de defesa dos direitos.

A reforma da Constituição Federal, mais que disputa dos grupos sociais, surge como uma promessa de mudanças profundas no Brasil. Vimos surgir um espaço novo de pactuação onde nada e ninguém ficaria de fora. Espelha-se aí impedimentos de ações autoritárias e conquistas de direitos ainda não experienciados, sobretudo por nós, negros e negras, cujos direitos seguiam negados. A Constituição passa, então, a garantir a igualdade de direitos sem distinção de raça, cor, credo, gênero, religião; a criminalizar o Racismo; a reconhecer e a garantir a titulação das terras quilombolas; a reconhecer e promover a proteção ao trabalho doméstico, em que pese que sem a garantia de todos os direitos trabalhistas vigente à época.

Passados 32 anos após a promulgação da Constituição Federal Brasileira (1988), aposta política de diferentes setores sociais para as mudanças estruturais brasileiras, as dimensões de igualdade e de igualdade de oportunidades não se concretizaram. As desigualdades e destituição de direitos baseadas em raça/cor, seguiram seu curso. Enquanto a vida seguia, também seguiam as mudanças nos mecanismos de exploração e subordinação geradores de exclusão e de morte.

Durante esse período foram vários os esforços dos Movimentos de Negros e de Mulheres negras para denunciar o racismo e as desigualdades; bem como para ampliar e consolidar direitos para a população negra. Muitos deles foram a base da construção de políticas públicas e legislações nacionais. Embora, durante esse período, foram muitas as ações políticas desenvolvidas, inclusive campanhas contra a esterilização em massa e contra o extermínio de crianças e adolescentes, destaco aqui alguns desses esforços não só pelo seu simbolismo, mas também pelos efeitos na Sociedade, no Estado e nos processos de luta contra o racismo: o enfrentamento do mito da “democracia racial”; a *Marcha dos 100 Anos Contra a Farsa de Abolição* (1988)¹²; atuação no processo de redemocratização do Brasil e na reforma da Constituição Brasileira; o I Encontro Nacional de Mulheres Negras (1988); a implantação do GTI-Grupo de Trabalho Interministerial (1995); a Conferência de Durban (2001); a política de cotas nas univer-

¹¹ A questão racial no Brasil dos anos 50. CPDOC/FGV. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas2/artigos/SegundoGoverno/QuestaoRacial>. Acesso em: 02 jul. 2020.

¹² Para mais informações, ver: ABREU, R. B. A Marcha Contra a Farsa da Abolição na Transição Democrática (1988). *Revista Contemporânea*. Ano 4, n. 5, 2005. Disponível em: http://www.encontro2014.rj.anpuh.org/resources/anaais/28/1393170298_ARQUIVO_AMarchaContraaFarsadaAbolicaonaTransicaoDemocratica.pdf. Acesso em: 01 maio 2020.

sidades e a criação da SEPPIR em 2003. São esses marcos políticos que resumidamente analisaremos aqui para deixar evidente que ações contra o projeto de morte tem sido reiteradamente combatidas. E também para entender o alcance das estratégias desenvolvidas nesse período, buscando indicativos dos novos processos políticos face ao reiterado ataque a população negra nos dias atuais.

Começo então destacando a estratégia de denúncia do mito que encerrava a ideia de democracia racial. O mito da democracia racial foi uma ideologia política que pregava a harmonia, a vivência pacífica e tolerante entre os diferentes grupos raciais no país. Já que as tentativas de embranquecimento da população negra através dos projetos políticos eugênicos não obtiveram êxito.

O mito também foi uma das bases ideológicas da ditadura militar de 1964 (PIRES, 2018) denunciada pelo Movimento Negro nas décadas de 1970 e que segue sendo combatido até os dias atuais. A ditadura militar e empresarial (1964) utilizou o mito para escamotear a violência e o controle da população negra; infiltrando-se nas organizações da época. Nesse período, a violência policial e as ações de grupo de extermínio também cumpriam esse papel. Thula Rafaela Oliveira Pires (2018) ressalta que:

Dentro da Doutrina de Segurança Nacional da época, além da negrada representar um perigo interno à ordem pública, havia efeitos externos indesejados pelo regime nesse processo de articulação. No plano internacional, interessava ao Brasil blindar-se da interferência de organizações relacionadas à proteção de direitos humanos que, no que diz respeito especificamente à questão racial, estavam bastante atentas aos processos de independência africanos, movimento por direitos civis nos EUA e regimes instituídos de apartheid como o da África do Sul. (p. 1061).

E segue em suas reflexões demonstrando o inequívoco uso do mito como fator de manutenção das estruturas racistas de controle e subordinação das populações negras. A autora destaca que:

Ao assumir o mito da democracia racial como uma de suas bases ideológicas, a ditadura empresarial-militar garantia, de um lado, que fosse intocado o modelo de supremacia branca e os privilégios a ele decorrentes; de outro, sufocava qualquer possibilidade de enfrentamento direto da população não branca sobre as violências sofridas: 'Falar de racismo, e de seu enfrentamento, é sempre inoportuno. Nunca é a hora nem o lugar, no caso brasileiro' (CARDOSO, 2017b). (p. 1062).

A ideia de que o Brasil tinha alcançado um patamar democrático racial, encobriu, e ainda encobre, as desigualdades, as discriminações e a violência sofrida, especialmente aquela perpetrada pelo Estado Brasileiro.

Processos que alijaram negros e negras da participação social e da liberdade; impedindo o acesso a quaisquer direitos, quer seja no campo civil e político ou no campo econômico, social, cultural e ambiental.

As desigualdades geradas são de tamanha profundidade que precisaria de muitos anos de investimentos para equiparar socioeconomicamente, ainda em condições mínimas, negros e brancos. Estudos realizados no campo da Educação evidenciam essas disparidades. No estudo desenvolvido por Ricardo Henriques (2002) sobre raça e gênero no sistema de ensino, observou-se que as disparidades educacionais atravessaram gerações.

Ao analisarmos os níveis de escolaridade a partir do recorte racial, constatamos que a escolaridade média de um jovem negro com 25 anos de idade gira em torno de 6,1 anos de estudo; um jovem branco da mesma idade tem cerca de 8,4 anos de estudo. O diferencial é de 2,3 anos de estudo. A intensidade dessa discriminação racial, expressa em termos da escolaridade formal dos jovens adultos brasileiros, é 40 extremamente alta, sobretudo se lembramos que trata-se de 2,3 anos de diferença em uma sociedade cuja escolaridade média dos adultos é em torno de 6 anos. Embora a diferença entre nossos jovens brancos e negros de uma mesma coorte (faixa geracional) seja intensa, não é somente a magnitude dessa diferença que representa um elemento perturbador da discriminação observada. Em termos do projeto de sociedade que o país está construindo, o mais inquietante é a evolução histórica e a tendência de longo prazo dessa discriminação. Apesar da escolaridade média de brancos e negros crescer de forma contínua ao longo do século XX, a diferença de 2,3 anos de estudo entre jovens brancos e negros de 25 anos de idade é a mesma observada entre os pais desses jovens. E, de forma assustadoramente natural, 2,2 anos de estudo é a intensidade da diferença entre os avós desses jovens. (p. 39).

A denúncia de que o Brasil não era uma democracia racial, revelou o isolamento político de negros e negras pelos setores sociais, inclusive os mais sensíveis às causas sociais. Nem a luta contra a ditadura militar possibilitou a incorporação da luta contra o racismo na agenda política dos setores progressistas. As lutas sociais do período tinham como ponto de partida a exploração pelo sistema capitalista da força de trabalho. Nesse sentido o sujeito político primordial era a classe trabalhadora, único sujeito que poderia transformar essa realidade, através da luta de classes contra o sistema opressor e pelo fim da pobreza. A questão racial não era compreendida como estruturante das desigualdades e da violência perpetrada contra a população negra; e nem tão pouco era questionada como parte do sistema opressor para obtenção de vantagens e de acúmulo de bens e serviços. Portanto, a denúncia do mito deixou visível as vantagens obtidas por diferentes setores da sociedade, através da perpetuação dessas práticas. E pôde instituir em termos ideológicos uma identidade “negra”, a partir do estabelecimento da “consciência negra”. Instituiu o dia de morte do herói

negro Zumbi dos Palmares, 20 de novembro, o Dia da Consciência Negra, mobilizador de ações contra o racismo em todo o país.

Com a estratégia do desmascaramento do mito, chegamos em 1988, ano em que se completou 100 anos desde a abolição da escravidão no país. O Movimento Negro responde a intenção de comemoração festiva com uma marcha contra o racismo. *A Marcha dos 100 Anos Contra a Farsa da Abolição* (1988) contou com a participação de 5.000 negros e negras e encontrou em seu percurso tanques de guerra do Exército Brasileiro. A Marcha teve início na Igreja da Candelária e deveria seguir por toda a Avenida Presidente Vargas até o busto de Zumbi na Praça XI, próximo à Central do Brasil, Rio de Janeiro, passando pelo túmulo de Duque de Caxias. Ameaçados, o Comando Militar do Leste não permitiu que os manifestantes chegassem ao busto do Herói negro Zumbi. A força apresentada em tanques de guerra e soldados armados foi uma reação descomunal ao tamanho da própria manifestação, mesmo tendo nesse ato mais um golpe ao mito da democracia racial e na própria dinâmica de transição democrática, no ano da reforma constitucional.

A Marcha não é somente um momento de protesto contra o mito, mas inaugura novas articulações que culminaram já na década de 1990 com a principal rede de organizações negras do Brasil, a Coordenação Nacional de Entidades Negras - CONEN. Ainda em 1988, o Movimento Negro começa a conviver com o Movimento de Mulheres Negras que, rompidas com o Movimento Feminista, iniciam a constituição de um movimento novo, híbrido, em que as dimensões de raça e gênero passam a ser orientadores da luta. Nasce então um novo sujeito político, herdeiro de diversas lutas, mas com um só propósito, lutar contra o racismo patriarcal, a partir da liderança das mulheres negras.

Nesse momento de efervescência, os Movimentos Negro e de Mulheres Negras seguem para a efetivação de uma das mais importantes estratégias para o enfrentamento do racismo no país, que foi a reforma da Constituição Federal. A reforma constitucional era também a principal estratégia da esquerda brasileira em prol das mudanças estruturais anunciadas em suas agendas políticas. Ainda solitários os Movimentos Negros e de Mulheres Negras, conseguiram garantir na Constituição reformada a inclusão do Racismo como crime inafiançável e imprescritível, como cláusula pétrea. Além disso, incluiu nas Disposições Transitórias, o reconhecimento e a titulação das terras quilombolas, dentre outros direitos. Alcançar a possibilidade de incluir o Racismo e suas práticas como crime na Constituição foi fundamental para mudar o patamar de lutas após a reforma.

Novas articulações para constituição de leis ordinárias, participação em espaços de delineamento de políticas públicas, sobretudo no campo da Educação e da Saúde, traz novos desafios para os Movimentos e obriga também a presença de militância especializada. Muito embora são os movimentos que pautam a ação, aqui surge as organizações não

governamentais negras que assumiram essa interlocução junto com os Movimentos.

Nos anos subsequentes, após novas manifestações públicas e ação de negros e negras nos partidos, ampliaram-se a participação de negros e negras na formulação de políticas públicas, a exemplo do Grupo de Trabalho Interministerial-GTI (1995) durante o mandato do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso. Cabe destacar que a *Marcha Zumbi contra o Racismo, pela Igualdade e pela Vida*, ocorrida em Brasília, no dia 20 de novembro de 1995, que contou com mais de 30 mil manifestantes, desencadeou a instituição do Grupo de Trabalho Interministerial para a Valorização da População Negra (GTI). De acordo com o Decreto Presidencial, o GTI tinha como finalidade o desenvolvimento de políticas para a valorização da População Negra, através da articulação de diferentes ministérios. As suas atribuições eram:

(...) propor ações integradas de combate à discriminação racial, visando ao desenvolvimento e à participação da População Negra; elaborar, propor e promover políticas governamentais antidiscriminatórias e de consolidação da cidadania da População Negra; estimular e apoiar a elaboração de estudos atualizados sobre a situação da População Negra; reunir, sistematizar, avaliar e divulgar informações relevantes para o desenvolvimento da População Negra; incentivar e apoiar ações de iniciativa privada que contribuam para o desenvolvimento da População Negra; estabelecer diálogo permanente com instituições e entidades, incluídas as do movimento negro, nacionais e internacionais, cujos objetivos e atividades possam trazer contribuições relevantes para as questões da População Negra e seu desenvolvimento; estimular os diversos sistemas de produção e coleta de informações sobre a População Negra; contribuir para a mobilização de novos recursos para programas e ações na criação de mecanismos eficientes e permanentes na defesa contra o racismo e em áreas de interesse da População Negra, a fim de sugerir prioridade para otimizar sua aplicação; estimular e apoiar iniciativas públicas e privadas que valorizem a presença do negro nos meios de comunicação; examinar a legislação e propor as mudanças necessárias, buscando promover e consolidar a cidadania da População Negra; e, estabelecer mecanismos de diálogo e colaboração com os Poderes Legislativo e Judiciário, com o propósito de promover a cidadania da População Negra.”

O GTI não durou muito para a efetivação das políticas públicas desenhadas por ele. Mas, deixou muitas pistas que foram desenvolvidas mais adiante, a exemplo de uma política voltada para a saúde da população negra ou mesmo a constituição de processos de regaste dos saberes, da história e da memória negra no país. Em que pese a sua pouca força política para engendrar internamente as políticas públicas nas estruturas governamentais, o GTI servirá mais tarde de modelo, em termos de atribuições e

metodologias de trabalho, para a implementação da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR, 2003).

A criação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) foi um passo significativo para a inclusão da questão racial nas estruturas de governo. O seu caráter articulador das ações dos outros ministérios; bem como a constituição de fonte de recursos orçamentários para o desenvolvimento de ações próprias de enfrentamento ao racismo, sobretudo o institucionalizado, foi o maior passo da agenda antirracista desse período.

Inspirada nos resultados promissores da *III Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e as Formas Correlatas de Intolerância*, realizada em Durban, na África do Sul, em 2001, os documentos aprovados pela Conferência indicavam como uma possibilidade de erradicação do racismo e das desigualdades raciais, a aplicação de políticas de Ações Afirmativas em todos os níveis, considerando também outras formas agravadas de discriminação, tais como gênero, orientação sexual, idade e geração, entre outras.

Os resultados de Durban receberam um duro golpe logo imediatamente ao fim da Conferência. O ataque às torres gêmeas em Nova York, Estados Unidos, pelo grupo Al Qaeda. O ataque renovou o posicionamento racista de diferentes países que imediatamente desprezaram os acordos assinados, como assinala Jurema Werneck (2005)¹³.

A despeito dos conflitos internos contra os resultados de Durban, os Movimentos Negros e de Mulheres Negras utilizaram esses documentos como norteadores para a reivindicação de direitos e no delineamento de políticas públicas. Um dos temas mais debatidos nesses tempos foi o da Educação, em que pese que o campo da Saúde também se mostrou exitoso no que se refere a implementação de ações de enfrentamento do racismo institucionalizado e a implementação de uma política de saúde com equidade.

Todas as iniciativas de negociação política por direitos foram acompanhadas por denúncias através das manifestações dos movimentos. Em 2005 foi realizada a *2ª Marcha Zumbi dos Palmares pela Vida*, com maior preponderância das organizações de mulheres negras para reivindicar os nossos direitos e cobrar do Estado os compromissos assumidos há 10 anos atrás na 1ª Marcha em 1995. O principal mote desta Marcha era a luta contra a violência que provocava um verdadeiro genocídio da população negra, atingindo especialmente os jovens negros.

O debate sobre as políticas de Ações Afirmativas no Brasil vem de longa data e começa a tomar corpo nos anos de 1990. Mas, ao ganhar fôlego após a III Conferência, diferentes setores da sociedade brasileira

¹³ WERNECK, J. A luta continua: O combate ao racismo no Brasil pós-Durban. *Revista do Observatório da Cidadania*, n. 55, 2005; p. 65. Disponível em: http://www.socialwatch.org/sites/default/files/pdf/en/panorbrasileirod2005_bra.pdf. Acesso em: 01 maio 2020.

saíram do silêncio e assumiram uma posição contrária a um dos mecanismos de promoção da igualdade, as cotas nas universidades públicas. Intelectuais¹⁴ se posicionaram contrários às Políticas de Ação Afirmativas, especialmente no momento que diferentes setores questionavam a constitucionalidade desses mecanismos junto ao Supremo Tribunal Federal (STF). O posicionamento desses setores corroborava com a ideia de que a desigualdade enfrentada pela população negra era de caráter de classe. E que eles deveriam ser utilizados para enfrentar a pobreza como causa das iniquidades vividas por essa população. Os argumentos só fortaleciam o mito da democracia racial, reforçando a ideia de que os processos de empobrecimento são os responsáveis pelo não acesso aos direitos.

A primeira universidade a implantar o sistema de cotas foi a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), em 2002. Em seguida diferentes instituições iniciaram a implementação da política conforme a correlação de forças local. Em nenhuma instituição a implantação da política foi pacífica e unânime. O debate sobre essa política também trazia à tona a ausência de negros e negras no corpo discente da graduação e da pós-graduação; bem como, a falta de referência e de produção científica negra na formação universitária.

Uma vitória no Supremo Tribunal Federal contra o Partido dos Democratas (DEM), diminuiu as investidas contra as políticas de cotas, ao torná-las constitucionais e reconhecê-las como mecanismo de efetivação do direito a formação de nível superior. Isso não obriga de imediato a implantação das cotas nas instituições de ensino na graduação e pós, mas permite o debate entre os grupos interessados e as instituições. Após quase 18 anos de implementação das cotas nas universidades, os questionamentos dos seus resultados seguem, em que pese que o aproveitamento dos alunos e alunas é bastante superior, diante dos problemas e da falta de suporte institucional para o desenvolvimento educacional.

Por fim, e não menos importante, em 2010 é promulgado o Estatuto da Igualdade Racial (Lei 12.288/2010), que reúne um conjunto de medidas para erradicar o racismo e promover a igualdade racial. Como parte do sistema legal, o Estatuto não ganhou o peso político necessário para promover políticas públicas, garantir direitos e erradicar as diferentes modalidades de discriminação racial, sobretudo aquela que ocorre no âmbito institucional.

Cabe lembrar que em 2015, 100 mil mulheres negras saíram de todos os cantos do país e tomaram a esplanada de Brasília para, outra vez, denunciar o racismo e a violência contra a população negra, em especial contra as mulheres negras, e propor um novo padrão de civilidade

¹⁴ Carta de 2008 endereçada por um grupo de 113 intelectuais, sindicalistas, empresários e ativistas de movimentos negros a Gilmar Mendes, então presidente do STF (Supremo Tribunal Federal). Cidadãos Antirracistas Contra as Leis Raciais. Disponível em: <https://fundacaoofhc.org.br/files/pdf/carta-cidadaos-anti-racistas-contra-as-leis-raciais.pdf>. Acesso em: 01 maio 2020.

denominado Bem Viver¹⁵. De 2015 em diante só recrudescer os ataques contra a população negra.

Nesse breve relato dos esforços políticos empreendidos pelos Movimentos Negros e de Mulheres Negras, nos deparamos com diversas medidas para promover a igualdade racial e mover as barreiras que impedem o efetivo exercício dos direitos para negros e negras. No entanto, as desigualdades raciais permanecem.

Em recente publicação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), sobre as desigualdades sociais por raça/cor, em 2019, alguns indicadores saltam aos olhos. Destes, destaco a representação política de negros na Câmara dos deputados, a taxa de analfabetismo e a distribuição de renda. Segundo o Informativo, negros (pretos e pardos) correspondem a 54% da população brasileira e ocupam somente 24,4 % das 503 cadeiras da Câmara Federal. O restante é ocupado por 75,6 % de brancos e outros grupos minoritários.

Em relação a Educação, a taxa de analfabetismo entre negros e brancos, corresponde 9,1% e 3,9% respectivamente. No meio urbano a taxa é de 3,9% para brancos e 6,8% para negros. Enquanto que no meio rural, a taxa de analfabetismo para brancos é de 11% e para negros 20,7%. Em 2018, 15,4% de brancos e 32,9% de negros tinham renda inferior a 5,50 USD/dia.; isto é, não conseguiam comer um prato de comida por dia¹⁶.

O informativo também ressalta que:

Em 2018, enquanto 34,6% das pessoas ocupadas de cor ou raça branca estavam em ocupações informais, entre as de cor ou raça preta ou parda esse percentual atingiu 47,3%. A maior informalidade entre as pessoas de cor ou raça preta ou parda e o padrão da série, mesmo em 2016, quando a proporção de ocupação informal atingiu seu mínimo. Nesse ano, havia 39,0% de pessoas ocupadas informalmente, sendo que, entre as pretas ou pardas, tal proporção atingiu 45,6%” (IBGE, 2019).

Sobre o rendimento médio mensal real: para brancos era de R\$ 2.999; para pardos de R\$ 1.719 e pretos R\$ 1.673. Brancos possuem rendimentos 29,9% superiores à média nacional (R\$ 2.308), enquanto pardos e pretos receberam rendimentos 25,5% e 27,5%, respectivamente, inferiores a essa média em 2019. (IBGE,2020, p.2)¹⁷.

¹⁵ *Marcha das Mulheres Negras 2015, contra o Racismo e a Violência e pelo bem viver como nova Utopia*. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/carta-das-mulheres-negras-2015/>. Acesso em: 02 jul. 2020.

¹⁶ *Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil. Estudos e Pesquisas • Informação Demográfica e Socioeconômica* IBGE, n.41, 2019.

¹⁷ Rendimento de todas as fontes 2019. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. IBGE, 2020.

Dentre os dados, os mais sensíveis têm a ver com os homicídios. Segundo o Atlas da Violência¹⁸, em 2017 foram assassinadas 650.602 pessoas, destas 75,5% eram negras. Ainda segundo o estudo:

Em 2017, 35.783 jovens foram assassinados no Brasil. Esse número representa uma taxa de 69,9 homicídios para cada 100 mil jovens no país, taxa recorde nos últimos dez anos. Homicídios foram a causa de 51,8% dos óbitos de jovens de 15 a 19 anos; de 49,4% para pessoas de 20 a 24; e de 38,6% das mortes de jovens de 25 a 29 anos; tal quadro faz dos homicídios a principal causa de mortes entre os jovens brasileiros em 2017 (2019, p.25).

Em relação aos homicídios de mulheres negras e não brancas, o estudo apontou crescimento considerável da taxa de homicídios para mulheres negras em 10 anos que:

Enquanto a taxa de homicídios de mulheres não negras teve crescimento de 4,5% entre 2007 e 2017, a taxa de homicídios de mulheres negras cresceu 29,9%. Em números absolutos a diferença é ainda mais brutal, já que entre não negras o crescimento é de 1,7% e entre mulheres negras de 60,5%.

Após analisar uma pequena parte da trajetória de luta dos Movimentos Negros e de Mulheres Negras por igualdade, face a constante prática genocida contra a população negra, resta-nos perguntar: quando vamos começar a respirar?

À Guisa de Conclusão

Atravessada pelas crises engendradas pela pandemia do novo Coronavírus (Covid-19) a sociedade brasileira segue tratando a questão racial como um problema intrínseco de um grupo destinado a servir. Olhando ainda para a questão como parte dos processos de empobrecimento causado pelas relações capitalistas. Mesmo quando a população negra brada dizendo que não se trata de classe, raça e gênero como dimensões acumulativas geradoras das desigualdades, e sim interrelacionadas às diferentes intersecções dos processos sociais. Raça é fundante para compreender o modo de nascer, viver e morrer da população negra no Brasil e também para entender por que a sociedade brasileira não quer estender a igualdade para essa população.

No que se refere aos profissionais de Serviço Social, é preciso garantir uma formação crítica, a partir da revisão do conjunto teórico que

¹⁸ Atlas da Violência 2019; Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 13, 2019; Pesquisa Visível e Invisível: a Vitimização de Mulheres no Brasil, 2ª ed., 2019; Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência 2017; Ministério da Justiça e Segurança Pública: Pesquisa Perfil das Instituições de Segurança Pública 2017.

orienta a leitura da realidade e as práticas profissionais. Nesse sentido, a prática profissional precisa trazer para o contexto profissional a dimensão da cidadania como fator estruturante da atenção em políticas públicas dos grupos historicamente excluídos, especialmente quando estes estão em situação de vulnerabilidade. Reafirmar que racismo, sexismo, LGBTIfobias e outras formas de discriminação precisam deixar de ser a base do exercício da democracia, da liberdade e dos direitos humanos.

A democracia não pode ser defendida às custas do genocídio da população negra. Genocídio em curso que aniquila, primeiro, o futuro enquanto simultaneamente aniquila outros de nós. Assassina as vidas antes e durante a sua gestação (morte materna), quando crianças e jovens (morte social e física), quando adultos e idosos (sem condições dignas de vida, encarcerados, com morbidades evitáveis e sem acesso a serviços). Mata também o pensamento, a história e o futuro, quebrando a alma.

A resposta à pergunta quando vamos começar a respirar é óbvia: quando alcançarmos a Igualdade e a Justiça.

Referências

ABREU, R. B. A Marcha Contra a Farsa da Abolição na Transição Democrática (1988). *Revista Contemporânea*. Dossiê 1964-2014: 50 Anos depois, a cultura autoritária em questão. Ano 4, n. 5, 2005. ISSN: 2236-4846. Disponível em: http://www.encontro2014.rj.anpuh.org/resources/anais/28/1393170298_ARQUIVO_AMarchaContraaFarsadaAbolicaonaTransicaoDemocratica.pdf. Acesso em: 01 maio 2020.

BRASIL. *Convenção para a Prevenção e Repressão do Crime de Genocídio*, 1948. Disponível em: http://pfdc.pgr.mpf.mp.br/atuacao-e-conteudos-de-apoio/legislacao/segurancapublica/convenca....crime_genocidio.pdf. Acesso em: 02 jul. 2020.

BRASIL. *Decreto nº 30.822*, de 6 de maio de 1952. Promulga a convenção para a prevenção e a repressão do crime de Genocídio, concluída em Paris, a 11 de dezembro de 1948, por ocasião da III Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Atos/decretos/1952/D30822.html. Acesso em: 02 jul. 2020.

BRASIL. *Decreto Presidencial de 20 de novembro de 1995*. Presidência da República, Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos, 1995. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/DNN/Anterior_a_2000/1995/Dnn3531.htm. Acesso em: 02 jul. 2020.

BRASIL. *Lei nº 12.288*, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2010.

BRASIL. *Atlas da violência 2019*. (Orgs.) Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Brasília: Rio de Janeiro: São Paulo: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2019. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/19/atlas-da-violencia-2019>. Acesso em: 02 jul. 2020.

G1. *Mesmo com pandemia do coronavírus, Brasil tem alta de 11% no número de assassinatos em março*. Atualizada em 25 de maio de 2020. Monitor da Violência. Globo.com. 2020a. Disponível em: <https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2020/05/25/mesmo-com-pandemia-do-coronavirus-brasil-tem-alta-de-11percent-no-numero-de-assassinatos-em-marco.ghtml>. Acesso em: 02 jul. 2020.

G1. *Sérgio Camargo, presidente da Fundação Palmares, chama movimento negro de ‘escória maldita’ em reunião*. Atualizada em 02 de junho de 2020. Política. Globo.com. 2020b. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/06/02/sergio-camargo-presidente-da-fundacao-palmares->

chama-movimento-negro-de-escoria-maldita-em-reuniao.shtml. Acesso em: 02 jul. 2020.

HENRIQUES, R. *Raça e gênero no sistema de ensino: os limites das políticas universalistas na educação*. Brasília: UNESCO, 2002. Disponível em: http://www.clam.org.br/bibliotecadigital/uploads/publicacoes/1335_609_henriquesricardo.pdf. Acesso em: 02 jul. 2020.

IBGE. Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil. Estudos e Pesquisas. *Informação Demográfica e Socioeconômica*, n.41, 2019.

PAULINO, R. *Ainda a lamentar*. 2011. Escultura em cerâmica, cordão, madeira, plástico e metal. Disponível em: <http://www.rosanapaulino.com.br/>. Acesso em: 02 jul. 2020.

PIRES, T. R. O. Estruturas intocadas: Racismo e ditadura no Rio de Janeiro. *Revista Direito e Práxis* 9 (2). Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S2179-9662018000201054&script=sci_arttext&tlng=pt. Acesso em: 01 maio 2020.

SENADO FEDERAL. *Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito do Assassinato de Jovens (CPIADJ)*. Criada pelo Requerimento nº 115, de 2015, de autoria da Senadora Lídice da Mata (PSB/BA). Relator: Senador Lindbergh Farias (PT/RJ). Brasília, 2020. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/arquivos/2016/06/08/veja-a-integra-do-relatorio-da-cpi-do-assassinato-de-jovens>. Acesso em: 02 jul. 2020.

WERNECK, J. A era da inocência acabou, já foi tarde. *Ashoka empreendedores sociais*, 2003, p. 39-48.

WERNECK, J. A luta continua: O combate ao racismo no Brasil pós-Durban. *Revista do Observatório da Cidadania*, n. 55, 2005. Disponível em: http://www.socialwatch.org/sites/default/files/pdf/en/panorbrasileirod2005_bra.pdf. Acesso em: 01 maio 2020.

DOI: 10.12957/rep.2020.52018

Recebido em 23 de junho de 2020.

Aprovado para publicação em 29 de junho de 2020.



A Revista Em Pauta: Teoria Social e Realidade Contemporânea está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

Formação social brasileira: interface com as relações raciais

Brazilian social formation: connection with race relations

Carmen Corato*

Resumo – O presente artigo tem por objetivo analisar a formação social brasileira; para tanto, é necessário abarcar a categoria de modo de produção, a partir da tradição marxista. Nosso interesse é destacar a escravidão como uma particularidade na constituição do capitalismo nesse país, o que nos impele a estudar as consequências dessa particularidade, uma vez que a escravidão durou quase 400 anos, produzindo algumas alterações na forma de produção e acumulação da riqueza. Na medida em que os traços capitalistas deram os seus primeiros sinais, as elites trataram de garantir no pós-abolição um total abandono da população negra, a qual produziu toda riqueza até então.

Palavras-chave: modo de produção; formação social; relações étnico-raciais no Brasil.

Abstract – This article aims to analyze the Brazilian social formation, and for that, it is necessary to cover the mode of production category, based on Marxist thought, considering that the transition from feudalism to capitalism is a major topic for this school of thought. Our interest is to highlight slavery as a characteristic of the constitution of capitalism in Brazil, which impels us to study the consequences of this particularity, since slavery lasted for almost four hundred years, producing changes in the forms of production and accumulation of wealth. As the capitalist traits started giving their first signs, the elites guaranteed a complete abandonment of the black population in post-abolition, which had produced all wealth until then.

Keywords: mode of production; social formation; ethnic-racial relations in Brazil.

*Assistente social, doutoranda em Serviço Social pelo PPGSS/UFRJ; professora substituta alocada no Departamento de Política Social e Serviço Social na ESS/ UFRJ; pesquisadora em relações étnico-raciais e Serviço Social; componente do Coletivo de Mulheres Negras e Afroindígenas Zacimba Gaba. E-mail: carmencorato@yahoo.com.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5895-1552>.

Introdução

Pesquisar a formação social e racial brasileira remontando aos principais elementos do período escravagista de nossa história, ocorrido entre 1500 e 1888, nos permite evidenciar as consequências desse passado que excluiu a população negra na participação da riqueza socialmente produzida, fazendo com que essa parcela componha o maior número de pobres no Brasil. Abarcar esta temática implica expor os elementos centrais, a começar pela conjuntura política e econômica em que se encontrava Portugal quando os portugueses chegaram ao Brasil em fins do século XV. Em seguida delineamos, ainda que em linhas gerais, o que resultou do encontro entre os povos que aqui habitavam e os colonizadores portugueses. Por fim, traçamos nossa perspectiva sobre a formação social brasileira nos períodos subsequentes, tendo como base as elaborações de Jacob Gorender (2016) e Clóvis Moura (1988a, 1988b; 1994; 2014). Vale notar que este esforço teórico-metodológico em desvendar o passado escravocrata do Brasil surge através do movimento intelectual de pensadores e pensadoras negros/as que em grande medida se identificavam entre si, de modo que se identificam também com a tradição marxista.

O entendimento sobre conceitos de modo de produção e formação social neste artigo está envolto nas elaborações teórico-metodológicas do pensamento crítico, ou, se preferir, do marxismo. Faz-se imprescindível sinalizar que são dois temas extremamente polêmicos e não consensuais nessa vertente teórica, e como tal, aqui também nos inserimos nessa seara no intuito de ampliar ainda mais as reflexões e elaborações.

A escolha em trazer tal reflexão se dá porque a sociedade burguesa na qual vivemos é uma construção social com quase três séculos, o que implica dizer que a história da humanidade nem sempre esteve determinada pela lei do valor. Trazer à luz esta reflexão cumpre o objetivo de desnaturalizar as relações sociais e, desse modo, não perpetuá-las, como se toda a história humana fosse encerrada no capitalismo e que outra forma social não pudesse ser edificada.

Abordar a formação social brasileira nos permite identificar a nossa particularidade no modo de produção capitalista, uma vez que a escravidão atravessou a história desse país, ocasionando uma enorme desigualdade social no Pós-Abolição. Analisar tal consequência implica perceber porque a população negra hoje compõe o universo da classe trabalhadora mais pauperizada.

Modo de produção e formação social

A sociedade é a forma em que os seres humanos se organizam para assegurar sua reprodução material da vida, cuja origem se deu através

do trabalho. Este último é apreendido como a interação de homens e mulheres com a natureza, criando meios para a satisfação de suas necessidades. Ao realizá-las, produz novas necessidades, isto é, é uma atividade que desde o início destina-se a um fim a ser alcançado e já desenhado idealmente no cérebro humano.

No que se refere à interação entre os seres humanos e a natureza que determina a sociedade, o que varia são as formas desta relação entre um e outro, ou seja, os modos de produção e reprodução material da vida, as condições de existência, a maneira pela qual a humanidade satisfaz suas necessidades etc. Portanto, os seres humanos, membros componentes da natureza, através do trabalho se diferenciam do ser natural e se constituem como ser social. É nesse trânsito que o marxismo apreende a história, como a história do desenvolvimento do ser social.

O desenvolvimento do ser social, sobre os moldes que estamos desenhando, está associado ao afastamento das barreiras naturais, que, muito embora insuprimíveis, deixam sua influência na vida humana decrescerem. A título ilustrativo, podemos mencionar a construção de moradias, que, dentre outras funções, nos protegem das chuvas, do frio etc.; veja, as chuvas, assim como o frio, continuam a existir, no entanto, agora nos protegemos quando ocorrem, isto é, são barreiras naturais que recuaram na vida social.

O curso da história dos modos de produção, portanto, está imbricado na maneira com que os seres humanos se organizavam e se organizam, numa correspondente relação entre o estágio do desenvolvimento das forças produtivas e das relações sociais de produção estabelecidas. Destarte, o modo de produção capitalista é um entre muitos outros que a humanidade experienciou, visto que é uma forma societária muito recente, ancorada na socialização da produção e na apropriação privada da riqueza socialmente produzida, cujo objetivo central é a valorização do valor. De acordo com a teoria social marxiana, o capital se constitui como uma relação social que submete todas as dimensões da vida à lei do valor, e sua máxima expressão encontra-se na era monopólica.

Desta maneira, podemos afirmar que o capitalismo é o modo de produção hegemônico em todas as sociedades, tendo por grandes marcos históricos as Revoluções Inglesa, em 1688, e a Francesa, em 1789, em que a burguesia se tornou a classe econômica e politicamente dominante. Vale advertir o/a leitor/a que ser dominante não é o mesmo que afirmar que esta suprimiu todas as formas anteriores, mas sim que as submeteu aos seus interesses, e que é perfeitamente possível a combinação de formas arcaicas e modernas de produção numa mesma sociedade¹.

Necessário apontar que, a depender da relação que se estabelece com os meios de produção que produzirão as classes sociais ou não, se

1 No Brasil, por exemplo, temos várias denúncias de trabalhadores que estão em situação análogas ao trabalho escravizado em pleno século XXI.

estes meios são de uso coletivo, toda a produção será para a satisfação das necessidades dos membros que compõem tal sociedade; o oposto ocorre quando são tornados propriedade privada, implicando que a produção seja social e a apropriação, privada, gerando um conflito antagônico e inconciliável entre aqueles que produzem (o proletariado) e aqueles que se apropriam da produção (a burguesia). As bases do capitalismo puderam surgir quando houve a separação entre meios de produção e classe trabalhadora, e estes últimos foram transformados proprietários única e exclusivamente da sua própria força de trabalho, isto é, desprovidos de todo meio de produção, para que fosse viável a produção de mais-valia para a acumulação de capitais.

Assim sendo, aos burgueses interessa a manutenção dessa ordem, enquanto que, para as/os trabalhadoras/es, suas inclinações tencionam revolucionar essa forma societária, objetivando a emancipação humana. São as diversas manifestações desses tensionamentos entre as classes sociais fundamentais (burgueses e proletários, mas não somente) que o marxismo denomina de lutas de classes. Eis que surge o papel do Estado e, de acordo com a vertente marxista, este é um ente fundamental para a manutenção da ordem do capital, uma vez que se declara como gestor e regulador dos interesses gerais, quando em essência é o defensor apenas dos interesses da burguesia (MARX; ENGELS, 2008).

Esta defesa não é de fácil execução, dado que de tempos em tempos as classes dominadas se levantam em questionamentos da forma societária capitalista, exigindo do Estado que atenda às demandas das/os trabalhadoras/es, o que implica ampliar as suas funções, passando a desenvolver ações coesivas. Em outras palavras, em determinados momentos da luta de classes, a classe trabalhadora reúne forças suficientes para impor ao Estado suas demandas, e é nesse momento de “fraqueza” da burguesia que ela se vê obrigada a ceder, por meio do Estado, a algumas demandas da classe trabalhadora.

A combinação entre as relações de produção e as forças produtivas é que se conceitua modo de produção, entendido como uma totalidade social que articula as dimensões econômica, política, social e ideológica, sem hipertrofiar nenhuma delas (HINDESS; HIRST, 1978). Dito de outra maneira, o grau de desenvolvimento das forças produtivas corresponde a determinado estágio das relações sociais de produção, o que não é estático, uma vez que as primeiras tendem em geral ao desenvolvimento cumulativo constante, enquanto que as segundas se alteram com maior lentidão. A correspondência ocorre quando as relações sociais de produção contribuem com o desenvolvimento das forças produtivas; por outra parte, quando isso não acontece, as relações sociais que dantes correspondiam passam a ser um entrave, gerando uma contradição entre uma e outra, em que o limite é a possibilidade da alteração estrutural do modo de produção.

Debater a temática do modo de produção e da formação social, de acordo com a tradição marxista, implica necessariamente remeter à histórica questão do tema da transição, que no presente artigo trata-se da passagem do modo de produção feudal para o capitalismo (MARTINS, 2016).

As formulações na busca pela compreensão das formações sociais devem ser entendidas como um exercício teórico de marxistas em identificar as particularidades que cada país ocupa no capitalismo. Isto é, há um nexo entre a totalidade desse modo de produção e a forma como a sociabilidade burguesa, ao se consolidar, imprimiu marcas particulares que não podem ser desconsideradas, já que são determinantes decisivos e cruciais nos desfechos que caminham (e caminharão) em todos os países (HINDESS; HIRST, 1978).

Investigar uma formação social envolve considerar muitos determinantes, não sendo possível elencar todas as particularidades no presente estudo. Por isso, ao nosso ver, torna-se necessário enumerar as que possuem prioridades analíticas. Assim, analisaremos as características gerais do capitalismo, as particularidades essenciais da formação social brasileira, a divisão social e internacional do trabalho, as classes sociais fundamentais e o papel do Estado durante o escravismo no Brasil.

Desse modo, nos fica evidente que o empreendimento em interpretar a formação social implica considerar referências espaciais e políticas de cada Estado-Nação estabelecido pela própria dinâmica do capitalismo, visto que esta categoria só possui sentido e significado na medida em que o capitalismo mundializou-se e, não por acaso, que a formação social se desenvolveu como categoria no modo de produção capitalista. Não obstante, a transnacionalização do capital não invalidou as fronteiras nem os Estados nacionais, ao contrário, a burguesia continua tendo como garantidor de seus interesses nas diversas nações, o Estado, que, por outro lado, mantém-se subordinado aos interesses do capital monopolista, condicionando (o país) pela divisão internacional do trabalho.

Partindo de todas essas ponderações e nelas nos fundamentando, a seguir abordaremos o debate polêmico a respeito da formação social brasileira e as relações étnico-raciais, bem como os desafios que estão postos para a construção das lutas antirracistas para a superação da ordem do capital.

Formação e pensamento social brasileiro: um necessário diálogo com as relações raciais

As principais teses de autoras/es brasileiras/os, inseridas/os na tradição marxista, no tocante às particularidades da formação social brasileira, giram em volta de três núcleos centrais: 1. a tese da existência do capitalismo desde a chegada dos europeus: aqui o expoente principal é Caio Prado Júnior (1987); 2. a tese do feudalismo, tendo como principais referências Alberto Passos Guimarães e Nelson Werneck Sodré; e 3. a tese da presença

do pré-capitalismo e da revolução burguesa, em que, por um lado, estão Florestan Fernandes (1980; 2006), Octávio Ianni e Fernando Henrique Cardoso, e, por outro, autores que defenderam a existência de um modo de produção escravista colonial. São eles: Jacob Gorender, Ciro Flamarion Cardoso e Décio Saes (HIRANO, 2008).

Vimos que a passagem de um modo de produção para outro somente é possível quando as relações sociais de produção e as forças produtivas entram em processo de contradição, tendo por motor as lutas de classes. As primeiras se tornam um entrave ao desenvolvimento das segundas e, nesta relação, abre-se a possibilidade de uma revolução social. Portanto, é a partir dessa acepção marxista que se dá o curso da transição do feudalismo para o capitalismo. Obviamente que não foi um processo rápido, linear e sem conflitos, ao contrário, ocorreu durante um longo tempo, cheio de enfrentamentos e resistências dos estamentos feudais que não queriam perder os privilégios. De outro lado, estava a burguesia, ansiosa por romper as amarras políticas e econômicas feudais na luta para se tornar a classe política e economicamente dominante. Para termos uma ideia, o encadeamento entre a desagregação do feudalismo para o capitalismo iniciou-se por volta do século XIII e chegou no seu pleno amadurecimento no século XVIII.

Notamos, dessa maneira, que a chegada dos portugueses ao Brasil, em fins do século XV e início do XVI, ocorrera ainda dentro do período de transição dos modos de produção supracitados. Ou seja, Portugal era um país feudal, considerado como um dos mais avançados da Europa Ocidental, um dos precursores das grandes navegações ultramarinas e do mercantilismo – dividia com a Espanha o referido protagonismo, mas nos ateremos ao primeiro porque foi o responsável pela colonização em nossa história (GORENDER, 2016). Portanto, a concepção aqui exposta é de que os europeus se depararam com as terras então habitadas por povos tradicionais no período do capital mercantil, o que, por conseguinte, acabou por fazer com que a economia mercantilista tivesse se desenvolvido como central naquela nação.

Por outro lado, Gorender (2016) ressalta que o embate produzido entre os lusitanos e os povos tradicionais condicionou a emergência de um modo de produção novo: o escravismo colonial. Isso aconteceu uma vez que não prevaleceu o modo de produção feudal (dos portugueses) e tampouco o comunismo primitivo (dos povos originários). Não sendo possível transpor as relações sociais e as forças produtivas advindas da Europa, bem como havendo a nula viabilidade em aceitar as relações já existentes, acabaram sendo estabelecidas, para atender aos interesses lucrativos de Portugal, novas relações. Essas estavam ancoradas primeiramente na extração de riquezas naturais, e, em seguida, na produção agrícola monocultural para exportação, com o uso de grandes extensões de terras e utilização da força

de trabalho escravizado africana, o assim denominado sistema a plantagem (ou *plantación*).

Feitas essas considerações, em nosso entendimento as colônias contribuíram enormemente para o processo de acumulação primitiva de capitais, num primeiro momento, fazendo girar a economia do capital mercantil mundializado sob a hegemonia portuguesa e espanhola, e, depois, perdendo essa influência para Inglaterra, França e Holanda. Por fim, as bases à constituição do modo de produção capitalista propriamente dito foram plenamente desenvolvidas; são elas: a propriedade privada dos meios de produção fundamentais à produção e reprodução material da vida, a extração de mais-valia e a exploração da força de trabalho livre.

Portanto, nosso mirante analítico é de que o “modo de produção escravista”, nos termos de Moura (2014, p. 35), aqui desenvolvido se insere na fase do capital mercantil, quando houve a desagregação do modo de produção feudal. Nesse momento, o mercado mundial, a manufatura e o crescimento dos espaços urbanos empurraram o desenvolvimento das forças produtivas, ocasionando o surgimento de um novo modo de vida: o padrão burguês de sociabilidade na Europa. Entre nós, causou profundos impactos no escravismo e acabou por apontar os primeiros traços capitalistas na segunda metade do século XIX.

A preocupação em analisar a formação sócio-histórica do Brasil desde o escravismo colonial se dá justamente porque é necessário refletir sobre o que o próprio real aponta a ser pensado: as relações sociais aqui constituídas, o lugar que o país ocupou na divisão internacional do trabalho, a composição e as lutas das classes sociais e as decisões política até o momento de sua decomposição, o que, como consequência à direção do desenvolvimento histórico-social, implicou a constituição do capitalismo.

Além da rigorosa interpretação desse momento histórico, Clóvis Moura (2014) como intelectual e militante marxista, visava à transformação das relações raciais e sociais. Pondera-se que a historiografia oficial brasileira aborda essa fase, em geral, através de passagens tão curtas que muito pouco contribuem para assimilarmos as heranças que nos acompanham desde então. Moura (2014), em seu livro *Dialética radical do Brasil negro*, buscou apreender e expor detalhadamente o período da escravização ocorrida entre os anos de 1500 e 1888. Ele entende não ser possível pular esta etapa, uma vez que são quase 400 anos; além disso, não podemos acreditar que não houve acontecimentos de tamanha relevância, os quais devamos analisar.

A investigação que aqui nos motiva passa por sublinhar os determinantes econômicos da escravidão, já que o objetivo de Portugal sempre foi obter lucro e efetuar troca cultural com outros povos. Assim sendo, o modo de produção escravista deve ser analisado como o meio encontrado por Portugal feudal a fim de produzir mercadorias para exportação, jamais intencionando a geração de riquezas internas. Nesse ponto, avalia-se que há uma conexão nos elementos analisados por Moura (2014) e Williams

(1975) – guardadas as diferenças entre Brasil e Trinidad Tobago –, em que buscam na base material da organização social o motivo que levou a essa nefasta experiência.

O processo de trabalho foi, acima de tudo, uma relação econômica, em que a pessoa escravizada não tinha por garantia nenhum contrato. O seu corpo foi transformado em propriedade privada, e, como tal, poderia ser comprado e vendido como qualquer outra mercadoria. As relações formais jurídicas não protegiam essa população dos maus-tratos que lhe eram dirigidos constantemente; ao contrário, na medida em que não proibiam, permitiam-se práticas legalizadas e exibidas em locais abertos, como foi o caso da exposição da cabeça do Zumbi dos Palmares, quando capturado, degolado e exposto em praça pública em 1695, numa medida disciplinar para outras/os escravizadas/os (MOURA, 1988b).

O tráfico negreiro internacional teve como fundamento a selvageria protagonizada pelos europeus, tendo como mecanismo principal o sequestro de africanas e africanos, cujo objetivo era vendê-las/os para os europeus no outro lado do Atlântico. Embora saibamos que não existe um número oficial exato, o quantitativo girou em torno de dez milhões de pessoas que se tornaram escravizadas no Brasil. Se atentos, podemos observar que se tratou de um grande comércio mundial que gerou muitas fortunas e, não por acaso, perdurou entre os séculos XV e XIX.

Um dos pontos que não aparece a respeito de nosso passado recente é que a superação da ordem escravista se deu centralmente a partir das contradições entre as classes fundamentais, ou, se preferirmos, entre escravizadas/os e senhores. A luta pela liberdade dos despossuídos gerava medo nas elites, motivo pelo qual a violência se estabeleceu como forma de controle social. O tensionamento entre os desejosos pela liberdade *versus* aqueles que se beneficiavam com os lucros gerados pela escravidão, somados às pressões externas, em especial da Inglaterra, levaram à derrocada o modo de produção escravista.

No entanto, a dinâmica do sistema escravista e a sua superação estrutural estão nos conflitos entre as classes que eram substantivas nesse modo de produção. Que algum tipo de relacionamento alternativo entre escravos e senhores existiu ninguém põe em dúvida, mas, se ele fosse típico e determinante da dinâmica entre essas classes jamais o escravismo entraria em crise e seria substituído por outro modo de produção, pelo menos no prazo em que foi realizado. (MOURA, 2014, p. 38).

No decorrer de todo o escravismo no Brasil, foram intensos e numerosos os confrontos entre os/as escravizados/as e senhores e autoridades, cujo conflito central foi o trabalho. Se, por um lado, aos proprietários interessava o trabalho intensivo, por outro, a recusa deste foi a forma que as/os escravizadas/os encontraram para reagir. Aqui, são variados os modos de

resistências, que perpassavam a transgressão individual da/o escravizada/o, o homicídio dos senhores, as guerras nas estradas, os furtos, os roubos, as rebeliões urbanas e as fugas individuais, chegando mesmo à composição dos quilombos (MOURA, 2014).

Nosso autor de referência realizou um imprescindível combate à ideia do escravizado que se acomodou e criou estratégias que lhe permitissem um pacto, um acordo de boa convivência com o senhor, em que o primeiro viveria com estabilidade e o segundo com segurança. Essas propagações são liberais e irreais, pois sabemos que a violência foi a principal mediação entre a casa-grande e a senzala. Basta recordarmos alguns mecanismos utilizados pelos dominadores: o açoite, o tronco, a violência sexual contra as mulheres negras, a tortura, a separação familiar de negras/os etc. Não se trata de negar a existência de outras formas de convívio entre senhores e escravizados/as, porém, não se sustenta a ideia de que o conjunto das relações era harmonioso, inclusive porque o aparelho administrativo colonial sempre agiu violentamente para garantir a segurança dos possuidores em decorrência das insurreições das/os escravizadas/os, ao passo que almejava o equilíbrio social para a manutenção da ordem escravocrata.

A terra era a fonte maior de riqueza, dado que a produção agrícola para a exportação era o objetivo econômico da Coroa, detentora desse bem precioso. A concessão para o uso da terra se dava por meio das sesmarias, à época administrada pelo governador-geral Thomé de Souza. Essas eram outorgadas a partir da análise da linhagem familiar, isto é, aqueles que se beneficiariam deveriam ser homens brancos puros, sem sangue de negra/o, de judia/eu ou de herege. Observemos que o privilégio de ser branco europeu foi mecanismo de manutenção do *status quo* das elites, enquanto que ser negra/o era a condição de receber toda “sorte” de consequências desumanas do escravismo.

Uma vez elencados os traços comuns do modo de produção escravista, nos ocuparemos em apresentar esse estágio em dois momentos que se articulam: 1) o escravismo pleno (1550-1850); e 2) o escravismo tardio (1851-1888). A divisão operada pelo autor em que ora nos referenciamos se deu especialmente pelo conjunto de mudanças que transcorreram no Brasil em meados do século XIX – mais adiante as apresentaremos.

O escravismo pleno compreende a fase ascendente, cuja predominância se dera no decorrer do Brasil Colônia, muito embora alcance uma parte do regime Imperial. O então governador-geral assinalou como prioridade a centralização do poder administrativo, fiscal e jurídico como medida de fortalecer e regulamentar o exercício em manter a ordem pública, leia-se: garantir os interesses de exportação da Coroa, ao passo que deveria, sobretudo, reprimir os levantes de rebeldia das/os escravizadas/os negras/os e indígenas² que se recusavam ao trabalho forçado.

2 Dado o objetivo e a impossibilidade de tratar sobre essa questão neste artigo, não aprofundaremos sobre esse importante e necessário debate acerca da população indígena.

O modo de produção escravista só existiu porque havia uma demanda de compra do mercado mundial na fase mercantil do capitalismo. Dito de outro modo, a relação mercadológica existente se dava a partir do Brasil vendedor de produtos agrícolas para um mercado consumidor mundial, tendo as relações de produção escravista como fundamento de todas as relações sociais. Assim sendo, o senhor era obrigado a investir na compra constante de escravizados, pois era a forma essencial de manter a produção. Além disso, o tráfico internacional negreiro era o mecanismo indispensável de reposição dessa força de trabalho.

Em meio ao escravismo pleno tivemos dois significativos movimentos em nossa história recente. O primeiro foi a chegada da corte portuguesa, em 1808, no Rio de Janeiro, e o segundo foi a Independência do Brasil, em 1822. No entanto, nem a presença do reinado, nem tampouco o fim da fase colonial alteraram as relações escravistas aqui determinantes, passando a existir o que Clóvis Moura (2014, p. 77 – grifos no original) denominou de “*liberalismo escravista*”. Isso porque, se houve uma abertura comercial com Inglaterra – único país não envolvido nas guerras napoleônicas –, o chamado liberalismo econômico, não tivemos a abolição da escravatura. Em verdade, a imigração imposta às africanas e aos africanos foi intensificada. Moura (2014, p. 82-83), assim, apresenta as características fundamentais do escravismo pleno:

1) Monopólio comercial da Metrópole (até 1808); 2) Produção exclusiva de artigos de exportação para o mercado mundial, salvo a produção de subsistência pouco relevante e que somente era suficiente em face do baixíssimo nível do poder aquisitivo (poder de compra) dos consumidores; 3) Tráfico de escravos da África de caráter internacional e o tráfico triangular como elemento mediador e mecanismo de acumulação na Metrópole; 4) Subordinação total da economia de tipo colonial à Metrópole e impossibilidade de uma acumulação interna de capitais em nível que pudesse determinar a passagem do escravismo para o capitalismo não dependente; 5) Latifúndio escravista como forma fundamental de propriedade; 6) Legislação repressora contra os escravos, violenta e sem apelação; e 7) Os escravos lutavam sozinhos de forma ativa e radical contra o instituto da escravidão.

O ocaso do período do escravismo pleno se deu centralmente pela Lei Eusébio de Queiroz, em 1850, que proibia o tráfico negreiro, visto que a reposição da força de trabalho escravizada se dava por via da substituição por outros negros tornados escravizados – não esquecendo que o tempo de vida útil desta força de trabalho era de no máximo dez anos, devido às péssimas condições de trabalho. Ao proibir a reposição, esse sistema entra em crise, que, em razão direta, leva à etapa do escravismo tardio.

O escravismo tardio possui como uma das características essenciais o cruzamento acelerado das relações capitalistas erguidas sobre bases

escravistas. Por isso, Moura (2014, p. 83) classifica como um processo de “modernização sem mudança” na estrutura produtiva escravista. Imprescindível sublinhar que é somente quando o modo de produção capitalista se constitui nos países centrais, na segunda metade do século XVIII, tendo como alicerces a propriedade privada dos meios de produção, que este modelo se pode desenvolver aqui entre nós. Além disso, nesse período ocorre a exploração da força de trabalho livre e assalariada e a extração de mais-valia.

Os passos iniciais para o desenvolvimento das relações capitalistas sobre as bases do escravismo se deram pelo protagonismo do domínio econômico da Inglaterra, na fase do imperialismo nos países centrais em fins do século XIX. Soma-se a isso todo o atraso no desenvolvimento das forças produtivas, ocasionado pelo longo tempo de escravização, o qual empurrou o país à condição político-econômica subalternizada (MOURA, 2014).

Este tipo de desenvolvimento econômico não permitiu que entre nós se desenvolvesse uma burguesia nacional capaz de tornar-se a classe dominante pelas vias clássicas revolucionárias nos moldes europeu e estadunidense. A burguesia nacional aqui emergente nos últimos anos do escravismo assumiu um caráter auxiliar, dependente, que atendia ao interesse internacional, sendo, portanto, uma burguesia subalterna.

O processo de industrialização, bem como o comércio de importação e exportação, era controlado pelo capital britânico, e as poucas iniciativas de constituição de capital nacional se deram através do alto endividamento, consolidando sobremaneira a nossa dependência do capital internacional (MARINI, 2005). Ao capital inglês interessava investir em todos os ramos favoráveis, a exemplo da mineração, dos bancos, da navegação, das ferrovias, do serviço postal etc. Isso resultou na destruição quase total do desenvolvimento nacional burguês.

O inicial processo de industrialização fora comandado pelos ingleses. Destacamos especialmente a empresa Saint John d’Él Rey Mining Company, na mina de Morro Velho, no município de Sabará, em Minas Gerais, entre os anos de 1834 e 1886. Essa empresa experimentou um crescimento exponencial, chegando a concentrar 2.500 trabalhadores, dentre eles 1.690 escravizados. Isto é, já se manifestavam formas de trabalho livre, muito embora com a utilização simultânea de trabalho escravo.

A transição do escravismo pleno para o escravismo tardio, em que esse último, de acordo com Moura (2014), já era possível de ser nitidamente visto caminhando para o desenvolvimento capitalista, se deu pela centralização da política econômica nas mãos das classes então dominantes, que eram primordialmente elites agrárias. Por isso, o Brasil não realizou a reforma agrária, tal como ocorrera nos países cêntricos do capitalismo; aqui, as elites se ocuparam de assegurar a concentração de terras, então fonte de suas riquezas e poder, marginalizando a maioria de sua população.

Tem-se como marco a primeira Lei de Terras, em 1850, determinando-a como mercadoria que poderia ser comprada por quem pudesse pagar. Essa estratégia foi fundamental para saírem exitosos e manterem a riqueza concentrada, pois quando houve a Abolição da Escravatura, em 1888, não houve reforma agrária e nenhuma reparação para a população agora liberta foi feita. Acrescente-se a isso a vinda dos imigrantes europeus, que selou o processo de desigualdade social, tendo as relações raciais como fundante para excluir a população negra.

É fundamental para esta última fase do escravismo compreendermos que as bases para o desenvolvimento capitalista já estavam sendo instituídas e institucionalizadas. Todas as medidas, leis e tarifas, especialmente após a Abolição, se intensificaram, garantindo a marginalização total das/os recém-libertas/os, o que nos permite compreender o porquê de a maioria da população pobre no Brasil ser negra.

A Abolição consolidou aquilo a que as elites brasileiras já se antecipavam desde meados do século XIX: excluir a população negra de quaisquer possibilidades de reparação econômica e social pelos quase 400 anos de condição de escravizada. Este ocultamento na historiografia brasileira é constituinte do pensamento sobre a formação social do Brasil, e nossa tese é de que faz parte do racismo, entendido como “uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas [...] que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertençam” (ALMEIDA, 2018, p. 25).

Considerações finais

No presente trabalho não tivemos a pretensão de findar as reflexões e as perspectivas de investigações acerca do universo abordado nas páginas precedentes. Apenas buscamos aprofundar a apreensão do conjunto de determinações que impulsionam a realidade social brasileira e que rebatem na população negra de forma muito violenta desde a Escravidão, atualizando-se diariamente e tendo no racismo seu fundamento.

O racismo precisa ser desvelado e desmascarado porque, de outro modo, continuará seguindo triunfante e exterminando as negras e os negros – prática que avança desde o século XVI. O racismo no Brasil nunca foi sutil, ao contrário, sempre foi extremamente violento e despuddorado. Após 1888, a população negra passa a ser considerada livre e possui *status* de cidadania brasileira, no entanto, sem condições objetivas e subjetivas para tanto. Ademais, em nenhum momento da história cogitou-se a possibilidade de realizar um processo de reparação econômica pelos quase 400 anos de escravização, ficando evidente o porquê de a população negra compor as favelas, morros e periferias urbanas e rurais.

Portanto, voltar a estudar/pesquisar a formação racial e social brasileira é uma tarefa urgente e necessária, pois não podemos considerar assertiva toda a produção sobre tal questão, uma vez que se invisibiliza, quando não se exclui, a população negra. Se estamos de acordo com a teoria marxiana, a revolução comunista é de interesse das classes trabalhadoras, o que no Brasil é um segmento majoritariamente negro. Assim, concluímos: ou se considera esta parte da população para tal tarefa histórica, ou continuaremos sempre elaborando teorias que correspondem pouco à realidade brasileira, uma vez que nós, negras e negros, compomos o universo total de 54% da população brasileira. Além disso, se almejamos alterar essa forma social, a mim me parece um grande equívoco desconsiderar esse número significativo da classe trabalhadora no Brasil.

Referências

- ALMEIDA, S. *O que é racismo estrutural?* Belo Horizonte: Letramento, 2018.
- FERNANDES, F. *A sociologia no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1980.
- FERNANDES, F. *A revolução burguesa no Brasil: ensaios de interpretação sociológica*. São Paulo: Globo, 2006.
- GOENDER, J. *O escravismo colonial*. São Paulo: Expressão Popular, 2016.
- HINDESS, B.; HIRST, P. P. Q. *Modo de produção e formação social: uma autocrítica de modos de produção pré-capitalistas*. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.
- HIRANO, S. *Formação do Brasil colonial: pré-capitalismo e capitalismo*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.
- MARINI, R. M. Dialética da dependência. In: TRASPADINI, R.; STEDILE, J. P. O. (ed.). *Ruy Mauro Marini: vida e obra*. São Paulo: Expressão Popular, 2005.
- MARTINS, C. *Teorias dos novos movimentos sociais e lutas de classes: uma leitura crítica de sua influência no Brasil*. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Programa de Pós-Graduação da Escola de Serviço Social, UFRJ, 2016, mimeo.
- MARX, K., ENGELS, F. *A ideologia alemã*. São Paulo: Martins Fontes, 2001. Tradução e introdução de Florestan Fernandes.—2ed.—São Paulo: Expressão Popular, 2008.
- MOURA, C. *Sociologia do negro brasileiro*. São Paulo: Ática, 1988a.
- MOURA, C. *Rebeliões da Senzala*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1988b.
- MOURA, C. O racismo como arma ideológica. *Revista Princípio*, São Paulo, n. 34, 1994.
- MOURA, C. *Dialética radical do Brasil negro*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2014.
- PRADO JR., C. *A revolução brasileira*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1987.
- WILLIAMS, E. *Capitalismo e escravidão*. Rio de Janeiro: Americana, 1975.

DOI: 10.12957/rep.2020.52006

Recebido em 28 de junho de 2019.

Aprovado para publicação em 05 de fevereiro de 2020.



A Revista Em Pauta: Teoria Social e Realidade Contemporânea está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

Lutas e resistências quilombolas no Brasil: um debate fundamental para o Serviço Social

Quilombola struggles and resistance in Brazil:
a fundamental debate for Social Work

Maria Raimunda Penha Soares*

Resumo – A partir de uma perspectiva crítica, este artigo apresenta alguns elementos para o debate sobre lutas e resistências quilombolas no Brasil, a partir de uma perspectiva crítica, entendendo-as como movimentos contestatórios às diversas formas de opressão e exploração contemporâneas. Sinaliza, por outro lado, que a “liberdade” conquistada pelos negros com a Abolição, em 1888, não se efetivou em termos de acessos a direitos básicos ou reparações históricas, o que cria desigualdades raciais que estão na base da sociedade brasileira. Este trabalho também reúne elementos para o debate sobre os quilombos na contemporaneidade e as expressões da questão social nas comunidades quilombolas como *locus* de práticas interventivas do assistente social. Por fim, aponta que as lutas quilombolas contra o sistema de outrora podem ser referência para fortalecer ações anticapitalistas contemporâneas, reafirmando a importância do estudo dessas lutas para o debate na área de Serviço Social.

Palavras-chave: luta de classes; comunidades quilombolas; Serviço Social.

Abstract – This article presents a debate from a critical perspective on quilombola struggles and resistances in Brazil. These struggles are understood as contesting movements against different forms of contemporary oppression and exploitation. It also points out that the “freedom” black people conquered with 1888’s abolition of slavery in Brazil didn’t come true in terms of access to basic rights or historical reparation, which created the racial inequality at the core of Brazilian society. This paper also gathers elements for the debate on quilombos in the present day, and the expressions of the social issue in quilombola communities as a locus for social workers’ interventionist practices. Finally, the article points out that quilombola struggles against the old system can serve as a reference to reinforce contemporary anti-capitalist actions, reasserting the importance of studying these struggles for the debate in the field of social work.

Keywords: class struggle; quilombola communities; Social Work.

*Assistente Social e Economista. Mestre e Doutora em Serviço Social pela ESS/UFRJ. Pós-doutorado pelo PPGPP/UFMA. Professora Associada do Curso de Serviço Social da UFF/Campus de Rio das Ostras. Coordenadora do NEAB/UFF/Campus de Rio das Ostras. E-mail: raysoares2411@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3360-7207>.

Introdução

Nos últimos anos temos presenciado um avanço significativo na produção teórica sobre a questão étnico-racial no Brasil. O aumento, ainda pequeno, mas importante, de docentes que se autodeclararam negros e direcionam suas pesquisas para essa área, a maior inserção de estudantes negros nas universidades e a militância de movimentos de mulheres negras e de coletivos de jovens de periferias, dentre outras mobilizações, indicam que há uma necessidade pulsante de lançar luz à realidade social dos negros e negras brasileiros, em especial, os que têm sido alvo de um genocídio histórico; e de combater o racismo, que ainda atravessa, de forma estrutural, as relações sociais.

O estudo crítico da questão étnico-racial indica que o racismo estrutural e as desigualdades raciais no Brasil contam com suas bases históricas localizadas no período de escravidão. Não há mais como negar a urgência em nos apropriarmos, no Serviço Social, de uma análise que elucida a formação sócio-histórica do país a partir do que, de fato, representaram quase 400 anos de escravidão para a constituição das relações sociais contemporâneas e o lugar da resistência negra.

A escravidão não foi uma relação de exploração e opressão que se sustentou sem lutas, de diversas formas e alcances. Esse resgate histórico implica apreender o homem negro e a mulher negra escravizados como sujeitos da resistência e da luta contra a exploração, contribuindo com a construção de um referencial identitário para trabalhadores negros que os inclua.

O Serviço Social brasileiro, por sua vez, possui um projeto profissional que se construiu a partir da afirmação de um referencial teórico-metodológico marxista e de uma direção ético-política comprometida com a luta da classe trabalhadora. Apesar de o código de ética do Serviço Social de 1993 reafirmar o combate a toda forma de opressão e discriminação e de as diretrizes curriculares da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (Abepss), datadas de 1996, indicarem a incorporação de conteúdos sobre etnia e raça nos currículos, é notório que há uma lacuna¹ no que tange ao estudo da questão étnico-racial brasileira na formação profissional em Serviço Social.

É importante destacar que essa carência não é uma característica da formação exclusiva dessa área, mas atravessa o ensino brasileiro e reflete um projeto de educação elitista construído desde o ensino básico, a partir de narrativas da classe dominante, que sustenta seus interesses econômicos e políticos. Em que pese, portanto, a contribuição de pesquisadores que vêm estudando e produzindo sobre a questão étnico-racial e o Serviço Social, do ponto de vista da nossa formação profissional e de nossas práticas

¹ Ver: Rocha (2009).

interventivas, ainda há muito em que avançarmos, sobretudo, com a apropriação do debate acerca das questões étnico-raciais como estruturantes nas relações sociais capitalistas no Brasil.

Em sintonia com as discussões contemporâneas e com as pautas atuais dos movimentos que se organizam a partir do combate às diversas formas de opressão e exploração capitalista, o conjunto formado pelos Conselhos Federal e Regionais de Serviço Social (CFESS/Cress) tem lançado, nos últimos anos, campanhas e resoluções de combate ao racismo e de orientação à categoria no sentido de construir intervenções profissionais antirracistas e contrárias a qualquer forma de preconceito e opressão. Na mesma direção, as diretrizes curriculares da Abepss (1996, p. 7) indicam a necessidade de “apreensão crítica do processo histórico como totalidade” e de “investigação sobre a formação histórica e os processos sociais contemporâneos que conformam a sociedade brasileira”, com a perspectiva de “apreender as particularidades da constituição e desenvolvimento do capitalismo e do Serviço Social no país”. Estas proposições convergem com a orientação atual da Abepss, presente no documento *Subsídios para o debate sobre a questão étnico-racial na formação em Serviço Social*, que indica como central “o compromisso na construção de um projeto de formação profissional antirracista e reconhece o significado socio-histórico do debate étnico-racial para o Serviço Social brasileiro” (ELPIDIO; ROCHA, 2018, p. 3).

A Abepss cumpre um papel essencial neste momento, o de fomentar o debate sobre as discussões de etnia e raça na formação em Serviço Social como estruturantes (em sua intersecção com as questões de gênero e classe) das relações sociais. Isto implica incluir tal questão sem fragmentá-la, sem encerrá-la em uma ou duas disciplinas, mas como debate que passa a ser central no entendimento das diversas expressões da questão social e, portanto, nas práticas interventivas profissionais. Os subsídios apresentados pela Abepss apontam para um desafio na formação profissional e as propostas que surgirem daí não devem ignorar o que já se encontra em produção, experimentação e construção a partir do ensino, de grupos e de núcleos de pesquisa e extensão dentro de cursos de Serviço Social, em diversas universidades brasileiras.

A inserção do debate sobre a questão étnico-racial no currículo possibilitará um salto qualitativo na formação em Serviço Social e na consolidação de um projeto profissional crítico. Por outro lado, possibilitará também a abertura de um campo de diálogo com movimentos sociais dentro e fora das universidades que têm pautado a luta antirracista, contra a criminalização da pobreza, o extermínio da juventude negra da periferia, o racismo e a intolerância religiosa – bandeiras necessárias a serem assumidas e articuladas com ações anticapitalistas na luta de classes contemporânea.

Neste artigo, apresentamos alguns elementos para entendermos como a luta atual dos quilombolas no Brasil se insere no contexto da luta

anticapitalista. Estas reflexões surgem a partir da realização de pesquisa e extensão, desde 2014, no Quilombo de Machadinho, na região Norte Fluminense (RJ), e em 2019 com o pós-doutorado realizado no Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas/UFMA (PPGPP), com pesquisa junto a quilombos que vêm sendo impactados pelo avanço do capital em seus territórios (através da duplicação de estradas, construção de portos privados, linhas de transmissão de energia, mineração etc.).

Tanto no Quilombo Machadinho quanto nos quilombos do Maranhão (Cedro, Santo Antônio e Carionguinho) as pesquisas foram realizadas a partir da metodologia de pesquisa-ação, o que nos permitiu, além da apreensão da realidade, desenvolver ações que emergiram da nossa inserção nos territórios. No Quilombo Machadinho realizamos pesquisa sobre a dinâmica de organização política e cultural de seus moradores atuando no projeto “Territórios Criativos (de 2015 a 2017, uma parceria do MEC/UFF) e integramos equipe de pesquisadores que atua junto à comunidade na implementação da Educação Escolar Quilombola. Nos quilombos do Maranhão, a pesquisa sobre “A liderança de mulheres quilombolas na organização política, social e cultural de suas comunidades” nos permitiu elaborar, com outros pesquisadores, os históricos de quatro comunidades, para fins de certificação junto à Fundação Cultural Palmares. Sustentamos, por fim, que a compreensão da luta quilombola outrora como resistência à escravidão e atualmente como resistência ao capitalismo, pode contribuir para novas formas de organização e mobilização da classe trabalhadora no Brasil.

Os quilombos e a luta contra a escravidão no Brasil

O estudo crítico da questão étnico-racial no Brasil implica a compreensão de que os quase 400 anos de Escravidão relegaram ao país elementos estruturais para a constituição do que consideramos posteriormente como questão social brasileira, entendida como o conjunto das desigualdades resultante da contradição capital/trabalho. Ou, como indica Iamamoto (2009, p. 27), “[...] o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura [...]”. Desta forma, se a questão social surge com o capitalismo maduro, suas bases históricas, no Brasil, comportam elementos que antecedem o processo de industrialização, que ocorreu no país conservando valores escravocratas, os quais, a princípio, pareciam anacrônicos aos “padrões de modernização”.

Uma contribuição importante para pensar esta relação entre modernidade/capitalismo e colonização das Américas é o conceito de colonialidade do poder, de Anibal Quijano (2005). Para Quijano (2005, p. 117),

A globalização em curso é, em primeiro lugar, a culminação de um processo que começou com a constituição da América e do capitalismo colonial/moderno e eurocentrado como um novo padrão de poder mundial. Um dos eixos fundamentais desse padrão de poder é a classificação social da população mundial de acordo com a ideia de raça, uma construção mental que expressa a experiência básica da dominação colonial e que desde então permeia as dimensões mais importantes do poder mundial, incluindo sua racionalidade específica, o eurocentrismo.

Dessa forma, consideramos fundamental apreender a Escravidão nas Américas a partir do processo de acumulação primitiva do capital, o que, no nosso entendimento, oferece elementos para compreendermos criticamente a relação posterior, entre capitalismo, desigualdades raciais e racismo.

Por outro lado, a história sobre o período colonial e a escravidão no Brasil deve considerar e partir do estudo da luta e da resistência dos negros contra a escravidão, em especial, na formação dos quilombos, por serem estas também bases históricas fundamentais de constituição da questão social nestes trópicos. Atualmente já há uma importante produção sobre a história da resistência negra e quilombola no país, entretanto, ainda não foi incorporada na formação em Serviço Social.

Para Marx (1998, p. 828) “A chamada acumulação primitiva é apenas o processo histórico que dissocia o trabalhador dos meios de produção” e se efetiva “[...] pela conquista, pela escravização, pela rapina e pelo assassinato, em suma, pela violência”. Segundo Ianni (1978), a acumulação primitiva do capital foi um processo de âmbito estrutural e internacional gestado pelo capital comercial. Desta forma, as colônias do novo mundo foram vitais para a acumulação de capitais em países europeus, principalmente na Inglaterra, onde, de acordo com Ianni (1978, p. 6), “o escravo, negro ou mulato, índio ou mestiço, esteve na origem do operário”. Portanto não se pode entender o processo de acumulação primitiva sem a anexação das Américas e a escravidão, nem tampouco a escravidão sem estar articulada ao surgimento do capitalismo. De acordo com Marx (1998, p. 864),

As descobertas de ouro e prata na América, o extermínio, a escravização das populações indígenas, forçadas a trabalhar no interior das minas, o início da conquista e pilhagem das Índias Orientais e a transformação da África num vasto campo de caçada lucrativa são os acontecimentos que marcam os albores da era da produção capitalista. Esses processos idílicos são fatores fundamentais da acumulação primitiva.

A acumulação primitiva do capital, que lança mão da violência para “forjar” o trabalhador assalariado na Europa, com os cercamentos, a rapina e a legislação sanguinária, dentre outras medidas, cria também, nas

Américas, o extermínio dos seus povos nativos e a escravidão moderna de negros e negras trazidos do continente africano. Não podemos apreender as desigualdades raciais, o racismo estrutural e institucional no Brasil e sua funcionalidade ao capitalismo sem a análise crítica desse “legado histórico” do escravismo. Do mesmo modo, as bases históricas da questão social brasileira encontram-se na forma como os negros e negras recém-libertos foram lançados à própria sorte, sem políticas públicas que responsabilizassem o Estado pela inserção deles na sociedade do trabalho “livre”. Os determinantes étnico-raciais estão, portanto, na base da problemática social brasileira.

Cabe ressaltar que a retomada do debate sobre a acumulação primitiva do capital, com o aporte dos elementos de gênero e raça, é elucidativa para compreendermos como o capital avança hoje sobre territórios quilombolas, indígenas e ribeirinhos, dentre outros considerados tradicionais, a partir de um processo que Harvey (2005) denomina de acumulação via espoliação. Para Harvey (2005, p. 121), a acumulação por espoliação consiste na reedição constante e em territórios específicos da acumulação primitiva, com todas as suas características, roubo, rapina, assassinato, sendo que “o Estado, com seu monopólio da violência e suas definições da legalidade, tem papel crucial no apoio e na promoção desses processos”.

Clóvis Moura (1993) indica a necessidade de estudar e desvelar a questão étnico-racial no Brasil para adentrarmos nas particularidades das relações sociais capitalistas brasileiras. Conforme afirma Moura (1993, p. 8), é a “sociabilidade” criada na escravidão que direciona, em grande medida, “o tipo de desenvolvimento subsequente de instituições, de grupos e de classes, após a Abolição”. Para o autor, sem o entendimento desta sociabilidade não é possível compreender o racismo no Brasil, tampouco construir formas de luta que o superem.

A luta contra a escravidão ocorreu a partir da organização de grupos de negros e negras em busca da liberdade, fugindo, criando quilombos, sabotando as plantações, formulando ou participando de insurreições armadas, contestando o sistema escravista e se contrapondo por meio destas organizações a este sistema (MOURA, 1992). Para este intelectual, a ausência da perspectiva de superação do sistema escravista nas lutas quilombolas não elimina destas seu caráter contestatório, mostrando o seu significado como um momento importante do antagonismo de classes.

A resistência negra implica um movimento muito mais amplo, que emerge como forma de garantir que, mesmo dentro de um intenso sistema de exploração e opressão que tende à desumanização, se produzam saberes, vínculos, afetos, solidariedade e luta pela liberdade. A resistência concretiza-se, portanto, com a manutenção, a reelaboração e a construção de uma cultura, religião e sociabilidade que continham valores que permitiam aos negros e às negras não perderem elementos de identidade com

o continente de origem, assimilando outros aspectos culturais possíveis dentro do contexto da escravidão. Esta resistência ocorreu em espaços diversos, inclusive nas senzalas, mas os quilombos foram, sem dúvida, um território importante para suas elaborações. Sem a oposição e resistência à escravidão não haveria o que chamamos de cultura afro-brasileira.

Os quilombos representaram e ainda representam uma importante forma de organização social, política, cultural e territorial do povo negro brasileiro (MOURA, 1992; 1993), bem como um modo de resistência ao genocídio dos povos escravizados nestas terras e um grito de liberdade. Além deles, as insurreições e as revoltas organizadas pela tomada do poder político – como os levantes dos negros malês (muçulmanos), na Bahia (entre 1807 e 1835), e a Balaiada (1839), no Maranhão – também constituíram formas de luta contra a escravidão, para citarmos alguns exemplos.

Era a luta em busca da liberdade, dentre outras ações, que tornava possível ao negro escravizado resgatar sua condição de indivíduo/sujeito em contraposição à sua mercantilização. Portanto, como indica Moura (1993, p. 17), “o corpo do escravo era comparado ao dos animais, violentado, mutilado e espancado até a morte. Somente através do espírito de rebeldia, da luta e da reelaboração de comunidades livres ele conseguia a sua reumanização”.

Com o fim oficial da escravidão não foram criadas políticas que conferissem direitos aos negros recém-libertos, nem tampouco que lhes possibilitassem qualquer reparação aos anos de trabalho forçado e à violência a que foram submetidos. Esta ausência de reparação e o projeto genocida do Estado brasileiro² estão na base da questão étnico-racial.

A questão étnico-racial no Brasil pós-escravidão

O Brasil foi o último país das Américas a abolir a escravidão. É importante, porém, observar as condições criadas para a “libertação”. Uma delas é a Lei de Terras, de 1850, que estabeleceu a compra como única forma de direito à terra, restringindo as possibilidades de acesso a ela por trabalhadores pobres, recém-libertos e seus descendentes (THEODORO, 2008)³. A abolição, assim, foi resultado de uma confluência de elementos, como o aprofundamento da luta dos negros; as pressões políticas dos movimentos abolicionistas; o medo dos senhores de uma revolução como a de São Domingos (Haiti – 1791); o aumento do número de quilombos e dos gastos do Estado para destruí-los; a entrada, cada vez maior, de força de trabalho imigrante no país; e a incompatibilidade do desenvolvimento

² Ver: Abdias Nascimento (2017).

³ Os conflitos no campo brasileiro têm relação direta com este processo de apropriação das terras e não reconhecimento dos direitos de trabalhadores rurais, quilombolas e indígenas que constroem relações com o território diferentes das estabelecidas na compra e venda.

do capitalismo com a escravidão nas Américas a partir de então. É inegável, nesse contexto, a contribuição da luta quilombola e das insurreições negras para o fim da escravidão.

Com o fim oficial desse sistema, os quilombos formados pelas fugas dão lugar a outro tipo de organização, que prioriza a luta pela permanência (aquilombamento) dos recém-libertos em áreas rurais próximas às fazendas onde foram escravizados ou mesmo em áreas do perímetro urbano, como nos indica Andreilino Campos (2007) no livro *Do quilombo à favela*. Nesse texto, ele analisa as favelas como espaços transmutados e resultados da incorporação do território quilombola pelas cidades.

A “libertação dos escravos”, mesmo sendo uma confluência de diversos elementos, não rompeu com os padrões socioculturais dominantes. Não há uma incorporação planejada dos recém-libertos às novas relações de trabalho, nem tampouco uma desconstrução de valores racistas. Para Azevedo (1987), o pensamento, amplamente difundido na época, de que os negros em tal condição eram inaptos ao novo regime de trabalho por não conhecerem regras e relações inerentes a este e por estarem irremediavelmente habituados a relações paternalistas e de submissão foi construído como uma ideologia racial. Objetivava assegurar a exclusão dessa parcela significativa da população de postos de trabalho mais qualificados e mesmo justificar o descompromisso do Estado ou dos antigos “senhores” com os libertos. Nota-se, portanto, que,

Não apenas se observou a continuidade dos fenômenos do preconceito e da discriminação racial, como esses foram fortalecidos com a difusão das teses do chamado ‘racismo científico’. A adoção pela elite brasileira, de uma ‘ideologia racial’ teve início nos anos de 1870, tendo se tornado amplamente aceita entre as décadas de 1880 e 1920. A disseminação das teses racistas no Brasil e sua reconstrução na forma de uma ideologia racial ocorreu assim, no período final da escravidão, quando estava em curso o processo de adaptação da sociedade à mudança do *status* jurídico dos negros. (JACCOUD, 2008, p. 51).

Por outro lado, com o advento da República, o projeto de nação idealizado pela “elite” brasileira não deixa lugar para o negro, considerando-o um entrave para qualquer desenvolvimento e modernização do país. Assim, a teoria do branqueamento, como um “aprimoramento racial” do povo brasileiro, domina a cena política e influencia “decisões públicas das últimas décadas do século XIX, contribuindo efetivamente para o aprofundamento das desigualdades no país, sobretudo, ao restringirem as possibilidades de integração da população de ascendência africana” (JACCOUD, 2008, p. 53).

A partir de 1930, passa a vigorar, nos debates e projetos políticos, um pensamento racial ancorado na afirmação da dimensão positiva da

mestiçagem: a chamada democracia racial, que tem em Gilberto Freyre seu principal expoente e se configura como pensamento hegemônico até a década de 1980. Cabe ressaltar que, “se a democracia racial afirma-se como deslegitimadora da hierarquia social ancorada na identificação racial, ela não deixa de fortalecer o ideal do branqueamento ao promover a mestiçagem e seu produto, o mulato” (JACCOUD, 2008, p. 55).

Ao conjunto de estratégias ancoradas em ideologias raciais adotadas pela classe dominante e pelo Estado brasileiro sob a roupagem de um projeto de desenvolvimento para a nação Abdias Nascimento (2017) chama de genocídio. Nestes termos, o autor denuncia o “genocídio do negro” como uma estratégia social e política implementada contra o povo negro tanto pelo extermínio do corpo, quanto pelo “branqueamento da raça” e “embranquecimento cultural”⁴ (NASCIMENTO, 2017, p. 83).

Se, como ideologia, a democracia racial escamoteou o racismo no Brasil por muitas décadas, as expressões da questão social brasileira sempre foram atravessadas pelas desigualdades raciais e trazem elementos suficientes para demonstrar o lugar que o negro ocupava nos índices de desigualdades sociais, revelando que o capitalismo não só não superou as desigualdades raciais, como também utilizou o racismo como mais um instrumento na exploração do trabalho.

No período da República Velha, as manifestações da questão social eram tratadas como caso de polícia (SANTOS, 2012), assim como a existência do negro, já que este era visto como “vagabundo” e “desocupado”, e não como trabalhador. Mesmo quando o Estado passa a responder à questão social de outra forma, preservando direitos sociais e regularizando os contratos de trabalho, as profissões e os sindicatos (SANTOS, 2012), a partir de 1930, não se observa uma mudança nos determinantes étnico-raciais como constitutivos das expressões da questão social brasileira.

Com a industrialização nacional, “a posição relativa dos negros e brancos na hierarquia social não foi substancialmente alterada com o processo de crescimento e modernização econômica” (JACCOUD, 2008, p. 54). O que se observa é que “A industrialização não eliminou a raça como fator organizador de relações sociais e oportunidades econômicas, nem reverteu a subordinação social das minorias raciais” (JACCOUD, 2008, p. 54).

Em que pesem as contribuições de intelectuais e de movimentos negros na denúncia das desigualdades raciais e do racismo, ainda vigorava, na sociedade da época, a ideologia da democracia racial, e a discriminação era naturalizada. Por outro lado, o não reconhecimento das desigualdades raciais pelo Estado não permitia que se incorporasse esta questão na ela-

⁴ Ver: *Racismo e sexismo na cultura brasileira* de Lélia Gonzales (1984), sobre o lugar da mulher negra no processo de miscigenação, fundamentado e apoiado na exploração sexual, que trará marcas profundas na forma como a cultura do machismo se expressa em nossa sociedade, atravessada pela questão étnico-racial.

boração das políticas públicas, como uma problemática a ser enfrentada pela gestão do país.

É somente com a Constituição Federal de 1988 que direitos sociais à população negra são reconhecidos em lei, fruto de uma mobilização do movimento negro e de organização de segmentos da sociedade civil em torno da defesa e garantia de direitos sociais e políticos. Outra conquista legal, também expressa nessa Carta Magna, é a definição da prática do racismo como crime inafiançável e imprescritível (artigo 5º, parágrafo XLII). O reconhecimento desse ato como ilegal abre, no país, espaço para o debate público das ações afirmativas a partir de 1990, mas somente a partir de 2000 criam-se políticas afirmativas direcionadas aos negros no Brasil. É com essa Constituição, a partir da mobilização do movimento negro, que são assegurados, em lei, direitos quilombolas, que passam a pautar parte da luta contemporânea destes sujeitos, especialmente em torno do território.

Ressalta-se que território, aqui, é entendido como o lugar onde a vida acontece, como o espaço sociocultural, político e geográfico que comporta as relações entre os sujeitos. O território para os quilombolas é mais do que a terra com o que se pode produzir e extrair dela; envolve relações de afeto, pertencimento e reprodução social; inclui espaços sagrados, como rios, matas virgens, cachoeiras, pedreiras, habitats de “encantados”, de “entidades”, de “visagens”; lugares que não podem ser medidos, mensurados, por isso não cabem numa relação de compra e venda.

A luta quilombola contemporânea

É neste contexto de luta dos movimentos sociais e, especificamente, do movimento negro, que é assegurado, na Constituição de 1988, como ato das disposições constitucionais transitórias, no Art. 68, o reconhecimento do direito das terras quilombolas aos seus ocupantes: “Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos⁵” (BRASIL, 1988, n. p.).

Ao mesmo tempo em que o direito legal ao território demarca uma conquista jurídica, explicita as bases da luta de classes envolvendo quilombolas no campo. A disputa em torno do território e a resistência frente ao avanço predatório do capital impõem aos quilombolas a necessidade de enfrentarem um longo, difícil e complexo processo de titulação,

⁵ A titulação definitiva do território quilombola, que garante a propriedade coletiva é hoje feita pelo Incra. Este processo se inicia com a autodeclaração quilombola e solicitação de certificação junto a Fundação Cultural Palmares, seguido da elaboração e publicação do Relatório Técnico (de forma geral com informações socioculturais, ambientais, econômicas e históricas da comunidade); publicação de portaria de reconhecimento dos limites territoriais; decretos de desapropriação, em caso de haver imóveis privados no território e finalmente a titulação. Cada uma destas etapas é complexa, demorada, envolve articulação interna e externa da comunidade, além de recursos para serem realizadas.

que passa por décadas até se efetivar (quando se efetiva) e provoca um enfrentamento político, que muitas vezes acaba em mortes. A luta pelo território quilombola tem várias facetas, dá-se, sobretudo, no enfrentamento de violências diversas, na resistência em permanecer e produzir quando fazendeiros, grandes empresas e o próprio Estado, através de seu braço armado, ameaçam a vida de militantes e de seus familiares.

Em 2003, o Decreto nº 4.887 promulgado em 20 de novembro tinha como finalidade regulamentar o processo referente à identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes dos quilombos. No seu Art. 2º, define estas comunidades como “os grupos étnico-raciais, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida” (BRASIL, 2003, n. p.).

A partir da Constituição Federal de 1988, portanto, a luta quilombola pelo território entra na pauta política, mesmo que de forma marginalizada. Em termos de conquistas reais, entretanto, pouco se avançou, e o reconhecimento destas comunidades deu-se, sobretudo, no âmbito cultural, por meio da Fundação Cultural Palmares, à qual cabe a atribuição de certificação de reconhecimento das comunidades quilombolas, a partir da autoatribuição.

Atualmente existem, segundo dados da Fundação Cultural Palmares (FCP, 2019)⁶, 3.271 comunidades remanescentes de quilombos reconhecidas. Destas comunidades, 2.729 possuem certificação da Fundação; 191 estão com certificação em andamento (em análise técnica); e 38 estão aguardando visita técnica. Para a Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades negras Rurais Quilombolas (Conaq), estima-se em 6.000 o número de quilombos no Brasil (CONAQ; TERRA DE DIREITOS, 2018).

Dados do Ministério do Desenvolvimento Social (BRASIL, 2013) indicam a quantidade de comunidades quilombolas por município que recebem auxílio Bolsa Família. Em 1.211 municípios, são 4.520 comunidades quilombolas, com uma estimativa de 109.071 famílias beneficiadas pelo programa⁷. Conforme detalha Almeida (2018, p. 26-27),

Das 80 mil famílias quilombolas do Cadastro Único, sistema que serve de banco de dados para programas sociais, o documento indicou que 74,7% viviam em estado de extrema pobreza. O relatório também apontou que os quilombolas têm menos acesso a serviços básicos como saneamento e energia elétrica, quando comparados ao restante da população. Entre os quilombolas, 48,7% deles vivem em casas

⁶ Disponível em: www.palmares.gov.br Acesso em: 6 jun. 2019.

⁷ Em 2004 foi lançado, no governo Dilma, o Programa Brasil Quilombola, que tinha como objetivo consolidar os marcos da política de Estado para as comunidades quilombolas. O programa, vinculado a Seppir, reconhecia a situação de vulnerabilidade social das comunidades quilombolas indicando que 74,4% destas estavam abaixo da linha de extrema pobreza.

com piso de terra batida, 55,21% não têm água encanada, 33,06% não têm banheiro e 15,07% deles possuem esgoto a céu aberto. Há, ainda, um alto índice de analfabetos: 24,81% deles não sabem ler e, em 2013, a taxa de analfabetismo dentro das comunidades quilombolas era quase três vezes mais alta do que a média nacional, já que a Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio (PNAD) indicava 9,1% para o país.

De aproximadamente 6.000 comunidades quilombolas do Brasil, apenas 220 possuem o título da terra, somando os emitidos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), Fundação Cultural Palmares e órgãos estaduais (BRASIL, 2017)⁸. Ou seja, menos de 5% das comunidades possuem a propriedade coletiva dos territórios.

O que essas informações nos indicam? Que o principal conflito das comunidades quilombolas não está em seu reconhecimento cultural, mas no embate em torno do território e no acesso a políticas públicas. Os conflitos territoriais têm se aprofundado com o avanço predatório do capital (através do agronegócio, grandes empreendimentos, mineração ou mesmo apropriação de saberes e conhecimentos tradicionais).

Além disso, a violência contra quilombolas no Brasil tem aumentado nos últimos anos, resultando inclusive em diversas mortes. O livro *Racismo e violência contra quilombos no Brasil* (CONAQ; TERRA DE DIREITOS, 2018) traz um levantamento dos anos de 2008 a 2017 e aponta este último como o mais violento do decênio. Em relação ao número de assassinatos, os dados levantados apontam que a Região Nordeste é que tem maior número de ocorrência, seguida do Norte. Identifica-se, ainda, que “o número de assassinatos de 2016 para 2017 cresceu em aproximadamente 350%”, demonstrando que “o crescimento exponencial das mortes revela uma mudança de conjuntura política e social que agrava o risco da manutenção dos modos de vida e da sobrevivência dos quilombos no país. (CONAQ; TERRA DE DIREITOS, 2018, p. 46).

Reconhecemos que o acesso a direitos básicos por estas comunidades é pauta urgente e que permanece mesmo com a titulação das terras. A questão territorial, entretanto, tem relação direta com a sobrevivência desses povos. A luta pela demarcação e titulação das terras quilombolas é prioritária na maioria das comunidades e se dá contra o capital e suas formas predatórias de acumulação por espoliação (HARVEY, 2005).

Entender a luta quilombola contemporânea a partir da dialética capital/trabalho é importante para sairmos da dimensão culturalista de apreensão da realidade dos quilombos no Brasil, mas não podemos restringir nossa análise apenas a esta relação. Neste contexto, há que se observar outras dimensões constitutivas das comunidades e suas lutas, como a cultura, a ancestralidade, o lugar do simbólico, dos afetos, da religiosidade, dentre

⁸ Disponível em: www.incra.gov.br/quilombola. Acesso em: 5 nov. 2017 (BRASIL, 2017).

outros elementos, sem os quais não entenderemos as formas de resistência e luta destes sujeitos.

Compreender a força de organização, de resistência e de luta que os quilombos representaram no Brasil Colônia e que representam atualmente, bem como as suas estratégias pela permanência e resistência em seus territórios, pode significar, para as diversas organizações da classe trabalhadora, não só uma referência, mas uma forma de iluminar a luta presente.

Considerações finais

Com uma população de 55,8% autodeclarada negra⁹, o Brasil é um país onde o racismo e as questões étnico-raciais estruturam as expressões das desigualdades sociais, da exploração e opressão. São os negros os encarcerados atualmente no país (mais de 60% da população carcerária nacional é negra¹⁰); os que mais morrem de homicídio (75% das vítimas de homicídios no país são negras¹¹); e os que mais cometem suicídio (45% maior entre jovens negros do que entre brancos, em 2016¹²), evidenciando um genocídio da juventude negra brasileira.

A inserção do debate e os estudos da questão étnico-racial na formação em Serviço Social e nas práticas interventivas constituem um fortalecimento em termos de implementação de um projeto profissional antirracista e comprometido com a emancipação humana. Por outro lado, há que se considerar também o racismo que assistentes sociais sofrem no exercício profissional, conforme demonstra pesquisa realizada pelo Conselho Regional de Serviço Social de São Paulo – 3ª Região (no âmbito da campanha de gestão do conjunto CFESS/Cress *Assistentes sociais no combate ao racismo*¹³), o que consiste em mais um elemento importante para que este debate seja priorizado pela categoria (FREIRE, 2019).

Neste sentido, consideramos que, dentro do estudo da questão étnico-racial no Brasil, recomendado pela Abepss no documento *Subsídios para o debate sobre a questão étnico-racial na formação em Serviço Social* (ELPIDIO; ROCHA, 2018), é importante a apropriação da discussão histórica e atual dos quilombos brasileiros, bem como o desenvolvimento de pesquisa e extensão nessa área, principalmente em uma conjuntura em que conquistamos, em termos de direitos dos trabalhadores e de grupos subalternizados

⁹ Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/25844-desigualdades-sociais-por-cor-ou-raca.html?=&t=resultados>. Acesso em: 19 maio. 2020.

¹⁰ Levantamento Nacional de informações penitenciárias, de junho de 2016. Ministério da Justiça e Segurança Pública e Depen. Disponível em: <http://depen.gov.br/DEPEN/noticias-1/noticias/infopen-levantamento-nacional-de-informacoes-penitenciarias-2016/relatorio_2016_22111.pdf>. Acesso em: 28 maio. 2019.

¹¹ Segundo o Atlas da Violência 2019 (CERQUEIRA, 2019).

¹² Dados do Ministério da Saúde. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/jovens-negros-sao-maioria-em-casos-de-suicidio-no-brasil/>. Acesso em: 02 jul. 2019.

¹³ Disponível em: <<https://almapreta.com/editorias/realidade/pesquisa-revela-que-racismo-e-recorrente-no-servico-social>>. Acesso em: 12 jun. 2019.

como quilombolas e indígenas, vêm sendo ameaçadas com o avanço do conservadorismo e da implementação de uma política ultraliberal de um governo com traços fascistas.

Referências

- ABEPSS. *Diretrizes Gerais para o curso de Serviço Social*. Rio de Janeiro, 1996. Disponível em: http://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_201603311138166377210.pdf. Acesso em: 3 maio 2019.
- ALMEIDA, M. de. *Territórios de afetos: práticas femininas antirracistas nos quilombos contemporâneos do Rio de Janeiro*. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Unicamp, Campinas, 2018.
- AZEVEDO, C. M. M. *Onda negra medo branco: o negro no imaginário das elites, séc. XIX*. São Paulo: Paz e Terra, 1987.
- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.
- BRASIL. Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. *Diário Oficial da União*, n. 227, 2003.
- BRASIL. Incra. *Quilombolas*. [20-?]. Disponível em: <http://www.incra.gov.br/quilombola>. Acesso em: 22 jun. 2017.
- BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Guia de cadastramento de famílias quilombolas: cadastramento para programas sociais*. Agência Brasil/Fundação Cultural Palmares, 2013.
- CAMPOS, A. *Do quilombo à favela: a produção do “espaço criminalizado” no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.
- CERQUEIRA, D. et al. *Atlas da violência 2019*. Rio de Janeiro: Ipea, 2019.
- CONAQ; TERRA DE DIREITOS. *Racismo e violência contra quilombos no Brasil*. Curitiba: Terra de Direitos, 2018.
- ELPIDIO, M. H.; ROCHA, R. Subsídios para o debate sobre a questão étnico-racial na formação em Serviço Social. *Temporalis*, Brasília, n. 36, jul./dez. 2018.
- FCP. Fundação Cultural Palmares. *Quilombos*. 2019. Disponível em: www.palmares.gov.br. Acesso em: 6 jun. 2019.
- FREIRE, S. Pesquisa revela que racismo é recorrente no Serviço Social. *Alma Preta*, 10 jun. 2019. Disponível em: <https://almapreta.com/editorias/realidade/pesquisa-revela-que-racismo-e-recorrente-no-servico-social>. Acesso em: 12 jun. 2019.
- GONZALES, L. Racismo e sexismo na cultura brasileira. *Revista Ciências Sociais Hoje*, 1984.

HARVEY, D. *O novo imperialismo*. São Paulo: Edições Loyola, 2005.

IAMAMOTO, M. V. *O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional*. São Paulo: Cortez, 2009.

IANNI, O. *Escravidão e racismo*. São Paulo: Hucitec, 1978.

JACCOUD, L. *Racismo e república: o debate sobre o branqueamento e a discriminação racial no Brasil*. In: THEODORO, M. (Org.). *As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 120 anos após a abolição*. Brasília: Ipea, 2008.

LOURENÇO, M. Jovens negros são maioria em casos de suicídio no Brasil. *Carta Capital*, 6 jun. 2019. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/jovens-negros-sao-maioria-em-casos-de-suicidio-no-brasil/>. Acesso em: jul. 2019.

MARX, K. *O capital: crítica da economia política*. Livro I, vol. 2. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.

MOURA, C. *História do negro brasileiro*. São Paulo: Editora Ática, 1992.

MOURA, C. *Quilombos: resistência ao escravismo*. São Paulo: Editora Ática, 1993.

NASCIMENTO, A. *O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado*. São Paulo: Perspectiva, 2017.

QUIJANO, A. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, E. *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas*. Buenos Aires: Clacso, 2005.

ROCHA, R. da F. A questão étnico-racial no processo de formação em serviço social. *Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, n. 99, jul./set. 2009.

SANTOS, J. S. *“Questão social”*: particularidades no Brasil. São Paulo: Cortez, 2012.

THEODORO, M. A formação do mercado de trabalho e a questão racial no Brasil. In: THEODORO, M. (org.). *As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 120 anos após a abolição*. Brasília: Ipea, 2008.

DOI: 10.12957/rep.2020.52007

Recebido em 29 de junho de 2019.

Aprovado para publicação em 05 de fevereiro de 2020.



A Revista Em Pauta: Teoria Social e Realidade Contemporânea está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

Trabalhadores negros na origem da política social brasileira

Black laborers at the beginning of Brazilian social policies

Gracyelle Costa*

Resumo – A origem da política social no Brasil tem sido atrelada a três segmentos de trabalhadores: ferroviários, marítimos e portuários. A proposta deste artigo é identificar a composição étnica e racial destes segmentos entre o século XIX e início do XX, evidenciando os trabalhadores negros. Além disso, a pesquisa bibliográfica no campo da história social do trabalho foi orientada por metodologia qualitativa. A conclusão atesta a significativa presença dos trabalhadores negros, bem como de suas próprias formas de proteção e sociabilidade afro-diaspóricas, sua organização sindical e o significado das primeiras formas institucionais de política social.

Palavras-chave: política social; trabalhadores negros; previdência social; raça; etnia.

Abstract – The origins of social policy in Brazil has been linked to three segments of workers: rail, sea, and port. The purpose of this paper is to identify the ethnic and racial composition of these segments between the nineteenth and early twentieth centuries, highlighting black workers. The bibliographical research in the field of Social History of work was guided by qualitative methodology. The conclusion attests to the significant presence of black workers, their own forms of social protection and African Diasporic sociability; their union organization and the meaning of the first institutional forms of social policy.

Keywords: social policy; Black laborers; social insurance; race in Brazil; ethnicity.

*Assistente Social. Doutora em Serviço Social na Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Professora na Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro. *E-mail:* gracyelle.costa@ess.ufrj.br. *ORCID:* <https://orcid.org/0000-0001-6985-9807>.

Introdução

O simultâneo aniquilamento de corpos, saberes e memórias foi fundamental na construção do mundo moderno. Sua análise seria parcial, porém, sem a compreensão do papel da hierarquização racial neste processo, algo ainda presente na divisão internacional do trabalho, nas desigualdades socioeconômicas, no poder político e na produção de conhecimento.

O samba-enredo da escola de samba Estação Primeira de Mangueira, vencedor do carnaval carioca de 2019, mostrou a importância de revisitar a História diante da ascensão do conservadorismo. Nas últimas décadas ações afirmativas têm tornado instituições de ensino superior minimamente plurais, e a Academia tem sido provocada a recuperar histórias até então não contadas. Isso inclui ir além da *História Oficial*, na qual pessoas negras figuram ainda como meros *objetos* de pesquisa, tal qual criticou Guerreiro Ramos (1957). Com este espírito surge a proposta aqui sumariada que compõe a primeira parte de uma tese de doutorado¹.

Importantes intelectuais que tratam da origem da política social no Brasil vinculam seu surgimento às Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões (CAPs e IAPs). Depois desses marcos, segundo tal interpretação, o acesso a aposentadorias, pensões, cuidados à saúde (medicamentos, hospitais, atendimento médico), alimentação, habitação, auxílio funeral etc. tornou-se direito social provido institucionalmente (SILVA; MAHAR, 1974; MALLOY, 1986; FALEIROS, 2000; SILVA, 2011; BEHRING; BOSCHETTI, 2011).

Tendo isso em vista, ao estudar que a Lei Eloy Chaves beneficiou ferroviários, marítimos e portuários com aposentadorias e pensões, quantos imaginam estes sujeitos como negros e liderando atividades grevistas com milhares de companheiros também negros? Ou que, antes disso, já organizavam seus próprios métodos de garantia de proteção e cuidados coletivos? A omissão da condição racial destes sujeitos e grupos tende a produzir seu entendimento como brancos. Além disso, as declarações nas quais a condição racial é explícita comumente ressaltam uma brancura *originalmente* europeia.

Este artigo se dedica, por meio de análise qualitativa, a apresentar aspectos que revelam a presença negra entre os trabalhadores que primeiro acessaram a política social no Brasil. Analisa também a repercussão deste pertencimento em organizações coletivas afro-diaspóricas dos próprios

¹ A tese foi dividida em três capítulos. O primeiro, considerado neste artigo, trata da origem da política social no Brasil e da afirmação da presença de trabalhadores negros entre os primeiros segmentos atendidos pelas CAPs e IAPs. O segundo, se dedica à negação da originalidade desta política social institucional, apresentando a diáspora africana nas Américas e os variados laços de solidariedade e proteção social recriados por africanos e afro-descendentes. O terceiro, se dedica à negação da negação e apresenta o caráter específico da política social institucional no início do século XX no país e sua articulação ao projeto de nação e das concepções de raça, eugenia e culturalismo (COSTA, 2020).

trabalhadores e na relação com seus empregadores, a partir da experiência dos portuários do Rio de Janeiro do século XIX ao início do XX.

Portuários, marítimos e ferroviários: negros?

Como mencionado, a origem da política social no Brasil tem sido atrelada às CAPs e IAPs, cuja legitimação é posta pelo Estado através da chamada Lei Eloy Chaves no início do século XX (SILVA; MAHAR, 1974; MALLOY, 1986; FALEIROS, 2000; SILVA, 2011; BEHRING; BOSCHETTI, 2011). Ademais, a legislação brasileira que previu as CAPs teve influência latino-americana, especificamente argentina (MALLOY, 1986). Assim, o processo de institucionalização desse sistema ocorreu em meio à intensa mobilização de trabalhadores no país e no mundo, que resultou em tratados e acordos internacionais.

O Decreto-Legislativo nº 4.682, de 24/01/1923, instituiu a obrigatoriedade das CAPs a ferroviários, estendida através do Decreto n. 5.109, de 20/12/1926, a portuários e marítimos. De 1933 em diante, sob o governo varguista, as Caixas foram aos poucos substituídas por IAPs. Em termos gerais, a gestão, o financiamento e o usufruto das Caixas se restringiam à unidade da empresa (pública ou privada) e aos seus trabalhadores. Já os IAPs, vinculados ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, ampliaram a participação e o controle do Estado na gestão dos recursos,² e as categorias profissionais de cada instituto foram consideradas a nível nacional (SILVA; MAHAR, 1974). Ambas as formas, porém, preservaram a perspectiva da solidariedade entre contribuintes e beneficiários: todos contribuem para usufruto de todos.

A proeminência de ferroviários, marítimos e portuários como pioneiros no acesso a esta lógica securitária, como regra, tem sido relacionada com seu papel econômico estratégico numa economia agroexportadora. Sua história, porém, está longe de ser explicada apenas nestes termos. A trajetória das atividades marítimas, ferroviárias e portuárias no Brasil do XIX possui pontos de contato significativos diante de um projeto de sociedade que tomou os meios de transporte como condutores do país ao “progresso”³: 1) a dinamização alinhada ao aumento da exportação e produção de bens primários; 2) o emprego de mão de obra cativeira, livre e liberta. Será concedida atenção a este último ponto, mesmo que brevemente, privilegiando a experiência negra entre estes segmentos nos períodos pré e Pós-Abolição (1888).

² Somente com a Constituição Federal de 1934 a contribuição se deu entre empresas, trabalhadores e União, momento em que CAPs e IAPs coexistiam (SILVA; MAHAR, 1974).

³ É sabido que no processo de produção capitalista o setor de transportes atua produtivamente, ou seja, produz valor (e mais-valor), mesmo dentro da esfera de circulação (MARX, 2014). O investimento de capital inglês no setor de transportes em países das Américas foi apontado por Luxemburgo (1970).

O historiador Robério Souza (2007) identificou a presença de livres, libertos e escravizados nacionais e estrangeiros na construção da primeira ferrovia da Bahia, que ligou o interior do sertão baiano à capital, Salvador, a *Bahia and San Francisco Railway Company* (BSFR), inaugurada em 1860. Segundo Lamounier (2000), nesta companhia os nacionais foram maioria, o que Souza (2007) complementa indicando entre estes uma predominância negra. Muitos deles, concentrados nas “turmas” responsáveis pela construção das linhas ferroviárias, antes e depois da Abolição, foram contratados por empreitada⁴ e com baixos proventos (SOUZA, 2007; LAMOUNIER, 2008).

No século XIX a Marinha de Guerra, chamada de Armada Imperial, recorria ao “recrutamento” compulsório de indígenas, africanos e afro-descendentes escravizados, bem como de livres “vadios”, para composição de mão de obra⁵. Outra estratégia da Armada foi a criação de escolas de aprendizes para treinamento de jovens órfãos e carentes (OLIVEIRA, 2013), uma maioria negra, no caso do Rio de Janeiro, que se manteve mesmo após a Abolição. As formas de recrutamento da mão de obra da Armada Imperial abrem caminhos para se identificar os trabalhadores da Marinha Mercante, sobretudo devido à cessão de mão de obra da própria Armada para a Mercante. Além disso, a própria Mercante fazia uso de mão de obra escravizada, o que a Armada deixou de fazer em dado momento.

Sobre a composição racial dos marítimos no Rio de Janeiro, no fim do século XIX, Cruz (2000, p. 271) afirma que:

Na dinâmica colonial, a imposição dos padrões civilizatórios eurocêntricos pelos grupos dominantes não foi impingida sem que houvesse resistência dos grupos dominados. Muito pelo contrário, a memória da Diáspora Negra não só traz a marca da escravidão, como também das lutas de negação desse padrão de sociabilidade (ALMEIDA, 2014, p. 141). Segundo os mapas estatísticos da Capitania do Porto do Rio de Janeiro, no ano de 1865, 47,5% da tripulação das embarcações de cabotagem matriculadas na província eram constituídos por homens brancos e 52,5% por homens de cor. Dos brancos, 72% eram estrangeiros, e dos pretos e pardos, 80,2% eram escravos. O tráfego interno do porto e a pesca ocupavam, por sua vez, 908 brancos (26%), sendo 88,8% estrangeiros, e 2.591 pretos e pardos (74%), dos quais 90,2% eram escravos.

Em regiões como Rio Grande (RS), Oliveira (2013) identificou o uso de trabalhadores negros escravizados, livres e libertos nessas atividades. Lamounier (2008, p. 7), por sua vez, afirma que “no Brasil, no setor de

⁴ Sobre isso, importa também dizer que a reedição da Lei Eloy Chaves de 1926 (Decreto-Lei nº 5.109), no artigo 2, ratificou sua extensão a estes trabalhadores ao explicitar os jornaleiros e diaristas como componentes da categoria “ferroviários”.

⁵ É oportuno indicar que este trabalho (e a legislação de Eloy Chaves), ao se referir a “marítimos”, está tratando dos trabalhadores da Marinha Mercante, que diferem e se relacionam, de certo modo, daqueles da Armada Imperial Brasileira (Marinha de Guerra).

transportes, os escravos eram empregados nas tropas de mulas, na marinha mercante e nas companhias de navegação de cabotagem”. É possível supor que, como nas atividades ferroviárias, as empresas marítimas contratavam quantidades consideráveis de escravizados africanos e afrodescendentes, libertos e livres (nacionais ou não).

Entre os portuários, o exemplo do Rio de Janeiro denota uma maioria de trabalhadores negros nesse período. No maior porto do país nos oitocentos, o segmento negro, entre cativos e libertos, predominou nessas atividades na zona portuária carioca e se notabilizou pelas formas de realização do trabalho e de organização coletiva para preservação de seus interesses (MATTOS, 2010). Esta organização se dava em grupos, que ficaram conhecidos como “cantos”, turmas ou tropas. Estes grupos se reuniam por territórios e eram regidos por um líder, também negro (livre, liberto ou escravizado), cujo nome varia no tempo e espaço – capataz, capitão de “canto”, feitor, capitão, puxador etc. Sua liderança se expressava tanto ao empreitar o trabalho, quanto ao deliberar tarefas e negociar com contratantes⁶. O trabalho era realizado ao som de cantos africanos entoados pelo grupo (REIS, 1996; CRUZ, 2000; ARANTES, 2010; MCPHEE, 2014). Na Bahia, João José Reis (1993) demonstra que a quantidade de escravizados ao ganho, de maioria nagô, encarregados de serviços de transportes, era também considerável na cidade de Salvador. O ritmo e a maneira de conduzir os trabalhos também eram similares.

Nos três casos, entre o trabalho nas ferrovias, Marinha Mercante ou no porto, os escravizados poderiam pertencer aos empresários ou às companhias, mas também ser por eles alugados na modalidade ao ganho⁷, que no cenário urbano foi muito comum. Por meio da organização dos portuários cariocas será possível observar dois pontos aqui relevantes. Primeiro, suas formas de organização afro-diaspóricas, baseadas na solidariedade com vistas à autoproteção. E, segundo, a permanência destes trabalhadores negros, a incidência deste pertencimento racial para compreensão de sua organização na República, e como a política social inicialmente é acessada por este grupo.

Laços de solidariedade e proteção afro-diaspóricas no porto do Rio de Janeiro

James Malloy (1986, p. 49-50) adverte que, antes da Lei Eloy Chaves, “vários tipos de pensões foram esquematizados no período colonial, especialmente a instituição conhecida como Montepio (fundos de seguro

⁶ Os mesmos nomes (turmas, capataz), modalidade de contratação e negociação aparecem entre os ferroviários.

⁷ Nesta modalidade de escravização, senhores/as permitiam uma relação de relativa mobilidade territorial para desempenho de atividades laborais realizadas em troca de pecúlios. Eram assim instados/as a sustentar a si e à senhoria ao lhe entregar (diária ou semanalmente) quantias pré-determinadas, sob pena de severas punições quando não alcançadas. Os homens eram nomeados ganhadores, as mulheres ganhadeiras (REIS, 1996; CRUZ, 2000).

financiados pelo governo)”. No país, algumas empresas e companhias privadas antes de 1923, inclusive no setor de transportes, também já adotavam a criação de fundos e caixas beneficentes para os trabalhadores. Os próprios trabalhadores se organizavam em torno de sociedades e associações de auxílio mútuo, fundos, corporações, associações de profissionais, irmandades etc. (MATTOS, 2008). Algumas dessas formas foram recriadas pela população negra em diáspora como espaços de solidariedade, proteção e sociabilidade. A experiência dos portuários no Rio de Janeiro revela alguns destes aspectos.

A condição de viver em diáspora exigiu a conjugação de laços de solidariedade e constituição de formas de proteção coletivas entre africanos e afrodescendentes. A noção de diáspora inicialmente remete à dispersão secular primeiro de gregos e depois de judeus pelo mundo, devido a sistemáticas perseguições⁸. Nas últimas décadas esta noção tem sido também utilizada por ativistas e pesquisadores/as para explicar a migração forçada de africanos iniciada no século XV em territórios colonizados. A violência colonial produzida por segmentos brancos europeus criou as condições para a emergência do capitalismo. É sabido que o tráfico, a comercialização e escravização de pessoas do Continente Africano nas Américas e Caribe foram elementares para transformar traficantes em industriais na Inglaterra, como explicou Eric Williams (2012). Pensar nos termos da diáspora implica reconhecer a violência genocida produzida pelo deslocamento sem, ao mesmo tempo, desconsiderar que a população africana, de diversas etnias, reconstituiu-se enquanto sujeitos e reconstruíram territórios sob outras perspectivas.

[...] mesmo em uma realidade adversa, os negros africanos e seus descendentes não tiveram outra opção senão lutar para sobreviver aos abusos a que foram submetidos. Na dinâmica colonial, a imposição dos padrões civilizatórios eurocêntricos pelos grupos dominantes não foi impingida sem que houvesse resistência dos grupos dominados. Muito pelo contrário, a memória da Diáspora Negra não só traz a marca da escravidão, como também das lutas de negação desse padrão de sociabilidade. (ALMEIDA, 2014, p. 141).

Reconhecer a diáspora significa conferir a estes, que do processo colonial em diante passaram a ser chamados de *negros*, um lugar na história como sujeitos. Elementos únicos foram produzidos na diáspora, sejam culturais, religiosos, protetivos ou político-organizativos. O aquilombamento, a proteção autogestada via religiões de matriz africanas e irmandades, dentre outras, foram fundamentais diante de um cenário, no mínimo, hostil. Na cidade do Rio de Janeiro não foi diferente e será considerada a partir da experiência dos *minas* no porto.

⁸ Encyclopædia Britannica (2019).

A presença *mina* na composição dos trabalhadores do porto carioca tem sido comprovada desde o século XIX por viajantes e pesquisadores/as. Todas as pessoas africanas que forçosamente embarcaram na chamada “Costa da Mina”, região do atual Golfo do Benin, receberam a nomeação genérica de “*mina*” ou “nação *mina*”. Segundo Mariza Soares (2000), a depender do período, a denominação “*mina*” poderia remeter a diferentes grupos étnicos. Distintas etnias falantes de língua *iorubá* na Bahia, chamadas de nagôs, foram classificadas como *minas*, ao mesmo tempo que etnias falantes da língua *ewé* também o foram. Ser *mina* na cidade do Rio de Janeiro do XVIII poderia estar mais ligado aos falantes de *ewé*, conhecidos na Bahia como jeje. Mas ser *mina* no XIX poderia também remeter aos povos *iorubás* advindos da Bahia com o fortalecimento do tráfico interprovincial, dado o aumento da produção cafeeira no Sudeste e o fim do tráfico transatlântico.

A cidade carioca teve, contudo, uma composição africana de maioria advinda das regiões da África Ocidental, sobretudo de Congo-Angola, grupos étnicos distintos que no Brasil foram chamados de “bantos”. Eram eles, por exemplo, a maioria entre os escravizados ao ganho registrados na Câmara Municipal do Rio de Janeiro entre 1851 e 1870 (CRUZ, 2000). Mesmo assim, elementos tendem a reforçar a relevância da presença *mina* em algumas atividades.

No porto, por exemplo, o “canto” entre os *minas* foi espaço de associação de auxílio mútuo, adquirindo a função de consórcio entre os membros daquele grupo (CUNHA, 1985; ARANTES, 2010). Os *minas* e sua organização coletiva chamaram a atenção de viajantes franceses, como Jean-Baptiste Debret e Charles Ribeyrolles, ao visitarem o Rio de Janeiro. Ribeyrolles, entre 1858 e 1861, registrou, como reproduziu Cruz (2000, p. 258), as seguintes observações:

Esses negros que passam, cesto à mão, ou esses outros imóveis aos cantos dos corredores... são pretos do ganho a vossa espera. Percorrem a cidade, as ruas comerciais, as praças públicas... A qualquer hora vergam sob o fardo. Quando este é por demais pesado formam grupo... e lá se vão ao som cadenciado de uma canção breve e triste... Mais além encontramos a rua de São Bento. Grande entreposto de café. Dela, sobretudo, parte os negros minas, atléticos, mármore vivos, que fazem o transporte dos armazéns ao cais. Rebeldes de toda sorte de escravidão doméstica, formam entre si uma corporação, sustentam uma caixa de resgates que a cada ano alforria e remete alguns às plagas africanas.

A proximidade entre os fundos de libertação criados pelos estivadores⁹ africanos e afrodescendentes no porto do Rio foram por mais de uma vez citados como aproximados de uma instituição de crédito *iorubá*

⁹ O estivador, segundo o Dicionário Básico Portuário (2019, p. 55), é o “profissional que trabalha na carga e descarga de navios; o que dirige a carga e a descarga de navios por conta própria ou de casa comercial”.

chamada *esusu* (CRUZ, 2000; ARANTES, 2010). A *esusu* manifestou-se em outras regiões das Américas, mas suas raízes se vinculam à região da atual Nigéria. Em grupos, formavam um fundo em comum com contribuições periódicas em quantia fixada previamente. Em revezamento, cada um podia usufruir de determinada quantia, e o uso era pessoal (BASCOM, 1952). A contribuição era coletiva e o usufruto partilhado. Nas Américas, a *esusu* assumiu um caráter afro-diaspórico e seu sentido se transformou. A compra da liberdade, de passagens de retorno para o Continente Africano, por exemplo, eram alguns dos novos sentidos dados ao agrupamento de pecúlio com os mesmos fins. Eram práticas de solidariedade econômica e social autogovernadas¹⁰.

Se fosse aventada a hipótese de que os fundos criados no “canto” fossem restritos aos *minas-iorubás*, poder-se ia dizer que entre os *minas-ewé* as irmandades constituíram seu espaço de proteção autogestada. Elas existiam na tradição europeia desde o século XII ligadas a profissões e heranças pagãs. Vinculadas a paróquias, mas organizadas por leigos, centravam sua prática em filantropia, apoio em caso de doenças e mortes, mas também em festividades. A partir do século XVII as irmandades leigas, também chamadas de confrarias, ocuparam importante papel na disseminação e organização da religiosidade e do poder da Igreja Católica no Brasil colonial (REGINALDO, 2018).

As irmandades tinham, entretanto, certa autonomia e eram regidas por um estatuto, o “compromisso”, que definia seus objetivos, meios de ingresso, obrigações e direitos dos membros. Elas eram dirigidas por uma mesa administrativa composta pelos chamados juízes, provedores, tesoureiros, escrivães etc. Podiam ser organizadas por profissões, nacionalidade, pertencimento étnico e racial e giravam em torno de santos/as (REIS, 1996; MATTOS, 2008). Das irmandades leigas, a mais conhecida no país foi a da Misericórdia, constituída por membros da elite branca, o que lhe conferia status e volumosos recursos financeiros (BOSCHI, 1986).

Na diáspora, as irmandades foram ressignificadas. Instadas como instrumento de dominação portuguesa para cristianização de escravizados por meio de santos negros, elas foram aos poucos se moldando como espaços de resistência de escravizados e libertos. No limite de tal contradição, as irmandades negras foram espaços de aglutinação, solidariedade, ligação com o sagrado, em diálogo direto com referências ancestrais do Continente Africano. Suas intervenções variaram desde a compra da liberdade, o cuidado com os ritos na hora da morte e os festejos, até a participação em processos abolicionistas (MATTOS, 2008; REGINALDO, 2018; PINTO, 2003).

¹⁰ Como explicado em Hossein (2018), nas Américas, entre outros povos africanos, práticas com este sentido também foram identificadas.

No Rio de Janeiro, entre 1753 e 1852, foram localizadas 24 irmandades negras ligadas a 12 igrejas (MATTOS, 2008), e é nesta cidade que está localizado um dos compromissos (estatutos) mais antigos do Brasil, o da Irmandade da Nossa Senhora do Rosário, de 1639 (REGINALDO, 2018), cujos devotos eram sobretudo da África Central. Segundo Reis (1996), embora entre os negros da cidade do Rio de Janeiro predominassem os grupos étnicos advindos da África Central e Austral, as irmandades tiveram destaque entre os *minas*. Além disso, Mariza Soares (2000) demonstra a sólida organização dos *minas* falantes de ewé, especificamente os da etnia *maki*, na construção da Irmandade de Santo Elesbão e Santa Efigênia no Rio desde o XVIII.

União e Resistência no século XX: trabalhadores negros na origem da política social

A região da zona portuária (hoje Gamboa, Saúde, Santo Cristo, Praça Onze) foi significativamente habitada e transitada por sujeitos negros mesmo após a Abolição de 1888, e recebeu o apelido de “Pequena África”. Um franco contraste à Europa dos Trópicos desejada pelas elites (MATTOS, 2008), para quem não bastava se livrar do status colonial (1822), se fazer Império e abolir a Escravidão (1888); era preciso dar vida às teorias racialistas e seguir o *norte* do progresso europeu por meio da imigração europeia e do estímulo à miscigenação, mirando o branqueamento da nação (MUNANGA, 1999). A eugenia teve papel decisivo nesse processo e se manifestou inclusive na política social e nas ideias culturalistas que anunciavam a suposta harmonização das raças no país¹¹. Por seu turno, um ideal de trabalhador foi moldado e exaltado, em termos morais e raciais, pelo que foi chamado de trabalhismo (GOMES, 1988). Este ideal ainda é emulado em análises sobre conquistas de direitos e participação política de trabalhadores no início do XX. Como os portuários da época revelam resistências a este processo?

Nos primeiros anos do século XX uma série de eventos marcou a organização dos portuários cariocas, segmento que permaneceu majoritariamente negro¹² Pós-Abolição (CRUZ, 2000), recuperando referências anteriores e se aliando a outras, como as socialistas. Esses sindicatos ocuparam papel crucial e exigiam a filiação dos trabalhadores. Os capitães de outrora se forjaram fiscais, as empresas se dirigiam aos representantes dos trabalhadores e a exclusividade (monopólio) na contratação de sindicalizados passou a ser chamada de *closed shop*.

¹¹ Questão detalhada no capítulo 3 da referida tese de doutorado.

¹² Para Cruz (2000), mesmo com o aumento da imigração no porto e no mar do Rio esta composição se manteve.

Em 1903 foi fundada a União dos Estivadores, mesmo ano da Sociedade Regeneradora Beneficente dos Estivadores, e, em 1905, a Sociedade de Resistência dos Trabalhadores em Trapiche e Café, conhecida, segundo Galvão (1995), como Companhia dos Pretos, esta última criada com o apoio da União. A União dos Operários Estivadores, cujo primeiro presidente era negro (ALMEIDA, 2003), adotava apenas a nacionalidade e não a raça/cor como quesito em suas fichas; nas localizadas entre 1903 e 1905, totalizaram 811 sindicalizados. Ainda assim, Cruz (2000) identificou que a maioria dos sindicalizados na União também eram negros.

A autora comparou os dados de nacionalidade da União com os dos livros de registros da Casa de Detenção de 1890 a 1904, onde foram localizados 294 estivadores presos designados por cor e nacionalidade: 60% pretos, pardos e fulos; 7% morenos; 28% brancos e 3% acaboclados, nos termos da época. Organização pioneira na República entre os portuários negros, a União dos Operários Estivadores mantinha sua própria Caixa, como Almeida (2003) registrou e Oliveira (2014, p. 41) descreveu:

A organização da União dos Operários Estivadores era de cunho sindical e tinha por um dos objetivos as questões referentes a regularização do serviço, a remuneração mais adequada, etc. Entretanto, ainda tinha muito das associações mutualistas de autoproteção características do século XIX. A entidade, preservava ainda características de socorro mútuo entre os membros, visando lhes garantir, caso faltasse, serviço e ajuda em caso de enfermidades e morte do associado.

Com base nos arquivos e registros sindicais da Resistência, de 1910 a 1929, Cruz (2000) registrou o perfil étnico-racial dos sindicalizados, cerca de 353 no total. Assim, 62% deles eram pretos (entre estes, apenas um africano), 14% pardos/mestiços (brasileiros) e 23% brancos (italianos e portugueses). Também é sabido que os trabalhadores negros ocuparam, entre 1910 e 1929, 83,1% dos cargos administrativos da Resistência (MCPHEE, 2014). No tocante à nacionalidade, 87% eram brasileiros, 7% portugueses e 5% italianos (CRUZ, 2000).

Os conflitos com outros sindicalizados brancos de outras nacionalidades foram frequentes, mas, segundo Cruz (2006), isso não reduziu a força destas organizações. Em relação aos empregadores, a condição racial também se manifestou ante a pontos cruciais para os trabalhadores, especialmente nos conflitos a respeito do *closed shop*. O monopólio de mão de obra garantido pelos sindicatos, ainda que se mostrasse favorável aos empregadores (que não se preocupavam com o recrutamento), também o era, em alguma medida, para os trabalhadores, considerando o contexto de hostilidade contra a população negra. Uma conquista após a greve portuária de 1906, com mais de três mil portuários, demonstrou isso.

Como os próprios carregadores anunciaram em manifestos espalhados na região portuária, em dezembro de 1906, o que eles almejavam

com a greve era ‘o direito’ e ‘a nossa liberdade’, ou seja, não serem mais vistos como ‘negrada’, isto é, como ‘libertos’, mas como homens que eram livres no sentido forte da expressão. (CRUZ, 2000, p. 288).

Ao mesmo tempo, a reação de empregadores ao crescimento dos sindicatos negros se baseava no racismo. A declaração de um empregador ao *Jornal do Commercio*, em 1908, diante de outro acordo com termos similares ao anterior, expressa essa percepção:

Esse acordo é motivo da maior vergonha para todos nós e, se implementado, sinalizará o triunfo da Resistência, composta de nada além de trabalhadores boçais, sobre os empreendedores do setor mais importante em nossa sociedade [...] devemos continuar a trabalhar dessa maneira quando nossa constituição garante a liberdade de mão de obra e os benefícios da imigração cada vez mais numerosa? (MCPHEE, 2014, p. 288).

Sobre o aumento da imigração neste período, o Sindicato da Resistência não estava alheio à explícita tentativa de substituição de força de trabalho, especialmente no mercado formal. Assim, deliberou em suas assembleias por agir tanto com financiamentos para criação e impressão de propagandas para divulgação em países da Europa sobre os perigos e condições da imigração no Brasil, quanto subsidiando viagens de retorno de imigrantes filiados ao sindicato que desejassem voltar às suas terras (MCPHEE, 2014). A União e a Resistência combinaram solidariedade racial e de classe em seus atos.

Mas em 1918, após intensa greve com cerca de dois mil trabalhadores reivindicando a manutenção do *closed shop*, houve um resultado inesperado. Os empregadores, com apoio do Estado, em lugar de ceder às exigências dos trabalhadores, lhes concederam uma Caixa Beneficente. Esta Caixa, formada com recursos de exportadores do setor cafeeiro carioca, tinha como finalidade prover pensões e cuidados à saúde dos trabalhadores. Com esta aparente derrota dos trabalhadores negros a greve acabou. Assim, a greve de 1918 expôs os sindicatos de portuários aos limites que são próprios das relações capitalistas.

Como se veio a saber, o presidente não havia concedido aos trabalhadores poder absoluto sobre a contratação sem garantir algum incentivo concreto para que os membros do sindicato aceitassem os princípios do trabalho livre. Isso ficou claro vários dias depois. A principal iniciativa foi a fundação de uma caixa beneficente para proteger os trabalhadores em caso de doença; uma porção dela seria pago pelos exportadores e comissários. Porém, e mais importante, o benefício só seria concedido àqueles que concordassem com o poder absoluto dos patrões sobre seu emprego nos armazéns. Isso refletiu a aceitação de um conjunto de recomendações feitas por um comitê composto por membros do Centro do Commercio de Café, que apresentara a

ideia de um fundo de pensão ao presidente republicano e ao chefe de polícia da cidade. A principal demanda era a de que os fiscais perdessem o controle sobre o emprego de trabalhadores sindicalizados nos armazéns ou no transporte. (MCPHEE, 2014, p. 300).

A contradição desta conquista é expressa no próprio nome da Caixa, que será então constituída Caixa Beneficente dos Trabalhadores Livres [do serviço do café] do Porto Carioca. Em 2 de setembro de 1918, a assembleia convocada pelo Centro de Commercio foi noticiada. Ali, os representantes de firmas e negociantes de café compuseram uma comissão para elaboração, deliberação e homologação dos termos e diretrizes da Caixa pelo Centro do Commercio de Café. Ao final, formou-se também uma comissão encarregada da elaboração de um estatuto e outra para estabelecimento do capital para formação da Caixa. Trabalhadores não compuseram este processo. Nas falas dos empregadores e legisladores foram registradas a criminalização da Resistência.

A princípio, o primeiro investimento sobre a Caixa coube a alguns empregadores do setor e seria investido na compra de títulos da dívida pública¹³, com vistas a seu rendimento. Contudo, posto o baixo valor, concluiu-se que os ganhos seriam reduzidos. Sendo assim, exportadores e recebedores envolvidos no ciclo cafeeiro pagariam uma taxa por saca de café para prover os fundos da Caixa.

Respeitadas as particularidades, esta Caixa foi uma certa prévia do que seria constituído em todos os portuários do Brasil apenas em 1926, com a extensão da Lei Eloy Chaves a marítimos e portuários. De todo modo, ela reforça a indicação de Malloy sobre a criação deste tipo de fundos pelas companhias privadas. Por outro lado, a União ilustrou sua indicação sobre as iniciativas dos próprios trabalhadores, o que, como foi demonstrado entre os portuários do Rio, possui história prévia de raízes afro-diaspóricas.

Uma derrota para os portuários negros? Sim e não. Estes trabalhadores produziram não só um modo de organizar o trabalho, como também um relacionar-se em comunidade e denunciar não apenas as injustiças pertinentes à condição de trabalhador, mas também de apontar a discriminação étnico-racial. Além disso, produziram particularidades no modo de ser deste segmento na diáspora. Ilustrativa desta importância foi a própria Resistência:

A Resistência fez muito para mudar a escravização dos trabalhadores. Era muito comum que, sob o menor pretexto, um trabalhador fosse punido com uma chicotada sem ninguém para defendê-la. 'Açoitem o negro', eles costumavam gritar, e ninguém se importava [...] A Resistência era como um dique em uma torrente de perversidade que nós construímos para nossa proteção. A Resistência nos deu um

¹³ Afinal, essa não é uma novidade para o *capital financeiro*.

novo 13 de maio, um novo conjunto de direitos. (MCPHEE, 2014, p. 286).

O fazer-se classe no contexto capitalista brasileiro foi sustentado no pertencimento étnico-racial, fosse ou não este acionado de forma explícita. Ademais, os trabalhadores negros do porto carioca, como os da Resistência, tinham entendimento sobre essa conjunção e de seus resultados nas relações cotidianas. Raça, nação e nativismo compunham muitas vezes os embates e mediações envolvendo Estado, trabalhadores e empregadores. Assim, cada grupo construiu relativa apropriação destes termos em seus discursos e ações, a partir de suas experiências concretas, em tentativa de realização de seus interesses.

Esta é uma amostra da complexidade de fatores que envolveram uma primeira aproximação dos portuários a prévias da política social, organizada por empregadores sob chancela estatal. Ainda que atendessem a interesses históricos da categoria, sua conquista veio atrelada à tentativa de dissolução de sua própria identidade social-coletiva em termos raciais e de classe.

Considerações que não podem ser finais

A organização dos portuários cariocas foi fundamental não apenas em termos de classe, mas na constituição de uma solidariedade étnica e racial num contexto de intenso racismo. Por fim, importa reconhecer que conquistas como políticas sociais, mesmo com crucial relevância – pois modificam em determinado grau as condições coletivas de vida e trabalho de quem as reivindica – não alteram o quadro de fundo que as produz e que os repõe como sujeitos que vivem para o trabalho. Contudo, compreender a relevância e o grau de radicalidade possível da mutualidade manifesta pelos fundos de libertação, *esusus*, Irmandades negras e seus vínculos possíveis com os sindicatos após a Abolição, como forma de manutenção da solidariedade em termos de raça e classe entre os estivadores negros cariocas, implica o entendimento da diáspora africana. Ademais, exige, sobretudo a adoção de uma concepção antirracista da história da política social, ir além de análises que buscam mimetismos da Europa e observar a realidade, estabelecendo as devidas mediações entre a realidade local e global. Isso implica reconhecer que na origem da política social brasileira a população negra se fez presente, nos termos de Almeida (2009), também como “sujeito histórico”, a despeito dos processos criados no âmbito da sociedade e reproduzidos por mecanismos institucionais para impedimento da própria existência da população negra.

Estes portuários negros, como argumenta Erika Arantes (2010), desenvolveram formas de sociabilidade próprias, todas elas sustentadas em

religiões de matriz africana e em festividades católicas, como a Festa da Penha, onde eram inaugurados e avaliados os sambas para o carnaval das escolas de samba. Portuários negros sindicalizados podiam ser Ogãs e sambistas, como foram João da Baiana e Mano Elói, demonstrando a complexidade que envolve a vida desses trabalhadores. O Sindicato da Resistência continuou firme por anos e seus sindicalizados, ainda com maioria negra, fundaram em 1940 o Grêmio Recreativo Escola de Samba Império Serrano, expressando a força afro-diaspórica. Tudo isso foi protagonizado por aqueles que têm sido meramente citados episodicamente na história da política social brasileira ou mesmo vêm passando em *branco*.

Referências

ALMEIDA, M. S. Das Irmandades negras dos séculos XVII

a XIX às políticas sociais contemporâneas: uma necessária reflexão sobre a invisibilidade do negro como sujeito histórico. In: BABAWALE, T. et al. (Orgs). *Teaching and propagating African and diaspora history and culture*. Centre for Black and African Arts and Civilization, 2009. p. 817- 833.

ALMEIDA, M. S. Desumanização da população negra: genocídio como princípio tácito do capitalismo. *Revista Em Pauta*, Rio de Janeiro, v. 12, n. 34, 2014.

ALMEIDA, L. G. N. *Estivadores do Rio de Janeiro: um século de presença na história do movimento operário brasileiro*. Rio de Janeiro: Topbooks Editora, 2003.

ARANTES, E. *O porto negro: trabalho, cultura e associativismo dos trabalhadores portuários no Rio de Janeiro na virada do XIX para o XX*. 223 f. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2010.

BASCOM, W. The Esusu. A credit institution of the yoruba. *The Journal of the Royal Antropological Institute of Great Britain and Ireland*, v. 82, n. 1, jan./jun., 1952.

BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. *Política social: fundamentos e história*. São Paulo: Cortez, 2011.

BOSCHI, C. C. *Os leigos e o poder*. Irmandades negras e política colonizadora em Minas Gerais. São Paulo: Editora Ática, 1986.

BRASIL. *Decreto no 4.682*, de 24 de Janeiro de 1923. Crea, em cada uma das empresas de estradas de ferro existentes no paiz, uma caixa de aposentadoria e pensões para os respectivos empregados (sic.). Disponível em: [https:// www2.camara.leg.br](https://www2.camara.leg.br). Acesso em: 03 mar. 2018.

BRASIL. *Decreto n. 5.109*, de 20 de dezembro de 1926. Estende o regimen do decreto legislativo n. 4.682, de 24 de janeiro de 1923, a outras empresas (sic.). Disponível em: <https://www2.camara.leg.br>. Acesso em: 09 mai. 2018.

COSTA, G. *Raça e nação na origem da política social brasileira: União e Resistência dos trabalhadores negros*. 2020. 309f. (Doutorado em Serviço Social). Faculdade de Serviço Social. Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020.

CRUZ, M. C. Tradições negras na formação de um sindicato: sociedade de resistência dos trabalhadores em trapiche e café, Rio de Janeiro, 1905-1930. *Revista Afro-Ásia*, n. 24, 2000.

CUNHA, M. C. *Negros, estrangeiros: os escravos libertos e sua volta à África*. São Paulo: Brasiliense, 1985.

DICIONÁRIO Básico Português . 3 ed. Administração dos Portos de Paraná; Governo do Estado do Paraná. 2019.

ENCYCLOPEDIA Britannica. *Diaspora*. Disponível em: <https://www.britannica.com/topic/diaspora-social-science>. Acesso em: set. 2019.

FALEIROS, V. de P. *A política social do Estado capitalista*. São Paulo: Cortez, 2000.

GALVÃO, O. M. R. *A Sociedade de resistência ou Companhia dos Pretos: um estudo de caso entre os arrumadores do Porto do Rio de Janeiro*. 1994. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais), Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1994.

GOMES, A. C. *A invenção do trabalhismo*. São Paulo: Vértice, Editora Revista dos Tribunais; Rio de Janeiro: Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, 1988.

HOSSEIN, C. S. (ed.). *The Black social economy in the Americas: exploring diverse community-based markets*. New York: College of Staten Island, 2018.

LAMOUNIER, M. L. Ferrovias agricultura de exportação e mão de obra no Brasil no século XIX. *Revista História Econômica & História de Empresas III*, 2000.

LAMOUNIER, M. L. Entre a escravidão e o trabalho livre. Escravos e imigrantes nas obras de construção das ferrovias no Brasil no século XIX. In: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA, 36, 2008.

LUXEMBURGO, R. *A acumulação do capital: estudo sobre a interpretação econômica do imperialismo*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1970.

MALLOY, J. M. *A política da Previdência Social no Brasil*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1986.

MATTOS, M. B. *Escravidados e livres: experiências comuns na formação da classe trabalhadora carioca*. Rio de Janeiro: Bom Texto, 2008.

MATTOS, M. B. Recuando no tempo e avançando na análise: novas questões para os estudos sobre a formação da classe trabalhadora no Brasil. In: MATTOS, M. B. et al. (org.). *Faces do trabalho: escravizados e livres*. Rio de Janeiro: Eduff, 2010.

MARX, K. *O capital*. Livro I. São Paulo: Boitempo, 2014.

MCPHEE, K. Um novo 13 de maio: trabalhadores portuários afro-brasileiros no Rio de Janeiro, 1905-1918. In: GOMES, F.; DOMINGUES, P. (org.). *Políticas da raça: experiências e legados da abolição e da pós-emancipação no Brasil*. São Paulo: Selo Negro Edições, 2014.

MUNANGA, K. *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra*. Petrópolis: Vozes, 1999.

OLIVEIRA, V. P. de. *Sobre águas revoltas: cultura política maruja na cidade portuária de Rio Grande/RS (1835 a 1864)*. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Rio Grande do Sul, 2013.

OLIVEIRA, G. S. C. *Experiências e solidariedade na formação da União dos Operários Estivadores (Rio de Janeiro, 1903-1910)*. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em História) – Instituto Multidisciplinar, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Nova Iguaçu, 2014.

PINTO, E. A. *O Serviço Social e a questão étnico-racial: um estudo de sua relação com usuários negros*. São Paulo: Terceira Margem, 2003.

RAMOS, G. *Introdução crítica à sociologia brasileira*. Rio de Janeiro: Editorial Andes Ltda., 1957.

REGINALDO, L. Irmandades. In: SCHWARCZ, L. M.; GOMES, F. (org.). *Dicionário da escravidão e liberdade: 50 textos críticos*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

REIS, J. J. Identidade e diversidade étnicas nas irmandades negras no tempo da escravidão. *Revista Tempo*, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, 1996.

SILVA, F. A. R.; MAHAR, D. *Saúde e Previdência Social: uma análise econômica*. Rio de Janeiro: Ipea/Inpes, 1974.

SILVA, M. L. L. da. *(Des)estruturação do trabalho e condições para a universalização da Previdência Social no Brasil*. Tese (Doutorado em Política Social) – Programa de Pós-Graduação em Política Social, UnB, Brasília, 2011.

SOARES, M. C. *Devotos da cor*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

SOUZA, R. S. *Experiências de trabalhadores nos caminhos de ferro da Bahia: trabalho, solidariedade e conflitos (1892-1909)*. 2007. 147f. Dissertação (Mestrado em História) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2007.

WILLIAMS, E. *Capitalismo & escravidão*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

DOI: 10.12957/rep.2020.51982

Recebido em 21 de julho de 2019.

Aprovado para publicação em 20 de novembro de 2019.



A Revista Em Pauta: Teoria Social e Realidade Contemporânea está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

Racismo, trabalho e Previdência Social no Brasil

Racism, work and Social Security in Brazil

Jéssika Larissa Sousa Lima*

Maria Lúcia Lopes da Silva**

Resumo – Este artigo se propõe a contribuir com as reflexões sobre a relação entre racismo, mercado de trabalho e limites de acesso da população negra à previdência social no Brasil. Para tanto, fez-se uma revisão bibliográfica no campo da tradição marxista acerca da relação entre a chamada acumulação primitiva, a origem e o desenvolvimento do capitalismo, o processo de colonização das Américas e a escravidão. Além disso, a pesquisa bibliográfica abarcou a dinâmica social brasileira em que as relações raciais se desenvolveram, originando e enraizando o racismo no país, e acerca da condição atual do trabalho e da previdência social. Ademais, recorreu-se aos dados disponíveis no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) sobre população negra, mercado de trabalho e previdência social para subsidiar as reflexões.

Palavras-chave: racismo; trabalho; população negra; previdência social.

Abstract – This article aims to contribute to the reflections on the relationship between racism, the labor market and the limits of access of the black population to social security in Brazil. To this end, a bibliographic review was made in the field of the Marxist tradition about the relationship between the so-called primitive accumulation, the origin and development of capitalism, the colonization process of the Americas and slavery; on the Brazilian social dynamics in which race relations developed, originating and rooting racism in the country; and, about the current condition of work and social security. In addition, the data available at the Brazilian Institute of Geography and Statistics (IBGE) on the black population, the labor market and social security were used to support the reflections.

Keywords: racism; work; black population; Social Security.

*Assistente Social. Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade de Brasília. E-mail: jessikalima.unb@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0781-830X>.

** Assistente Social. Doutora em Política Social e Professora da graduação em Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação (mestrado e doutorado) em Política Social do Departamento de Serviço Social (SER) da Universidade de Brasília (UnB). E-mail: lucialopes198@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1620-9119>.

Introdução

O Brasil é um país em que o racismo marca estruturalmente as relações sociais. As raízes dessa questão são longínquas, mas a sua força permanece viva no tempo presente. Assim, notam-se suas manifestações em diversas dimensões da realidade brasileira. A configuração do mercado de trabalho e os limites de acesso da população negra aos direitos dele derivados são fortes manifestações do racismo, ainda que tais não se limitem a esta dimensão. O cotidiano está pleno de exemplos. Todavia, neste trabalho, o propósito é centralizar a atenção nesta dimensão da realidade social, dada a inexpressiva existência de trabalhos acadêmicos que versem sobre a relação entre racismo, mercado de trabalho e previdência social no Brasil.

Sabe-se que a previdência social se estruturou no Brasil no contexto da industrialização (SILVA, 2012). Suas marcas estruturais mais relevantes entre os anos 1920 e 1960 foram sua profunda dependência do trabalho assalariado e sua organização a partir de categorias ocupacionais que atuavam em atividades econômicas essenciais e que tinham capacidade de mobilização e pressão em defesa de seus direitos, iniciando pelos ferroviários, marítimos e portuários. O leque de categorias foi sendo ampliado, de modo que, a partir dos anos 1970, outras categorias, como trabalhadores rurais e empregadas domésticas, passaram a ter acesso a esta proteção, ainda que de maneira limitada.

Estas categoriais contam com um contingente de pessoas negras. Porém, somente com a Constituição Federal de 1988, quando a previdência social passou a compor a seguridade social, a possibilidade de universalização do acesso à previdência social começou a existir. Todavia, a universalização do acesso jamais foi alcançada e, a partir do *movimento de contrarreforma da seguridade social*, iniciado na década de 1990 (SILVA, 2018), esta possibilidade torna-se cada vez mais remota ao conjunto da classe trabalhadora. Isso ocorre não apenas pelas inúmeras restrições impostas por este *movimento de contrarreforma da previdência e do trabalho* (SILVA, 2017), mas também pela elevação das taxas de desemprego e do trabalho precário no país.

Por diversos fatores, incluindo o racismo, na sociedade brasileira os vínculos trabalhistas e as condições de trabalho são heterogêneos. Indicadores sociais evidenciam que a população negra é a principal atingida pela precariedade das condições de vida e de trabalho, quando comparada à população branca, na desocupação e no trabalho informal, além de possuir menores rendimentos. Tal situação repercute no acesso dos negros à previdência social, uma vez que do contingente da população economicamente ativa (PEA) os que se encontram fora da cobertura previdenciária são, sobretudo, aqueles que “estão em ocupações precárias, possuem os menores

rendimentos ou não os possuem de forma alguma, possuem os menores níveis escolares ou são analfabetos funcionais” (SILVA, 2012, p. 42).

Como já destacado, nos limites deste artigo, o propósito é refletir sobre essas e outras relações entre o racismo, a estruturação e a expansão do mercado de trabalho, bem como sobre os limites de acesso da população negra à previdência social no Brasil. Para tanto, é importante demarcar logo de início dois parâmetros teóricos. O primeiro é a concepção de racismo e o segundo é a sua caracterização central que orientam este trabalho.

Quanto à concepção de racismo, recorre-se à Flauzina (2008, p. 16), para quem o racismo constitui “uma doutrina, uma ideologia, ou um sistema sobre o qual se apoia um segmento populacional considerado superior, por causa de características fenotípicas ou culturais, a fim de conduzir e subjugar um outro tido como inferior”. Segundo a autora, a concepção de racismo contém outros elementos para além desta definição que o tornam uma “forma de catalogação dos indivíduos, afastando-os ou aproximando-os do sentido de humanidade de acordo com suas características raciais” (FLAUZINA, 2008, p. 16).

No que se refere às características centrais do racismo, considera-se essencial a compreensão de Procópio (2017), para quem o racismo comparece na sociedade brasileira como um elemento estrutural e estruturante:

Afirmar que o racismo é estrutural implica pensá-lo como sendo relativo do fundamento das sociedades ocidentais contemporâneas [...] de outra parte, o racismo também é estruturante, então funciona como elemento dinâmico que favorece, condiciona e mantém um tipo específico de racionalidade. (PROCÓPIO, 2017, p. 30).

A partir dessa compreensão e com o propósito assinalado, este trabalho está organizado de modo que, a esta introdução, segue o seu desenvolvimento composto por dois eixos. O primeiro intitula-se *capitalismo, escravidão e racismo*, o segundo, *o racismo como um dos determinantes do acesso precário da população negra ao mercado de trabalho e à previdência social no Brasil*. Ao final encontram-se *considerações necessárias*.

Capitalismo, escravidão e racismo

A chamada acumulação primitiva originária, pré-condição para o capitalismo, segundo Marx (2015), está intrinsecamente relacionada ao processo de colonização das Américas e das Antilhas, da mesma forma que o desenvolvimento do capitalismo na América Latina está articulado com a dinâmica do capitalismo internacional (MARINI, 1990). Assim, o escravismo brasileiro, mais forte expressão material do racismo, ainda que possua uma trajetória histórica específica, sofre determinações da dinâmica mundial. Há vínculos conformados historicamente que articulam a expansão

do capitalismo internacional com a instituição do sistema escravocrata e com o desenvolvimento do capitalismo na América Latina, inclusive no Brasil. Assim, capitalismo, escravidão e racismo no Brasil compõem e articulam-se em uma totalidade inclusiva, o capitalismo mundial, ou, se preferirmos, a dinâmica de transformação do modo de produção feudal em capitalista e o seu processo de expansão e amadurecimento.

Ao falar do surgimento da estrutura econômica da sociedade capitalista, a partir da estrutura econômica da sociedade feudal, Marx (2015, p. 786) afirma que:

A relação capitalista pressupõe a separação entre os trabalhadores e a propriedade das condições da realização do trabalho. Tão logo a produção capitalista esteja de pé, ela não apenas conserva essa separação, mas a reproduz em escala cada vez maior. O processo que cria a relação capitalista não pode ser senão o processo de separação entre o trabalhador e a propriedade das condições de realização de seu trabalho, processo que, por um lado transforma em capital os meios sociais de subsistência e de produção e, por outro converte os produtores diretos em trabalhadores assalariados.

Dessa forma, segundo o autor, a produção capitalista só se desenvolveu quando o trabalhador foi transformado em “livre” vendedor de sua força de trabalho e assim pode levá-la a qualquer lugar onde havia mercado para ela. Livre por dispor como pessoa livre da servidão de sua força de trabalho como mercadoria e também por estar inteiramente despojado dos meios de produção. Desse modo, a libertação da servidão e da coação corporativa foi um dos movimentos históricos que transformou produtores rurais e camponeses em assalariados. Mas estes trabalhadores libertos da servidão só começaram a vender sua força de trabalho no mercado depois que foram expropriados de todos os meios de produção e privados de todas as garantias afiançadas pelas velhas instituições feudais. A “história dessa expropriação está gravada nos anais da humanidade com traços de sangue e fogo” (MARX, 2015, p. 787).

Esse processo histórico que dissociou o trabalhador dos meios de produção foi denominado por Marx (2015) de *acumulação primitiva* exatamente por constituir, em sua visão, a pré-história do capital e do modo de produção capitalista. Para o autor, embora os prenúncios da produção capitalista já tivessem aparecido nos séculos XIV e XV, em algumas cidades mediterrâneas a era capitalista propriamente dita só surge no século XVI. A expropriação da terra que antes pertencia ao produtor rural, ao camponês, constitui a base desse processo de acumulação primitiva retratado por Marx (2015). É uma história com características diversas de país para país, que percorre fases em sequências e épocas históricas diferentes. Em suas reflexões sobre o assunto, Marx (2015) toma como exemplo a Inglaterra, por considerá-la o país em que a expropriação se apresentava em sua forma clássica.

Para o autor, *a assim chamada acumulação primitiva* possui diferentes momentos. Todos eles lançaram mão do poder do Estado para impulsionar a transformação do modo de produção feudal em capitalista. Os momentos fundamentais destacados por Marx (2015, p. 821 – grifo nosso) são:

A descoberta das terras auríferas e argentíferas na América, o extermínio, a escravização e o soterramento da população nativa nas minas, o começo da conquista e saqueio das Índias Orientais, *a transformação da África numa reserva para caça comercial de peles negras* caracterizam a aurora da era da produção capitalista. Esses processos idílicos constituem momentos fundamentais da acumulação primitiva.

A esses momentos, segundo o autor, segue imediatamente a guerra comercial entre as nações europeias, tendo o globo terrestre como palco. Nesse processo, com a expansão e o desenvolvimento da produção capitalista durante o período manufatureiro, “a opinião pública europeia perdeu o que lhe restava de pudor e consciência. As nações se jactavam cinicamente de toda infâmia que constituísse um meio para a acumulação do capital” (MARX, 2015, p. 828). Ao fazer esta afirmação, o autor nos traz, em seguida, dois importantes exemplos, que relacionam a acumulação primitiva e a expansão capitalista à escravidão da população negra. O primeiro trata da escravidão em terras inglesas:

Liverpool teve um crescimento considerável graças ao tráfico de escravos. Esse foi o seu método de acumulação primitiva [...]. Em 1730, Liverpool empregava 15 navios no tráfico de escravos; em 1751, 53; em 1760, 96; e, em 1792, 132. (MARX, 2015, p. 829).

Na sequência, o autor oferece o segundo exemplo, que mostra a conexão entre o processo de colonização, expansão capitalista e escravidão:

Ao mesmo tempo que introduzia a escravidão infantil na Inglaterra, a indústria do algodão dava o impulso para transformação da economia escravista dos Estados Unidos, antes mais ou menos patriarcal, num sistema comercial de exploração. Em geral, a escravidão disfarçada dos assalariados na Europa necessitava, como pedestal, da escravidão *sans phrase* do Novo Mundo. (MARX, 2015, p. 829).

A retirada forçada de africanos de seu continente de origem e seu deslocamento para a América, a fim de serem escravizados, assim como a expropriação dos trabalhadores na Europa e sua transformação em assalariados estão na base da origem e desenvolvimento do capitalismo. A partir de Ianni (1988) observa-se que no interior do capitalismo em sua fase mercantilista gestava-se o encontro, a concomitância e a interdependência entre trabalho livre e escravidão.

A colonização e a escravidão foram essenciais para a acumulação originária, cumprindo a função de alimentar o mercado europeu em formação, por meio de uma ampla estrutura que garantiu às metrópoles saquearem recursos e produtos a custos baixos e vendê-los a custos elevados, movimentando a economia nascente. Como diz Marini (1990, p. 14):

Forjada no calor da expansão comercial promovida no século 16 pelo capitalismo nascente, a América Latina se desenvolve em estreita consonância com a dinâmica do capitalismo internacional. Colônia produtora de metais preciosos e gêneros exóticos, a América Latina contribuiu em um primeiro momento com o aumento do fluxo de mercadorias e expansão dos meios de pagamento que, ao mesmo tempo em que permitiam o desenvolvimento do capital comercial e bancária da Europa, sustentaram o sistema manufatureiro europeu e propiciaram o caminho para a criação da grande indústria. A revolução industrial que dará início a ela, corresponde na América Latina à independência política que, conquistada nas primeiras décadas do século 19, fará surgir, com base na estrutura demográfica e administrativa construída durante a colônia, um conjunto de países que passam a girar em torno da Inglaterra. [...estes] começarão a produzir e a exportar bens primários, em troca de manufaturas de consumo e – quando a exportação supera as importações – de divisas.

Na opinião do autor, é a partir desse momento que as relações da América Latina com os centros capitalistas europeus passaram a se desenvolver com base em uma dependência, entendida como “uma relação de subordinação entre nações formalmente independentes, em cujo marco, as relações de produção das nações subordinadas são modificadas ou recriadas para assegurar a reprodução ampliada da dependência” (MARINI, 1990, p. 4). Essa situação é imbuída de forte contradição, pois, segundo o autor, a participação da América Latina nesse processo contribuiu para que o eixo da acumulação na economia industrial se deslocasse da produção de mais-valia absoluta para o de mais-valia relativa, ou seja, permitiu que a acumulação passasse a

depender mais do aumento da capacidade produtiva do trabalho do que[...] da exploração do trabalhador. No entanto, o desenvolvimento da produção latino-americana, que permite à região coadjuvar com essa mudança qualitativa nos países centrais, dar-se-á fundamentalmente com base em uma maior exploração do trabalhador. (MARINI, 1990, p. 6).

Essa situação também repercutiu na acentuada exploração dos escravos, pois diante da subordinação de uma economia escravagista, como a brasileira, ao mercado capitalista mundial, “o aprofundamento da exploração do escravo é acentuado, já que interessa [...] a seu proprietário reduzir os tempos mortos para a produção e fazer coincidir o tempo pro-

dotivo com o tempo de existência do trabalhador” (MARINI, 1990, p. 15-16), na medida em que se o escravo morresse de exaustão seria fácil substituí-lo pela força de trabalho estrangeira que estava se instalando no país, sobretudo a partir da segunda metade do século 19.

Diante disso, pode-se dizer que o racismo também contribuiu como suporte material e ideológico à superexploração da força de trabalho, nos termos de Marini (1990, p. 14), compreendida como a combinação de três mecanismos: “a intensificação do trabalho, a prolongação da jornada de trabalho e a expropriação de parte do trabalho necessário ao operário para repor a sua força de trabalho”. Isso porque o racismo contribuiu para que a força de trabalho vinda da Europa e recém-assalariada no Brasil se adequasse às precárias condições de trabalho, sob um elevado grau de exploração, ou, na visão de Marini (1990), sob a superexploração.

Não há consenso sobre a gênese do racismo, entretanto, vincula-se o seu surgimento à construção da noção de raça, que, segundo Almeida (2018), no que se refere à classificação de seres humanos, é produto da modernidade e remonta ao século XVI. O seu surgimento voltou-se para uma parte das contradições inerentes à nova sociedade que se estruturava, não com a intenção de resolvê-las, mas de acomodá-las. A contradição expressa na vinculação do ideário iluminista que marcou as revoluções liberais na Europa, em defesa da liberdade e da igualdade, com relação à expansão colonial nas Américas, associada ao regime de trabalho compulsório, encontrou na construção da ideia de raça uma via de sustentação. A ideia de grupos racialmente desiguais estruturou as divisões entre civilizados e selvagens, humanos e não humanos, conferindo legitimidade às expropriações violentas e genocidas e à escravidão, que estão na base da expansão capitalista em sua fase mercantilista e que sustentam o seu posterior desenvolvimento e consolidação.

É nesse contexto que a raça emerge como um conceito central para que a aparente contradição entre a universalidade da razão e do legado iluminista, o ciclo de morte e de destruição do colonialismo e da escravidão possam operar simultaneamente como os fundamentos irremovíveis da sociedade contemporânea (ALMEIDA, 2018). O racismo torna-se, assim, estrutural ao capitalismo, ou seja, “integra a organização econômica e política da sociedade” (ALMEIDA, 2018, p. 15). Ao mesmo tempo, é estruturante e funcional para manter a racionalidade que o reproduz (PROCÓPIO, 2017).

No Brasil, sua força imperativa durante a colonização e depois dela sustentou a escravidão. Como diz Moura (1994, p. 46-47):

A chegada de D. João VI, bem como a proclamação da Independência não alteraram a estrutura social e econômica do Brasil que continuou repondo satisfatoriamente o seu plantel de escravos e produzindo, do mesmo modo, aquelas matérias para o mercado externo, agora mais diversificado e complexo. Pelo contrário, consolidou-se.

Além disso, a força do racismo continua em tempos atuais como elemento inibidor do acesso da população negra a um padrão de vida aceitável socialmente, ainda que essa força seja negada pelos defensores da suposta democracia racial brasileira. O próximo eixo procura mostrar evidências da forte marca do racismo como determinante de um padrão de vida precário da população negra, em particular no que se refere ao mercado de trabalho e à previdência.

O racismo como um dos determinantes do acesso precário da população negra ao mercado de trabalho e à previdência social no Brasil

Durante cerca de quatro séculos, a escravidão foi a base da produção e organização da sociedade brasileira e de uma ideia de Brasil que começava a se formar de fora para dentro, como expressão de um processo maior de colonização e desenvolvimento do capitalismo. Segundo Bernardino-Costa (2018, n. p.), “3.189.262 africanos escravizados desembarcaram no Brasil, o que corresponde a 36,7% dos africanos que desembarcaram nas Américas, em portos europeus ou em outros portos africanos”. Desse modo, a presença africana e a sua respectiva escravização estruturaram a formação do país e o seu desenvolvimento.

O Brasil foi o último país do mundo a abolir a escravidão, que estava profundamente enraizada. De acordo com Moura (1994), o período escravocrata no Brasil possui dois momentos fundamentais: escravismo pleno, que transcorre entre 1550 e 1850, caracterizado como a “fase ascendente, até 1850, quando foi extinto o tráfico internacional de escravos” (MOURA, 1994 p. 15); e o escravismo tardio, que se desenvolveu entre 1551 e 1888 e caracteriza-se como a fase de desagregação, que “começa com a Lei Eusébio de Queiroz, que estrangula a dinâmica via tráfico internacional, garantindo o seu desaparecimento efetivo” (MOURA, 1994, p. 15). No escravismo pleno as relações de produção são dominadas pelo trabalho escravo; no escravismo tardio, nota-se o encontro entre trabalho assalariado e escravo.

Em sua fase plena, o escravismo é marcado pela intensa entrada de africanos no país. Trazidos em condições precárias nos porões dos navios negreiros, muitos não resistiam à travessia no Atlântico. Os que resistiam eram submetidos às piores condições de vida.

No final do período colonial, o racismo dá o tom de nossas relações, divide os espaços, dá ou retira humanidade das pessoas, diz das possibilidades coletivas em termos sociais. Essa seria uma herança [...] resguardada no interior do império tanto na evidente manutenção da escravidão quanto na perspectiva elitista de sua ruptura que não prescindiu da desqualificação do segmento negro. (FLAUZINA, 2008, p. 79).

Assim como o escravismo pleno foi determinado pela conjunção de interesses internos e externos, o período do escravismo tardio também o foi. A abertura do país às relações capitalistas propriamente ditas respondia às exigências do capital industrial em expansão na Europa. Nessa direção, segundo Jacino (2008), foram publicados dois textos de leis proibindo o tráfico de africanos para o Brasil. O primeiro texto foi publicado em 7 de novembro de 1831, o qual foi totalmente desrespeitado. Sob pressão inglesa, em 4 de setembro de 1850, o Império sancionou a lei de número 581, que vigorou. Segundo o autor:

Esses dois textos, e os subsequentes, que vão paulatinamente cerceando a escravidão e logram extingui-la continham um caráter dúbio que, se por um lado, atendia à crescente pressão dos negros, da potência estrangeira, dos setores médios da população brasileira e de novas demandas criadas pela economia, por outro, vinha no sentido de expulsar o negro do trabalho e da terra e consequentemente impedir-lhe espaço na pirâmide social. (JACINO, 2008, p. 43).

Aqui vale destacar que o cenário internacional de desenvolvimento do capitalismo teve força preponderante sobre o país na elaboração das leis que aboliram a escravatura. Isso se deu devido à necessidade de expansão do capitalismo industrial, que precisava produzir mercadorias e abrir mercado consumidor para transformá-las em capital. Dessa forma:

A estrutura econômica baseada no trabalho escravo revela-se um obstáculo ao desenvolvimento do novo modelo; obrigava a imobilização do capital ao comprar o homem e não a sua força de trabalho e não permitia a criação de mercado, pois o escravo não era consumidor. Era urgente, portanto, a derrocada daquele modelo, e esta foi a razão fundamental que fez a Inglaterra se opor ao tráfico com a violência crescente com que se opôs. (JACINO, 2008, p. 44).

Assim, o período não demarca apenas uma lógica de mudança interna, mas é também expressão de um novo momento em âmbito internacional marcado pela consolidação do capitalismo nos países centrais, em virtude do desenvolvimento da grande indústria.

No Brasil, a transição do trabalho escravo para o trabalho livre foi mediada pelos interesses de grandes proprietários de terras e senhores de escravos que passaram a compor em seguida a burguesia nacional e que de imediato se preocuparam em resguardar que as mudanças estruturais promovidas pelo capitalismo não incidissem sobre a estrutura de seus privilégios.

Para que fosse preservada a estrutura de poder edificada desde 1500 e sustentada pelo racismo estrutural, tornou-se necessário que a força de trabalho escrava recém-liberta fosse colocada à margem do processo de estruturação do mercado de trabalho, o qual passaria a constituir a principal

via de atendimento às necessidades sociais básicas. Para isso, a classe dominante e o Estado brasileiro procuraram combinar expansão industrial, organização do mercado de trabalho e introdução de alguns direitos trabalhistas e previdenciários, sobretudo a partir da década de 1920, com impulso a partir de 1930, sob o governo de Getúlio Vargas.

De acordo com Jacino (2008) a estratégia de branqueamento populacional e até mesmo a proibição de acesso a diversas ocupações pelos negros corroboraram para que o mesmo ficasse à margem do mercado de trabalho que se formava no Brasil. Nesse contexto, a noção de raça apreendida pela ciência positivista passa a atuar na construção e reforço da ideia da inferioridade do negro e de sua incompatibilidade para o exercício do trabalho assalariado. Isso impulsionou o incentivo à imigração de trabalhadores da Europa para o Brasil, para substituir força de trabalho escrava, condicionando a população negra à desocupação.

Segundo Fernandes (2008), a instituição do trabalho livre se deu a partir do deslocamento do negro das posições ocupadas na produção artesanal e o comércio de serviços para os trabalhos mais degradantes e mal retribuídos, enquanto as ocupações que dinamizavam o desenvolvimento foram ocupadas quase que exclusivamente pela população branca. Diante disso, e considerando a grande dependência da previdência social do trabalho assalariado, a população negra teve dificuldade em acessá-la desde a sua fase inicial de organização. Como diz Silva (2012, p. 125-126):

A previdência social nasce e se estrutura no Brasil concomitantemente à estruturação do mercado de trabalho, entre as décadas de 1920 e 1970. Por um lado, sua organização constituiu uma resposta às lutas dos trabalhadores por proteção social, em face das inseguranças decorrentes da nova base produtiva e das estratégias de apoio ao novo padrão de acumulação do capital que se formou no país nesse período. Este novo padrão encontrava-se sustentado em uma estrutura produtiva de base urbano industrial, em substituição ao padrão de acumulação fundado em atividades econômicas de base agrário exportadora, predominante até a terceira década do século XX. Por outro lado, a estruturação da previdência serviu de apoio às novas necessidades de expansão do capital, ajudando na reprodução da força de trabalho e reduzindo o custo dessa reprodução para os empregadores; auxiliando no controle do trabalho, especialmente, no ajuste do trabalhador à indústria nascente; e assegurando ao Estado o uso de seu fundo reserva para o financiamento direto da infraestrutura necessária ao capital.

Entre 1923 e 1966 predominou a estrutura organizativa da previdência social por categorias ocupacionais, com atuação em setores estratégicos da estrutura econômica vigente, que possuíam capacidade de mobilização e pressão, sendo a autorização para criação da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários, em 1923, o ponto de partida. A

partir de então, conviveram as Caixas de Aposentadorias e Pensões (CAPs) com os Institutos de Aposentadorias e Pensões (IAPs) até a unificação destes no Instituto Nacional de Previdência Social, em 1966, com vigor a partir de 1967. Essa unificação, precedida pela aprovação da Lei Orgânica da Previdência Social (Lops), em 1960, não implicou incorporação de novas categorias além das que já dispunham do direito de acesso à previdência social. Algumas categorias só foram incorporadas a partir da década de 1970, como é o caso das empregadas domésticas, trabalhadores rurais e outros contribuintes individuais (SILVA, 2012).

Nesta década, presume-se que a população negra passou a ter mais acesso à previdência social, inclusive porque grande parte das pessoas que pertencem à categoria de empregada domésticas são mulheres negras. Essa expressividade ainda é identificada nos tempos atuais, pois, segundo o *Informe da previdência social*, de setembro de 2011, as mulheres, em 2009, representam 97% do contingente de trabalhadores domésticos, desse quantitativo 62% eram mulheres negras (BRASIL, 2011). Sem dúvida, esses dados representam herança da escravidão.

Aqui, vale registrar que o Estado brasileiro ajudou a disseminar o racismo e o mantém entranhado em suas estruturas de poder, em seu aparato administrativo, cuidando para que as desigualdades raciais por ele sustentadas sejam naturalizadas e não se tornem pautas políticas. Com isso, inibe as possibilidades de as reivindicações da população negra incidirem na correlação de forças. Diante disso, a sociedade não questiona o porquê de o negro ocupar os piores postos de trabalho, estarem expostos às piores condições de habitação, não acessarem o ensino superior nem outras políticas sociais, como a previdência social. Só a luta e resistência da população negra começou a mudar essa realidade. Em anos recentes, o movimento negro começa a ganhar projeção, com a criação em 1931 da Frente Negra Brasileira (FNB), que, segundo Nascimento e Nascimento (2000), constitui uma das principais expressões políticas da consciência afro-brasileira. Uma das pautas de protesto da FNB foi a desigualdade racial na economia industrial, o que certamente corroborou para que esta inserção fosse melhorada.

Porém, essa participação foi se expandindo, sobretudo, nas atividades precárias, não alcançadas pelas legislações trabalhistas e pela cobertura previdenciária. Segundo Martins (2014), os negros constituíam presença marcante nas atividades de menor prestígio, como atividades agrícolas, indústria da construção e prestação de serviços.

O desenvolvimento operado a partir da primeira fase da industrialização pesada (1956-1964) possibilitou uma maior inserção dos (das) negros (as) no mercado de trabalho que, de 36% em 1950, chegou a 62% em 1980. A vinculação empregatícia dos (das) negros (as) estava associada às ocupações irregulares, com tendência a flutuações cíclicas e sazonais. Portanto, invariavelmente, com poucas chances de ser regulamentada por leis trabalhistas. (MARTINS, 2014, p. 119).

A industrialização, ancorada na raça como pressuposto, propiciou o avanço da institucionalização do racismo no Brasil. Por ser estrutural, o racismo está presente inclusive nas instituições públicas e privadas, sejam elas da educação, do trabalho ou da previdência. O racismo institucional é “resultado do funcionamento das instituições, que passam a atuar em uma dinâmica que confere [...], indiretamente, desvantagens e privilégios a partir da raça” (ALMEIDA, 2018, p. 29). Nessa direção, o domínio de homens brancos em espaços de poder e tomada de decisão qualifica-se como uma das razões que inibiu o acesso da população negra à previdência social. A aprovação da Lei Orgânica de Previdência Social (Lops) em 1960 e a não expansão da cobertura às empregadas domésticas pode constituir-se como expressão deste racismo institucional, haja vista o fato de a população negra ser destaque nessa categoria.

A partir da década de 1980, após 20 anos de ditadura militar, diante da efervescência política, com a ascensão dos movimentos sociais, ampliaram-se as possibilidades de cobertura previdenciária, a partir de sua inserção no sistema de seguridade social, constituído pela saúde, previdência e assistência social, instituído pela Constituição Federal de 1988. Este sistema possui um orçamento único composto por fontes de bases diversificadas, observando-se a equidade de participação no custeio. Desse modo, algumas categorias ocupacionais passaram a ter chances de cobertura previdenciária, principalmente as que atuam na informalidade, como é o caso dos que trabalham em regime de economia familiar, os trabalhadores rurais, meeiros, parceiros, arrendatários, pescadores artesanais, entre outros, que compõem a categoria de segurados especiais da previdência social. Esta possibilidade também alcançou a população negra, que majoritariamente encontra-se na informalidade. De acordo com o *Informe da previdência social*, de março de 2015, no ano de 2013, entre os segurados especiais, 59,2% se declararam negros, evidenciando a predominância desse grupo populacional (BRASIL, 2015).

No entanto, as possibilidades trazidas pela seguridade social, que deve se orientar pela busca da universalização de cobertura e equivalência de atendimento e benefícios entre a população urbana e rural, não se refletem em coberturas expressivas da população negra à previdência. Além de esta população continuar ocupando os piores postos de trabalho, possuindo os menores rendimentos, a instituição da seguridade social não agradou aos capitalistas. Por causa disso, desde o final da década de 1990, arrasta-se um *movimento de contrarreforma da previdência social*, que se caracteriza por extinguir ou redefinir benefícios, elevar o tempo e as alíquotas de contribuição, reduzir os valores dos benefícios e o tempo de usufruto, além de desfinanciar a seguridade social (SILVA, 2018). Estas restrições acarretarão mais dificuldades de acesso à previdência social pela classe trabalhadora.

Da década de 1990, a partir da Emenda Constitucional (PEC) nº 20, até a atualidade, com a mais radical proposta de contrarreforma expressa pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019, do Governo Bolsonaro, com explícitos compromissos com o capital, o espaço da previdência pública tem sido cedido para ampliação da previdência privada.

Assim, seguindo essa lógica imposta pelo capital financeiro, a previdência pública torna-se cada vez mais *diminuta, estratificada* quanto aos direitos e com *reduzido potencial de expansão*. Mantém-se a tendência de uma *previdência pobre, para poucos* pobres (Silva, 2015). Em agosto de 2016, 68,72% dos benefícios eram iguais a um salário mínimo e 84,23% até dois salários mínimos. (Brasil, 2016, p. 30). A tendência é que esses percentuais se ampliem. A previdência será *pobre* também em relação à diversidade de situações cobertas, ainda existem categorias de trabalhadores sem a cobertura adequada, como as donas de casa, e a tendência é piorar. Para *poucos pobres* porque o teto dos valores dos benefícios diminui e as exigências para o acesso aos benefícios aumentam. (SILVA, 2018, p. 151).

Esse movimento de contrarreforma tem alcançado toda a classe trabalhadora; porém, as mulheres e a população negra sofrem os piores rebatimentos porque ocupam posição precária no mercado de trabalho, possuindo os rendimentos mais rebaixados.

Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD – Contínua, evolução de 2012 a 2017), realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2018), a taxa de desocupação ampliou-se, de 2015 a 2017, de 8,8% a 12,5%. Quando desagregada por cor e raça, verifica-se que a taxa de desocupação é maior entre pretos e pardos independentemente do nível de instrução. Assim como a taxa de desocupação, os vínculos de trabalho informal também cresceram no período, alcançando a proporção de 40% em 2017.

Os dados apontam para uma maior participação de pretos e pardos no trabalho informal (46%) quando comparados aos brancos (33,7%). Além disso, também indicam que a população negra apresentou uma presença acentuada e predominante nas atividades de agropecuária (60,8%), na construção civil (63,0%) e nos serviços domésticos (65,9%), atividades que possuem menores rendimentos. No que se refere aos rendimentos, outra variável de suma importância para o acesso à previdência social, constata-se que, em 2017, enquanto a população ocupada branca possuía um rendimento médio habitual mensal de R\$ 2.615,00, o rendimento de pretos e pardos é de R\$ 1.516,00. Tudo isso limita o acesso à previdência social. Tanto é que esta síntese mostrou um decréscimo da cobertura previdenciária entre 2014 e 2017.

No ano de 2018 a situação piorou. A apresentação da síntese dos indicadores da PNAD Contínua, referente ao 2º trimestre de 2018 (IBGE, 2018), revela que a desocupação aumentou no país e, conseqüentemente,

entre a população negra. Os dados apresentados mostram que, entre os desocupados, 64,1% eram pretos e pardos, contra 35% brancos.

A revista do IBGE de maio de 2018 mostra que a taxa de analfabetismo até 2016 era de 9,9% entre pretos e pardos, contra 4,2% entre brancos (IBGE, 2018). O *Informe da presidência social* de julho de 2018 trouxe o perfil da população brasileira ocupada em 2017, sem proteção previdenciária e com capacidade contributiva, ou seja, com rendimento declarado de um salário mínimo ou mais por mês, e mostrou maior porcentagem de desproteção da população negra. Esse grupo representava 56,4%, enquanto que a porcentagem de brancos foi de 42,9%. Isso significa que, mesmo ganhando um salário mínimo mensal, essa população tem menores condições de acesso à previdência social do que a população branca que possui o mesmo rendimento. Isso se deve às demais adversidades e restrições impregnadas de racismo.

Diante disso, infere-se que o racismo opera historicamente produzindo desigualdades raciais que se expressam no mercado de trabalho e na cobertura previdenciária. Ademais, que diante da contrarreforma que atinge estas áreas a desproteção da população negra tende a se prolongar.

Considerações necessárias

O lugar destinado ao negro no mercado de trabalho ancora-se no racismo como pressuposto e limita o acesso da população negra à previdência social. O seu limitado acesso e/ou não acesso à política, por sua vez, expõe essa população a uma contínua subjugação ao capital, não garantindo proteção em casos de doença, acidente de trabalho e desemprego.

A ampliação das exigências para acesso à aposentadoria faz com que a velhice desprotegida se estabeleça como processo continuado na história de homens e mulheres negras da escravidão a modernidade, constituindo desse modo um legado de negligência do Estado brasileiro na disponibilização de condições de vida dignas aos afrodescendentes.

Apesar do veloz e constante dismantelamento da previdência social enquanto política pública e da evidente desigualdade racial no seu acesso, torna-se imprescindível reivindicá-la enquanto direito e instrumento da luta antirracista, reconhecendo suas potencialidades na garantia de melhores condições de vida. Contudo, é necessário também que se reconheçam os limites das medidas que se proponham a garantir somente o acesso da população negra ao mercado de trabalho e à previdência social como instrumentos viabilizadores da promoção da igualdade racial, não perdendo de vista que o racismo compõe a estrutura do sistema capitalista e por isso a luta pela igualdade racial pressupõe também mudanças estruturais.

Referências

ALMEIDA, S. L. de. *O que é racismo estrutural?* Belo Horizonte: Letramento, 2018.

BERNARDINO-COSTA, J. Decolonialidade, Atlântico negro e intelectuais negros brasileiros: em busca de um diálogo horizontal. *Soc. estado.*, Brasília, v. 33, n. 1, abr. 2018. Disponível: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922018000100117&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 10 fev. 2019.

BRASIL. *Informe da previdência social: trabalho doméstico e previdência social, perfil da desproteção social*. Brasília, v. 23, n. 9, set. 2011.

BRASIL. *Informe da previdência social: evolução da participação do negro no mercado de trabalho brasileiro – 1993, 2003 e 2013*. Brasília, v. 27, n. 3, mar. 2015.

BRASIL. *Informe da previdência social: perfil da população brasileira ocupada, sem proteção previdenciária*. Brasília, v. 30, n. 7, jul. 2018.

FERNANDES, F. *A integração do negro na sociedade de classes*. Vol. 1. São Paulo: Editora Globo, 2008.

FLAUZINA, A. L. P. *Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2008.

IANNI, O. *Escravidão e racismo*. São Paulo: Hucitec, 1988.

IBGE. *Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira*. Rio de Janeiro: IBGE, 2018.

JACINO, R. *O branqueamento do trabalho*. São Paulo: Nefertili, 2008.

MARINI, R. M. *A dialética da dependência*. México: Era, 1990.

MARTINS, T. C. S. Determinações do racismo no mercado de trabalho: implicações na questão racial brasileira. *Temporalis*, v. 14, n. 28, nov. 2014. Disponível em: <http://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/7077/6148>. Acesso em: 15 ago. 2017.

MARX, K. *O capital*. Livro I. São Paulo: Boitempo, 2015.

MOURA, C. *Dialética radical do Brasil negro*. São Paulo: Anita, 1994.

NASCIMENTO, A. do; NASCIMENTO, E. L. Reflexões sobre o movimento negro no Brasil. In: GUIMARÃES, A. S.; HUNTLEY, L. *Tirando a máscara: ensaios sobre o racismo no Brasil*. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

PROCÓPIO, A. P. *O contrário de casa grande não é senzala. É quilombo! A categoria práxis negra no pensamento de Clóvis Moura*. Tese de Doutorado (Programa de Pós Graduação em Serviço Social) – UFRJ. Rio de Janeiro, 2017.

SILVA, M. L. L. da. *Previdência social no Brasil: (des)estruturação do trabalho e condições para sua universalização*. São Paulo: Cortez, 2012.

SILVA, M. L. L. da. Expropriação de direitos trabalhistas e previdenciários em favor da lucratividade do capital. *Revista Praia Vermelha*, Rio de Janeiro, v. 27, n. 1, 2017.

SILVA, M. L. L. da. Contrarreforma da previdência social sob o comando do capital financeiro. *Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, n. 131, 2018.

DOI: 10.12957/rep.2020.52011

Recebido em 21 de julho de 2019.

Aprovado para publicação em 20 de maio de 2020.



A Revista Em Pauta: Teoria Social e Realidade Contemporânea está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

Aborto, racismo e violência: reflexões a partir do feminismo negro

**Abortion, racism and violence:
reflections from the perspective of Black Feminism**

Nathália Diórgenes Ferreira Lima*

Rosineide de Lourdes Meira Cordeiro**

Resumo – A criminalização do aborto no Brasil não reduz os números de abortamento, mas expõe a saúde e a vida reprodutiva das mulheres. As experiências das mulheres em situação de abortamento são diversas e permeadas pelas estruturas de classe e raça. O presente artigo tem como objetivo analisar como o racismo se materializa na vida de jovens de periferia conformando situações de aborto atravessadas por violência. Para tal, abordaremos histórias de duas jovens negras e periféricas que recorreram ao aborto ilegal. Nossa lente teórica é o feminismo negro, pois nos permite desnaturalizar a concepção universal de mulher e compreender o racismo como estruturante na vida das mulheres. Os resultados apontam que há um cenário complexo de violência racial de gênero que não apenas atua em todo o processo de aborto, mas que se traduz em um projeto de opressão fundante da vida reprodutiva das mulheres negras.

Palavras-chave: racismo; aborto; violência racial e de gênero.

Abstract – The criminalization of abortion in Brazil does not reduce the number of abortions, but it does put women's health and reproductive life at risk. The experiences of women in situations of abortion are diverse and permeated by class and race structures. The purpose of this article is to analyze how racism and violence are materialized in the lives of young people from the suburbs, and how abortion cases are generated through violence. In order to do so, we analyze the cases of two young black women from suburbs who have resorted to an illegal abortion procedure. Black Feminism will be considered as our theoretical framework because it allows us to denature the universal conception of women and to understand racism as a structural phenomenon in the life of women. Results show that there is a complex scenario of racial gender violence that not only affects the entire abortion process, but also translates into structural oppression in the reproductive life of black women.

Keywords: racism; abortion; racial gender violence.

*Assistente Social. Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Psicologia pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE. E-mail: nathaliadiorgenes@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7575-2205>.

** Assistente social. Doutora em Psicologia Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC - SP. Professora colaboradora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia pela UFPE. E-mail: rocordeirope@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6487-4012>.

Introdução

O racismo brasileiro é um sistema complexo de dominação metamorfoseado ao longo da formação social e histórica do país. De acordo com Avtar Brah (2006, p. 344), “cada racismo tem uma história particular. Surgiu no contexto de um conjunto específico de circunstâncias econômicas, políticas e culturais, foi produzido e reproduzido através de mecanismos específicos e assumiu diferentes formas em diferentes situações”. Assim, o embranquecimento é a concepção que particulariza o pensamento racial brasileiro (GUIMARÃES, 1999). A partir de 1930, as elites dominantes construíram um discurso de negação sistemática das diferenças raciais. A ideologia da mestiçagem nos mergulhou em um racismo violento e nada sutil, que minou a identidade racial da população e que perpetua enormes desigualdades raciais.

No que concerne ao conceito moderno de racismo, alinhamo-nos ao pensamento de Guimarães (1999) e Gonzalez (1982a). Para Guimarães (1999), o racismo denota três dimensões: uma concepção de raças biológicas; uma atitude moral, em que se trata diferentemente membros de diferentes raças; e uma estruturada desigualdade social entre raças. Esses três eixos conformam o racismo como fenômeno complexo; ademais, politizam esse processo, retirando-lhe o caráter comportamental que foi dado pelo conceito de cor e revestindo-lhe de sistematicidade e estrutura. Portanto, não seria a harmonia racial, mas sim o racismo (sistematicamente negado) como estruturante das relações sociais, a característica indelével da nossa identidade nacional.

O racismo é “uma construção ideológica cujas práticas se caracterizam nos diferentes processos de discriminação racial. Um discurso de exclusão, interpretado e reinterpretado de acordo com os interesses de quem dele se beneficia” (GONZALEZ, 1982a, p. 94-95). A importância da categoria raça se impõe a partir da necessidade de denunciarmos o mito da democracia racial e as tentativas de embranquecimento da população negra brasileira. Resgatar nossas origens, língua, costumes e culturas diz respeito a valorar um povo historicamente massacrado pelo escravismo colonial. Negar a categoria raça significa negar a construção discursiva dos sujeitos negros, bem como potencializar o racismo brasileiro, com a sua aversão aos conflitos e diferenças – aquele racismo arraigado nas instituições, relações sociais e movimentos.

O debate sobre aborto, por sua vez, também é polissêmico e controverso. O aborto desperta quase sempre uma verborragia passional que associa zigoto, embrião e feto a bebês e crianças nascidas com vida, portanto, sujeitos de direitos. No Brasil, esse debate se localizou com mais frequência nos embates no Congresso Nacional. Porém, nos últimos anos, ultrapassou os muros das casas legislativas na chamada *Primavera Feminista*,

momento em que diversas mulheres tomaram as ruas em 2015 contra o Projeto de Lei n. 5069, do ex-deputado federal Eduardo Cunha.

No Brasil, o aborto é crime em quase todas as situações, exceto no caso de risco de vida para a mulher, estupro e anencefalia fetal. Este último permissivo foi decidido pelo Supremo Tribunal Federal em 2012, após oito audiências públicas e intenso debate com instituições contrárias e a favor da interrupção neste caso. O resultado foi favorável, mas acirrou ainda mais a disputa política em torno do aborto no país.

A despeito das polêmicas que envolvem o tema do aborto, o fato é que a intensiva criminalização da prática impacta consideravelmente a vida reprodutiva das mulheres negras. Isso porque o racismo e as relações patriarcais se articulam construindo um contexto específico de desigualdades, omissões e vulnerabilidade para mulheres negras e pobres que precisam recorrer ao aborto clandestino.

Esse artigo faz parte e é um desdobramento de pesquisa de mestrado¹ cujo objetivo foi analisar os itinerários abortivos de mulheres jovens de uma capital do Nordeste brasileiro. Para tal, entrevistamos dez mulheres negras e brancas, de classe média e de classes populares, que recorreram ao aborto ilegal utilizando diversos métodos. Devido às dificuldades de se realizar pesquisas sobre aborto no Brasil, as jovens foram contactadas através de uma rede de contatos entre movimentos populares e feministas, e as entrevistas foram realizadas em locais e horários que elas escolheram. Apresentamos o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) explicando os objetivos da pesquisa, bem como a responsabilidade com o sigilo e a possibilidade de a entrevista ser encerrada no momento em que as interlocutoras considerarem conveniente.

No decorrer da pesquisa de campo, o racismo irrompeu como um determinante das situações de aborto. Raça e classe constituíram categorias centrais para compreender a prática do aborto, bem como a vida reprodutiva das jovens. Nesse sentido, o texto que aqui apresentamos tem como objetivo discutir o entrelaçamento entre racismo e aborto em contextos de pobreza, a partir da análise de duas histórias em especial: de Alice e de Nega, nomes fictícios de duas jovens negras, com baixa escolaridade e periféricas.

Para compreender a articulação entre racismo e aborto partiremos do feminismo negro como um campo teórico-político amplo e plural. A crítica do feminismo negro parte da experiência concreta das mulheres e de uma lógica não universalizante. Trata-se de uma crítica radical ao racismo e ao sexismo embarçados no capitalismo colonial (CURIEL, 2007).

No que tange à vida reprodutiva, as mulheres pretas recebem menos orientações durante o pré-natal sobre o início do trabalho de parto

¹ A dissertação intitulada *“Era meu corpo, era minha vida”: uma análise dos itinerários abortivos de mulheres jovens da Região Metropolitana do Recife – PE* foi defendida em 2014 no Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFPE, sendo aprovado pelo comitê de ética em 2013, CAAE nº 12126613.4.0000.5208.

e possíveis complicações; além disso, recebem menos anestesia local quando a episiotomia é realizada (LEAL *et al.*, 2017). A mortalidade materna entre mulheres negras é 2,5% maior do que entre as brancas (LEAL *et al.*, 2017), sendo o aborto a quinta causa deste tipo de morte no Brasil (OPAS, 2018). Em pesquisa realizada em Pernambuco, as mulheres negras representaram 83,2% do total dos óbitos de grávidas ou puérperas por causas externas: homicídios, suicídios e acidentes (NASCIMENTO *et al.*, 2018).

Dessa forma, os altos índices de morte e sofrimento das mulheres negras no que tange à vida reprodutiva apontam para a urgência da racialização do campo dos direitos reprodutivos das mulheres.

Situando o feminismo negro

É a partir da compreensão do racismo como um sistema de diferenciação social hierarquizado, bem como o encontro deste com o sexismo, que será desenvolvido o feminismo negro como potência teórica e política. O capitalismo global, aquele que nasce a partir das chamadas grandes navegações, abre um novo momento histórico para o Ocidente: a modernidade. A construção do mundo moderno só foi possível com o colonialismo, que, de acordo com Grosfoguel e Bernardino-Costa (2016), foi a condição para a formação da Europa. Para tanto, utilizaram-se a raça e o racismo como princípios organizadores do novo padrão de acumulação capitalista, agora em escala mundial, e das relações de poder do sistema-mundo.

O colonialismo, ainda de acordo com o autor, requereu a invenção de um discurso colonial, que por sua vez criou um “outro” (e outra) subalternizado, desprovido de história, cultura e autodeterminação. O projeto colonizador ergueu o discurso colonial como arma principal para escravizar nações inteiras em África, América e Ásia. Para potencializar a exploração das Américas, tais sujeitos formularam um sistema complexo de captura e tráfico de homens e mulheres da África para o trabalho compulsório no novo território. A diáspora negra obrigou homens e mulheres de grande parte do Continente Africano a reconstruir suas vidas longe de suas origens e sob a égide da opressão e exploração. Assim, esse sujeito colonizado construiu formas de viver, mas, sobretudo, de resistir à lógica da subalternização. O feminismo negro é a compreensão desse processo de opressão no qual as experiências de mulheres negras foram construídas.

O feminismo se impõe, nas sociedades ocidentais, como um movimento político e teórico de enfrentamento à condição de subordinação que as mulheres de diversos países compartilhavam. Ao tencionar a política de identidade sexual e problematizar sistemas tão caros às sociedades modernas, como o patriarcado, o movimento feminista causa um deslocamento acerca da naturalização que justifica hierarquias sociais. Dessa maneira, o

feminismo colocou em xeque séculos de esforços políticos, científicos, econômicos e sociais que conformavam um lugar subalterno para as mulheres no mundo. Insistiu no discurso de que existira uma opressão de gênero que as mulheres compartilhavam e que era considerada o marcador social determinante das relações sociais, bem como o ponto de partida das análises dos diversos feminismos.

A partir dessa concepção, a experiência das mulheres brancas foi universalizada, secundarizando as estruturas de classe e raça. A década de 1970 se configura como um tempo político rico para o feminismo, com a proliferação de denúncias acerca da invisibilização de experiências dissidentes das mulheres. O feminismo lésbico, chicano, latino, negro, pós-colonial, decolonial etc. denuncia que há hierarquias sociais que precisam ser articuladas à categoria gênero para dar conta da complexidade dos contextos de opressão vivenciados pelas mulheres.

Para Patricia Hill Collins (2012), o feminismo negro representa teoria, prática e consciência; uma conexão entre experiência e consciência que significam o cotidiano. Dentro do pensamento da autora, alguns traços distinguem o feminismo negro, porém, considero o sentimento coletivo da consciência da opressão vivenciada pelas mulheres um dos mais significativos. Os pontos de vistas das mulheres negras, ou seja, suas experiências concretas, criam um ângulo específico e interessante de onde podem emanar análises que problematizam os lugares de exclusão.

As teorias do ponto de vista, perspectivistas ou *standpoint*, postulam que os sujeito subalternos detêm vantagens epistêmicas no olhar dos processos das relações de dominação (CARDOSO, 2012). Entretanto, essas vantagens epistêmicas não decorrem de um essencialismo, pois estes sujeitos não detêm naturalmente este olhar. Sabemos que os sujeito oprimidos por vezes reproduzem a lógica de dominação decorrente do processo de negação em que suas identidades estão inseridas. Um exemplo é a não identificação racial da população negra devido ao racismo brasileiro. Porém, são vantagens que decorrem dos processos históricos e sociais destes sujeitos.

A condição de subalternidade é peça-chave para que os sujeitos tenham as suas resistências e signifiquem suas vidas em contextos adversos. As palavras de Lélia Gonzalez (1982b, p. 103-104) sobre as mulheres anônimas possibilitam a compreensão acerca das vantagens epistêmicas.

Mas, sobretudo, a mulher negra anônima, sustentáculo econômico, afetivo e moral de sua família é quem, ao nosso ver, desempenha o papel mais importante. Exatamente porque com sua força e corajosa capacidade de luta pela sobrevivência, transmite-nos a nós, suas irmãs mais afortunadas, o ímpeto de não nos recusarmos à luta pelo nosso povo. Mas, sobretudo porque, como na dialética do senhor e do escravo de Hegel – apesar da pobreza, da solidão, da aparente submissão, é ela a portadora da chama da libertação, justamente porque não tem nada a perder.

Collins (2012) explana que os traços que corporificam o pensamento feminista negro não são exclusivos e podem ser compartilhados com outros campos do conhecimento. A proposta é construir um chão epistemológico que acolha as dissonantes vozes e construa um caminho transdisciplinar decolonial, denunciando o racismo epistêmico e reinventando a consciência moderna ocidental (MALDONADO-TORRES, 2016). Assim, o feminismo negro não diz respeito a formular um pensamento de oposição ao feminismo branco, tampouco de invalidação da importância da experiência dessas mulheres; mas, sim, se propõe a pensar acerca da experiência do gênero racializado, pois “tantos negros quanto brancos experimentam seu gênero, classe e sexualidade através da raça” (BRAH, 2006, p. 345).

O convite de Brah (2006) nos permite compreender que a diferença como subjetividade é construída em referência às relações sociais, erguidas através de experiências interiores e exteriores. Além disso, pressupõem um sujeito descentrado, contingente e heterogêneo. “A racialização da subjetividade branca não é muitas vezes manifestamente clara para grupos brancos, porque branco é um significante de dominância, mas isso não torna o processo de racialização menos significativo” (BRAH, 2006, p. 345).

O diálogo entre o feminismo hegemônico e o feminismo negro não foi isento de contradições e conflitos. Angela Davis (2016) explana que o movimento feminista estadunidense manteve com as mulheres negras uma relação utilitarista. Quando era interessante requisitá-las para engrossar protestos e manifestações, o diálogo se tornava possível; quando as mulheres negras traziam suas pautas para o movimento, eram acusadas de sectárias e de fragmentar a luta das mulheres. Caso emblemático dessa relação utilitarista foi a legalização do aborto nos Estados Unidos. Em um contexto político racista, as mulheres brancas negociaram a legalização do aborto como forma de conter o aumento da população negra e latina naquele território (DAVIS, 2016). Isso explica, em parte, o distanciamento das mulheres negras com a pauta do aborto. Entre o sexismo do movimento negro e o racismo dentro do feminismo, as mulheres negras necessitaram criar suas próprias ferramentas teóricas e ações políticas para denunciar a situação complexa de subalternização em que viviam.

bell hooks (2004) aponta a supremacia branca como política racial que impacta os sujeitos a partir de uma sociedade estruturada por classe e raça. Acredito que os estudos sobre aborto contribuem para problematizar o pensamento feminista de que “todas as mulheres são oprimidas”. É certo que o sexismo é um sistema de dominação institucionalizado, mas uma mulher não é apenas uma mulher; é uma diversidade de experiências conformadas por classe, raça e gênero. hooks (2004) advoga que opressão é não ter escolhas. As mulheres brancas, mesmo que de forma restrita, têm escolhas, diferente das mulheres negras e periféricas. Assim, a despeito de

toda a condição de subalternidade e alienação na qual as mulheres negras estão inseridas, são elas o sujeito protagonista da luta contra o racismo brasileiro.

Aborto e racismo: retratos da violência racial de gênero

Angela Davis (2016) aponta importantes elementos para discutir aborto e racismo. O aborto está no campo dos direitos reprodutivos, e a reprodução, por sua vez, sempre foi um aspecto espinhoso para as mulheres negras. Na década de 1970, as feministas elencaram o aborto como pauta central de reivindicação. O controle de natalidade – métodos seguros e aborto legal – era considerado fundamental para a emancipação da mulher. Entretanto, a comunidade afro-estadunidense mantinha certa desconfiança com o movimento pelo controle de natalidade. As esterilizações forçadas continham um forte componente racial e legitimaram interesses racistas. Não por acaso, a população negra comparou o controle de natalidade ao genocídio. Assim, as mulheres negras e latinas colocaram na pauta de reivindicação o fim da esterilização compulsória, o que não foi abraçado pelo feminismo de forma geral.

No Brasil, Mariana Santos Damasco, Marcos Chor Maio e Simone Monteiro (2012) apontam que a esterilização em massa foi uma estratégia utilizada pelo racismo, mascarada de planejamento familiar, empreendida por entidades sociais. O trabalho consistia na esterilização massiva de mulheres, em sua maioria negras e jovens, e na distribuição em larga escala de pílulas e dispositivos intrauterinos. Além disso, as mulheres não eram informadas devidamente sobre as consequências dos procedimentos. Em outras palavras, foram intervenções coercitivas e violentas que impunham às mulheres negras caminhos sem alternativas.

No Brasil, a primeira entidade desta natureza – a Sociedade de Bem-Estar da Família (Bemfam) – foi criada sob o augúrio da *Internacional Planned Parenthood Federation* (IPPF), organismo internacional financiado por governos europeus, estadunidense e pelas Nações Unidas, a partir da década de 1960. Sustentando-se na premissa do enfrentamento da morbimortalidade materna e infantil e nos crescentes índices de aborto provocado e abarcando parte significativa do setor médico do país, a Bemfam alcançou visibilidade social. Entretanto, a entidade respondia a interesses controladores de organismos internacionais e dos poderosos laboratórios farmacêuticos estrangeiros (BONAN, 2001) alinhados às mesmas políticas raciais dos Estados Unidos citadas anteriormente.

O cenário do aborto no Brasil aponta que as mulheres jovens, negras e de classes populares são as mais atingidas pelo aborto clandestino (DINIZ; MEDEIROS; MADEIRO, 2017; GÓES, 2018). A criminalização do aborto relega as mulheres a uma rede clandestina que compromete sua

saúde física e psicológica, além da moral, pois imputa às que realizam o aborto o título de criminosas. A criminalização do aborto ainda nega às mulheres o direito de dispor dos seus próprios corpos e se configura como um marcador das desigualdades sociais entre elas.

A Pesquisa Nacional do Aborto (DINIZ; MEDEIROS; MADEIRO, 2017) apresentou que, do total de mulheres que o realizaram, 24% eram negras (pretas e pardas) e apenas 9% se declararam brancas. Porém, as desigualdades raciais não se expressam apenas no quantitativo de abortos provocados. De acordo com Emanuelle Góes (2018), as mulheres pretas em situação de abortamento interromperam a gravidez mais tardiamente. Além disso, declararam ter enfrentado mais barreiras institucionais, em especial o tempo de espera por uma vaga ou leito (três vezes maior do que o relatado pelas brancas), e apresentaram proporções duas vezes maiores de condições regulares, graves e muito graves comparativamente às brancas.

Os relatos de Alice e Nega corporificam os dados apontados pela autora e nos permitem depreender as nuances do racismo nas situações de abortamento. Não se trata apenas de enfrentar o racismo quando se decide realizar o aborto, mas a decisão pelo aborto ocorre por uma vida precarizada pelo racismo, fato apontado por Angela Davis (2016). Acreditamos que, para compreender a questão do aborto no Brasil, é necessário olhar para a realidade concreta da vida das mulheres.

Alice tem 23 anos, mora na periferia de uma região metropolitana do Nordeste com o seu marido, na parte de cima da casa da sua família. A sua mãe é dona de casa e o seu pai é motorista de caminhão. Alice é uma jovem negra de pele escura e se declarou negra, frequenta a Igreja Batista “algumas vezes”, tem ensino médio completo e está em um curso técnico. Ela ficou grávida por três vezes, de um mesmo parceiro, tem um filho e realizou dois abortos.

Nega tem 26 anos, mora em um bairro periférico do Nordeste com a sua filha de dois anos. Trabalha e recebe 620 reais por mês. O pai da sua filha não paga pensão, apenas dá a feira da criança todo o mês. Nega não tem parceiro fixo atualmente. Declarou-se morena e espírita. Estudou até a oitava série, porque se envolveu com o tráfico de drogas. A jovem engravidou quatro vezes: dois abortos, um natimorto e uma filha. Neste artigo abordaremos a experiência da terceira gestação com desfecho do aborto provocado.

As histórias dessas duas jovens em relação ao abortamento são sinuosas e longas. Aqui focaremos na relação com o parceiro, que envolve violência doméstica e, portanto, decisão pelo aborto. Ademais, abordaremos as experiências com as unidades de saúde, haja vista que as duas finalizaram os abortos em maternidades pública e privada, depois de utilizarem o misoprostol², enfrentando violência institucional. Alice e Nega interromperam

² O misoprostol entrou no cenário clandestino do aborto no Brasil na década de 1990, comercializado como Cytotec. É o medicamento amplamente utilizado para indução do aborto.

a gestação tardiamente, aos três e quase quatro meses, respectivamente. O aborto tardio, com a gestação mais avançada, é mais frequente entre mulheres negras e apresenta mais riscos de complicações, como apontado por Góes (2018).

O parceiro tem um papel fundamental na decisão pelo aborto, principalmente entre as jovens de classes populares (BAJOS; FERRAND, 2002; HEILBORN *et al.*, 2012). A decisão de Alice pelos dois abortos está totalmente relacionada com a situação com o parceiro, de quem engravidou todas as vezes. Na primeira vez que decidiu fazer o aborto a relação conjugal “não estava bem”. Ela trabalhava e sustentava seu filho sem ajuda dele: “E nisso eu tava acabada, magra e se acabando mesmo, pra ter outro filho pra precisar de mim”, nos relata Alice.

Alice teve seu primeiro filho aos 18 anos com esse mesmo parceiro e, após o nascimento da criança, resolveram morar juntos. Os encargos dos cuidados com o filho recaíam apenas em Alice. Ela relata que o parceiro não sustentava o filho, quem trabalhava era ela. O parceiro era envolvido com o narcotráfico e Alice o considera um homem “sem futuro”. Ele não participou da decisão do primeiro aborto. Quando ela contou, a reação do parceiro foi violenta: “ah, sua família quis matar meu filho e eu vou matar todo mundo”, relata. Reataram a relação depois do primeiro aborto: “é... aí... ele não queria entender, né, porque pra ele é fácil, né, ele não ia criar, não ia cuidar mesmo”. Poucos meses depois Alice engravidou novamente desse mesmo parceiro e resolveu levar a gravidez adiante: “porque eu achava que ele tinha mudado, tava trabalhando”. Porém, o parceiro foi preso e Alice disse que “caiu na real”. Resolveu fazer o aborto. Segundo ela: “Se ele fosse um homem direito, trabalhador, não fosse envolvido com droga, essas coisas, eu acho que eu teria tido”. Cabe ressaltar que em toda a narrativa Alice cita, de forma às vezes desprezível, xingamentos e ameaças do ex-marido.

Sandra Elisa Sell *et al.* (2015) elenca uma miríade de motivações que levam as mulheres a optarem pelo aborto. Ou seja, há uma diversidade de experiências das mulheres em relação ao aborto. A falta de apoio do parceiro figura entre os motivos, mas não é o único; fatores socioeconômicos (como desemprego e medo de perder o emprego), estado civil e violência doméstica também são motivos narrados pelas mulheres. Entretanto, as razões variam de acordo com raça, classe e geração. Enquanto que as mulheres brancas, de classe média e com alta escolaridade apontam seus projetos de vida e profissionais, bem como a busca por uma situação ideal para ter filhos/as como os principais motivos para decidir pelo aborto (CASTRO, 2010; HEILBORN *et al.*, 2012; BERALDO; BIRCHAL; MAYORGA, 2017), as mulheres de classes populares apresentam um leque de motivos mais variados (HEILBORN; CABRAL; CORDEIRO, 2011).

A relação precária com o parceiro, a desigualdade vivenciada na relação e a pressão do parceiro pelo aborto são recorrentes nas narrativas

de jovens negras e pobres, como apontado por Ferrari, Peres e Nascimento (2018). Assim, o relato de Nega, bem como o de Alice, indicam que a violência doméstica e institucional agrava os itinerários abortivos de jovens negras e pobres.

Nega engravidou pela terceira vez aos 21 anos³, do seu segundo marido, quando este saiu da prisão e foram morar juntos. Quando descobriu que estava grávida contou ao parceiro e logo em seguida disse que faria um aborto. Nega queria levar a gravidez adiante e gostaria de ver essa atitude no parceiro, mas, quando ela disse que tinha decidido pelo aborto, ele informou que compraria o misoprostol, conforme relatado:

Eu queria que ele tomasse uma atitude de dizer que queria o menino. Aí ele ‘cuidado, visse, com o que tá tomando pra não morrer junto’, aí eu disse ‘morro não, quem vai morrer é só o menino’. Aí ele disse ‘aqui, eu trouxe, quero ver se você vai tomar’, e pegou a *pistola*: ‘se você tomar, eu dou um tiro em você’. Aí eu disse ‘você não dá não, porque se você quisesse que eu não tirasse esse menino, você não tinha trazido, você não quer criar o menino’.

O percurso de Nega é sinuoso, marcado pela falta de apoio, medo e violência. Ela relatou violência dos três parceiros de quem engravidou. O último deles e pai da sua filha a espancava frequentemente, inclusive quando ela estava grávida, e depois a espancava na frente da filha. O racismo marcou a vida de Nega com violência institucional, maus tratos e abandono. Racismo, classe, gênero e geração se articularam à criminalização do aborto, produzindo um contexto de grave vulnerabilidade.

Como dito antes, Alice e Nega finalizaram o abortamento em serviços de saúde. Na segunda vez que Alice interrompeu a gestação, se dirigiu a um hospital de emergência coberto por um plano de saúde popular. Ela relata indiferença por parte da equipe médica e maior tempo de espera. Porém, o que chama mais atenção no seu relato é a postura de uma profissional de saúde.

Aí eu sei que a enfermeira pegou ainda o feto... aí a enfermeira pegou e me mostrou ‘*olhe, o seu feto aqui* num sei o quê’... [...] aí eu sei... ela chegou e fez: ‘eu acho que era um menino’. Aí o médico fez assim: ‘tem como ver não, isso é o cordão umbilical, não dá pra ver não, ainda não’. Aí ficou lá com o feto.

O médico percebeu que ela tinha induzido o aborto e a enfermeira mostrou o feto para ela, culpando-a pelo que aconteceu. Uma explícita evidência de violência institucional. A unidade de saúde é deslocada da esfera do cuidado para o âmbito da investigação e punição.

³ A primeira vez que ficou grávida tinha 16 anos; na segunda vez, aos 18 anos, o feto faleceu aos nove meses de gestação, pois ela caiu da barreira quando estava escondida da polícia; a terceira vez, aos 21, e a última vez, aos 23 anos.

Essa realidade é também encontrada no relato de Nega. Depois que ela utilizou o medicamento sob a mira de uma pistola, recorreu ao serviço de saúde para finalizar. A história dela demonstra a fragilidade da mulher negra, pobre e de baixa escolaridade que precisa realizar um aborto. Ela utilizou três vezes o misoprostol para conseguir expulsar o feto totalmente. Nas duas primeiras vezes o medicamento causou danos ao feto. Primeiro, foi informada de que o feto se desenvolveria com uma deficiência nos braços; depois, o médico comunicou que o feto teria uma deficiência nas pernas. O parceiro insistiu e comprou o misoprostol pela terceira vez. O feto foi expulso pela metade e Nega teve um aborto retido.

Aí fui pra maternidade, disse: ‘olhe, *mãe*, o seu bebê tá vivo’ [...], ‘olhe, *mãe*, o seu bebê tá vivo, agora seu bebê vai ter um problema, ele vai nascer sem o bracinho’ (pausa). Aí eu fiquei... passada, né? *Poxa, por causa de mim*. Aí eu liguei pra ele e disse ‘olha, o bebê tá sem o braço’. Aí ele pegou e comprou outro, de novo Cytotec pra eu tomar. ‘Já que tá sem o braço, bora tirar logo tudo’. Aí eu tomei de novo o Cytotec.

Ela utilizou novamente o medicamento e recorreu a outra maternidade, onde fez outro exame.

e aí quando ele fez, aí... ‘cê já fez alguma ultrassom?’ [médico], eu disse ‘não’. ‘Seu bebê, viu, *mãe*, ele não vai andar não, viu? Que ele não tem as perninhas não’. Aí eu saí desesperada da maternidade. Aí chorando, chorando, chorando. Aí *ele* [parceiro] *pegou e comprou de novo o Cytotec* pra mim. Aí foi quando saiu de vez.

O relato demonstra que a falta de financiamento para as políticas públicas, como saúde e assistência social, causa impacto na vida dessas jovens de um modo geral, bem como nas situações de abortamento, haja vista que a violência institucional também decorre de condições estruturais adequadas dos equipamentos de saúde, insuficiência de insumos, ferramentas de gestão e continuidade da educação em saúde (ALVES *et al.*, 2014). Porém, o estigma do aborto atrelado ao racismo como determinante de saúde resulta em atitudes discriminatórias por parte dos profissionais de saúde.

De acordo com Alberto Madeiro e Andréa Rufino (2017), as práticas discriminatórias se materializam em julgamento moral, tratamento não digno com ameaça de denúncia à polícia, rispidez, internação junto às puérperas, longa espera para o procedimento de esvaziamento uterino, procedimentos realizados sem explicação, violação de privacidade e confidencialidade, excesso de “toques” e outras manipulações vaginais, bem como baixo controle e manejo da dor com fármacos. Há outras posturas discriminatórias consideradas sutis, como quando o profissional de saúde

se refere à mulher em situação de abortamento como “mãe” ou “mãezinha”, e tenta manter a gestação inviável, conforme relato de Nega.

Depois que realizou a curetagem, Nega ainda passou uma semana com febre, em casa, doente, sem conseguir se levantar. Foi um processo bastante doloroso. A família de Nega ficou sabendo do aborto mais tarde. Todas as vezes em que ela recorreu ao serviço de saúde, estava sozinha. Após cinco meses, o parceiro reapareceu culpando-a pelo aborto. Ele sumiu por causa da vida instável em função da participação no tráfico. Foi preso de novo e ainda permanece na cadeia.

A relação entre violência doméstica e as experiências de aborto de Alice e Nega nos chama atenção. Tal relação também é evidenciada por Vanessa Pereira *et al.* (2012), Telmara Couto *et al.* (2015) e Normélia Diniz *et al.* (2011). As mulheres negras apresentam maior número de abortos, sendo as dificuldades financeiras e a situação de violência os motivos alegados na decisão. Essas mulheres apontam que cuidam dos filhos sozinhas, pois, por alguma razão, a relação ou se rompeu ou se tornou descontínua no processo de aborto. A violência doméstica, por sua vez, não apenas se conforma como um dos motivos alegados, mas também agrava física e psicologicamente a situação das mulheres. As hemorragias e outras complicações decorrentes do aborto provocado são mais agudas em mulheres em situação de violência doméstica, bem como o transtorno de estresse pós-traumático. Essa reflexão me reporta ao artigo de Debora Diniz e Marcelo Medeiros (2012), que apontam que as mulheres negras estão expostas ao triplo de risco nos percursos abortivos em comparação com mulheres brancas.

Os relatos de Alice e Nega possibilitam a reflexão de que a situação das mulheres negras, no que tange ao exercício dos direitos reprodutivos em geral, e as situações de abortamento em particular, são permeadas pela violência racial e de gênero. A concepção de Heleieth Saffioti (2001) é valiosa ao apontar a violência de gênero como um projeto de dominação/exploração perpetrado pelos homens. Diferentemente da violência doméstica contra as mulheres e da violência intrafamiliar, a violência de gênero não precisa da figura do patriarca para acontecer; ela extrapola as relações interpessoais, está diluída em todo o tecido social e se afirma como um campo mais amplo no qual outros tipos de violência estão ancorados (SAFFIOTI, 2001). Importante ressaltar que a violência de gênero é resultado das desigualdades entre homens e mulheres, que, por sua vez, derivam das relações patriarcais que estruturam a sociedade, juntamente com o racismo e o capitalismo. Nesse sentido, a violência de gênero precisa ser racializada.

A concepção de violência racial, por sua vez, está articulada com o genocídio da população negra, especificamente a juventude negra exterminada cotidianamente no Brasil. Dessa maneira, a violência racial diz respeito a práticas sociais estruturantes baseadas na raça, encarcerando, adoecendo, expondo, ridicularizando e destruindo, tendo como culminância a morte.

Há uma morte negra que não tem causa em doenças; decorre de infortúnio. É uma morte insensata, que bule com as coisas da vida, como a gravidez e o parto. É uma morte insana, que aliena a existência em transtornos mentais. É uma morte de vítima, em agressões de doenças infecciosas ou de violência de causas externas. É uma morte que não é morte, é mal definida. A morte negra não é um fim de vida, é uma vida desfeita, é uma Átropos ensandecida que corta o fio da vida sem que Cloto o teça ou que Láquesis o meça. A morte negra é uma morte desgraçada. (BATISTA; ESCUDER; PEREIRA, 2004, p. 635).

Assim, a violência racial é o mecanismo pelo qual o capitalismo consegue desumanizar e exterminar esta população como princípio tácito (ALMEIDA, 2014). Para ser eficiente, a violência racial precisa ser plástica e atuar em diferentes níveis, articulando-se com outras diferentes estruturas, como classe, gênero, geração e sexualidade.

A partir dos ensinamentos do feminismo negro, compreendemos a violência racial de gênero como um projeto de subalternização das mulheres negras, construído a partir de uma política de supremacia racial branca e de uma lógica sexista. A violência racial de gênero é um dos pilares do capitalismo colonial globalizado (a partir da escravidão), que age como um contínuo histórico-social na vida das mulheres, relegando-as a uma vida precária em todas as esferas sociais: trabalho, escolaridade, renda, saúde, vida reprodutiva, construção de subjetividades etc.

Na perspectiva da violência racial e de gênero, argumentamos que as mulheres negras não apenas enfrentam o racismo nas experiências de abortamento, mas o fazem com mais frequência que as mulheres brancas, tendo em vista o racismo estruturante de suas vidas. O aborto na vida das mulheres negras significa, em grande parte, uma necessidade imposta por uma série de omissões e violências do Estado, da sociedade e das redes comunitárias.

Considerações finais

Encontramos, nas situações de aborto entre mulheres negras, experiências edificadas pela violência racial e de gênero. Essa violência é construída por um racismo estrutural e naturalizada em uma sociedade que nega sistematicamente o próprio racismo e apresenta aversão às diferenças, ao mesmo tempo em que segue uma lógica sexista e patriarcal, cujo projeto é manter as mulheres no lugar da exploração. Esse encontro entre racismo brasileiro e sexismo produz um contexto no qual as mulheres negras representam os piores índices sociais. É nesse terreno que as histórias de abortos praticados por mulheres negras acontecem.

Acreditamos que a legalização do aborto é uma obrigação das sociedades democráticas para com os direitos reprodutivos e os direitos

humanos das mulheres. O controle da capacidade reprodutiva é fundamental para a emancipação das mulheres de diferentes classes sociais e grupos raciais. Entretanto, não é justo que as mulheres negras sejam obrigadas a abdicarem do direito à reprodução e à maternidade porque o racismo e as estruturas de classes lhes roubaram as condições dignas de vida.

A defesa pela legalização do aborto precisa estar intimamente entrelaçada à defesa pela maternidade livre e ao enfrentamento à esterilização em massa, em favor da universalização da saúde e das demais políticas públicas que objetivam prestar assistência às mulheres jovens, negras e pobres em diversas esferas de suas vidas. Ainda apontamos a necessidade de mais pesquisas e estudos que articulem a questão do aborto a uma perspectiva racial e de classe, destacando a relação entre a criminalização do aborto e a esterilização em massa de mulheres negras e pobres em contextos rurais e urbanos. Assim, a nossa defesa pela legalização do aborto está vinculada à demolição das estruturas de classes, raça e gênero, visando garantir efetivamente os direitos sexuais e os direitos reprodutivos de mulheres jovens, negras e pobres.

Referências

ALMEIDA, M. da S. Desumanização da população negra: genocídio como princípio tácito do capitalismo. *Revista Em Pauta*, Rio de Janeiro, n. 34, v. 12, 2014. Disponível em: <http://oaji.net/articles/2015/281-1432671327.pdf>. Acesso em: 31 maio 2019.

ALVES, M. T. S. S. de B. *et al.* Atenção ao aborto no Sistema Único de Saúde no Nordeste Brasileiro: a estrutura dos serviços. *Rev. Bras. Saúde Matern. Infant.*, Recife, v. 14, n. 3, jul./set. 2014.

BAJOS, N.; FERRAND, M. (Org.). *De la contraception à l'avortement: sociologie des grossesses non prévues*. Paris: Inserm, 2002.

BATISTA, L. E.; ESCUDER, M. M. L.; PEREIRA, J. C. R. A cor da morte: causas de óbito segundo características de raça no Estado de São Paulo, 1999 a 2001. *Revista de Saúde Pública*, v. 38, n. 5, 2004.

BERALDO, A.; BIRCHAL, T. de S.; MAYORGA, C. O aborto provocado: um estudo a partir das experiências das mulheres. *Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 25, n. 3, set./dez. 2017.

BONAN, C. Derechos sexuales y reproductivos, política e ciudadanía em América Latina: um estudio comparativo Brasil-Chile. In: *SEXUAL AND REPRODUCTIVE RIGHTS*, Centro de Estudios de la Mujer (CEM), Santiago, Chile, nov. 2001.

BRAH, A. Diferença, diversidade, diferenciação. *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 26, 2006.

CARDOSO, C. P. *Outras falas: feminismos na perspectiva de mulheres negras brasileiras*. Tese (Doutorado) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Bahia, 2012.

CASTRO, R. Itinerários do aborto clandestino: redes sociais e autoridades não-médicas. In: *REUNIÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA*, 27, Belém, Pará, ago. 2010.

COLLINS, P. H. Rasgos distintivos del pensamiento feminista negro. In: JARBADOR, M. (Ed.). *Feminismos negros: una antología*. Madrid: Traficantes de sueños, 2012.

COUTO, T. M. *et al.* Everyday life of women with a history of domestic violence and abortion. *Enferm.*, v. 24, n. 1, 2015.

CURIEL, O. Crítica poscolonial desde las prácticas políticas del feminismo antirracista. *Nómadas*, Colombia, n. 26, abr. 2007. Disponível em: <http://www.ram-wan.net/restrepo/decolonial/25-curiel-critica%20poscolonial.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2010.

DAMASCO, M. S.; MAIO, M. C.; MONTEIRO, S. Feminismo negro: raça, identidade e saúde reprodutiva identidade e saúde reprodutiva no Brasil (1975-1993). *Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 20, n. 1, jan./abr. 2012.

DAVIS, A. *Mulheres, raça e classe*. São Paulo: Boitempo, 2016.

DINIZ, D.; MEDEIROS, M. Itinerários e métodos do aborto ilegal em cinco capitais brasileiras. *Ciência e Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 17, n. 7, 2012.

DINIZ, D.; MEDEIROS, M.; MADEIRO, A. Pesquisa nacional do aborto 2016. *Ciência e Saúde Coletiva*, v. 2, n. 22, 2017.

DINIZ, N. M. F. et al. Aborto provocado e violência doméstica entre mulheres atendidas em uma maternidade pública de Salvador (BA). *Revista Brasileira de Enfermagem*, Brasília, v. 64, n. 6, dez. 2011.

FERRARI, W.; PERES, S.; NASCIMENTO, M. Experimentação e aprendizagem na trajetória afetiva e sexual de jovens de uma favela do Rio de Janeiro, Brasil, com experiência de aborto clandestino. *Ciência e Saúde Coletiva*, v. 23, n. 9, 2018.

GÓES, E. F. *Racismo, aborto e atenção à saúde: uma perspectiva interseccional*. Tese (Doutorado em Saúde Coletiva) – Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, Universidade Federal da Bahia, Bahia, 2018.

GONZALEZ, L. O movimento negro na última década. In: GONZALEZ, L.; HASENBALG, C. *Lugar de negro*. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1982a.

GONZALEZ, L. A mulher negra na sociedade brasileira. In: LUZ, M. (Org.). *O lugar da mulher: estudos sobre a condição feminina na sociedade atual*. Rio de Janeiro: Graal, 1982b.

GROSGOUEL, R.; BERNARDINO-COSTA, J. Decolonialidade e perspectiva negra. *Revista Sociedade e Estado*, v. 31, n. 1, jan./abr. 2016.

GUIMARÃES, A. S. *Racismo e anti-racismo no Brasil*. São Paulo: Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo, 1999.

HEILBORN, M. L.; CABRAL, C. S.; CORDEIRO, F. Perspectivas geracionais de mulheres sobre a experiência do aborto. In: REUNIÃO DE ANTROPOLOGIA DO MERCOSUL, 9, Curitiba, jul. 2011.

HEILBORN, M. L. et al. Gravidez imprevista e aborto no Rio de Janeiro, Brasil: gênero e geração nos processos decisórios. *Sexualidad, Salud y Sociedad*, Rio de Janeiro, n. 12, 2012.

HOOKS, b. Mujeres negras. Dar forma a la teoría feminista. In: HOOKS, b.; BRAH, A.; SANDOVAL C.; ANZALDÚA, G. (Orgs.). *Otras inapropiables: Feminismos desde las fronteras*. Madrid: Traficantes de Sueños, 2004.

EAL, M. do C. et al. A cor da dor: iniquidades raciais na atenção pré-natal e ao parto no Brasil. *Card., Saúde Pública*, v. 33, 2017. Disponível em:

<http://www.scielo.br/pdf/csp/v33s1/1678-4464-csp-33-s1-e00078816.pdf>. Acesso em: 18 jun. 2019.

MADEIRO, A. P.; RUFINO, A. C. Maus-tratos e discriminação na assistência ao aborto provocado: a percepção das mulheres em Teresina, Piauí, Brasil. *Ciência e Saúde Coletiva*, v. 22, n. 8, 2017.

MALDONADO-TORRES, N. Transdiciplinaridade e decolonialidade. *Revista Sociedade e Estado*, v. 31, n. 1, jan./abr. 2016.

NASCIMENTO, S. G. do *et al.* Causas externas de mortalidade em mulheres grávidas e puérperas. *Acta Paul Enferm.* v. 2, n. 31, 2018 Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ape/v31n2/1982-0194-ape-31-02-0181.pdf>. Acesso em: 18 jun. 2019.

OPAS. *Folha informativa – Mortalidade Materna*, 2018. Disponível em: https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=5741:folha-informativa-mortalidade-materna&Itemid=820. Acesso em: 18 jun. 2019.

PEREIRA, V. do N. *et al.* Abortamento induzido: vivência de mulheres baianas. *Saúde e Sociedade*, São Paulo, v. 21, n. 4, dez. 2012.

SAFFIOTI, H. Contribuições feministas para o estudo de violência de gênero. *Cadernos Pagu*, n. 22, 2001.

SELL, S. E. *et al.* Motivos e significados atribuídos pelas mulheres que vivenciaram o aborto induzido: revisão integrativa. *Revista da Escola de Enfermagem da USP*, v. 49, n. 3, 2015.

DOI: 10.12957/rep.2020.52010

Recebido em 21 de julho de 2019.

Aprovado para publicação em 10 de maio de 2020.



A Revista Em Pauta: Teoria Social e Realidade Contemporânea está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

Decolonialidade e estudos críticos do discurso: convergências para abordagens antirracistas no Brasil

Decoloniality and critical discourse studies: convergences for anti-racist approaches in Brazil

Caroline Fernanda Santos da Silva*

Resumo – Este trabalho tem como objetivo compreender, analisar e problematizar a forma como os estudos críticos do discurso (ECD) e a perspectiva da decolonialidade podem convergir para uma abordagem antirracista no Brasil. Para isso, o texto está dividido em dois subitens, além da introdução e das considerações finais, que apresentam os conceitos em destaque e problematizam alguns elementos importantes com relação aos mesmos. No primeiro item, apresenta-se uma breve reflexão sobre os fundamentos da produção de conhecimentos, apontando importantes contribuições e questionamentos de autores que abordam a perspectiva decolonial. Na sequência, o texto apresenta uma breve introdução aos estudos críticos do discurso (ECD), situando a relevância de sua utilização para a compreensão, abordagem e análise do racismo no Brasil.

Palavras-chave: estudos críticos do discurso; decolonialidade; antirracismo.

Abstract – This paper aims to understand, analyze, and problematize the way in which critical discourse studies and decoloniality's perspective can converge towards an anti-racist approach to problems in Brazil. The text is divided into two sections, besides the introduction and final considerations, which present the concepts in question and problematize some of their important elements. In the first section, a brief reflection on the fundamentals of the production of knowledge is presented, presenting important contributions and issues raised by authors that approach the decolonial perspective. Following, the text presents a brief introduction to critical discourse studies, highlighting the relevance of its use for the understanding, approach and analysis of racism in Brazil.

Keywords: critical discourse studies; decoloniality; anti-racism.

.....
*Assistente Social (ULBRA, 2004). Metre em Serviço Social (PUC Rio, 2009). Doutoranda em Serviço Social – PUC-RS. Atua como professora adjunta na Universidade Luterana do Brasil – ULBRA. E-mail: carolfrs@yahoo.com.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6348-1345>.

Introdução

A presente proposta de estudo busca apresentar uma revisão de bibliografia a respeito dos temas em destaque, com o objetivo de compreender, analisar e problematizar a forma como os estudos críticos do discurso (ECD) e a perspectiva da decolonialidade podem convergir para uma abordagem antirracista no Brasil. Tal proposição parte de um compromisso ético-político que busca estratégias para pôr em pauta o racismo no Brasil, rompendo com a lógica do silenciamento que prevalece nas discussões da população em geral e, de forma especial, no ambiente acadêmico – onde a quase ausência desse tema chama atenção para o número reduzido de docentes negros, ao mesmo tempo em que denuncia a pouca habilidade ou pouca aderência dos professores não negros em abordar o tema.

Essa discussão se torna relevante na medida em que tanto a ideia de decolonialidade quanto os estudos críticos do discurso remetem a um tipo de conhecimento que deve ser produzido a partir das culturas subalternas ou dos grupos dominados, conforme será abordado ao longo do texto. Portanto, interessa para estas perspectivas refletir sobre o papel desempenhado pelo conhecimento em sua relação com a sociedade e sobre a forma como esse conhecimento se relaciona com tais grupos subalternos ou dominados – onde se insere a população negra no Brasil.

Diante da constatação de que o racismo faz parte das relações de dominação e exploração na sociedade capitalista, o antirracismo se apresenta como um conjunto de posturas ou comportamentos, éticos e também políticos, a serem desempenhados pelas pessoas na convivência em sociedade. Contudo, a possibilidade do desenvolvimento de posturas antirracistas está diretamente associada à possibilidade primeira de reconhecer a presença do racismo em nossa sociedade.

Este artigo está organizado em dois subitens, além de introdução e considerações finais. Inicia-se o texto com uma breve reflexão sobre os fundamentos da produção de conhecimentos, apresentando importantes contribuições e questionamentos de autores que abordam a perspectiva decolonial. Em seguida, o segundo item fará uma breve introdução aos estudos críticos do discurso, situando a relevância de sua utilização para a compreensão, abordagem e análise do racismo no Brasil.

Breve reflexão sobre a perspectiva decolonial, ou por que mencionar o lugar de fala

Há muito se discute sobre o papel da ciência em sua relação com o mundo, seja na área das ciências sociais, seja em qualquer outro campo científico. Nesse contexto, alguns questionamentos são constantes, tais como: qual a função do conhecimento científico? Onde se aplica? Qual

conhecimento pode ser considerado científico? Essas são questões que se relacionam diretamente com o entendimento sobre o papel e a função do pesquisador nos diferentes processos de produção de conhecimento.

Durante longo período, a ciência creditou a função seletiva de definir a validade e a credibilidade do conhecimento à dita “neutralidade científica”, amplamente difundida no meio científico em geral. Essa pretensa neutralidade ancorou-se em um tipo de conhecimento que partia da valorização de uma reflexão interna, que (pensava) não carregar influências de suas experiências e sensibilidades – essa seria a chave para a produção de um conhecimento válido e verdadeiro, apto a ser universalizado (COSTA, 2018).

Essa tradição, característica do pensamento eurocentrado/ocidental, se apresentou durante muito tempo como a “única forma” de produção de conhecimento, que, ao se considerar universal, negou a capacidade/possibilidade de outros para tal produção científica. Diversos autores¹ sugerem que essa negação epistemológica, que também pode ser entendida como uma negação ao direito de alçar-se como sujeito produtor de conhecimento, se transforma, em última análise, em uma negação do direito à própria existência. O poema de Luiz Gama (1954, p. 130), escritor negro que viveu no Brasil Pós-Abolição, descreve tal situação:

Desculpa, meu amigo,
Eu nada te posso dar;
Na terra que rege o branco
Nos privam té de pensar! [...]

Ribeiro (2017), ao refletir sobre tal aspecto, cita ideias já desenvolvidas por Lélia Gonzáles, importante ativista e intelectual negra brasileira. De acordo com as autoras, o privilégio social é o que garante o privilégio epistêmico, uma vez que o modelo valorizado e universal de ciência é branco:

A consequência dessa hierarquização legitimou como superior a explicação epistemológica eurocêntrica conferindo ao pensamento moderno ocidental a exclusividade do que seria conhecimento válido, estruturando-o como dominante e assim inviabilizando outras experiências de conhecimento. (RIBEIRO, 2017, p. 24-25).

Desse modo, torna-se fundamental a reflexão de Maldonado-Torres (2007, p. 145), segundo a qual: “a desqualificação epistêmica se converte em instrumento privilegiado da negação ontológica”. Com isso, entende-se que o conhecimento científico, assim organizado e apresentado, configurou-se enquanto instrumento de dominação e hierarquização social. Isso

¹ Dentre os quais, podem-se destacar os mencionados ao longo deste texto.

corroborar as ideias de Santos e Meneses (2009), quando introduzem a ideia de “pensamento abissal”², segundo a qual esta negação produz, para além da negação de seu estatuto epistemológico, a consequente percepção de que os seres humanos estão no Norte e aqueles que estão no Sul são desprovidos de humanidade.

Assim configurou-se a lógica do “universalismo abstrato”, que é fortemente criticada pela perspectiva decolonial. Costa (2018) e outros autores apontam que esse “universalismo abstrato” se caracterizou como a principal sustentação do projeto moderno/colonial, que está por trás da ideia de colonialidade do poder.

A colonialidade do poder, segundo Costa (2018, p. 121): “[...] refere-se à constituição de um padrão de poder em que a ideia de raça e o racismo se constituíram como princípios organizadores da acumulação do capital em escala mundial e das relações de poder no sistema mundo [...] moderno/ocidental”. Assim, entende-se que, na nova lógica mundial que se iniciou com a modernidade – cuja formação começou com a escravização da população africana, dentre outros processos de violência mundo afora –, a diferença entre conquistadores e conquistados foi codificada a partir da ideia de raça (QUIJANO, 2005). De acordo com Almeida (2017, p. 40):

[...] processos de violência foram utilizados no capitalismo contra a população negra e povos indígenas em várias partes do planeta: a escravidão acompanhada do desterro; a imposição do uso da língua do colonizador; a demonização e destruição material e simbólica dos complexos e diversificados sistemas de crença seguido a cristianização; a separação familiar; o estupro e outras formas de violência sexual perpetrada contra as mulheres negras são algumas expressões do processo de objetificação do corpo negro.

A objetificação do corpo negro mencionada pela autora relaciona-se com a ideia de colonialidade do poder³, discutida acima. Dessa maneira, cabe entender que o processo de hierarquização dos diferentes grupos sociais ao redor do mundo a partir da ideia de raça sempre esteve a serviço de uma certa ordem, de uma tal perspectiva. Tais reflexões fazem com que, atualmente, essa “neutralidade científica” venha sendo questionada, fazendo com que o paradigma dominante perca sua “confiança epistemológica” (ESCOBAR, 2003, p. 639), ocasionando uma crise paradigmática.

Essa crise paradigmática está sendo utilizada para articulação de um “novo” modelo para produção de conhecimentos, construído na ação e elaborado por novos atores sociais, privilegiadamente vinculados aos

² A esse respeito, ver: Santos e Meneses (2009).

³ A partir das ideias de Mignolo (2003), a colonialidade do poder se transforma, em última análise, em colonialidade do saber e colonialidade do ser. A esse respeito, ver: Mignolo (2003).

movimentos sociais. Esse “novo” conhecimento, portanto, se constrói a partir de uma identidade e de uma história.

Nesse sentido, o entendimento de Escobar (2003) vai ao encontro das ideias de Costa (2018), quando menciona a importância, para este “novo” conhecimento, do lugar de enunciação, ou lugar de fala⁴, bem como das influências do corpo, políticas e geopolíticas – é o “universalismo concreto”, em oposição ao “universalismo abstrato” (COSTA, 2018).

Esse novo entendimento sobre o papel ocupado pela ciência na sociedade leva à compreensão de que o conhecimento deve voltar-se à mudança social. Para Escobar (2003, p. 640):

Se o paradigma científico dominante havia oposto as ‘verdadeiras ciências’ tanto ao senso comum como às humanidades, no novo modelo seria atribuído a estes últimos um lugar proeminente. Uma vez abandonados, necessariamente, os critérios convencionais de racionalidade e objetividade e reposto em cena o sujeito, teria então lugar uma revalorização das humanidades e um apelo à pluralidade metodológica e uma defesa do senso comum como crucial para todo o conhecimento. Duas outras questões se seguiram a re-subjetivação das ciências: o caráter necessariamente situado de todo o conhecimento e, concomitantemente, o fato de o conhecimento ser libertado, por assim dizer, do colete de forças da objetividade e da racionalidade e lhe permitir abordar a questão crucial de como viver vidas éticas num mundo crescentemente complexo e ambíguo.

Neste contexto se apresenta a perspectiva da decolonialidade, que se constitui como um projeto político-epistêmico, em que prevalece a importância da afirmação da corpo-geopolítica do conhecimento como forma de resistência à colonialidade do poder (COSTA, 2018). Analisando tal situação sob a perspectiva da população negra no Brasil, percebe-se que esse clamor por uma ideia de cientificidade ampliada se configura também como uma busca por um lugar de afirmação da humanidade como forma de resistência, mas também enquanto tentativa de ressignificação histórica, articulada pela população negra a partir de diferentes iniciativas.

A ideia é considerar que, para a produção do conhecimento, a experiência social de grupos dominados ou subalternos é importante, visto que foi abertamente desconsiderada e silenciada durante o período que organizou e concretizou o modelo vigente de “cientificidade”. De acordo com Ribeiro (2017, p. 67): “[...] opressões estruturais impedem que indivíduos de certos grupos tenham direito à fala, à humanidade”.

Aqui se localiza a discussão atual em torno do lugar de fala e sua relevância ou legitimidade no processo científico. Ribeiro (2017) desenvolveu diversas reflexões a esse respeito no livro intitulado *O que é lugar de fala?*. A partir das contribuições da autora, pode-se entender que pensar

⁴ Sobre esse assunto, ver: Ribeiro (2017).

sobre lugar de fala envolve pensar as condições sociais do grupo de que se faz parte, da mesma forma que envolve pensar na maneira com que as experiências derivadas da participação neste grupo são partilhadas por essa pessoa com o grupo social. A autora sinaliza também que não se pode reduzir o ponto de vista às experiências individuais; o mais interessante seria refletir sobre o lugar social, visto que pertencer ao grupo negro na sociedade brasileira coloca o sujeito em um certo lugar social, diferenciado e não partilhado pelos que não possuem essa particularidade.

Quando incorporamos a essa discussão a perspectiva da afro-semeadura, vemos que esse lugar social pode ser compartilhado por pessoas de descendência africana em diversas partes do mundo, e não somente no Brasil. O termo afro-semeadura faz referência à citação de Luiz Silva Cuti (2012, n. p.), segundo a qual a expressão refere-se aos: “[...] termos apresentados pelo escritor colombiano Manuel Zapata, no 1º Congresso de Culturas Negras das Américas, realizado em São Paulo, no ano de 1985. Zapata argumentava que seria uma expressão mais adequada, para o caso dos africanos arrancados do Continente, do que diáspora”.

A reflexão a respeito da afro-semeadura, entendendo semear no sentido de lançar sementes à terra, nos permite vislumbrar a África como um grande berço a partir do qual espalharam-se as sementes, ou pessoas, que deram e darão diferentes frutos – esses frutos podem ser assemelhados às diversas formas de reexistência e reinvenção social da população negra ao redor do mundo.

No Brasil, tal perspectiva se configura para a população negra como possibilidade de reinventar-se histórica e socialmente, a partir da ressignificação de elementos relacionados à cultura africana, tendo a ver também com a ideia de renascimento. Essa ideia surge a partir do reconhecimento de que os elementos particulares da cultura africana – antes usados para hierarquizar e subestimar – agora podem ser utilizados como fonte de uma nova forma negra de ser e existir no mundo.

No próximo item, dar-se-á seguimento à discussão proposta, apresentando uma breve introdução aos estudos críticos do discurso, situando a relevância de sua utilização para a compreensão, abordagem e análise do racismo no Brasil.

Os estudos críticos do discurso e as abordagens antirracistas no Brasil

A discussão acima evidencia a relação estreita existente entre a dominação econômica, política e cultural e a dominação epistemológica, levando à hierarquização dos saberes e à negação das diversidades no campo científico em geral. Neste sentido, também se desenvolve a reflexão de Santos e Meneses (2009), que a partir da metáfora do “pensamento abissal”

defendem que o pensamento moderno se organiza em um sistema de diferenciações visíveis e invisíveis, que separam a realidade social em dois universos ontologicamente diferentes: de um lado está o Norte imperial, colonial e neocolonial, e de outro lado está o Sul colonizado, silenciado e oprimido.

A partir desta compreensão, percebe-se que o Sul tem uma realidade totalmente forjada pelos interesses do Norte (TAVARES, 2009). Para Santos e Meneses (2009, p. 24): “o que caracteriza este pensamento abissal é a impossibilidade de co-presença entre os dois lados da linha referidos”. Isso faz com que quaisquer pretensões de ascensão do Sul ou de suas ideias precise passar necessariamente por um reposicionamento que questione as diferentes formas de dominação, sejam econômica, política e cultural ou epistemológica. Esse ponto será retomado mais tarde no texto.

Os aspectos que se referem à dependência do Sul com relação ao Norte, mencionados pelos autores acima, apontam no mesmo sentido das ideias propostas pela teoria marxista da dependência, desenvolvida a partir dos anos 1960 por diversos autores⁵. Essa teoria busca compreender a condição dependente dos países periféricos como parte da própria lógica de funcionamento do capitalismo na economia mundial (CARCANHOLO, 2013). No que pesem as diferentes concepções das linhas teóricas mencionadas acima, considera-se válida sua utilização em conjunto, visto que ambas, mesmo divergentes em alguns momentos, apresentam pontos de convergência para a compreensão da discussão ora proposta.

Marini (1973) afirma que o sistema capitalista só pode ser compreendido em sua totalidade e é regido por uma “dialética de dependência”. Além disso, de acordo com Ortegá (2018, p. 426): “Nesta perspectiva, desenvolvimento e subdesenvolvimento ou dependência, estão profundamente conectados, de modo que a dependência e subordinação dos países de capitalismo periférico são o outro lado da moeda do desenvolvimento de países centrais”.

Neste contexto é que se desenvolveram as relações raciais no Brasil, marcadas pela dependência e subordinação, bem como pela herança colonial e escravista. Essa foi reatualizada e reaproveitada para a nova realidade social do país, ao invés de ser superada (ORTEGAL, 2018), mesmo após a Proclamação da Independência, em 1822, e da República, em 1889. Na análise de Nogueira (2006) e de outros autores, a sociedade brasileira teve seu desenvolvimento fortemente travado pela escravização da população negra, visto que ela ocupava o centro do organismo social brasileiro, formando um verdadeiro sistema caracterizado por dois mundos que mal se comunicavam. De acordo com o autor, em meados do século XIX, no Brasil:

[...] tínhamos uma sociedade tradicional em pleno vigor, apenas levemente tocada pela modernização capitalista. A sociedade era mo-

⁵ Dentre eles, pode-se mencionar: Carcanholo (2013), Marini (1990) e Fernandes (1973).

delada pela escravidão e dividia-se basicamente em duas partes, uma oprimindo, explorando e humilhando a outra. O Estado, agigantado artificialmente, não funcionava como um ator que se debruçasse de modo ativo sobre a sociedade, que planejasse seu desenvolvimento, a amparasse e promovesse. Não existiam, a rigor, políticas públicas. A democracia engatinhava e era tão imperfeita e tão vazia de povo que seria mesmo o caso de perguntar se existia ou cumpria alguma função. (NOGUEIRA, 2006, p. 174).

Neste cenário, o racismo foi fortemente enraizado no modo de ser brasileiro, e o convívio com outros “vícios” demarcou a fragilidade da própria ideia de democracia e república. Para Nogueira (2006, p. 175):

[...] a República foi organizada a partir de um jogo político regionalista, oligárquico e excludente que reproduziu o fosso entre povo e Estado, deformou a representação e descaracterizou a própria ideia federativa, que havia sido anunciada como um de seus grandes trunfos. Apenas nominalmente seria um sistema democrático: na verdade, fincou raízes em um localismo mandonista e em práticas clientelísticas autoritárias, desinteressadas da cidadania.

Neste contexto, como será possível pensar formas de pautar o racismo na sociedade brasileira? Como fazer emergir a discussão sobre o racismo nesse cenário que preza pelo seu silenciamento?

O silenciamento sobre as relações raciais no Brasil pode ser entendido como um subproduto da ideologia do branqueamento desenvolvida pelas elites brasileiras, em meados do século XIX e início do XX. Essa ideologia foi evidenciada nas ciências, nas artes, nas pesquisas e na imprensa, demonstrando a expectativa dessas elites de que o Brasil se tornasse um país branco. Tal ideologia materializou-se na política de branqueamento desenvolvida pelo Estado brasileiro, que promoveu a entrada maciça de imigrantes europeus no país no período imediatamente anterior ao advento do trabalho livre e ao desenvolvimento do capitalismo experimentado no país. De acordo com Ortegal (2018, p. 418):

Nesse processo de transição do regime escravista para o capitalista, a mão de obra escravizada passa a ser substituída pela mão de obra livre e assalariada. Isso, porém, não significa dizer que o trabalhador que antes era escravizado foi absorvido como assalariado. Num sentido contrário [...], demonstram a intensificação da importação de mão de obra de países europeus, com vistas a substituir os trabalhadores negros, movidos pela ideologia racista do sucessivo branqueamento da população brasileira. É nesse contexto, então, que se formam no Brasil as classes sociais capitalistas.

Com o passar do tempo, a ideologia do branqueamento sofreu alterações no imaginário social, especialmente quanto a suas funções e

sentidos. No entanto, permanece presente no imaginário social brasileiro, causando impactos inclusive com relação à autopercepção da pessoa negra.

Em conjunto com isso, outro fator determinante para compreensão da forma como se caracteriza o contexto racial brasileiro é o papel desempenhado pelo mito da democracia racial. Diz-se que a democracia racial é um mito porque esse pensamento foi ancorado na ideia de que no Brasil não havia diferenças ou hostilidades entre os grupos das diferentes raças que aqui habitavam. Esse mito foi também desenvolvido pelas elites intelectuais e amplamente difundido, tanto no contexto nacional quanto internacional, sendo um dos principais expoentes desta perspectiva Gilberto Freire, que narrou de forma romântica no livro *Casa grande e senzala* o processo de violência e desumanização a que foi submetida a população negra escravizada.

Considerando os elementos destacados acima sobre a forma como o racismo se configura na sociedade brasileira, é fundamental analisar a importância do discurso como forma de explicitar o racismo nos diversos modos de interação social, demonstrando como ele se faz presente na estrutura social. Mas de que discurso estamos falando? Qual o significado aqui empregado para este termo?

Um dos autores referência no debate acerca do discurso e da reprodução discursiva do racismo é Van Dijk (2015), que desenvolve diversos estudos sobre o tema. Para o autor, o discurso é entendido como uma interação ou prática social, situado social, histórica, cultural e politicamente.

Partindo dessa compreensão, o autor propõe que, para analisar um determinado discurso, deve-se observá-lo não só sob a perspectiva linguística, denominada estrutura discursiva, mas também por meio das relações que essas estruturas discursivas estabelecem com as estruturas sociais, tais como corporações, posições de poder, movimentos sociais etc. Assim, entende-se que as estruturas sociais influenciam os usuários da língua na produção de discursos, materializando-as através das estruturas discursivas (VAN DIJK, 2015).

Os estudos deste autor inscrevem-se na linha dos estudos críticos do discurso (ECD) ou análise crítica do discurso (ACD). De acordo com ele:

A Análise Crítica do Discurso (ACD) é um tipo de investigação analítica discursiva que estuda principalmente o modo como o abuso de poder, a dominação e a desigualdade são representados, reproduzidos e combatidos por textos orais e escritos no contexto social e político [...] os analistas críticos do discurso adotam um posicionamento explícito e, assim, objetivam compreender, desvelar e, em última instância, opor-se à desigualdade social. (VAN DIJK, 2015, p. 113).

É importante compreender que a ACD: “[...] pode ser vista como uma reação contra os paradigmas formais dominantes (muitas vezes associadas

e acríticos) dos anos 1960 e 1970” (VAN DIJK, 2015, p. 114). Neste sentido, os ECD têm suas propostas interessadas de forma especial no estudo (crítico) de questões sociais, bem como da desigualdade social, da dominação e de fenômenos a elas relacionados. Fazem isso, porém, buscando desvendar o papel do discurso, do uso linguístico e da comunicação.

Para Van Dijk (2015, p. 15): “Esses pontos claramente implicam que estudiosos dos ECD não são ‘neutros’, mas se comprometem com um engajamento em favor dos grupos dominados na sociedade. Eles assumem uma posição e fazem isso de modo explícito”. Nesta perspectiva, percebe-se que os analistas críticos do discurso reforçam a tradição que rejeita a possibilidade de uma ciência “não valorativa” ou “neutra”, então para eles: “[...] é fundamental ter a consciência explícita do seu papel na sociedade” (VAN DIJK, 2015, p. 114).

Segundo esta compreensão, o discurso é utilizado enquanto ferramenta de dominação e reprodução do racismo: “[...] especialmente nas sociedades contemporâneas da informação, o discurso reside no coração do racismo” (VAN DIJK, 2015, p. 134). Considerando a centralidade que o racismo assume na discussão de Van Dijk (2015, p. 134), ele assim define essa categoria: “racismo é um complexo sistema social de dominação, fundamentado étnica ou ‘racialmente’, e sua consequente desigualdade”.

O autor defende, ainda, que o racismo é um sistema formado por um subsistema social e um cognitivo (VAN DIJK, 2015, p. 134), sendo que: “o subsistema social é constituído por práticas sociais de dominação no (micro) nível local, e por relações de abuso de poder por grupos, organizações e instituições dominantes em um (macro) nível de análise”. Já o segundo subsistema de racismo é cognitivo:

Mesmo que as práticas discriminatórias dos membros de grupos e instituições dominantes constituam as manifestações visíveis e tangíveis do racismo cotidiano, essas práticas também possuem uma base mental que consiste em modelos tendenciosos de interações e eventos étnicos, que por sua vez encontram-se enraizados em preconceitos e ideologias racistas. (VAN DIJK, 2015, p. 134-135).

A partir dessas contribuições, percebe-se que as possibilidades de reprodução do racismo no ambiente social se relacionam diretamente com a formação e disseminação de ideologias racistas. Tais ideologias, como também os preconceitos raciais, podem ser vislumbrados como responsáveis pela reprodução discursiva do racismo, especialmente através da comunicação:

O discurso também desempenha um papel fundamental para essa dimensão cognitiva do racismo. As ideologias e os preconceitos étnicos não são inatos e não se desenvolvem espontaneamente na interação étnica. Eles são adquiridos e apreendidos, e isso normalmente ocorre através da comunicação, ou seja, através da escrita e da fala.

E vice-versa: essas representações mentais do racismo são tipicamente expressas, formuladas, defendidas e legitimadas no discurso e podem assim ser reproduzidas e compartilhadas dentro do grupo dominante. Esse é essencialmente o modo como o racismo é ‘aprendido’ na sociedade. (VAN DIJK, 2015, p. 135).

Assim, vemos que esse modo de “aprender” o racismo deriva de uma certa forma de “ensinar” o racismo, que está disseminada nos diferentes contextos sociais do Ocidente, desde a convivência cotidiana e corriqueira da população em geral, até os meios científicos mais qualificados. Isso faz com que todos devam ocupar-se de tentar decifrar qual o papel e a relação da ciência e, em particular, do discurso acadêmico, diante da forma como se configura a estrutura social racista.

Sabe-se que o discurso científico e acadêmico é influenciado por essa estrutura racista, além de ser produzido na interação social. Nesse sentido, cabe a reflexão “[...] de como a linguagem dominante pode ser utilizada como forma de manutenção de poder, uma vez que exclui indivíduos que foram apartados das oportunidades de um sistema educacional justo” (RIBEIRO, 2017, p. 26).

Considerações finais

A partir das reflexões sinalizadas ao longo do texto, percebe-se que a perspectiva da decolonialidade, em conjunto com os ECD, pode se constituir enquanto importante ferramenta de compreensão e análise das relações raciais no Brasil. Isso, considerando que ambas as abordagens tecem críticas ao processo epistemológico que tem pretensões universalizantes, reduzindo o conhecimento a um único paradigma e descontextualizando social e politicamente o conhecimento produzido.

Assim, tendo em vista o propósito de contribuir para uma mudança social específica em favor dos grupos dominados ou subalternos, neste caso, a população negra no Brasil, os conceitos discutidos no texto podem contribuir para uma abordagem antirracista. Cabe mencionar que diante da constatação de que o racismo faz parte das relações de dominação e exploração na sociedade capitalista, o antirracismo se apresenta como um conjunto de posturas ou comportamentos, éticos e também políticos, a serem desempenhados pelas pessoas na convivência em sociedade.

Dessa forma, entende-se que tal perspectiva de análise da questão estudada vem a contribuir para o (necessário) reposicionamento da população negra no Brasil, com vistas à afirmação e ascensão de ideias e concepções (negras) para enfrentar as diferentes formas de dominação conformadas pelo racismo.

Referências

- ALMEIDA, M. S. Diversidade humana e racismo: notas para um debate radical no serviço social. *Revista Argum*, v. 9, n. 1, jan./abr. 2017.
- CARCANHOLO, M. D. O atual resgate crítico da teoria marxista da dependência. *Trabalho, Educação e Saúde*, Rio de Janeiro, v. 11, n. 1, 2013.
- COSTA, J. B. Decolonialidade, atlântico negro e intelectuais negros brasileiros: em busca de um diálogo horizontal. *Revista Sociedade e Estado*, vol. 33, n. 1, jan./abr. 2018.
- CUTI, L. S. *O leitor e o texto afro-brasileiro*. Nov. 2012. Disponível em: <https://vinteculturaesociedade.wordpress.com/2012/11/22/o-leitor-e-o-texto-afro-brasileiro/>. Acesso em: 23 jun. 2019.
- ESCOBAR, A. Atores, redes e novos produtores de conhecimento: os movimentos sociais e a transição paradigmática nas ciências. In: SANTOS, B. (org.). *Conhecimento prudente para uma vida descente: um discurso sobre a ciência revisitado*. São Paulo: Cortez, 2003.
- FERNANDES, F. *Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina*. Rio de Janeiro: Zahar, 1973.
- GAMA, L. G. P. *Luiz Gama e suas trovas burlescas*. Rio de Janeiro: Casa do Estudante do Brasil: 1954.
- MALDONADO-TORRES, N. Descolonización y el giro des-colonial. *Tabula Rasa*, n. 9, 2008.
- MARINI, R. M. *A dialética da dependência*. Local: Rio de Janeiro. Editora Era, 1990.
- MIGNOLO, W. *Histórias locais/projetos globais: colonialidade, saberes subalternos e pensamento limiar*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003.
- NOGUEIRA, M. A. Público e privado na formação social brasileira: velhas, novas e novíssimas tensões. *Trabalho, educação e saúde*, v. 4, n. 1, 2006.
- ORTEGAL, L. Relações raciais no Brasil: colonialidade, dependência e diáspora. *Serviço social e Sociedade*, n. 133, set./dez. 2018.
- QUIJANO, A. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, E. (org.). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas*. Buenos Aires: Clacso – Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2005.
- RIBEIRO, D. *O que é lugar de fala?* Belo Horizonte: Letramento, 2017.
- SANTOS, B. S.; MENESES, M. P. (org.). *Epistemologias do sul*. Coimbra: Almedina, 2009.
- TAVARES, M. Recensão. *Revista Lusófona de Educação*, 2009.

VAN DIJK, T. A. *Discurso de poder*. São Paulo: Contexto, 2015.

DOI: 10.12957/rep.2020.51983

Recebido em 21 de julho de 2019.

Aprovado para publicação em 16 de março de 2020.



A Revista Em Pauta: Teoria Social e Realidade Contemporânea está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

“Zonas de não ser”: mulheres negras sem-teto e deslocamento nos Estados Unidos

“Zones of Non-Being”: Black Women, Homelessness and Displacement in the United States

Christen A. Smith*

Michaela Machicote**

Resumo – As mulheres negras, silenciadas, invisíveis e pobres da classe trabalhadora lutam apenas para sobreviver em Austin, Texas, nos EUA. Este artigo argumenta que as experiências das mulheres negras sem-teto e a discriminação habitacional nos Estados Unidos indicam que a gentrificação não é apenas um processo social limitante, mas também mortal. Existe uma relação nítida, porém implícita, entre gentrificação e supremacia branca patriarcal estrutural e interpessoal. Esse processo racializado de renovação da cidade também tem um gênero agudo. Existe uma relação dialética entre gentrificação e apagamento específico de mulheres negras do espaço público. Em nenhum lugar isso é mais evidente do que nas experiências das mulheres negras sem-teto. Essas mulheres em Austin ocupam uma “zona de não-ser”, em que não têm direitos à cidade, ao espaço territorial doméstico e pouco ou nenhum ao acesso a serviços sociais.

Palavras-chave: mulheres negras; sem-teto; discriminação habitacional; Estados Unidos; gentrificação.

Abstract – Silenced, invisible, and poor, working-class black women struggle just to survive in Austin, Texas, EUA. This article argues that Black women’s experiences with homelessness and housing discrimination in the United States indicate that gentrification is not only a limiting social process but also a deadly one. There is a clear yet implicit relationship between gentrification and structural and interpersonal patriarchal white supremacy. This racialized process of “urban renewal” is also acutely gendered. There is a dialectical relationship between gentrification and the specific erasure of black women from public space. Nowhere is this more evident than with black women’s experiences with homelessness. Black homeless women in Austin occupy a, “zone of nonbeing” in which they have no rights to the city, no territorial home space and little to no access to social services.

Keywords: black women; homelessness; housing discrimination; United States; gentrification.

* Ph.D. É professora associada dos Departamentos de Estudos da África e da Diáspora Africana e Antropologia na Universidade do Texas, Austin. E-mail: christen.smith@austin.utexas.edu. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0670-7907>.

** M. A. É mestre em estudos latino-americanos pelo Instituto Lozano Long de Estudos Latino-Americanos na Universidade do Texas, em Austin, e atualmente é doutoranda no Departamento de Estudos da África e da Diáspora Africana. E-mail: mmachicote@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0767-8714>.

A cidade norte-americana de Austin, Texas, é celebrada como a “capital mundial da música ao vivo” e tem uma das maiores taxas de crescimento de população nos Estados Unidos. No entanto, o crescimento e a popularidade da cidade acompanharam um declínio exponencial no que se refere à população negra, bem como houve apagamento de espaços, cultura e pessoas negras do cenário urbano (TANG, 2014). Esse processo racializado de renovação também tem um recorte agudo de gênero. Existe uma relação dialética entre gentrificação e apagamento específico de mulheres negras do espaço público. Em nenhum lugar isso é mais evidente do que nas experiências das mulheres negras sem-teto. Essas mulheres em Austin ocupam uma “zona de não ser”, em que não têm direitos à cidade, ao espaço territorial doméstico e pouco ou nenhum acesso a serviços sociais.¹

Políticas de discriminação e privação de direitos erguem uma série de obstáculos que impedem que as mulheres negras acessem a assistência habitacional do Estado, definindo assim os contornos da cidadania e do pertencimento espacial. As políticas de pertencimento são territorializadas por quem tem acesso à cidade, sobre quais espaços e sob que circunstâncias. Baseado em dois anos de pesquisa etnográfica sobre mulheres negras e violência em Austin, este ensaio examina a situação das mulheres negras em situação de rua em uma cidade que se define por sua inexistência.

Moses é a recepcionista num abrigo para sem-teto em Austin. Sua posição requer conhecimento completo das operações e serviços diários disponíveis no abrigo, além de um comportamento agradável e uma força profunda para encarar as histórias que ela ouve e as coisas que experimenta. Moses vai além de seus deveres quando se trata de mulheres e famílias no abrigo, e conhece os papéis de todos os membros da equipe:

Bem, você tem uma família negra que tem quatro e seis filhos, eles precisam passar por a, b, c, d até z [para se qualificar para programas de moradia e emprego], mas você tem uma pessoa branca que entra que talvez tenha um filho com algum tipo de deficiência. Eles pegam essa renda e dizem: tudo bem, você se qualifica e pode entrar nesse programa. Nós vamos pagar por um ano, talvez até cinco anos, por mais que exija e colocar você numa casa e fazer todas essas coisas. Mas a mulher, a garota negra com quatro e cinco filhos, ela tem que ter um emprego. Ela também pode ter um filho com deficiência, mas precisa ter um emprego. Ela tem que fazer tudo isso extra. Temos que relatar tudo, é tudo isso extra que precisa ser feito para que ela se qualifique. (Moses).

Moses acredita que os serviços não são concedidos a famílias negras, especificamente mães negras, por discriminação racial. Os responsáveis discriminam ativamente as mulheres negras quando procuram serviços para

¹ Nosso uso da frase “zona do não ser” segue o trabalho de Frantz Fanon e será discutido mais abaixo neste ensaio (FANON, 1963, 1968; MBEMBE, 2003, 2017).

si e suas famílias no abrigo. Ela se candidatou a um cargo de gerenciamento de casos mais de uma vez e foi negada. Ao especular sobre os motivos, ela conclui que é provavelmente uma combinação de discriminação racial, envelhecimento e o fato de o abrigo não valorizar seus 15 anos ou mais de trabalho para organizações sem fins lucrativos dedicadas a abrigos/abrigos de emergência, em vez do diploma de bacharel exigido. Segundo Moses, os contratados são geralmente jovens mulheres brancas, com um diploma de bacharel e pouca ou nenhuma experiência anterior, o que significa que precisam de treinamento – algo que Moses também poderia receber se o abrigo escolhesse investir nela.

Se as mulheres negras ocupam uma posição marginalizada nos Estados Unidos, as mulheres negras sem-teto vivem à beira da precariedade, e em Austin isso significa extrema periferização e invisibilidade. A falta de sistemas de apoio para atender às necessidades específicas das mulheres negras e os obstáculos estruturais que inibem essas mulheres, que buscam serviços de habitação, para obterem esses serviços impedem que elas sejam incluídas no cenário social da cidade: gentrificação + discriminação racial de gênero = privação de direitos espacial. Fatores econômicos, como desemprego, subemprego, altos custos habitacionais, falta de apoio e redes familiares, serviços de saúde mental sucateados, suporte inadequado de serviços sociais, falta de moradia, acesso precário à educação e hipercriminalização criam a tempestade perfeita que empurra as mulheres negras ao que Frantz Fanon (1963) chamou de “zona do não ser”.

Os antropólogos que estudam os sem-teto analisam as maneiras como essas pessoas recusam a territorialização de seus corpos e, por consequência, experimentam a alienação nos espaços urbanos (COOPER, 2018; O’NEILL, 2014). No entanto, poucos examinam o impacto específico da falta de moradia nas mulheres negras (COX, 2015). Os estereótipos antigos caracterizam as mulheres negras norte-americanas sem-teto como mães impróprias, preguiçosas e não merecedoras de políticas assistenciais, classificando-as de “rainhas dos serviços sociais” (“*welfare queens*”), impedindo que mulheres negras pobres tenham acesso à educação e assistência social.² Estes estereótipos se tornaram parte do discurso racial e hegemônico de moradia, inclusão e exclusão, remodelando a forma como a precariedade e a territorialidade econômicas são vividas e experimentadas. Como consequência, existe uma discriminação generalizada contra as mulheres negras que buscam assistência habitacional em lugares como Austin, especialmente no que diz respeito aos sem-teto.

As estatísticas mostram que 73% das pessoas em abrigos para sem-teto em Austin são mulheres e crianças (SALVATION ARMY, 2016) e 42% da população sem-teto de Austin é negra, apesar de apenas 8% da população

² Para uma discussão robusta sobre as maneiras pelas quais “imagens controladoras” – tipografias estereotipadas de mulheres negras – moldam o acesso das mulheres negras a recursos e uma vida plena, veja, por exemplo, Collins (1991) e Spillers (1987).

geral da cidade ser negra (ECHO, 2017). Pesquisas sobre disparidade econômica racializada e de gênero em Austin são praticamente inexistentes; no entanto, um estudo nomeou Austin como uma das áreas metropolitanas mais segregadas por renda nos Estados Unidos (FLORIDA; MELLANDER, 2017). À medida que a cidade cresce rapidamente e se torna cada vez mais gentrificada, as mulheres negras estão sendo expulsas espacial e simbolicamente.

Metodologia

Este artigo é baseado em dois anos de pesquisa etnográfica sobre violência contra mulheres negras em Austin, Texas. É apenas um aspecto de um projeto de pesquisa etnográfica maior sobre as experiências de mulheres negras com violência em Austin, em que realizamos 21 entrevistas qualitativas, quatro grupos focais e 49 pesquisas com mulheres negras estudando e/ou trabalhando em universidades, vivendo em precariedade econômica e navegando na política de não conformidade de gênero em toda a cidade. Como parte desse projeto, realizamos pesquisas etnográficas em abrigos para moradores de rua, que incluíam observação participante e colaboração comunitária. Este ensaio focaliza nossas descobertas em mulheres negras que sofrem precariedade econômica.

Nossa abordagem metodológica é informada criticamente pela antropologia feminista negra (CALDWELL, 2007; DAVIS, 2006; MCCLAURIN, 2001; MULLINGS, 1997; PERRY, 2013; WILLIAMS, 2013; 2018). As antropólogas feministas negras fizeram uma extensa pesquisa sobre as dimensões interculturais e socioculturais do racismo de gênero na vida das mulheres negras. O que emergiu de nosso trabalho etnográfico foi uma série de informações importantes sobre a relação entre exclusão espacial e violência na vida de mulheres negras. Logo, descobrimos que a moradia era um dos temas mais importantes que se repetiam quando as mulheres negras compartilhavam suas experiências com a violência. Nesse sentido, a violência estrutural é uma das formas mais agudas de violência que as mulheres negras experimentam em Austin.

Hiper(in)visível: mulher negra, segregação e exclusão em Austin

*“Geografias físicas estão enredadas com processos sociais”
(Katherine McKittrick, *Demonic Grounds*)*

Austin é sede de centenas de festivais de música, possui grandes empresas de tecnologia, uma grande universidade pública e uma pequena universidade privada, e é uma população construída em torno de uma

personalidade jovem, vibrante e promissora. Também é conhecida como um pontinho “azul” que apoia o partido democrático, considerado mais liberal, na vasta paisagem “vermelha” do Texas que apoia o partido republicano, considerado mais conservador. No entanto, o status da moda de Austin também tem um ventre inglório: gentrificação. Os custos de habitação dispararam nas últimas duas décadas. Esse aumento nos custos de moradia teve um efeito adverso na população negra dessa cidade. Embora Austin tenha sido “classificada constantemente entre as principais cidades que mais crescem nos Estados Unidos”, nos últimos vinte anos, sua população negra está diminuindo rapidamente – tanto que em 2014 foi “a única cidade importante dos Estados Unidos a experimentar uma taxa de dois dígitos do crescimento da população em geral, coincidente com o declínio da população afro-americana” (TANG e FALOLA, 2016, p. 2).

A geógrafa cultural Katherine McKittrick (2006, p. 67-68) argumenta que “as geografias físicas estão enredadas em processos sociais”. Em Austin, o processo social de gentrificação não é um fenômeno recente, mas que pode ser ligado genealogicamente à dura história da segregação racial na cidade.³ No período após a abolição “legal” da escravidão, em cerca de 1869 a 1930, o lado leste de Austin foi colonizado principalmente por afro-americanos que criaram enclaves comunitários movimentados, apesar de pequenos, e com uma cultura comercial vibrante (TANG 2014; TANG e FALOLA, 2016). Havia também algumas áreas do lado oeste – a região agora habitada pela classe média alta e principalmente por brancos – que foram colonizadas por moradores negros, principalmente o bairro de Clarksville, da rua West Lynn a Mopac, no final do século XIX.

Em 1928, as práticas raciais informais de segregação se tornaram um aspecto formalizado do planejamento da cidade. Naquele ano, a cidade criou oficialmente um “distrito Negro” e planejou remover residentes negros de seus bairros restantes no lado oeste da cidade e realocá-los para o lado leste (HOUSTON, 2018). A cidade desenvolveu o “distrito Negro” a leste do Capitólio do Texas e atraiu afro-americanos para o lado leste, colocando todas as escolas e parques segregados designados para afro-americanos neste novo distrito. A população latina de Austin logo seguiu esse movimento, estabelecendo-se na parte sudeste da cidade, logo abaixo da parte afro-americana da cidade.

Por gerações, o lado leste de Austin era conhecido como uma área principalmente negra e latina da cidade e, portanto, era negligenciada e criminalizada. Depois que Austin começou a se expandir, e a necessidade de morar no centro da cidade aumentou, o lado leste se tornou o novo local “quente” para se mudar para funcionários de alta tecnologia e outros jovens, principalmente brancos, homens e mulheres de negócios. Esse

³ O relatório de 2017, intitulado *Força-tarefa do prefeito sobre racismo institucional e desigualdades sistêmicas*, fornece uma visão geral da história da segregação de jure e de fato em Austin.

afluxo de residentes novos e com dinheiro elevado aumentou os valores e os impostos sobre a propriedade na área, levando muitos residentes negros e latinos a sair – e contribuindo fortemente para o declínio da população negra (TANG e FALOLA, 2016). Tang e Falola (2016) descobriram que os moradores deixaram Austin para subúrbios próximos ao norte e leste da cidade, como Pflugerville e Manor. No entanto, essas áreas suburbanas são amplamente isoladas do núcleo urbano, carecem de serviços confiáveis de transporte e acesso a serviços de saúde. Lugares como Manor também são conhecidos como “desertos alimentares” (DSHS; COUNTY, 2011).

O deslocamento físico e econômico fez com que a pequena população negra de Austin se sentisse indesejada, desconfortável e hiper(in)visível na cidade. Uma das nossas entrevistadas, Sharon, administradora na universidade e moradora de Austin de longa data, resumiu esse sentimento em uma de nossas conversas. Ela testemunhou mudanças drásticas na demografia de Austin e um aumento de atitudes discriminatórias em relação às mulheres negras ao longo dos anos. Quando perguntada sobre o que significava ser uma mulher negra em Austin, ela respondeu:

Ser uma mulher negra em Austin é ser invisível de várias maneiras, a menos que você seja interpretada como tendo se comportado mal, esse tipo de coisa, a menos que você tenha feito algo, tipo, errado, criminoso, ou conectado a esportes, ou você é conectada a alguém, sabe, num relacionamento. Mas acho que ser uma mulher negra em Austin, como ser uma mulher negra em qualquer lugar, até ser mulher independente de raça, tudo está conectado aos nossos relacionamentos com todo o resto, apenas a nós. Sinto que nossos problemas e preocupações são ignorados e não são valorizados, sim, estamos definitivamente marginalizadas. (Sharon).

Devemos muito do conhecimento que temos sobre a história de Austin à nossa entrevista com Sharon. Sua família vive em Austin há gerações e ela trabalha em estreita colaboração com a comunidade afro-americana circundante, inclusive trabalhando para preservar a herança e a memória das comunidades negras do lado oeste que agora são apagadas há muito tempo.

O deslocamento da comunidade negra de Austin significou o apagamento simultâneo de mulheres negras do imaginário social e a demonização de mulheres negras na imaginação popular: mulheres negras são invisíveis até serem difamadas. Como consequência, as mulheres negras sofrem em silêncio, principalmente quando não têm recursos econômicos para partir para os subúrbios ou criar redes de segurança nos bolsos restantes da comunidade negra da cidade. De acordo com Sharon, mesmo as organizações intracomunitárias especificamente para negros – que, com certeza, também estão sob ameaça iminente – se envolvem em discriminação de classe, aceitando apenas aqueles negros que se enquadram nos padrões da classe média.

Essas organizações são para um certo tipo de mulher negra, e eu cresci com essa mulher negra. Quero dizer, eu participei, sabe, que eu era uma debutante, e todas essas coisas, mas se você não é cristã, heterossexual, de classe média a alta, sabe, esteticamente parece de uma certa maneira, cor e tudo, elas não são, não são para você, então eu me sinto um pouco consciente demais para não tirar do meu povo. (Sharon).

As mulheres negras, silenciadas, invisíveis e pobres da classe trabalhadora lutam apenas para sobreviver em Austin. As mulheres negras com quem trabalhamos expressaram uma “falta de recursos para mulheres negras” em Austin. Existem poucas organizações nesta cidade especificamente para pessoas negras. Muitas vezes, as organizações comunitárias são voltadas para “pessoas de cor”, o termo genérico para quem não é branco. No entanto, a consequência irônica dessa inclusão é que os negros são excluídos à custa da inclusão de outras pessoas de cor que são mais palatáveis de acordo com o *éthos* cultural de Austin, que adere à lógica da supremacia branca.

A hiper(in)visibilização torna todos os negros suscetíveis a uma matriz de violência, desde a violência estrutural da discriminação habitacional, passando pelas microagressões interpessoais de não negros, até a violência policial.⁴ Essa matriz de violência é complexa e interconectada – uma forma de violência direta ou indiretamente se alimenta de outra. Por exemplo, em 2015, a professora do ensino fundamental Breiaon King recebeu brutalmente uma pancada corporal do policial Brian Richter, do Departamento de Polícia de Austin (APD), durante uma parada de trânsito de rotina.

Em Austin, o termo “mulher negra” é realmente uma codificação telegráfica – carregada com a possessão mítica de não pertencer, com a invisibilidade, com abjeção e “tendências violentas” na imaginação popular da cidade. Ser mulher negra em Austin é ser aquilo que não pode ser visto e o que deve ser eliminado. Uma “síntese de opressões” que inclui racismo, sexismo, heterossexismo e classismo, “cria as condições de nossas vidas” (COMBAHEE RIVER COLLECTIVE 1977).

Segundo as geógrafas feministas Kobayashi e Peake (1994), raça e gênero foram construídos como fenômenos naturais e não culturais. A filosofia geográfica ocidental tem sido cúmplice nessa naturalização ao extrair do discurso duradouro sobre o Iluminismo e seu objetivo de colocar “o mundo dentro de uma ordem ideológica, criando ambientes de acordo com categorias socialmente construídas e naturalizadas [...], transformando a superfície da terra na imagem de um homem [branco]” (KOBAYASHI; PEAKE, 1994, p. 227). Isso levou ao “pensamento dualista”, um processo que organiza o mundo de acordo com binários que servem para manter o

⁴ A frase “matriz da violência” é usada pela socióloga Patricia Hill Collins (1991) para definir as experiências cotidianas das mulheres negras nos Estados Unidos.

poder político e o privilégio de uma coisa sobre a outra (KOBAYASHI; PEAKE, 1994, p. 227). A organização de nosso espaço urbano nos Estados Unidos foi incentivada pelas noções iluministas de quem é dono de que ou quem, e de quais corpos pertencem a quais espaços. Por sua vez, isso naturaliza os conceitos de público e privado, a separação por gênero e a separação geográfica.

Empurradas para fora: mulheres negras, deslocamento e falta de moradia

Um grande edifício de tijolos fica no centro de Austin, em frente a uma delegacia, a uma quadra de vários prédios do tribunal, no meio de uma das seções mais movimentadas da cidade. Quando você caminha até o prédio em um determinado dia, dificilmente parece habitado. Raramente alguém está do lado de fora do prédio, exceto trabalhadores ocasionais ou seguranças. Parece quieto e abandonado, mesmo quando se entra pelas portas da frente. Uma assistente administrativa fica na recepção para cumprimentar quem entra. É uma sala de espera estéril, muito parecida com o próprio prédio. Essa é a atmosfera dos abrigos para mulheres e familiares em Austin.

O abrigo para as mulheres parece intocado. Ninguém fica na frente. Há pouco lixo, e o segurança sempre vigia. As pessoas que residem lá vão e vêm como fantasmas. Subindo as escadas para a entrada da frente, se enfrenta o primeiro conjunto de portas. Essa entrada ostenta um detector de metais que raramente foi usado. Depois do segundo conjunto de portas, fica a mesa da recepção, com o que parece ser de plástico grosso, para que os clientes falem com a recepcionista através de um pequeno orifício na parede e passem a papelada pela fenda aberta, onde a partição plástica alcança a mesa. Ali, de frente para a área de recepção aberta, está Moses.

Raça, gênero, classe e sexualidade são lentes interseccionais críticas para entender a geografia e a identidade, particularmente a relação das mulheres negras com o espaço e o lugar (MCKITTRICK, 2006). As mulheres negras em Austin, especialmente as de baixa renda, acham difícil localizar e garantir moradias seguras e alcançáveis financeiramente. Um dos principais fatores que levam à falta de moradia é a discriminação habitacional, principalmente em residências designadas para indivíduos e famílias trabalhadores e de baixa renda.

Raina é uma mulher negra que morava no abrigo, e foi através de Moses que a conhecemos. Conversamos abertamente, e Raina ofereceu muitos detalhes sobre a violência que sofreu com agressões sexuais, em relacionamentos com homens muito mais velhos na adolescência, com falta de redes familiares e com um ex-marido abusivo que engravidou sua prima de 13 anos. Ela veio para Austin depois que o furacão Harvey a

deixou sem casa no sul do Texas, e o principal aspecto de sua entrevista se concentrava na discriminação no sistema de abrigos e no emprego, particularmente no quão difícil é apenas ser considerada para assistência à moradia e na impossibilidade de frequentar a escola:

Raina: Eu só estou vendo que eles se voltam mais para os mexicanos e os brancos nos empregos, como quando eu estava no abrigo, eles fazem mais por eles, a autoridade habitacional. Eu não conseguia nem morar e vim para cá como mãe solteira, por ficar sem casa, fiz a pequena coisa que eles fizeram e me disseram –

I: Avaliação?

Raina: avaliação! e eles me disseram que eu não era qualificado para moradia... eu perguntei [por que] e eles disseram 'bem, nós não sabemos o computador apenas faz isso.

Raina não vive mais no abrigo. Ela mora com seus filhos e os sustenta com a ajuda de seu parceiro. Ela descreve sua vida como uma mãe que fica em casa: "[está] relaxado, eu posso me exercitar, sentar em minha casa agora, todas as minhas contas são pagas e são pagas por meses, eu não preciso me preocupar com eles, estou confortável, não preciso me preocupar com meus filhos nas ruas". Antes, ela estava lutando com uma posição de salário mínimo em uma loja de variedades local. Raina descreveu as atitudes raciais que encontrou das gerentes latinas que a supervisionavam, e quando ela protestava, elas conversavam com ela com condescendência, dizendo: "você não precisa explicar isso para ela, ela é negra". Os supervisores brancos também discriminaram potenciais novos contratados negros:

Um amigo meu, a filha dele vai para a faculdade aqui em Austin, e ela ficava tipo 'eu quero trabalhar onde você trabalha, vocês estão contratando?' E eu fiquei tipo sim, estamos contratando, nós realmente precisamos de pessoas e depois ela entrou e eu a apresentei e disse que essa é a garota que se candidatou, ele a contratou e voltou e disse que não vou contratar sua família inteira. (Raina).

Para as mulheres negras que procuram assistência habitacional, a exigência de trabalhar para acessar os serviços habitacionais é muitas vezes complicada pela discriminação no emprego. Não apenas as mulheres negras são discriminadas nas práticas de contratação, mas também as mulheres sem-teto acham difícil obter o nível de educação necessário para se qualificar para alguns empregos quando são forçadas a trabalhar para se qualificarem para moradia. Isso é ainda mais complexo para moradoras de rua que são mães, que precisam trabalhar e cuidar das crianças. Mães desabrigadas negras e mães negras que buscam assistência econômica por moradia não podem se matricular nas aulas sem correr o risco de perder a assistência habitacional. Além disso, muitas mães negras acham difícil encontrar um apartamento acessível financeiramente quando têm vários filhos.

Os complexos de apartamentos forçam ativamente as famílias monoparentais de vários filhos a alugar apartamentos de 2 a 3 quartos, que ficam fora do seu orçamento.

Então isso acontece regularmente... se eles quiserem ir à escola e continuar seus estudos, você não poderá fazer isso no abrigo se for negra, porque precisa trabalhar e sair, porque você tem apenas 90 dias para estar aqui. Então, em Austin, o custo de vida é tão alto para uma mãe solteira com quatro ou cinco filhos, é difícil trabalhar e cuidar melhor da sua casa. E nem isso, mas também tentando encontrar um apartamento que você pode pagar quando tem tantos filhos, e eles querem dizer, você sabe, você não pode ter tantos filhos neste apartamento. Se você precisa de dois, três quartos, mas isso é mais de mil dólares. Você não pode fazer isso. E nem pense em ter um contrato quebrado ou antecedentes criminais ou, você sabe, não venha com barreiras extras. Né. Sabe, isso vai causar alguns problemas para você conseguir entrar. (Moses).

As barreiras construídas para inibir as mulheres negras de acessar serviços de moradia em Austin refletem tanto a discriminação estrutural quanto a interpessoal. As mulheres negras que residem em abrigos para sem-teto em Austin são desencorajadas a se qualificar para assistência pública pelas atitudes dos gerentes de caso e pelas avaliações aparentemente intransponíveis pelas quais devem passar para serem consideradas dignas de ajuda. As mulheres negras não apenas são explicitamente discriminadas quando procuram moradia, mas também são implicitamente discriminadas quando são obrigadas a cumprir padrões difíceis ou impossíveis de alcançar.

Mariah tem 64 anos, vive com uma deficiência e é auxiliar de saúde em Austin, mas vive em um abrigo. Ela ensinou em uma escola pública em Nova Jersey por dez anos e depois se mudou para Austin aos 30 anos, porque sua mãe e seu pai se mudaram para lá e ela queria ficar perto deles. Seus pais moram em Austin há mais de 25 anos. Mariah estava na lista de moradias da seção 8 (um programa de moradia subsidiada) e, quando recebeu uma carta informando sua posição na lista, pensou que seria transferida para moradias imediatamente. Ela optou por não renovar seu contrato porque pensava que seria colocada em assistência habitacional; consequentemente, acabou no abrigo. Ela sente que, como mulher negra, “tem que estar consciente de quem eu sou em todos os momentos, porque as pessoas fazem você sentir que você é inferior – e eu nunca me senti inferior!”.

Ser mulher negra em Austin, bem, não tem sido fácil, porque, embora haja muitas pessoas negras aqui, há muito mais outras cores. E eu os vi em alguns lugares, enquanto as mulheres negras não. Como em alguns trabalhos, há (voz baixa) mais mexicanos, e eles parecem ser os responsáveis, ou brancos. É difícil conseguir empregos, porque eles querem aquelas pessoas lá [...]. Esta é uma cidade rica, eles não querem pessoas pobres aqui... é uma cidade republicana. Eles querem

peessoas aqui que têm dinheiro... Tudo aqui embaixo está começando a crescer. Eles estão construindo mais e mais hotéis. Podemos pagar para morar em um hotel? Mal podemos comprar estacionamento por aqui. Cada ano o aluguel aumenta. Não há nada que você possa fazer sobre isso. Eles não ajudam as pessoas quando precisam de ajuda. Se uma pessoa fica atrasada no aluguel e pede ajuda, três meses precisa esperar. Se eu tivesse três meses, não iria até você! Agora, estou nessa situação. Estou morando no [abrigo]. (Mariah).

Mariah repete as observações de Raina sobre as mulheres latinas serem escolhidas ou promovidas por serviços e empregos em detrimento das mulheres negras. O que as mulheres negras experimentam em Austin é mais complexo que o racismo: é uma atitude antimulher negra. Nossas suposições populares sobre o racismo tendem a reduzi-lo à discriminação interpessoal, que vem principalmente de brancos contra pessoas de cor de forma abrangente. Por esse motivo, o termo antimulher negra é útil. As experiências das mulheres negras em Austin revelam que existe um preconceito específico contra os negros na cidade que não se aplica a todas as pessoas de cor. De fato, as experiências de Raina e Mariah destacam a discriminação especificamente de residentes latinos. Isso nos leva de volta aos comentários de Sharon sobre serviços para pessoas de cor na cidade. Se prescrevermos que o racismo é a principal questão que inibe a capacidade das mulheres negras para uma vida plena em Austin, os serviços que visam principalmente às pessoas de cor seriam um mecanismo antirracista razoável para remediar esse problema.

O abrigo para os sem-teto serve como um aparato estatal que mantém as mulheres negras em precariedade econômica, valorizando apenas certos tipos de trabalho como produtivos. As mulheres negras têm acesso rotineiramente negado a programas e benefícios que ajudariam em seu caminho para a autossuficiência econômica. Seus pedidos são ignorados e as trabalhadoras não consideram que essas mulheres saibam ou tenham uma ideia de quais serviços as ajudariam a longo prazo. Além disso, a disparidade entre o número de mulheres negras e as famílias alojadas no abrigo e os gerentes de casos negros agrava práticas discriminatórias, deixando praticamente ninguém para intervir em nome dessas mulheres. Isso leva a sentimentos de desespero, raiva e humilhação. A falta de recursos de moradia e emprego, bem como as práticas discriminatórias por gerentes de casos, afetam o bem-estar emocional de mulheres negras que procuram serviços de moradias e trabalham na administração dessas habitações, como Moses. Moses descreve ser profundamente afetada pela discriminação que ela testemunha: "Bem, isso me afeta muito. Alguns dias eu chego ao trabalho e fico, bem, não posso mais trabalhar aqui, quero deixar esse emprego. E então, mas eu amo meu povo e quero ajudá-lo, sabe?" A violência estrutural que impede as mulheres negras de terem acesso à moradia também afeta as mulheres forçadas a testemunhar esse ciclo repetido de violência.

Uma zona de não ser: mulheres negras como “sujeitos deportáveis”

As mulheres negras em Austin ocupam uma zona de não ser – empurradas para fora da paisagem física e social através de processos de abjeção. Abjeção não é apenas a ação de expulsar ou abater, mas a condição de ser abatida, que é a condição de ser abjeta. Nesse sentido, a abjeção nos permite pensar em formas de violência e exclusão social não apenas em termos dos espaços aos quais estamos relegadas, mas também das subjetividades (ou falta delas) que ela produz. A discriminação habitacional empurra as mulheres negras para fora dos limites territoriais conceituais de pertencimento.

A frase de Frantz Fanon (1968) “zona do não ser” descreve a divisão maniqueísta entre os espaços do colonizador e o colonizado no contexto de assentamentos coloniais na África, Ásia e nas Américas. Especificamente, ele observa como as condições da colonização relegam os colonizados à zona de não ser – um espaço de não humanidade que degrada aqueles que são colonizados, atribuindo-lhes os espaços territoriais com as piores condições físicas da colônia. Aqui, os colonizados são tratados como bestiais, enquanto os colonizadores desfrutam dos frutos da terra. Ele escreve:

A cidade dos colonos é uma cidade fortemente construída, toda feita de pedra e aço. É uma cidade bem iluminada; as ruas estão cobertas de asfalto e as latas de lixo engolem todos os restos, invisíveis, desconhecidos e pouco pensados... A cidade dos colonos é uma cidade de brancos, de estrangeiros. (FANON, 1963, p. 39).

Os processos de gentrificação, como o de colonização, dividem espacialmente Austin entre aqueles que são brancos e/ou permitidos a pertencer e aqueles que não são brancos e que não pertencem. Isso é tipificado pela exclusão de mulheres negras de moradias populares e abrigos para sem-teto. Ao discutir Gamboa de Baixo, Keisha-Khan Perry (2017, p. 21) emprega a noção de zona do não ser para descrever como “o entendimento coletivo da desumanidade negra predetermina a intenção do Estado de matar por meio de ações policiais violentas ou negação de bens e serviços sociais”. A zona do não ser é um aparato estatal antimulher negra. O apagamento transnacional gradual de bairros negros das paisagens urbanas é um processo transtemporal e diaspórico (transespacial). É transtemporal no sentido de que emerge da genealogia do colonialismo, e transnacional pois, como observa Perry (2017), é um padrão sistemático de comportamento contra as comunidades e espaços urbanos negros no mundo inteiro.

A discriminação que as mulheres negras enfrentam ao procurar moradia sugere que a cidade de Austin imagina seus “cidadãos” (aqueles que pertencem e têm direito à cidade) como mulheres não negras. Além disso, essa narrativa (pertencer a Austin não é ser mulher negra) também é hegemônica, influenciando como a cidade em geral imagina e trata

mulheres negras, exemplificada pela discriminação de emprego praticada pelos gerentes latinos. Quando usamos o termo hiper(in)visibilidade para descrever como as mulheres negras são ignoradas, inéditas e tratadas em Austin, há uma referência à cidadania e ao pertencimento aqui também. As mulheres negras são “sujeitos deportáveis” dentro da cidade.⁵ Carole Boyce-Davies (2008) argumenta que as mulheres negras nos Estados Unidos são sempre definidas como “sujeitos deportáveis” – aquelas que não pertencem, não têm acesso à cidadania e podem ser removidas a qualquer momento, independentemente de seu status legal de cidadania. Em outras palavras, “cidadania” é uma demarcação sociopolítica, e não uma denotação legal: a cidadania das mulheres negras é suspensa, reversível e condicional. Vale a pena citar as palavras de Davies (2008, p. 137),

A deportação, claramente o outro lado da imigração, também cria outra dimensão da diáspora. Uma construção diferente da diáspora, além da dialética do exílio em casa, mas com uma compreensão de uma variedade de comunidades interconectadas globalmente, revela algumas questões mais práticas. Reconhecimento de que alguém é sempre um ‘sujeito deportável’.

Para Davies (2008), os afro-americanos ocupam a posição de colonizados dentro do Estado-Nação.⁶ Como consequência, estes não são cidadãos plenos, apesar de cumprirem todas as qualificações legais para a cidadania. Davies (2008, p. 145) escreve: “tecnicamente os Estados Unidos funciona como um ‘estado multinacional’, com os afro-americanos sendo tratados historicamente às vezes como equivalentes ou muitas vezes piores que os estrangeiros”. Tecnicamente, os afro-americanos são sujeitos deportáveis porque, inerentemente, não pertencem como sujeitos do Estado-Nação, mas são vistos como objetos do Estado-Nação. E, embora pensemos na deportabilidade como algo ligado ao estrangeiro, também podemos vinculá-la conceitualmente a um fenômeno interno, intranacional, como a gentrificação – os negros são expulsos da cidadania nos níveis local e nacional.

Como observa Aimee Cox (2015, p. 41), “os medos e ansiedades do Estado-nação são projetados nas mulheres negras e atualizados através do controle discursivo e material de seus corpos”. Antropólogos que examinaram a cidadania negra na diáspora africana observam que existem muitas lacunas conceituais nas maneiras como definimos e enquadrados a cidadania no mundo do Atlântico Negro (CLARKE, 2013, p. 465). A relação entre os negros e o Estado-Nação, bem como os processos de negociação

⁵ O trabalho de Jenn Jackson (2015) sobre *Branquitude, compras e a (hiper)(in)visibilidade de mulheres negras* refere-se à noção de ser vista e “tratada de maneira diferente por causa do corpo e da percepção da utilidade de servir à branquitude”. Olivia Cole (2017) menciona esse estado de ser para crianças negras, falando sobre disparidades raciais no tratamento de crianças em idade escolar por figuras de autoridade.

⁶ A noção de “colonialismo interno” foi desenvolvida por Pablo Gonzalez Casanova (1965) para descrever as tensões entre Estados-Nação e suas populações racializadas e marginalizadas internamente.

em que os negros se envolvem para navegar no pertencimento nacional, são difíceis e desiguais em todo o mundo (CLARKE e THOMAS, 2006; CLARKE, 2013; HARRISON 2008; PERRY, 2013; PIERRE, 2013; RAHIER, 2014; SMITH, 2015; THOMAS, 2004; THOMAS 2011; WILLIAMS, 2013). No entanto, consistentemente, descobrimos que a negritude está à margem do conceito de cidadania e pertencimento nacional, particularmente nas Américas. Isso se traduz nas experiências espaciais das mulheres negras dentro do Estado-Nação.

As geografias das mulheres negras estão em constante estado de deslocamento⁷ globalmente. Por esse motivo, etnógrafas e geógrafas feministas negras explicam o relacionamento das mulheres negras com o Estado e a cidadania como exclusão das mulheres negras da nação. Dentro de Austin, as dimensões socioespaciais do deslocamento se tornam cada vez mais aparentes. A periferalização não está sendo forçada apenas aos arredores da cidade. Como demonstramos com abrigos para sem-teto, as mulheres negras podem ser relegadas às margens, até mesmo a espaços liminares dentro do “centro” da cidade. As “posições periféricas e marginais localizam a maneira pela qual a identidade e a subjetividade podem politizar ausências, apagamentos e opressões” (MCKITTRICK, 2006, p. 55-56). Como McKittrick (2006), consideramos as mulheres negras investidas e especialistas na produção de geografias precisamente porque foram “imaginadas fora da produção do espaço” (MCKITTRICK, 2006, p. 54). Sua sobrevivência de espaço-tempo incalculável e duradouro de violência racial-sexual também criou matéria generativa e autoritária. As mulheres negras que entrevistamos entendem a confluência de processos que levaram à sua condição em Austin.

Embora Austin seja um local de exclusão social e disparidade econômica que reifica a hierarquia racial e de gênero de homens e mulheres brancos, também é um local de resistência. É alterável. As mulheres negras politizam seu apagamento em Austin, criando espaços para si mesmas através de eventos comunitários, como exposição natural ao cabelo, comunidades online que planejam encontros, cúpulas para mulheres negras, corridas em Austin e expressão da arte performática na cidade.

Referências

CALDWELL, K. L. *Negras in Brazil/ Re-Envisioning Black Women, Citizenship, and the Politics of Identity* / Kia Lilly Caldwell. New Brunswick, N.J: Rutgers University Press, 2007.

CASANOVA, P.G. *Internal Colonialism and National Development*. Studies in Comparative International Development 1(4):27-37, 1965.

CLARKE, K. M. Notes on cultural citizenship in the Black Atlantic world. *Cultural Anthropology*, v. 28, n. 3, 2013.

CLARKE, K. M.; THOMAS, D. A. (Ed.). *Globalization and race: transformations in the cultural production of blackness*. Durham: Duke University Press, 2006.

COLE, O. McKinney, Texas and the Hypervisible Invisibility of Black Children. *Huffpost Is Now A Part Of Verizon Media*. [online] Huffpost.com, 2015. Disponível em: https://www.huffpost.com/entry/mckinney-texas-hypervisible-invisibility-black-children_b_7536426. Acesso em: 22 ago. 2018.

COLLINS, P., *Black feminist thought*. New York: Routledge, 1991.

COOPER, J. Unruly affects: attempts at control and all that escapes from an American mental health court. *Cultural Anthropology*, v. 33, n. 1, 2018.

COMBAHEE RIVER COLLECTIVE, Combahee River Collective Statement, 1977.

COX, A. M. *Shapeshifters: black girls and the choreography of citizenship*. Durham: Duke University Press, 2015.

DAVIES, C. *Left of Karl Marx: The Political Life of Black Communist Claudia Jones*. Duke University Press Books, 2008.

DAVIS, D. A. *Battered black women and welfare reform: between a rock and a hard place*. Albany: State University of New York Press, 2006.

ENDING COMMUNITY Homelessness Coalition (ECHO). Results of 2017 Austin/Travis County Annual Count of People Experiencing Homelessness. Austinecho.org. Disponível em: <https://www.austinecho.org/wp-content/uploads/2019/07/2017-Point-in-Time-Count-Results.pdf>. Acesso em: 01 set. 2018.

FANON, F. *Wretched of the Earth*. Preface by Jean-Paul Sartre; Translated from the French by Constance Farrington. New York: Grove Press, 1963.

FANON, F. *A Dying Colonialism / Frantz Fanon*; Translated from the French by Haakon Chevalier, with an Introduction by Adolfo Gilly. 1st Evergreen ed. New York: Grove Press, 1968.

FLORIDA, M.; MELLANDER, C. *The Geography of Economic Segregation in America's Metros*, 2015. Disponível em: <http://martinprosperity.org/media/Segregated%20City.pdf>. Acesso em: 02 set. 2018.

HARRISON, F. V. *Outsider within: reworking anthropology in the global age*. Urbana: University of Illinois Press, 2008.

HOUSTON, O. *Austin's "1928 Master Plan" Unleashed Forces Which Still Shape Austin Today*, 2018. Disponível em: https://www.austintexas.gov/sites/default/files/files/City-Council/Houston/CM_OH_1928_Op-Ed.pdf. Acesso em: 10 ago. 2018.

JACKSON, J. *Whiteness, Groceries, And Black Women's (Hyper)(In)Visibility - Watercoolerconvos*. [online] WaterCoolerConvos, 2015. Disponível em: <https://watercoolerconvos.com/2015/10/01/whiteness-groceries-and-black-womens-hyperinvisibility/>. Acesso em: 22 ago. 2018.

KAWASH, S. Terrorists and vampires: Fanon's spectral violence of decolonization. In: ALESSANDRINI, A. C. (Ed.). *Frantz Fanon: critical perspectives*. New York: Routledge, 1999.

KOBAYASHI, A.; PEAKE, L. Unnatural discourse. 'Race' and gender in geography. *Gender, Place & Culture*, 1:2, p. 225-243, 1994. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/09663699408721211>. Acesso em: 02 jul. 2020.

MBEMBE, J.-A. *Critique of black reason*. Durham: Duke University Press, 2017.

MBEMBE, J.-A.; MEINTJES, L. Necropolitics. *Public Culture*, v. 15, n. 1, 2003.

MCKITTRICK, K. *Demonic grounds: black women and the cartographies of struggle*. Minneapolis: University of Minnesota Press, 2006.

MCCLAURIN, I. *Black Feminist Anthropology: Theory, Politics, Praxis, and Poetics*. Edited by Irma McClaurin. New Brunswick, N.J: Rutgers University Press, 2001.

MULLINGS, L. *On our own terms: race, class and gender in the lives of African American women*. New York: Routledge, 1997.

O'NEILL, B. Cast aside: boredom, downward mobility and homelessness in post-communist Bucharest. *Cultural Anthropology*, v. 29, n. 1, 2014.

PERRY, K.-K. Y. *Black women against the land grab: the fight for racial justice in Brazil*. Minneapolis: University of Minnesota Press, 2013.

PERRY, K.K. Y. Black women and state-sanctioned violence in the brazilian city. *International Journal of Urban and Regional Research* (IJURR). Disponível em: <http://www.ijurr.org/spotlight-on-overview/race-justice-and-the-city/perry/>. Acesso em: 2017.

PIERRE, J. *The predicament of blackness: postcolonial Ghana and the politics of race*. Chicago: The University of Chicago Press, 2013.

RAHIER, J. M. *Blackness in the Andes: ethnographic vignettes of cultural politics in the time of multiculturalism*. New York: Palgrave Macmillan, 2014.

SALVATION ARMY. *Annual report Austin metropolitan area command*. 2016. Disponível em: http://salvationarmyaustin.org/wpcontent/uploads/sites/6/2016/04/SA_Report_2016down.pdf. Acesso em: 1 out. 2018.

SMITH, C. Blackness, citizenship, and the transnational vertigo of violence in the Americas", *American Anthropologist* 117(2):384–387, 2015.

TANG, E. *Outlier: the case of Austin's declining african american population*. Texas: Institute for Urban Policy Research and Analysis at the University of Texas at Austin, 2014. Disponível em: <https://utexas.app.box.com/s/16jxum1wmrlumjdi94j9ffsma1skctoy>. Acesso em: 02 jul 2020.

TANG, E.; FALOLA, B. *Those who left: Austin's declining african american population*. Texas: Institute for Urban Policy Research and Analysis at the University of Texas at Austin, 2016.

THOMAS, D. A. *Modern blackness: nationalism, globalization and the politics of culture in Jamaica*. Latin America otherwise. Durham: Duke University Press, 2004.

THOMAS, D. A. *Exceptional violence: embodied citizenship in transnational Jamaica*. Durham: Duke University Press, 2011.

WILLIAMS, E.L. *Sex Tourism in Bahia Ambiguous Entanglements*. Urbana, Illinois: University of Illinois Press, 2013.

DOI: 10.12957/rep.2020.52017

Recebido em 15 de maio de 2020.

Aprovado para publicação em 11 de junho de 2020.



A Revista Em Pauta: Teoria Social e Realidade Contemporânea está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

O genocídio da juventude negra brasileira: luta pelo direito à vida e o Serviço Social

The genocide of black Brazilian youth:
struggle for the right to life and Social Work

Dayana Christina Ramos de Souza Juliano*

Resumo – O referido artigo, de forma ensaística, apresenta algumas reflexões sobre o genocídio da juventude negra e a importância do Serviço Social brasileiro no seu enfrentamento. Para este fim, utilizamos como aporte metodológico o estudo de caso, dialogando com a análise das relações sociais, no campo das desigualdades de cunho étnico-racial e de classe. Entendemos que o fato abordado não deve ser apreendido de forma aleatória e isolada, mas como resultado de uma violência histórica, motivada, sobretudo, pelo racismo. Utilizamos, também, dados oficiais e indicadores estatísticos para pontuar o fenômeno social denominado genocídio da juventude negra brasileira. Este artigo é resultado do trabalho de conclusão de curso de especialização *lato sensu* em Políticas Sociais e Intersetorialidade no Instituto Fernandes Figueira (Fiocruz), no ano de 2018.

Palavras-chave: questão social; racismo; juventude negra; Serviço Social.

Abstract – This essay presents some reflections on the genocide of black youth and the importance of Brazilian social work in confronting this reality. To this end, we used case studies as methodology, in dialogue with the analysis of social relations in the field of ethnic-racial and class inequalities. We understand that the topic addressed should not be seen in a random and isolated way, but as a result of historical violence motivated, above all, by racism. We also use official data and statistical indicators to point out the social phenomenon called the genocide of black Brazilian youth. This article is the result of the final paper of a *lato sensu* specialization course in Social Policies and Intersetoriality at the Fernandes Figueira Institute, part of the Oswaldo Cruz Foundation, in 2018.

Keywords: social issues; racism; black youth; Social Work.

* Assistente Social, graduada pela Universidade Federal Fluminense em 2008. Especialista em Políticas sociais e Intersetorialidade pelo Instituto Fernandes Figueira / Fiocruz no ano de 2018. Mestranda do Programa de pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), com previsão de conclusão em 2020. E-mail: dayana.seso@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8799-7429>.

Introdução

Neste artigo, nos debruçamos sobre a negação do direito à vida, mais especificamente sobre o genocídio da juventude negra no Brasil. Esse fenômeno é denunciado há pelo menos quatro décadas nas agendas políticas de movimentos sociais, em especial dos movimentos sociais negros, bem como de instituições e organizações nacionais e internacionais voltadas à garantia, defesa e promoção dos direitos humanos no Brasil. Além disso, nos limites aqui estabelecidos, apontamos a urgência para o seu enfrentamento, enfatizando a pertinência do Serviço Social nesse processo.

Dentre os diversos casos de genocídio que marcam a história da população negra no país, destacamos o assassinato de cinco jovens no bairro Costa Barros, na Cidade do Rio de Janeiro, em 2015, fato que ficou conhecido como a “Chacina de Costa Barros”. O mesmo continua sendo um caso de grande repercussão e ainda gera comoção, indignação e mobilização social em prol da vida de homens jovens negros brasileiros. Porém, mesmo reconhecendo a dificuldade analítica em lidar com o tema e as nuances de violência explícitas nesse episódio, pretendemos lançar mão do estudo de caso como ferramenta metodológica.

Para o Serviço Social brasileiro, enquanto categoria profissional e intelectual que tem compromissos éticos e políticos indissociáveis dos valores apregoados pelos direitos humanos¹, esse cenário de violência na dinâmica da realidade brasileira, que esculpe a letalidade para a juventude negra brasileira, é merecedor de atenção. Não é leviano afirmar que as situações que permeiam o genocídio da juventude negra – relações de poder, como pobreza, racismo, sexismo, violência institucional e urbana, entre outras – são elementos presentes nos mais variados espaços sócio-ocupacionais e no cotidiano desta categoria.

As reflexões apresentadas aqui não são definitivas e nem têm a pretensão de esgotar as possibilidades do tema, mas fazem parte de um processo pessoal, profissional e ativista que se dá de maneira contínua nos estudos sobre o Serviço Social e as relações étnico-raciais no Brasil. Sendo assim, a organização deste artigo deu-se como Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização Lato Sensu em Políticas Sociais e Intersetorialidade do Instituto Fernandes Figueira (Fiocruz), no ano de 2018, e no desenvolvimento do projeto de pesquisa *Insurgências negras e a negação do direito à vida: trajetórias políticas de mulheres frente ao genocídio da juventude negra – do luto à luta!*, no curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, a concluir-se no ano de 2020.

¹ Segundo Barroco (2009), o debate e a sistematização da questão dos direitos humanos no Serviço Social já contam com o acúmulo teórico-filosófico da ética profissional; com esta base é possível avançar no novo campo temático, articulando-o ao debate ético e fazendo-o de forma crítica e histórica, superando, assim, as abordagens tradicionais de direitos humanos e resgatando, com isso, seus sujeitos, os trabalhadores, ao longo de sua história.

Notas e dados sobre o genocídio da juventude negra no Brasil

O genocídio sistemático do povo negro tem início no século XVI com o sequestro dos povos africanos, seguido da escravidão negra nas Américas e de todo o processo de formação histórico, social e político de colonização intrínseco à formação social dos países então colonizados. O termo “genocídio da juventude negra” é utilizado para abordar a violência que atinge os jovens negros de forma letal. Entendemos que as relações desiguais de raça² e classe interferem diretamente nas condições de vida e sociabilidade de um determinado segmento populacional, ou seja, homens jovens negros³, em sua maioria moradores de favelas e das periferias brasileiras. Essa forma específica de expressão da violência rompe com um direito fundamental, que é o direito à vida, tendo implicações na morte sistemática dos jovens negros brasileiros.

Ao nos debruçarmos sobre o genocídio da juventude negra brasileira, nos deparamos com um tipo de violência institucionalizada e operacionalizada, também pelo Estado. Este, ao invés de assegurar e garantir direitos, promove, através de suas ações destinadas à política de segurança pública, um verdadeiro extermínio em que muitas vidas são extintas. Neste cenário no qual o Estado se exime de garantir direitos, o que de fato ocorre é a restrição desses, e a juventude negra é afetada de maneira singular pela negação de diversos direitos, a citar: educação, saúde, cultura, livre circulação e acesso à cidade.

No Brasil, um dos entraves que ainda precisamos transpor no campo teórico, ideológico e prático para as investidas de enfrentamento ao racismo, discriminação, desigualdade e preconceito racial é o mito da democracia racial. Como consta em Lopes (2004, p. 214), trata-se da:

Expressão sob a qual se aninha a falsa ideia da inexistência de racismo na sociedade brasileira. Construída a partir da ideologia do luso-tropicalismo, procura fazer crer que, graças a um escravismo brando que teria sido praticado pelos portugueses, as relações entre brancos e negros, no Brasil, seriam, em regra, cordiais.

Contrariando as investidas da dita “democracia racial”, os indicadores sociais não deixam lacunas para análises e avaliações que descartem o racismo como elemento determinante nas condições de vida de jovens negros. Expõe-se, assim, que o racismo é um elemento fundamental para compreender a questão social no Brasil e suas relações sociais, estruturalmente assimétricas e desiguais.

É pertinente registrar que vivenciamos dinâmicas sociais regidas pelos princípios do neoliberalismo, que se traduz na retirada de direitos

² Segundo Antônio Sérgio Guimarães (1999), raça é um termo de análise sociológica, e não biológica.

³ De acordo com a classificação em relação ao quesito raça/cor do IBGE, negro é o somatório da população autodeclarada preta e parda.

sociais e no distanciamento do Estado promotor de bem-estar social. No Brasil, essa proposta se cristaliza nos anos 1990, simultaneamente com as tentativas de se fazerem efetivar as conquistas sociais regulamentadas na Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988).

Esse panorama nos remete ao que Achille Mbembe (2003) chama de necropolítica. O filósofo camaronês apresenta essa tese a partir de análise crítica dos fenômenos de violência e mortes sistemáticas, que estão no âmbito das ações do Estado. Segundo Mbembe (2003), através da aliança do sistema capitalista, de seus modos de produção e de reprodução das relações sociais, e da doutrina neoliberal, ocorre o desmonte das políticas sociais e o declínio e retirada de direitos sociais, reverberando na criminalização da pobreza através de políticas de segurança pública midiaticizadas como “guerra às drogas”. Para ele, tal fato se reflete, também, na barbárie e na violência racial.

Em se tratando de educação, cujo acesso é um direito essencial para a promoção da cidadania e elemento que apresenta um visível impacto nas condições gerais de vida da população, a *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), referente ao ano de 2009*, revela os imperativos das desigualdades de gênero e raça, haja vista que os homens negros ocupam as posições que apresentam os menores índices em relação a acesso, déficit idade e série, evasão escolar e tempo de escolarização (IBGE, 2009).

Em termos de mercado de trabalho, o documento, organizado e publicado pelo IBGE (2017) a partir da PNAD 2017, traz pesquisas e análises de dados sobre as condições de vida da população brasileira no ano de 2016, no que tange ao acesso a mercado de trabalho em relação à população jovem (nesse caso, com 16 anos ou mais). Esse detalhamento, direcionando a devida ênfase no comparativo racial, revelou que as taxas de desemprego da população preta e parda foram superiores às taxas da população branca, o que acarreta também a manutenção da desigualdade efetiva e estrutural face à renda, ao consumo e ao acesso a bens e serviços.

No campo da saúde, Batista, Escuder e Pereira (2004, p. 635), ao realizarem estudo para averiguar as vulnerabilidades de raça/cor em condicionamentos de óbitos no Estado de São Paulo, concluem que:

[...] a morte tem cor. Há uma morte branca que tem como causa as doenças, as quais, embora de diferentes tipos, não são mais que doenças, essas coisas que se opõem à saúde até um dia sobrepujá-la num fim inexorável: a morte que encerra a vida. A morte branca é uma ‘morte morrida’... Há uma morte negra que não tem causa em doenças; decorre de infortúnio. É uma morte insensata, que bule com as coisas da vida, como a gravidez e o parto. É uma morte insana, que aliena a existência em transtornos mentais. É uma morte de vítima, em agressões de doenças infecciosas ou de violência de causas externas. É uma morte que não é morte, é mal definida. A morte negra não é um fim de vida, é uma vida desfeita... A morte negra é uma morte desgraçada.

Após expor de maneira sucinta alguns apontamentos sobre as desigualdades raciais no âmbito da educação, do mercado de trabalho e da saúde, seguimos para os dados que quantificam e sistematizam a forma mais cruel e evidente da violência racial no Brasil: as vidas ceifadas de jovens negros.

O *Atlas da violência* (IPEA, 2017) informa que, a cada 100 pessoas assassinadas no Brasil, 71 são negras. Ainda de acordo com o atlas, os negros possuem 23,5% mais chances de serem assassinados em relação a brasileiros de outras raças, assimetria racial que só se justifica pela predominância do racismo na sociabilidade brasileira.

Ao analisar os dados do *Mapa da violência* no Brasil de 2016, que traz informações sobre homicídio por arma de fogo, vimos que a principal vítima da violência homicida no Brasil é a juventude na faixa de 15 a 29 anos de idade, em que o crescimento da letalidade violenta foi bem mais intenso do que no restante da população. Observa-se, também, que há uma significativa queda no número de homicídios de jovens brancos, ao passo que aumenta o morticínio de jovens negros. Em relação à cor das vítimas de armas de fogo, no período compreendido entre 2003 e 2014, o referido documento revela que houve queda de 26,1% na população jovem branca, enquanto que o número de vítimas negras sofreu aumento de 46,9%. A disparidade racial já se fazia presente entre ambos os grupos, mas se acirra e fica ainda mais evidente à medida que identificamos como o risco de morte por arma de fogo diminui entre o grupo de jovens brancos. De acordo com a Organização das Nações Unidas (ONU, 1948, n. p.):

Entende-se por genocídio qualquer dos seguintes atos, cometidos com a intenção de destruir, no todo ou em parte, um grupo nacional, étnico, racial ou religioso, tal como: a) assassinato de membros do grupo; b) dano grave à integridade física ou mental de membros do grupo; c) submissão intencional do grupo a condições de existência que lhe ocasionem a destruição física total ou parcial; d) medidas destinadas a impedir os nascimentos no seio do grupo; e) transferência forçada de menores do grupo para outro grupo.

A partir dessa definição não é exagero afirmar que a juventude negra brasileira é alvo de um processo de genocídio. Ainda de acordo com os dados aqui apresentados, entendemos que esse processo ocorre com a anuência do Estado brasileiro, seja através de suas instituições de segurança pública, seja pela falta de respostas objetivas com ações governamentais capazes de intervir de modo a reduzir ou reverter esse quadro.

De forma organizada, os movimentos sociais negros vêm há pelo menos quatro décadas denunciando o racismo e suas interferências na sociedade, visando dar prioridade ao enfrentamento às violências vivenciadas diretamente pela população negra. Abdias Nascimento (2016) denunciou o “genocídio do negro brasileiro” descrevendo este como um processo

mascarado já em 1976. Sendo assim, o genocídio negro no Brasil é desde então delatado e combatido.

Nuances da violência racial a partir de um “estudo” de caso

Em termos metodológicos, optamos pelo estudo de caso como ferramenta de análise pois, segundo Minayo (2008, p. 93), estudo de caso é:

[...] uma estratégia de investigação qualitativa para aprofundar o como e o porquê de alguma situação ou episódio... costumam ser classificados como explicativos, cognitivos e expositivos e visam aumentar o entendimento sobre fenômenos sociais complexos.

Sendo assim, nesse momento, como forma de investigar o fenômeno social denominado genocídio da juventude negra brasileira, relembramos aqui a “Chacina de Costa Barros”, fato de grande repercussão ocorrido em novembro de 2015, na Cidade do Rio de Janeiro. Na ocasião, cinco jovens negros com idade entre 16 e 25 anos foram assassinados com 111 tiros disparados pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Registramos aqui os nomes desses jovens: Roberto, Carlos Eduardo, Cleiton, Wilto e Wesley.

Teceremos nesse momento alguns apontamentos sobre o referido caso e, com isso, pretendemos estabelecer as relações deste fato com determinados aspectos do fenômeno social denominado genocídio da juventude negra brasileira. É importante frisar que as informações que ressaltamos aqui foram colhidas através de pesquisas em jornais impressos, noticiários, redes sociais e demais meios de comunicação que repercutiram sobre o episódio.

- Informações de parentes e amigos dos assassinados afirmam que no momento do ocorrido os jovens estavam saindo de um espaço público de lazer (Parque de Madureira), situado em bairro vizinho à residência deles, onde estariam comemorando o primeiro emprego de um e o término de um curso profissionalizante de outro.
- Segundo os autos do processo de investigação, a Polícia Militar afirma que os policiais confundiram os cinco jovens com traficantes, o que nos leva à estranheza em relação aos arquétipos utilizados para determinar quem são os indivíduos suspeitos para determinados crimes, evidenciando-se a conotação racista dessa percepção ou interpretação.
- Com essa ação específica da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro podemos, também, repensar as ações derivadas da chamada “guerra às drogas”, pois há de se considerar a necessidade

de planejamento da política de segurança pública para romper com atos abalizados na imediatividade e truculência policial.

– Em relação ao território onde houve a ocorrência, deve-se observar que se trata de um bairro localizado no subúrbio carioca, margeado de várias favelas e espaços de moradias populares, onde os índices de violência urbana são altíssimos. Devemos lembrar que as periferias são espaços onde as diversas violações de direitos se constituem no dia a dia, principalmente por meio da criminalização da pobreza.

– O fato de cinco jovens serem assassinados no mesmo local já é por si só estarrecedor, mas os 111 tiros disparados contra o carro onde eles se encontravam é inexplicável e indescritível. Revela-se, assim, de forma inequívoca, que estão em curso ações institucionalizadas voltadas para o aniquilamento e o extermínio da população negra, em especial, dos jovens.

Partindo dos apontamentos apresentados acima e dos indicadores estatísticos e dados oficiais trabalhados no item anterior, obtemos elementos indeléveis que sinalizam e quantificam uma cruel realidade, uma realidade de extermínio, uma dinâmica social de negação do direito à vida, baseada, sobretudo, no racismo. Conceituando o termo juventude, Freitas, Leon e Abramo (2005, p. 19) afirmam que:

A definição de Juventude pode ser apresentada a partir da faixa etária, período da vida, contingente populacional, uma geração... Mas todas as representações se referem a uma fase específica do ciclo vital, situado entre a infância e a vida adulta.

O Estatuto da Juventude, Lei nº 12.852/2013 (BRASIL, 2013), considera como jovens as pessoas com idade entre 15 e 29 anos de idade. A juventude negra tem se defrontado com inúmeras dificuldades, sendo muitas dessas barreiras causadas pela intersecção entre raça e classe. Esse segmento se torna, assim, alvo preferencial dessa forma específica de violência: a política de extermínio.

Apesar de tratarmos aqui de um estudo de caso, devemos registrar mais uma vez que esse episódio não diz respeito a um fato isolado, a um engano da ação policial, nem é mesmo obra da fatalidade; trata-se do resultado exemplar de uma violência histórica motivada pelo racismo, questão estrutural das desigualdades sociais no Brasil.

O Serviço Social perante o cenário de genocídio da juventude negra

É sabido que o Serviço Social é uma categoria profissional e intelectual que atua diretamente com as refrações da questão social. Nesse

sentido, Iamamoto (2007) registra a importância do devido destaque às particularidades e especificidades que se apresentam no concreto da sociedade, ou seja, no conjunto das relações sociais, no tecido do cotidiano. A autora nos remete à seguinte reflexão:

A gênese da questão social encontra-se enraizada na contradição fundamental que demarca esta sociedade, assumindo roupagens distintas em cada época [...] uma sociedade em que a igualdade jurídica dos cidadãos convive contraditoriamente, com a realização da desigualdade. Assim dar conta da questão social hoje é decifrar as desigualdades sociais – de classe – em seus recortes de gênero, raça e etnia, religião, nacionalidade, meio ambiente e etc. (IAMAMOTO, 2007, p. 114).

José Paulo Netto (2001) afirma que não existem novas denotações para “questão social”, invocando a emergência de expressões de opressão, exploração e dominação que não subvertem ou suprimem a ordem do capital; pelo contrário, estabelecem alianças com esta ordem, como é o caso do racismo na formação social, histórica e cultural do Brasil. O autor pautava que:

A exploração, todavia, apenas remete à determinação molecular da ‘questão social’ na sua integralidade, longe de qualquer unicausalidade, ela implica a intercorrência mediada de componentes históricos, políticos, culturais etc. Sem ferir de morte os dispositivos exploradores do regime do capital. (NETTO, 2001, p. 45).

Sendo assim, nos remetemos à necessidade de entendermos as particularidades da questão social no Brasil, bem como precisamos entender suas tramas e enlaces com o racismo na sociedade brasileira, observando que essa junção compõe de forma intrínseca a estrutura e organização desigual da sociedade brasileira que se reflete nessa forma de violência que aqui chamamos de genocídio da juventude negra brasileira.

Em relação ao cotidiano e à prática dos assistentes sociais, Carvalho e Netto (2007, p. 51) registram que:

A vida cotidiana não tem sido objeto de estudos e investigações por parte destes profissionais e, no entanto, ela é questão fundamental. É nela que se consolidam, se perpetuam ou se transformam, no mundo moderno, as condições de vida mais amplas. E é nela e sobre ela que realizamos nossa prática.

Entendemos que os efeitos do racismo estrutural na sociabilidade brasileira devem ser investigados a partir do Estado e da relação com as políticas públicas e sociais, bem como suas ausências. Essas políticas são estabelecidas tendo em vista a doutrina neoliberal e a lógica do capital, pois, como aponta Florestan Fernandes (1978) em seus estudos, a luta de

classes no Brasil sempre foi sinônimo de luta de raças. Este sociólogo argumenta que o passado – nem tão remoto – de escravidão/colonização deixou marcas profundas na formação social brasileira, e que essas marcas se apresentam configurando e reconfigurando o capitalismo tardio brasileiro, expressando-se em uma realidade e numa dinâmica social extremamente racializadas.

Quanto à formação social brasileira e as marcas estruturais deixadas como herança da aliança entre capitalismo e racismo, Octavio Ianni (2004) revela que a sociedade de classes brasileira tem demarcações profundas que não são oriundas apenas da contradição do capital x trabalho, mas também das relações étnico-raciais.

A questão racial sempre foi, tem sido e continuará a ser um dilema fundamental da formação, conformação e transformação da sociedade brasileira. Está na base das diversas formas de organização social do trabalho e dos jogos das forças sociais, bem como das criações culturais. Praticamente tudo o que constitui a economia e a sociedade, a política e a cultura, compreende sempre algo ou muito da questão racial. (IANNI, 2005, p. 9).

O Serviço Social não pode menosprezar, invisibilizar ou secundarizar as desigualdades raciais e as mazelas sociais deixadas pelo racismo, o que por vezes acontece com a leitura equivocada das desigualdades sociais, nas quais a estrutura econômica e a luta de classes são observadas como a única – ou primeira – instância causadora de opressões, violências e negação de direitos. A assistente social Matilde Ribeiro (2004), em *As abordagens étnico-raciais no Serviço Social*, chama seus pares para a reflexão sobre a pertinência da inserção das questões étnico-raciais na área do Serviço Social. A autora destaca que:

Os mecanismos para a promoção da igualdade racial são inúmeros, estejam eles na sociedade civil, nas diversas instâncias de governo, ou dentro do Serviço Social, no processo de inserção de grupos historicamente discriminados, não nos referimos apenas as ações de militantes isoladas, mas também, à conquista de espaços e possibilidades de ações políticas estruturais. Portanto, torna-se fundamental o avanço e a continuidade desta reflexão visando o fortalecimento de projetos societários no sentido de consolidar a justiça social e racial. (RIBEIRO, 2004, p. 159).

Magali Almeida (2014, p. 146), por sua vez, após apresentar índices de desigualdades raciais e abordar o processo de diáspora negra e genocídio, assinala que:

De maneira límpida, a memória da escravidão está viva nas mazelas experimentadas pela população negra até os dias de hoje. As refrações da questão social que incidem sobre esta população têm suas raízes

na escravidão e foram reconfiguradas no trabalho livre... Se precisamos identificar as refrações da questão social, devemos cotejar suas dimensões ocultadas ou invisibilizadas pela lente do imperialismo e do colonialismo, nas quais são privilegiadas as relações sociais hierárquicas estruturadas pelo racismo patriarcal e pela dominação de classe.

A/o assistente social tem compromisso ético e político com a construção de uma nova ordem societária, na qual nenhuma forma de dominação, opressão e exploração terá espaço para fomentar o racismo, a discriminação, a desigualdade e o preconceito racial. O código de ética profissional do Serviço Social vigente (datado de 1993) traz entre seus princípios fundamentais elementos que indicam que a profissão se orienta para intervenções pautadas no enfrentamento ao racismo em suas múltiplas expressões e dimensões, fato que pode ser observado nos seguintes grifos:

- *Defesa Intransigente dos Direitos Humanos;*
- *Posicionamento em favor da equidade e da justiça social;*
- *Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito;*
- *Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação-exploração de classe, etnia e gênero. (CRESS/ RJ, 2003, p.16).*

Na perspectiva da análise do cenário de genocídio da juventude negra, de forma assertiva e crítica, em Almeida (2014) temos mais uma chance de perceber como as relações sociais desiguais são fruto da aliança estrutural entre racismo e capitalismo. Podemos, ainda, ir além e perceber a função estratégica e peculiar do racismo para o capitalismo tardio e dependente, como no caso brasileiro. Nesse sentido, contamos com a seguinte contribuição:

O racismo, o preconceito e a discriminação racial são relações sociais antagônicas à ontologia do ser social, fundante da teoria social crítica. Nesse sentido, a totalidade social da situação de discriminação racial e a violência contra a população da Diáspora Negra, com seus sujeitos concretos (crianças negras, mulheres negras, homens negros, jovens negros/as, idosos/as negros/as), deve ser compreendida a partir da contribuição teórico-crítica. O foco é dado nos processos de genocídio intrínsecos às relações sociais capitalistas nas dimensões econômicas, mas não desprivilegiando a luta de classe. (ALMEIDA, 2014, p. 152)

Com relação ao projeto ético-político hegemônico do Serviço Social e o exercício profissional, as autoras Behring e Boschetti (2007) nos sinalizam três perspectivas estratégicas: 1) visão histórico-processual da realidade; 2) reconhecer o Estado e a sociedade como espaços contraditórios; e 3) articulação e fortalecimento das instituições democráticas e dos movimentos sociais.

Identificamos o Serviço Social como profissão que atua com diversas políticas públicas e sociais, que tem nos seus espaços sócio-ocupacionais indivíduos e famílias no cerne de sua atuação profissional como público-alvo; por isso, se configura como um campo privilegiado para atuar frente às demandas dessa sociabilidade desigual e racializada.

O Serviço Social brasileiro, de acordo com o seu projeto ético-político e com o código de ética profissional vigente, deve estar articulado aos movimentos sociais contra-hegemônicos e que, na correlação de forças, se coloquem em defesa dos direitos humanos, inclusive prestando assessoria e consultoria, se possível e necessário. Behring e Boschetti (2007, p. 199) trazem à baila a seguinte ponderação:

[...] um desafio posto ao nosso projeto, na dimensão interventiva da política, é articular forças e construir alianças estratégicas com os que sofrem opressões econômicas e de classe, no campo racial, de orientação sexual, gênero, e outras, que têm como projeto uma sociedade justa, fraterna, igual e capaz de autodeterminar seu futuro.

Nesse sentido, destacamos que o genocídio da juventude negra é gerido em uma sociedade originalmente excludente – capitalista, racista e patriarcal. Esse cenário de extermínio da juventude masculina e negra no Brasil merece atenção desta categoria, haja vista o potencial do Serviço Social, enquanto categoria profissional interventiva e intelectual, para contribuir no enfrentamento e superação do racismo e de seus reflexos, posicionando-se a favor da valorização da vida.

Para elucidar e refletir sobre as possibilidades de como o Serviço Social brasileiro pode ser mais interventivo no combate ao racismo, em especial frente ao cenário de genocídio da juventude negra, pontuamos aqui a prática do/a assistente social em diversas frentes sócio-ocupacionais que permitem o trabalho profissional voltado ao público juvenil. Ademais, apostamos na convocação da categoria para a aproximação e articulação com os movimentos sociais, em especial os movimentos negros, reconhecendo assim suas formas de oposição, organização e denúncia ao racismo e suas expressões, em uma postura ética e profissional antirracista de total repúdio e aversão ao genocídio da juventude negra brasileira. Como pronunciam as frentes de ativismo político e social: “vidas negras importam!”

Considerações finais

Registramos que o estudo aqui apresentado é uma iniciativa pontual e faz parte de um procedimento maior de investigação sobre o Serviço Social e as relações étnico-raciais. Cabe enfatizar que as iniciativas que abordam as interfaces entre raça/racismo/desigualdades raciais e Serviço Social ainda se apresentam com pouca expressão quantitativa. Porém, tais

contribuições têm ressoado positivamente no interior da categoria, nos espaços de atuação e formação, dada a emergência dessa abordagem.

Sobre o tema brevemente trabalhado aqui, o genocídio da juventude negra e o Serviço Social, cabe ressaltar a sua relevância para os profissionais que atuam na defesa, promoção e garantia de direitos sociais, civis, políticos e humanos, pois assistentes sociais atuam com direitos que estão garantidos na legislação. Contudo, essa efetivação não se apresenta nas dinâmicas da realidade social.

Para a população jovem negra, em especial moradora de favelas e periferias do Brasil, a negação do direito à vida é uma ameaça constante. Portanto, este panorama da realidade nos desafia cotidianamente nos mais diversos espaços sócio-ocupacionais do Serviço Social para que tenhamos uma atuação profissional que de fato enfrente o racismo, faça a defesa intransigente dos direitos humanos e, acima de tudo, priorize e valorize a vida.

Referências

BRASIL. Constituição federal. *Diário Oficial*, Brasília, 1988.

BRASIL. Lei n. 12.852, de 5 de agosto de 2013. Estatuto da juventude. *Diário Oficial*, Brasília, 2013.

ALMEIDA, M. da S. Desumanização da população negra: genocídio como princípio tácito do capitalismo. *Revista Em Pauta*, Rio de Janeiro, n. 34, v. 12, 2014.

BATISTA, L. E.; ESCUDER, M. L.; PEREIRA, J. C. R. A cor da morte: causas de óbito segundo características de raça no estado de São Paulo, 1999 a 2001. *Revista Saúde Pública*, São Paulo, n. 38, 2004.

BARROCO, M. L. Fundamentos éticos do Serviço Social. In: CFESS. *Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais*. Brasília: CFESS/Abepss, 2009.

BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. *Política social: fundamentos e história*. São Paulo: Editora Cortez, 2007.

CARVALHO, M. do C. B. de; NETTO, J. P. *Cotidiano: conhecimento e crítica*. São Paulo: Editora Cortez, 2007.

CRESS. *Assistente social: ética e direitos*. Rio de Janeiro: CRESS, 2003.

FERNANDES, F. *A integração do negro na sociedade de classes*. São Paulo: Ática, 1978.

FREITAS, M. V.; LEON, O. D.; ABRAMO, H. W. *Juventude e adolescência no Brasil: referências conceituais*. São Paulo: Ação Educativa, 2005.

GUIMARÃES, A. S. A. *Racismo e antirracismo no Brasil*. São Paulo: Ed. 34, 1999.

IAMAMOTO, M. V. *Serviço Social em tempo de capital fetiche*. Capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo: Cortez, 2007.

IBGE. *Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira*, DF, 2017.

IBGE. *Pesquisa nacional por amostra de domicílios – PNAD/2009*. 2009. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/?id_pesquisa=40. Acesso em: 24 maio 2020.

IANNI, O. A dialética das relações raciais. *Comunidade Virtual de Antropologia*, v. 18, n. 50, 2004. Disponível em: <http://www.antropologia.com.br/arti/colab/a16oianni.pdf>. Acesso em: 13 dez. 2016.

IPEA. *Atlas da violência 2017*. 2017. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/2/2017>. Acesso em: 20 jan. 2018.

LOPES, N. *Enciclopédia brasileira da diáspora africana*. São Paulo: Selo Negro, 2004.

MBEMBE, A. *Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política de morte*. N-1 edições, São Paulo, 2018.

MINAYO, M. C. de S.; ASSIS, S. G.; SOUZA, E. R. de (Org.). *Avaliação por triangulação de métodos: abordagens de programas sociais*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2008.

NASCIMENTO, A. *O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado*. São Paulo: Perspectivas, 2016.

NETTO, J. P. Cinco notas a propósito da “questão social”. *Temporalis*, Brasília, n. 3, 2001.

RIBEIRO, M. As abordagens étnico-raciais no Serviço Social. *Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, n. 79, 2004.

ROCHA, R. *Assistente social no combate ao preconceito: racismo*. Brasília: CFESS, 2016.

WASELFISZ, J. J. *Mapa da violência 2016*. Homicídios por arma de fogo no Brasil. Brasil: Flacso, 2016.

DOI: 10.12957/rep.2020.52008

Recebido em 21 de julho de 2019.

Aprovado para publicação em 21 de maio de 2020.



A Revista Em Pauta: Teoria Social e Realidade Contemporânea está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

Ciência e ancestralidade na Colômbia: Racismo epistêmico sob o disfarce de cientificismo

Science and ancestry in Colombia: Epistemic racism under the guise of scientism

Anny Ocoró Loango*

Resumo – Nos últimos anos, a participação de povos indígenas e afro-descendentes no ensino superior e em instituições científicas tornou-se uma questão relevante nas universidades da América Latina. Na Colômbia, a polêmica em torno de Mabel Torres – a primeira-ministra negra de Ciência e Tecnologia da história do país – não pode ser analisada criticamente sem relacioná-la a essas discussões. Este artigo torna visível a maneira como o racismo estrutural e epistêmico está presente nesta polêmica; mostra como a demanda por conhecimento comunitário, popular ou ancestral aparece aqui como uma barreira para que povos indígenas e afrodescendentes possam acessar, representar e gerenciar espaços de liderança científica. Também argumenta-se que o embranquecimento aparece como uma condição para assumir a representação em espaços em que se supõe que a negritude não existe. Concluímos que, mais além do dilema epistêmico entre ciência ou ancestralidade, o olhar de uma ciência em diálogo com o conhecimento ancestral de comunidades negras e indígenas, fundamental para o desenvolvimento de territórios negros, na Colômbia, parece estar desaparecendo.

Palavras-chave: racismo epistêmico; ciência e ancestralidade; afro-colombianos/as; racismo estrutural.

Abstract – In recent years, the participation of indigenous and Afro-descendant peoples in higher education and in scientific institutions has become a relevant issue in universities in Latin America. In Colombia, the controversy surrounding Mabel Torres – the first black Minister of Science and Technology in the country's history – cannot be analyzed critically without relating it to these discussions. This article makes visible the way in which structural and epistemic racism is present in this controversy. It shows how the demand for community, popular, or ancestral knowledges appear as a barrier for indigenous and Afro-descendant peoples to access, represent, and manage positions of scientific leadership. It is also argued that whitening appears to be a condition for taking up representation in spaces where it is assumed that blackness does not exist. We conclude that, beyond the epistemic dilemma between science and ancestry, the viewpoint of a science in dialogue with the ancestral knowledge of black and indigenous communities, which is fundamental to the development of black territories in Colombia, seems to be disappearing.

Keywords: epistemic racism; science and ancestry; Afro-Colombians; structural racism.

* Doutora. em Ciências Sociais. Professora/investigadora da Universidad Nacional de Tres de Febrero (UNTREF) e Flacso, Argentina. E-mail: aoloango@untref.edu.ar. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5814-2368>.

Introdução

Em 5 de dezembro de 2019, o presidente da República da Colômbia assinou o decreto pelo qual o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação foi criado, com a Lei nº 1951, de 2019. Este é o órgão da administração pública que elabora e administra as políticas e programas do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI) da Colômbia. De acordo com o artigo 2 da Lei nº 1951, de 2019, este ministério tem, entre alguns de seus objetivos: formular a política pública do país em ciência, tecnologia e inovação; estabelecer estratégias para o avanço do conhecimento científico, o desenvolvimento sustentável, ambiental, social, cultural e a transferência e apropriação social de ciência, tecnologia e inovação para a consolidação de uma sociedade baseada no conhecimento; e promover o desenvolvimento científico, a tecnologia e a inovação da nação, programadas na Constituição Política de 1991 e no Plano Nacional de Desenvolvimento, de acordo com as diretrizes delineadas pelo governo nacional, entre outras.

A criação desse ministério foi feita de acordo com as recomendações da Missão Internacional de Sábios, que havia sido estabelecida com o objetivo de propor medidas plausíveis para conferir vitalidade a uma área altamente negligenciada no país. Um exemplo evidente disso é o fato de a Colômbia vir destinando para a área de ciência e tecnologia menos de 0,5% do seu PIB, um dos números mais baixos da região. Segundo o Observatorio Colombiano de Ciencia y Tecnología (OCYT, 2017, p. 12):

la inversión actual que registra el país es particularmente baja para los patrones internacionales, especialmente en I+D. El informe nos indica que nuestra inversión en I+D en 2015, del 0,29% del PIB, fue muy inferior al promedio de la OCDE, del 2,38%, e incluso del promedio latinoamericano, del 0,70%, un registro por lo demás bajo para los patrones internacionales. No solamente nos encontramos muy por debajo de Brasil, el líder latinoamericano en este campo, sino también de varios otros países de la región (Argentina, Costa Rica, Chile, Ecuador, México y Uruguay).

Em 30 de dezembro, o presidente colocou a cientista afro-colombiana Mabel Gisela Torres à frente do novo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação em Colômbia. Foi a primeira vez que um ministério foi criado para esta área e isto também mostrou outro aspecto relevante: este ministério foi presidido por uma mulher negra, a primeira afro-descendente a ocupar este cargo neste país.

No ato de sua nomeação, a ministra Mabel Torres declarou: “Meu caminho para a ciência é abrir oportunidades ligadas ao território, porque Bahía Solano me ensinou que vivemos em abundância e temos que criar

um universo melhor”¹. Sobre a importância de valorizarmos o território, ela também falou que “todo esse trabalho realizado no território pode contribuir para a transformação social desse país. Hoje me comprometo a contribuir para esta transformação social” (VARGAS, 2019).

Ao falar sobre o território, a ministra o inclui como parte da transformação social de que necessita a Colômbia. Ela também entende que a ciência está ligada ao desenvolvimento do território e das comunidades. Por esse motivo, em sua administração, ela propôs mobilizar:

[...] Uma Colômbia conectada ao mundo, uma Colômbia mais competitiva e avançada em sua produção, uma Colômbia alimentada pelo conhecimento territorial ancestral, uma Colômbia na vanguarda de processos de inovação plurais e inclusivos [...] de gestão do conhecimento, tendo a tecnologia como principal insumo para melhorar a qualidade de vida através do acesso ao mais alto nível de educação e formação científica.²

O que sabemos sobre Mabel Torres?

Mabel Torres nasceu em Bahía Solano, Chocó, em 1972. Estudou biologia, química e obteve um mestrado em microbiologia na Universidad del Valle (Cali). Doutorou-se em ciências biológicas pela Universidade de Guadalajara, México, onde também fez um pós-doutorado em sistemática de fungos. Ela é pesquisadora de ciências naturais preocupada em construir um desenvolvimento com sustentabilidade ambiental, que leve em consideração o conhecimento ancestral das comunidades negras. Possui inúmeros reconhecimentos nacionais e internacionais. Recentemente, manifestou seu desacordo com o uso de glifosato e fracking na Colômbia. Isso gerou críticas de membros do partido do governo³.

Em 2019, foi convocada para integrar a “Missão Internacional dos Sábios”, que reuniu acadêmicos, intelectuais e artistas de renome de diferentes áreas para contribuir com o desenho de políticas públicas que definem as diretrizes do país para educação, ciência e tecnologia. Cabe ressaltar, porém, que a missão dos Sábios foi criada durante o governo do presidente Iván Duque, em 2019. Para construir as políticas de Ciência e Tecnologia do país, este grupo de pesquisadores propôs oito focos de trabalho: 1. Tecnologias convergentes (nano, informação e cognotecnologia) e indústrias 4.0. 2. Indústrias culturais e criativas. 3. Energia sustentável. 4. Biotecnologia, meio ambiente e bioeconomia. 5. Recursos oceânicos e hidrobiológicos. 6. Ciências sociais e desenvolvimento humano com equi-

¹ Devemos trabalhar com juventude, 12 de janeiro de 2020.

² Defesa da ministra, feita em 20 de janeiro de 2020.

³ Veja na revista semanal as declarações dos membros do Centro Democrático: <https://www.semana.com/nacion/articulo/uribistas-critican-fuertemente-a-la-nueva-minciencia/647204>.

dade. 7. Ciências da vida e da saúde. 8. Ciências básicas e espaciais. Porém, apesar de o nome da iniciativa ser “Missão dos Sábios”, no masculino, dos 47 especialistas, 15 eram mulheres. Também deve-se notar que há apenas um indígena no grupo – o renomado artista da comunidade Inga, Carlos Jacanamijoy – e uma única pessoa de ascendência africana: a Doutora Mabel Torres.

Em 2012, Mabel retornou a Colômbia e ocupou o cargo de diretora executiva do Centro de Pesquisa e Inovação Bioinnova na Universidade Tecnológica Diego Luis Córdoba de Chocó. Referindo-se à sua decisão de retornar a Chocó, ela declarou: “para mim, retornar é cumprir um ciclo de vida em que penso em tudo que minha região me deu” (La Silla Vacía, 2019).

Viver com o racismo estrutural

Chocó é um dos departamentos mais pobres de Colômbia. Lá, o racismo estrutural, a violência armada e o tráfico de drogas causaram estragos. É também um dos departamentos com a maior população afrodescendente (DANE, 2005). Essas populações foram escravizadas pela atividade de extração de minas de ouro durante os séculos XVII e XVIII (COLMENARES, 1979). Ademais, de acordo com Dane (2005), quatro departamentos concentram 57,59% das comunidades negras e afro-colombianas. No departamento de Valle del Cauca vive 25,53% da população (1.090.943 pessoas). Em seguida, o Departamento de Antioquia aparece com 13,88% (593.174 pessoas), Bolívar com 11,50% (491.364 pessoas) e, finalmente, colide com 6,69% (285.964 pessoas). Esses quatro departamentos concentram a população desse grupo étnico. Neste censo, a população total do grupo étnico é 10,31% da população total da Colômbia. Este artigo não inclui os dados deste censo, porque houve uma redução drástica na população afro-descendente, que tem sido amplamente criticada por vários setores.⁴

Segundo Dane (2019), em 2018 esse departamento concentrou a maior porcentagem de pessoas em situações de pobreza multidimensional (45% 1). Se a taxa de pobreza for avaliada levando em consideração o acesso ao trabalho, esses valores serão dobrados. Por exemplo, no mesmo ano, “as maiores privações por família no departamento de Chocó foram encontradas nos indicadores: trabalho informal com 90,3%, sem acesso a fontes de água melhoradas com 67,0% e disposição inadequada de excrementos. Com 65,5%” (DANE, 2019, p.5).

Em relação ao campo educacional, Chocó apresenta fortes desvantagens. O analfabetismo é de 25,6%, enquanto a média nacional é de

⁴ Para expansão adicional, consulte: <https://www.eltiempo.com/colombia/otras-ciudades/el-error-del-dane-que-borrod-el-mapa-a-1-3-millones-de-afros-436936>.

9,5%. O atraso escolar registra 40,3%, em comparação com 28,6% em todo o país. A porcentagem de famílias com baixa escolaridade (BLE), que em nível nacional é de 43,8%, em Chocó, é de 62,9% (DANE, 2019, p. 5).

Neste contexto, o anúncio de uma mulher afro-descendente de Chocó para presidir o primeiro Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação é, sem dúvida, uma excelente notícia, especialmente em um país racista, conservador e patriarcal como a Colômbia. O mesmo vale para uma região predominantemente negra, pobre e punida pelo racismo institucional, pelos gupos armados e pela apatia do Estado.

Mabel Torres representa esses setores. Ela se fez por si mesma e com sua própria força, superando os obstáculos do racismo estrutural e do racismo institucional, dois tipos de racismo aos quais essas populações foram submetidas pelo Estado. Esse problema não é recente, mas, pelo contrário, acompanha a história de Chocó desde a vida colonial. Como Peter Wade (1990, p. 129) bem aponta:

[...] Para a sociedade colonial, Chocó era vista como uma região selvagem, inóspita, perigosa, destinada a ser habitada apenas por indígenas e negros, vista igualmente como primitiva e ‘selvagem’, enquanto a população branca usava a região e seu povo para a extração de recursos naturais.

A Colômbia se definiu como um país mestiço, que segue silenciando e apagando a existência de povos indígenas e afrodescendentes que fazem parte de sua identidade. De fato, a referência ao “mestiço” em Colômbia está relacionada ao clareamento e não à valorização ou continuidade de traços negros ou indígenas. Misturar significa perder as marcas da cor e da etnia.

Misturar é perder os traços da africanidade. Isso pode ser interpretado no fato de que “a ideologia dominante entende a Colômbia como uma nação em progresso, como um país com a trajetória de superação de seu passado ‘primitivo’, negro e indígena, em busca de um futuro mais ‘civilizado’ um futuro mais branco” (WADE, 1990, p. 130).

Ciência ou ancestralidade: além do dilema epistêmico

Pouco depois de seu nome ter sido escolhido para ficar à frente do ministério e de ter assumido o cargo de ministra, foram publicados, em jornais colombianos reconhecidos, artigos que demonstraram a insatisfação de diferentes setores com as palavras que Mabel Torres disse no programa *Los Informantes*, alguns meses antes de ocupar o cargo.

No vídeo-documentário intitulado *Mábel Torres, uma sábia choana que quer modernizar Colômbia*, é analisada a trajetória de vida da ministra e o trabalho de pesquisa que ela, como pesquisadora, realiza há

vários anos com um fungo chamado ganoderma. Neste documentário, Mabel expressa: “fizemos alguns testes, de fato, para fazer uma bebida líquida funcional com ganodermas e outros extratos de frutas do Pacífico, e essa bebida foi tomada por alguns pacientes e tivemos casos positivos de resolução” (LOS INFORMANTES, 2019). Foi graças a essa pesquisa que Mabel Torres ganhou a bolsa Mulher Científica da Unesco.

Curiosamente, a polêmica começou com a publicação do jornal *El Espectador*, em 10 de janeiro, em um artigo assinado pelo jornalista Pablo Correa (2020), intitulado: *Promova uma bebida sem evidência científica. O Ministro da Ciência e sua dúbia promessa contra o câncer*. Neste artigo, as palavras de Mabel de agosto de 2019 são retomadas na entrevista documental acima mencionada. O artigo começa comparando sua carreira à do renomado cientista Rodolfo Llinás. É assim que o jornalista coloca:

[...] Rodolfo Llinás publicou quase 400 artigos ao longo de sua vida nas melhores revistas científicas do mundo, e o currículo de Torres lista 21, *10 deles na revista institucional de sua própria universidade, a U. Tecnológica del Chocó*, o programa revelou-se um bom perfil de uma mulher que vem percorrendo os caminhos difíceis e quase sempre ingratos da pesquisa na Colômbia. Exceto por um detalhe. [...] *A única publicação delineada em seu currículo que vai além de um esforço taxonômico da ganoderma, cujo autor principal é Carlos Pérez, da Universidade de Córdoba, e coautor, apareceu em 2016 em uma revista cubana e corresponde a um experimento para avaliar as atividades antioxidantes da ganoderma no tratamento da leishmaniose*. Mas, como os próprios autores reconhecem, não tiveram a mesma sorte que esperavam: ‘o extrato etanólico de *Ganoderma sp.* não mostrou atividade leishmanicida, um fator possivelmente associado à ausência de compostos heterocíclicos de nitrogênio, que são os que estão comumente relacionados a esse tipo de atividade’. *Sobre a relação entre ganoderma e algum tipo de câncer, a ministra não publicou nada*. Tal como acontece com muitos outros compostos na medicina tradicional, é frequentemente mencionado que eles podem ter algum benefício, geralmente para um grande número de doenças. *Ao ganoderma, a cultura popular também atribui benefícios no tratamento de doenças cardíacas coronárias, arteriosclerose, hepatite, artrite, nefrite, bronquite, hipertensão, câncer e úlceras gástricas*. *O impacto de sua pesquisa, um indicador importante entre os cientistas, porque mostra o interesse que ele desperta em sua própria comunidade, é baixo*. Ao pesquisar no banco de dados Scopus, apenas cinco documentos com seu nome aparecem, que foram citados 28 vezes por 22 documentos. Seu índice de impacto, conhecido como índice H, é quatro. Quando comparado a alguém da mesma área que Inge Armbrrecht, diretor da pós-graduação em biologia científica da Faculdade de Ciências Exatas e Naturais da Universidade do Vale, este pesquisador registra 33 documentos citados 779 vezes em 687 documentos e Índice H de 9. Elena Stashenko, diretora do Centro Nacional de Pesquisa em Agroindustrialização de Espécies de Plantas Medicinais Aromáticas e Tropicais da Universidade Industrial de San-

tander (Bucaramanga), que explora os usos potenciais da biodiversidade colombiana há quase 30 anos, é autora de 161 documentos e seu índice H é 31. Sua produção acadêmica foi citada 3539 vezes em 2789 documentos. *O nome de Mabel não aparece na lista dos 800 pesquisadores colombianos mais citados no portal Webometrics* (que usa o índice H calculado pelo Google Scholar). *Stashenko ocupa o 35º lugar*. (BOGOTÁ, 1934, n. p. – Grifo nosso).

O jornalista questiona porque, em sua opinião, as publicações da ministra e citações em seus artigos são escassas em comparação com as de Rodolfo Llinás. Este artigo, além de questionar sua ética profissional e sua carreira acadêmica, torna invisível em sua análise as limitações e os obstáculos que o racismo estrutural impõe às populações negras da Colômbia e o peso que tem em suas carreiras educacionais e profissionais. Além disso, o jornalista está alarmado com o fato de muitos dos artigos da ministra serem publicados, não nas “melhores revistas científicas do mundo”, mas em publicações da Universidade Tecnológica de Chocó. Isso é usado aqui não apenas para prejudicar o trabalho dela, mas também para desqualificar uma pequena universidade de uma das regiões mais pobres e com população majoritariamente negra de Colômbia.

Pablo Correa (2020, p. 1 – grifos nossos) segue se concentrando nas declarações da pesquisadora sobre a ganoderma:

Na frente das câmeras, como já havia feito em outros ambientes, disse que, depois de estudar fungo do gênero ganoderma por vários anos, e ao retornar a Chocó, decidiu elaborar uma ‘bebida líquida funcional com ganoderma e outros extratos de frutas do Pacífico. Esta bebida foi tomada por alguns pacientes e tivemos casos positivos de resolução em câncer de colo do útero, mama e cérebro, principalmente’. [...]. No currículo que Mabel Torres apresentou à Colciencias – instituição que se tornou Ministério da Ciência e que ela atualmente preside, foram informados 21 artigos científicos. Sete deles, diretamente relacionados à ganoderma e outros 11 com fungos em geral. *Seu trabalho com esse fungo demonstra que ela alcançou um estágio valioso, mas muito básico, de conhecimento: são estudos taxonômicos, ou seja, classificação botânica*. Suas publicações acadêmicas mostram o esforço que ela fez como pesquisadora para coletar diferentes espécies de fungos na América e a necessidade de classificá-las e estudá-las com maior profundidade. [...].

Esses comentários, com um evidente tom condenatório e tendencioso, questionam a ética profissional de Mabel Torres e buscam mostrar que havia uma falta de rigor em suas investigações. Com base no artigo publicado pelo jornalista, diferentes organizações científicas rejeitaram as declarações e resultados de Mabel, apelando fundamentalmente ao cumprimento dos protocolos científicos. De acordo com as informações coletadas pelo jornal colombiano *El País*, da Colômbia, a Associação

Colombiana de Faculdades Médicas se manifestou sobre o ocorrido, lamentando: “a tarefa de como fazer ciência em nosso país foi deixada nas mãos da pseudociência”. Sobre esta questão, o presidente da Ascofame disse:

Acreditamos que a pesquisa é o fio condutor da formação das pessoas em saúde neste país e no mundo. E se você não tem o rigor que sempre teve, porque alguém tem o poder governamental e desconfia do método científico, mas também se rebela contra a ciência, acreditamos que ela não pode ser o ministro deste país” (CABRERA, 2020 – grifos nossos).

Apesar de tudo isso, a “Missão dos Sábios” não emitiu nenhum comunicado sobre a polêmica.

Como Bourdieu (1998) nos mostrou bem, o capital cultural, o capital social e as desigualdades sociais de origem, entre outros, condicionam as trajetórias de vida, mas aqui eles parecem não ter relevância na avaliação do trabalho desenvolvido por Mabel. Desde a década de 1970, as contribuições clássicas de Young (1971), Bernstein (1989) e Bourdieu (1970), no campo da sociologia da educação, contribuíram para tornar visível a cumplicidade estrutural que a escola teve na reprodução de desigualdades sociais. Como bem afirma Dubet (2006, p. 15), “se a igualdade de oportunidades não foi alcançada, não é apenas porque a sociedade é desigual, mas porque o jogo escolar é mais favorável para os mais favorecidos”. O mesmo pode ser pensado no campo científico: é sem dúvida “mais favorável para os mais favorecidos”.

É essencial destacar que os/as pesquisadores/as, com os quais se compara a trajetória de Mabel Torres, provêm de outros setores socioeconômicos, de outras realidades culturais. Ou seja: não são atravessados pelos problemas de raça e classe vividos por Mabel. Eles tiveram acesso a outro capital social e cultural. Ciência não é prática asséptica. O campo científico está cheio de disputas, tensões, alianças e atores que desejam construir sua própria hegemonia no campo e que controlam as regras do jogo. A inserção nesses espaços não é uma tarefa fácil. Não se trata apenas de mérito ou êxito na carreira profissional, mas também de poder, mais especificamente de relações de poder e dominação das quais o campo científico não está isento.

Como Bourdieu (2002, p. 9) afirma corretamente,

o campo intelectual, à maneira de um campo magnético, constitui um sistema de linhas de força: ou seja, os agentes ou sistemas de agentes que fazem parte dele podem ser descritos como forças que, quando surgem, se opõem e se agregam, dando-lhe sua estrutura específica em um dado momento no tempo”.

Em uma entrevista, Walter Mignolo (2003) afirma que, de certa forma, o conhecimento funciona de maneira análoga à economia: baseia-

se na existência de “centros de poder” que são referência em campo e em “regiões subalternas” que dependem do primeiro. Então,

pode-se acrescentar que essa relação de superioridade também é atravessada por uma questão racial: o conhecimento é racializado. [...] Quando o corpo da pessoa que o enuncia é negro, o conhecimento é considerado pseudocientífico, algo que não ocorre quando se trata de ‘brancos’ que estudam negros. (OCORÓ, 2019, p. 25).

Obviamente, se racializam como inferiores os conhecimentos de cujos corpos, culturas e histórias não são “representativos” da cultura ocidental (FANON, 1973). Essas situações são apenas mais um exemplo do racismo epistêmico presente em nossas sociedades latino-americanas.

A Colômbia é um país com desigualdade estrutural no acesso ao ensino superior. É um país que tem uma dívida histórica no ensino superior com toda a população e, em particular, com grupos indígenas e afrodescendentes. Dificuldades, todas essas, que Mabel Torres teve que superar como mulher, sendo negra nas áreas rurais e proveniente de uma família com recursos limitados. Raça, classe, gênero e ruralidade aparecem aqui como variáveis que não podemos separar de sua experiência e carreira profissional. Na entrevista do programa *Los Informantes*, Mabel expressou: “Havia outras crianças que eu sabia que nunca deixariam Bahía Solano porque não era economicamente viável, não era possível. Então, toda vez que eu me afastava, era como se estivesse mais perto. Sempre foi com essa convicção que tive que voltar para devolver o que havia aprendido” (LOS INFORMANTES, 2019, n. p.). Ela desafiou o “destino” da privação e da desigualdade a que as populações negras de Colômbia estão sujeitas e, como consequência, agora terá que enfrentar o racismo epistêmico que se aninha em nossas instituições de ciência e tecnologia.

Na palestra do TED: *Uma história de amor com ancestralidade*, Mabel conta a história de uma menina de sua cidade que foi para perto do pai e disse: “pai! Eles me deixaram uma tarefa sobre uma cientista chamada Mabel Torres”. O homem respondeu: “Eu a conheço” – e a garota não acreditou nele. Então, o pai a levou ao laboratório e, dias depois de conhecer o trabalho de Mabel, a garota falou: “Eu pensei que os cientistas eram brancos, homens e ricos”⁵. Não podemos negar o quanto é importante para uma mulher negra, doutora em ciências, ser a primeira-ministra da Ciência, Tecnologia e Inovação, especialmente em um país onde as comunidades negras, das quais Mabel vem, enfrentam sérias desigualdades sociais e econômicas, bem como problemas agudos de discriminação e racismo. Isso também adquire relevância simbólica, pois contribui para tornar visível a presença negra em locais onde tradicionalmente o conhecimento de uma mulher afrodescendente não aparece e não é valorizado.

⁵ TED da Universidad del Rosario, em 10 de abril de 2018. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=1D-XJFcGp6k>. Acesso em: 4 fev. 2020.

Infelizmente, a ideologia racista, que construiu uma imagem da população negra, desprovida de capital social e cultural, instaurada pelo colonialismo, ainda continua. Além disso, ele opera hierarquizando e limitando diariamente o acesso a oportunidades.

Curiosamente, no Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNIES) da Colômbia, não existem dados oficiais sobre mulheres negras de ascendência africana que tenham doutorado. De acordo com o Sistema Nacional de Informação do Ensino Superior do Ministério da Educação, entre 2010 e 2017, apenas 40% das mulheres possuem doutorado e em áreas tradicionalmente “femininas”. A autodeclaração étnico-racial não é uma variável usada nesses registros e esses dados são levados em consideração em muito poucas universidades. Essa mesma situação é apresentada nos dados da Colciencias, Departamento Administrativo de Ciência, Tecnologia e Inovação de Colômbia, onde esta variável também não é considerada. Isso pode ser sustentado “pelo pouco interesse por parte dos governos em estudar essas questões com profundidade, pois mostraria dados precisos relacionados com as discriminações que persistem em seus sistemas e, em caso de revisão internacional, estariam malvistas” (TOMASEVSKI, 2020, p. 38). Também pode ser explicado pelo fato de as instituições de ensino superior assumirem a meritocracia como um valor acima das diferenças étnico-raciais e de gênero, quando na realidade essa invisibilidade contra diferenças – que marcam claramente o acesso aos recursos, aos espaço de poder, à educação – ajuda a alimentar os fundamentos do racismo epistêmico.

Os dados estatísticos informados pelo Censo 2018 não oferecem indicações separadas, nem por sexo, nem por participação em programas de pós-graduação. Eles afirmam apenas que 14,3% da população do Narp (negros, afrocolombianos, raizales e quilombolas) possui estudos superiores. A porcentagem no nível nacional é 18,8% do total nacional. No entanto, de acordo com o censo, apenas 1,8% das pessoas negras têm pós-graduação.

Mabel Torres é uma pesquisadora negra que, usando a metáfora feminista, conseguiu quebrar o “techo de cristal”⁶. Trata-se de um “teto de vidro racial” que a sociedade impõe a ela por ter vindo de uma região muito pobre, por ser mulher e por ser negra. No vídeo-documentário do programa *Los Informantes* (2019), Mabel expressou: “Tive que saltar um pouco os estereótipos, antes de ser uma região, porque sou de uma cidade pequena, de ter alguns pais que não eram educados na universidade, além de salvar o estigma e o estereótipo de ser mulher, ser negra”. Ela rompeu o teto racial de sua carreira educacional, e deste lugar se posicionou falando sobre territórios e ancestralidade, lembrando-nos que a ciência deve estar a serviço das comunidades. A partir daí, a doutora Torres criou um espaço para si mesma em uma academia branca, principalmente masculina e, em

⁶ No feminismo e nos estudos de gênero, “techo de cristal” é uma expressão que significa o limite invisível que a sociedade impõe para a ascensão laboral das mulheres.

muitos casos, racista. Lembre-se de que, na América Latina, “a presença de pesquisadores negros em instituições de ensino superior (IES) ainda é minoritária. Entre professores universitários e equipes de pesquisa, eles estão sub-representados e, em muitos casos, sua presença é invisível” (OCORÓ, 2019, p. 18).

Com efeito, “percebe-se, que a presença de ‘mulheres negras’ no espaço científico ainda é pouco representativa. Enquanto mulheres brancas reivindicam o reconhecimento no universo acadêmico, as mulheres negras caminham com a perspectiva de ingressarem na carreira universitária (EUCILIDES, 2017, p. 55). Para Silva, tanto o racismo quanto o sexismo são dois fatores que explicam a presença limitada de mulheres negras em ambientes acadêmicos (SILVA, 2010). Dessa forma, “[...] à medida que aumentam os níveis de formação, diminui a participação das mulheres a integrar aquele grupo. Por conseguinte, seu número é significativamente inferior nos campos diretivos e de representações de poder no âmbito universitário” (SILVA, 2010, p. 30).

Devemos também enfatizar que há uma acentuada ausência de história e epistemologias negras nos programas acadêmicos das IES. A produção intelectual negra é pouco valorizada ou quase desconhecida nas bibliografias dos programas acadêmicos (OCORÓ, 2019). Além de focar nas afirmações de Mabel Torres, que geraram a polêmica, nosso objetivo é examinar todos os aspectos que envolvem as notícias para tornar visível a maneira como o racismo estrutural e epistêmico está presente neste debate.

Embranquecimento através da ciência. Revelando o racismo epistêmico na Colômbia

Felizmente, a ministra Dra. Mabel Torres recebeu o apoio da Mesa Nacional de Mulheres Negras-Afro-Colombianas. Na sessão “cartas aos leitores”, essas mulheres expressaram:

Como povo negro, estudamos as múltiplas formas de discriminação que existem principalmente nos setores acadêmicos e políticos; como é o caso de El Espectador, que escreveu sobre nossa recém-empossada ministra Mabel Torres Torres e, rapidamente, rouba da ministra uma história que acabou de começar. Te aborrece tanto que uma mulher negra, com respaldo acadêmico, seja sua ministra? (SALAZAR, 2020, n. p.).

Na mesma direção, a Academia Nacional de Medicina, órgão que assessora políticas de saúde e educação médica do governo nacional, aclamou a criação do ministério e foi a favor da superação da polêmica. Em uma declaração, a instituição se posicionou desta maneira:

A Colômbia, desde este ano, conta com um Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação, por isso a Academia Nacional de Medicina, convida [...] a promover que neste Ministério, e desde o início, são impulsionados, ventilados e apoiados conceitos modernos de ciência, tecnologia, conhecimento e método científico e, no campo da saúde, medicina moderna. Sem desconsiderar ou desrespeitar o conhecimento ancestral ou qualquer outro tipo de pensamento, tenhamos um espírito verdadeiramente propositivo e construtivo. Não é possível frustrar ou desfigurar este Ministério por intermináveis discussões e controvérsias, considerações infelizes e conceitos apoiados por apreciações individuais de pensamento. (REDACCIÓN VIVIR, 2020, n. p.).

Os argumentos de muitas pessoas que pediram a renúncia da ministra mostram a desvalorização e, em muitos casos, o desprezo pelo conhecimento tradicional ou ancestral. Nas várias declarações e aparições públicas, mesmo antes de ser nomeada ministra, Mabel Torres expressou total respeito pelo método científico. Ela afirmou: “Eu nunca disse que o método científico não era válido. Nunca renunciei ao método científico, nem incentivei para que isso ocorresse” (EL PAÍS, 2020, n. p.). Ela também fez um chamado para que outras epistemologias sejam recuperadas, a fim de que tenhamos um desenvolvimento mais integral: “o ancestral não é ciência, mas produz conhecimento” (AGUIRRE, 2020, n. p.). Em uma declaração recente, na qual ela responde à controvérsia e aos pronunciamentos de diferentes associações que criticaram suas declarações, a ministra disse:

Durante esses anos de experiência, retroalimentei minha formação como cientista com a análise do conhecimento ancestral e outras formas de produção de conhecimento que me deram novas perspectivas para entender os diferentes desafios que o país enfrenta e suas oportunidades justamente pelo privilégio de contar, conforme destacado no relatório da Missão dos Sábios, com a riqueza que a biodiversidade e a diversidade cultural e étnica, com suas tradições e conhecimentos ancestrais e a heterogeneidade de suas regiões, fazem de Colômbia um país único em seu grande potencial. O relatório final da Missão dos Sábios 2019, do qual eu fazia parte, considera que o conhecimento inclui ciência, humanidades, artes e conhecimento ancestral, e é considerado um ativo fundamental para o desenvolvimento de alternativas novas e criativas para a crise atual. Esses conhecimentos não se encontram isolados, não são estáticos nem imutáveis. Tampoco a ciência ocidental é monolítica, nem está livre de falhas e incertezas. Um começo nessa direção poderia ser o reconhecimento da multiplicidade de epistemologias, lógicas e práticas que estão abaixo da criação e manutenção de diferentes conhecimentos. (TORRES, 2020, p. 1).

Como diferentes autores problematizaram (CASTILLO; CAICEDO, 2008; CASTRO-GÓMEZ, 2007; LANDER, 2000; 2002; MATO, 2008), as universidades e os sistemas de ciência e tecnologia favoreceram o euro-

centrismo como paradigma de formação e pesquisa, legitimando formas hegemônicas de conhecimento, contribuindo para qualificar o conhecimento ancestral ou tradicional como folclórico, exótico, pré-científico ou simplesmente como obstáculos ao conhecimento. O discurso hegemônico eurocêntrico e as relações de poder que esse discurso administra – as relações pelas quais o conhecimento e o conhecimento dos povos negros foram subestimados – permitem a reprodução de desigualdades sociais, porque legitima e autoriza apenas uma cultura, uma história, impondo sua superioridade epistêmica, política e histórica à Europa. O caráter excludente e monocultural das universidades, seus modelos de treinamento, pesquisa e relacionamento com populações indígenas e afro-descendentes constituem um dos maiores problemas na relação entre interculturalidade, universidade e sistemas de ciência e técnica. Como bem ressalta a ministra,

na academia e nas universidades, não aprendemos a valorizar o que há por trás das comunidades, porque o conhecimento realmente técnico prevaleceu sobre o conhecimento ancestral [...]. Quando reconhecemos que existe um conhecimento ancestral por trás das coisas, também reconhecemos que a ciência deve contribuir com esse conhecimento ancestral para desenvolver os territórios⁷.

As ciências sociais, durante muito tempo, têm privilegiado o conhecimento produzido na estrutura científica acadêmica e nos paradigmas ocidentais da ciência. Também contribuíram para qualificar o conhecimento acadêmico-científico como “universal”, desqualificando e rotulando os modos de produção de conhecimento “indígenas” e afrodescendentes como “locais” (MATO, 2008). A ciência e os métodos de pesquisa são construções sócio-históricas que os paradigmas e visões dominantes tiveram a eficácia de naturalizar e despolitizar, tornando hegemônicas certas formas de conhecimento, assim como também a visão eurocêntrica que as constitui. A hegemonia do conhecimento eurocêntrico prevaleceu ao lado da desapropriação e, em muitos casos, junto com a aniquilação de outras formas de conhecer e habitar o mundo. O racismo epistêmico impõe a superioridade de uma cultura sobre outra, a ponto de assimilar, negar ou suprimir. Esse racismo está relacionado à primazia monocultural, hegemônica ocidental, eurocêntrica e científica, na qual certos conhecimentos tradicionais e culturas foram invisíveis ou inferiorizados.

Nos últimos anos, as visões hegemônicas da ciência, bem como sua visão como um processo linear, unívoco e universal, têm sido questionadas (ÁVILA, 2004). A ciência aparece então como um processo histórico e não como mero acúmulo de conhecimento (KUHN, 1971). Isso é visto como uma prática social condicionada histórica e socialmente, cujo grande triunfo tem sido mostrar uma suposta objetividade e neutralidade do co-

⁷ TED da Universidad del Rosario, de 10 de abril de 2018.

nhecimento, evitando os debates políticos e sociais dos quais surgiram seus postulados (PIOVANI, 2008). Um dos maiores mitos do pensamento científico é sustentar que o conhecimento científico é capaz de operar sem um sujeito condicionado e situado que o agencie. A ciência é e sempre foi uma construção política, na medida em que é organizada pelos sujeitos. Não existe ciência des-historicizada, sem sujeito e sem contexto.

Os espaços acadêmicos não são estranhos ao racismo que reina na sociedade. A negação dos/as negros/as como sujeitos produtores de conhecimento, bem como o fato de reduzi-los a uma espécie de minoria, é uma forma comum de racismo epistêmico que às vezes passa despercebido. O racismo, arraigado nos espaços acadêmicos, é incapaz de reconhecer o status de igualdade cognitiva do outro, subalterniza seu conhecimento e cultura e contribui para aumentar e reproduzir sua conexão desigual nos campos de produção de conhecimento e estruturas da sociedade (OCORÓ, 2019). Consequentemente, essa racialização do conhecimento deve ser lida em termos estruturais, uma vez que não é produzida apenas por indivíduos ou grupos que assumem as formas de conhecimento dos outros como inferiores, mas é constitutiva da tradição do pensamento ocidental. Precisamente, “o Ocidente é considerado a única tradição legítima de pensamento para produzir conhecimento, e a única com acesso à ‘universalidade’, ‘racionalidade’ e ‘verdade’”. O racismo epistêmico considera o conhecimento ‘não ocidental’ como inferior ao conhecimento ‘ocidental’” (GROSFOGUEL, 2012, p. 54).

Embora seja difícil de acreditar, eles não perdoaram Mabel Torres pelo fato de ela ter falado de ancestralidade, naquele espaço “científico”, que opera desqualificando o saber popular. Costuma-se pensar que o conhecimento científico só pode ser realizado apagando as marcas do conhecimento “popular”, “tradicional” ou “ancestral”. Isso que surge como um requisito para ser aceito dentro do cânon da ciência também é um preconceito arraigado que se tornou naturalizado. Do mesmo modo que nos tempos da colônia e início do período republicano na América Latina, o discurso do branqueamento buscava escapar dos vestígios da africanidade para alcançar uma forma de ascensão social; hoje, se exige que a ministra se desvincule dos saberes negros ancestrais, do conhecimento “não autorizado”, para legitimar sua presença naquele espaço. Isso demonstra que o discurso de branqueamento ainda permanece em nossas sociedades.

A ministra deve dissolver suas marcas culturais e étnico-raciais para obter legitimidade naquele espaço, ou seja: deve ser branqueada. Como consequência,

dissociando a localização étnica/racial/de gênero/sexual epistêmica do sujeito falante, a filosofia e a ciência ocidentais podem produzir um mito sobre um conhecimento universal credível que ele cobre, ou seja, disfarça o falante e sua localização epistêmica, geopolítica

e política do corpo nas estruturas de poder/conhecimento [...]. (GROS-FOGUEL, 2006, p. 20-21).

A Mabel Torres é exigido “branquearse” como uma condição para direcionar espaços que se pressupõem estranhos à negritude. Isso revela que mesmo hoje o racismo epistêmico ainda está presente. Se gênero e raça são barreiras ao acesso ao trabalho e à educação na Colômbia, o mesmo acontece com a “ancestralidade” para representar e gerenciar espaços de liderança científica. Além do dilema epistêmico entre ciência ou ancestralidade, o olhar de uma ciência em diálogo com o conhecimento ancestral de comunidades negras e indígenas, que se coloca a serviço do desenvolvimento de territórios negros na Colômbia, parece estar desaparecendo.

Como conclusão

O caso de Mabel Torres abre as portas para um debate que vem ocorrendo há vários anos em algumas universidades latino-americanas. A partir de seus programas de formação, eles vêm posicionando a necessidade de pensar em processos interculturais, seja por meio de ações afirmativas que deram aos indígenas e afrodescendentes acesso a esses programas, seja por meio de um currículo destinado a promover a educação intercultural. Da mesma forma, a participação de povos indígenas e afrodescendentes se tornou, nos últimos anos, uma questão central nos debates sobre o ensino superior na América Latina, a ponto de ser um dos eixos centrais da Conferência Regional de Educação Superior, realizada na Universidade Nacional de Córdoba em junho de 2018.

Uma visão mais pluralista da ciência, tecnologia e inovação, de acordo com as realidades sociais e culturais da América Latina, tem o desafio de incorporar o conhecimento dos povos indígenas e afrodescendentes nas políticas de ciência e tecnologia, para avançar para sociedades mais equânimes e conscientes de sua história e diversidade. Em outras palavras, trata-se do fato de que cada sociedade não só é capaz de usar o conhecimento e os saberes de todos os grupos étnicos para pensar em seu próprio desenvolvimento, mas também criar alternativas para seu presente e seu futuro.

Referências

AGUIRRE, F. R. Mabel, la voz y el rostro del naciente Minciencia. *El Colombiano*, 20 jan. 2020. Disponível em: <https://www.elcolombiano.com/colombia/entrevista-a-mabel-torres-ministra-de-ciencia-FG12275981>. Acesso em: 23 jan. 2020.

ÁVILA, R. La observación, una palabra para desbaratar y re-significar. *Cinta moebio*, n. 21, 2004. Disponível em: www.moebio.uchile.cl/21/avila.htm. Acesso em: 12 fev. 2020.

BERNSTEIN, B. *Clases, códigos y control, vol. 2. Hacia una teoría de las transmisiones educativas*. Madrid: Akal, 1989.

BOURDIEU, P. *La reproducción*. México: Fontamara, 1970.

BOURDIEU, P. *Capital cultural, escuela y espacio social*. México: Siglo XXI, 1998.

BOURDIEU, P. *Campo de poder, campo intelectual*. Buenos Aires: Editorial Montessor, 2002.

CABRERA, D. Científicos cuestionan “método” de la ministra de Ciencia para tratar el cáncer. RCN Radio, 14 jan. 2020. Disponível em: <https://www.rcnradio.com/salud/cientificos-cuestionan-metodo-de-la-ministra-de-ciencia-para-tratar-el-cancer>. Acesso em: 15 jan. 2020.

CASTILLO, E.; CAICEDO, J. Indígenas y afrodescendientes en la Universidad Colombiana: nuevos sujetos, viejas estructuras. *Cuadernos Interculturales*, n. 10, 2008.

CASTRO-GÓMEZ, S. Decolonizar la universidad. La hybris del punto cero y el diálogo de saberes. In: CASTRO-GÓMEZ, S.; GROSFOGUEL, R. (Ed.). *El giro decolonial*. Reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global. Bogotá: Siglo del Hombre Editores, 2007.

COLMENARES, G. *Popayán: una sociedad esclavista, 1680-1800*. Historia económica y social de Colombia, tomo II. Medellín: La Carreta, 1979.

CORREA, P. Promueve una bebida sin evidencia científica. La ministra de Ciencia y su dudosa promesa contra el cáncer. *El Espectador*, 10 jan. 2020. Disponível em: <https://www.elespectador.com/noticias/ciencia/la-ministra-de-ciencia-y-su-dudosa-promesa-contra-el-cancer-articulo-899370>. Acesso em: 12 jan. 2020.

DANE. *Pobreza multidimensional región pacífica (sin incluir Valle del Cauca)*. Bogotá: Departamento de Énfasis, 2019.

DUBET, F. *La escuela de las oportunidades ¿qué es una escuela justa?*. ED Gedisa, 2006.

EL PAÍS. Ministra de Ciencia le sale al paso a la polémica por sus declaraciones sobre el ganoderma. *El País*, 23 jan. 2020. Disponível em: <https://www.elpais.com.co/colombia/ministra-de-ciencia-le-sale-al-paso-a-la-polemica-por-sus-declaraciones-sobre-el-ganoderma.html>. Acesso em: 25 jan. 2020.

EUCLIDES, M. S. *Mulheres negras, doutoras, teóricas e professoras universitárias: desafios e conquistas*. Tese (Doutorado em Educação Brasileira) – Programa de Pós-Graduação em Educação Brasileira, Centro de Ciencias Humanas, Universidade Federal do Ceará, Ceará, 2017.

FANON, F. *Piel Negra. Máscaras Blancas*. Editorial Abraxas. Buenos Aires. 1973.

FIGUEREIDO, A.; GROSGOUEL, R. Por que não Guerreiro Ramos? Novos desafios a serem enfrentados pelas universidades públicas brasileiras. *Ciência e Cultura*, v. 59, 2007.

GRANADA, L. *Investigación doctoral en proceso: experiencias educativas de mujeres negras afrodescendientes doctoras*. Bogotá: Universidad Pedagógica Nacional, 2020.

GROSGOUEL, R. Islamofobia epistémica y ciencias sociales coloniales. In: MARTÍNEZ, A.; MERLINO (Coord.). *Género, raza y poder*. Argentina: Eduvim, 2012.

GROSGOUEL, R. La descolonización de la economía política y los estudios postcoloniales: transmodernidad, pensamiento fronterizo y colonialidad global. *Tabula Rasa*, (4), 2006, p. 17-46. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=396/39600402>. Acesso em: 01 jul. 2020.

KUHN, T. *La estructura de las revoluciones científicas* (Fondo de Cultura Económica: México). 1971.

LANDER, E. La utopía del mercado total y el poder imperial. *Venezolana de Economía y Ciencias Sociales*, Caracas, v. 8, n. 2, 2000.

LANDER, E. *Eurocentrismo, saberes modernos y la naturalización del orden global del capital*. 2002. Mimeo.

LOS INFORMANTES. *Mábel Torres, una sabia chocoana que quiere modernizar Colombia*. 2019. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ng95Z4i8vK0>. Acesso em: 18 jan. 2020.

MATO, D. No hay saber “universal”, la colaboración intercultural es imprescindible. *Alteridades*, v. 18, n. 35, 2008.

OCORÓ, L. A. Entre la emancipación y la descolonización: tensiones luchas y aprendizajes de los/as investigadores/as negros/as en la educación superior. *Revista Práxis Educacional*, v. 15, n. 32, abr./jun. 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.22481/praxis.v15i32.5043>. Acesso em: 01 fev. 2020.

PIOVANI, J. I. Producción y reproducción de sentidos en torno de lo cuantitativo y lo cualitativo en la sociología. In: COHEN, N.; PIOVANI, J. I.

(Comp.). *La metodología de la investigación en debate*. La Plata: Edulp-Eudeba, 2008.

REDACCIÓN VIVIR. Academia Nacional de Medicina se pronunció sobre el caso de la ministra de Ciencia. *El Espectador*. 2020. Disponível em: <https://www.elespectador.com/noticias/ciencia/academia-nacional-de-medicina-se-pronuncio-sobre-el-caso-de-la-ministra-de-ciencia-articulo-901044>. Acesso em: 21 jan. 2020.

SALAZAR, I. L. En respaldo a la ministra Mabel Torres. *El Espectador*, 15 jan. 2020. Disponível em: <https://www.elespectador.com/opinion/en-respaldo-la-ministra-mabel-torres-columna-899737>. Acesso em: 18 jan. 2020.

SILVA, J. da. Doutororas professoras negras: o que nos dizem os indicadores oficiais. *Perspectiva*, v. 28, n. 1, 2010.

SISTEMA NACIONAL Ciencia, Tecnología e Innovación (SNIES) de Colombia. Ministerio de Educación de Colombia. *Módulo de consultas: Instituciones de Educación Superior*. Disponível em: https://www.mineducacion.gov.co/sistemasdeinformacion/1735/articles-212400_recurso_23.rar. Acesso em: 03 fev. 2020.

TOMASEVSKI, K. *Indicadores del derecho a la educación*. Instituto Interamericano de Derechos Humanos, 40, 2004.

TORRES, M. *Declaración: Mabel Gisela Torres Torres, Ministra de Ciencia, Tecnología e Innovación*, 2020. Disponível em: https://minciencias.gov.co/sala_de_prensa/declaracion-mabel-gisela-torres-torres-ministra-ciencia-tecnologia-e-innovacion. Acesso em: 22 jan. 2020.

VARGAS, C. C. *Mabel Torres, la primera ministra de Ciencia y los retos que enfrentará*. RCN Radio, 30 dez. 2019. Disponível em: <https://www.rcnradio.com/colombia/mabel-torres-la-primera-ministra-de-ciencia-y-los-retos-que-enfrentara>. Acesso em: 05 jan. 2020

WADE, P. *El Chocó: una región negra*. Boletín Museo del Oro 29: 121–149, 1990.

YOUNG, M. (ed.). *Knowledge and control: new directions for the sociology of education*. London: Collier Macmillan, 1971.

DOI: 10.12957/rep.2020.52012

Recebido em 15 de maio de 2020.

Aprovado para publicação em 20 de maio de 2020.



A Revista Em Pauta: Teoria Social e Realidade Contemporânea está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

A questão indígena no Serviço Social: um debate necessário na profissão

The issue of indigenous peoples in Social Work: a necessary debate in the profession

Wagner Roberto do Amaral*

Jenifer Araújo Barroso Bilar**

Resumo – Este artigo intenciona refletir sobre os desafios em torno da (in)visibilidade da questão indígena no âmbito da produção acadêmica do Serviço Social e nos documentos publicizados por entidades representativas da profissão no Brasil. Agrega reflexões sobre a importância da questão indígena associada à questão étnico-racial, temáticas emergentes e progressivamente pautadas pela categoria profissional dos assistentes sociais brasileiros enquanto componentes estruturantes da questão social no Brasil. O presente trabalho é resultado parcial de pesquisa realizada pelos autores por meio da análise de documentos produzidos por entidades representativas da categoria profissional e de artigos publicados em periódicos e anais de eventos acadêmicos na área de Serviço Social. Apesar dos avanços identificados pela recente inserção da questão indígena no âmbito da categoria profissional, constatou-se o reduzido número de publicações acerca da questão indígena, sendo premente ampliar as reflexões sobre esta temática pela área do Serviço Social.

Palavras-chave: povos indígenas; assistentes sociais indígenas; educação superior indígena; ações afirmativas.

Abstract – This article intends to reflect on the challenges surrounding the (in)visibility of the indigenous peoples in Social Work academic production and in documents published by entities representing the profession in Brazil. It aggregates reflections on the importance of the indigenous issue associated with the ethnic-racial issue. These are emerging themes, progressively more discussed by the professional

* Graduado em Serviço Social pela Universidade Estadual de Londrina; Mestre em Educação pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho; Doutor em Educação pela Universidade Federal do Paraná; Pós-Doutor em Estudos Interculturais pela Universidad Veracruzana, México; Pós-Doutor em Políticas de Educação Superior para Povos Indígenas na América Latina pela Universidad Nacional Trés de Febrero, Argentina; Professor do Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social da Universidade Estadual de Londrina; Membro participante do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gestão de Políticas Sociais da UEL e da Comissão Universidade para os Índios do Paraná. E-mail: wramaral2011@hotmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8555-5915>.

** Graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual de Londrina. Especialista em Comunicação Popular e Comunitária; Mestranda pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social da Universidade Estadual de Londrina. E-mail: jhe_araujo@hotmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9970-2197>.

category of Brazilian social workers, as structured components of the social issue in Brazil. This work is partially a result of a research conducted by the authors through the analysis of documents published by organizations representing the professional category and articles published in journals and annals of academic events in the area of social work. Although we acknowledge the advances made by the recent insertion of the indigenous issue within the scope of the professional category, we still note the small number of publications on this theme, showing that it is urgent to expand such reflections in the field of social work.

Keywords: indigenous peoples; indigenous social workers; indigenous higher education; affirmative actions.

O Serviço Social brasileiro apresenta uma trajetória histórica marcada, principalmente nos últimos 40 anos, por avanços na construção de um projeto ético-político profissional pautado na defesa das classes historicamente subalternizadas, bem como no empenho pela eliminação de todas as formas de opressão, exploração e preconceito (CFESS, 2016). Tal projeto profissional tornou-se constitutivo em dimensões teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas fundamentais para a compreensão das expressões da “questão social” (NETTO, 2011) e para o seu enfrentamento no cotidiano do trabalho dos assistentes sociais.

É nesse recente percurso que passam a ser pautadas temáticas que se agregam à compreensão crítica e ampliam-na, portanto, aproximando-se da totalidade da realidade brasileira e latino-americana. Um elenco de novas leituras e reflexões passou a compor o arsenal teórico-investigativo e formativo das e dos assistentes sociais, dos quais destacam-se neste texto e neste contexto a questão étnico-racial e, associada a esse debate, a questão indígena. O que denominamos nesse texto como questão indígena se revela intimamente articulado e dimensionado à questão étnico-racial, tendo em vista estarem conectados a ofensivas colonialistas e capitalistas semelhantes, ainda que, para os povos indígenas, a questão territorial seja vital e tenha profunda centralidade nesse processo.

A expressão “étnico” da questão étnico-racial revela as atrocidades, etnocídios e desumanidades cometidas pelo modo de produção capitalista em seu processo de expansão e consolidação, impactando povos indígenas inteiros e, portanto, originários desse território, assim como as populações africanas afetadas pela diáspora e pela escravidão colonialista.

A questão racial – evidenciada pela diáspora africana, pela escravidão de milhões de mulheres e homens exportados como mercadoria e pela exploração da força de trabalho de trabalhadoras/es negras/os –, segundo Gonçalves (2018, p. 515), “sustentou a conformação do antagonismo entre as classes sociais, isto é, foi alicerce da desigual distribuição de riquezas no emergente capitalismo brasileiro”. Assim como a primeira, a questão indígena também encontra-se profundamente vinculada à questão social. Esta vinculação mostra-se através das ofensivas capitalistas de usurpação

de territórios tradicionais, dos etnocídios e dos processos de negação e ocultamento oficial de pertencimentos étnicos no intento da constituição dos indígenas como “trabalhadores nacionais” (PACHECO DE OLIVEIRA; FREIRE, 2006; LUCIANO, 2006).

Desta forma, a questão indígena, componente explícita da questão étnico-racial, além de, *per si*, denunciar os processos etnocidas marcados pelas violências, epidemias, escravidão, mortes, torturas, omissões, invisibilidades, preconceitos e expropriação territorial vivenciados pelos povos indígenas há mais de 520 anos de contato (historicamente conectado aos processos de escravidão negra no país), revela ainda as diferentes estratégias de luta e de resistência destas populações (PACHECO DE OLIVEIRA; FREIRE, 2006; LUCIANO, 2006). Tais memórias, lutas e resistências históricas se manifestam pela presença e intensa atuação dos movimentos e organizações indígenas no Brasil e na América Latina, tendo avançado, sobremaneira, desde a década de 1970, alcançando conquistas constitucionais importantes, ainda que muitas delas ainda não efetivadas.

Tais resistências históricas se evidenciam, ainda e teimosamente, no campo da produção do conhecimento em distintas áreas e em diferentes categorias profissionais, sendo o Serviço Social um espaço potencial e profícuo nessa temática, haja vista sua configuração ético-política. Essa produção científica e acadêmica tem se apresentado num contexto recente não somente pela autoria de pesquisadores não indígenas, mas, fundamentalmente, por intelectuais e pesquisadores indígenas de distintos pertencimentos étnicos.

Almeida (2017) reflete sobre a importância da inclusão das temáticas de gênero e da questão étnico-racial na esteira das discussões nacionais sobre o código de ética dos assistentes sociais, bem como sobre a proposta nacional de currículo mínimo para o curso de Serviço Social. Dessa forma, Almeida (2017, p. 36) as considera um avanço na democratização da profissão, fundamentalmente pela inclusão da realidade do racismo, possibilitando “o fortalecimento do Serviço Social e de sua direção política pela construção de uma nova ordem societária, em defesa da classe trabalhadora”. Argumentando sobre o perverso saldo do colonialismo europeu para o povo negro no Brasil e sua íntima e estruturante associação com o modo de produção capitalista, a autora afirma que:

É a história da luta de classes e, nesse contexto, a hegemonia dos padrões civilizatórios euro norte-americanos tem provocado silenciamentos, invisibilidades e dores para aqueles (as) que não escolhem ou vivenciam a supremacia branca como expressão de sua existência. (ALMEIDA, 2017, p. 36).

É nessa perspectiva que a inclusão da temática indígena no Serviço Social brasileiro se apresenta – profunda e historicamente associada aos processos originais de exploração, espoliação e etnocídio colonial presentes

desde os primeiros contatos entre os povos originários habitantes desse território com os arautos da expansão constitutiva do modo de produção capitalista, do século XVI até a contemporaneidade. Contudo, revela ainda as profundas e históricas expressões de resistência, lutas e organização dos povos indígenas no Brasil e em toda América Latina (MILHOMENS; BARROSO, 2019).

Dessa forma, esse artigo pretende contribuir com o processo de aproximação e diálogo entre a questão indígena e o Serviço Social, agregando-se à teimosia histórica de luta contra o racismo e de afirmação dos direitos dos povos originários do nosso país e do nosso continente.

A questão indígena constitutiva à questão social brasileira

A questão indígena brasileira se apresenta e está marcada desde o início do século XVI pela relação impositiva e violenta entre o projeto colonialista europeu e os povos originários habitantes desse território, orientados, fundamentalmente, pelos interesses mercadológicos de expansão capitalista de exploração dos recursos naturais existentes e expropriação dessas terras. Segundo Pacheco de Oliveira e Freire (2006), diferentes registros e estudos indicam que o Brasil do ano de 1500 era habitado por cerca de 1.400 povos indígenas diferentes, com estimativas que vão de 1.500.000 a 5 milhões de pessoas. Inúmeras pesquisas arqueológicas assinalam ainda a ocupação do território brasileiro por populações paleoíndias há mais de 12 mil anos (FUNARI; NOELLI, 2005).

Os diferentes contextos históricos – Período Colonial, Imperial e as diferentes fases republicanas – redesenharam a relação entre Estado e sociedades indígenas, sempre mediadas pela expropriação, usurpação e exploração dos seus territórios tradicionais, seja pelas monoculturas agrícolas e agropecuárias, seja pelos empreendimentos públicos e privados telegráficos, ferroviários, hidroelétricos e de transmissão elétrica, rodoviários, de mineradoras etc., bases fundamentais para a estruturação urbano-industrial no país. Destaca-se ainda, no Período Colonial, a existência da escravidão indígena, que caracterizou a caça e o aprisionamento de milhares de pessoas indígenas e seu envio para o trabalho escravo em fazendas (GO-RENDER, 2016).

Os intentos colonialistas nos períodos Colonial, Imperial e Republicano apostaram intensamente na descaracterização eugênica das populações indígenas enquanto estratégia de amansamento, miscigenação e conversão como trabalhadores nacionais, e de forma homogênea na construção simbólica da noção de “povo brasileiro” (RIBEIRO, 1995), também associado ao ideário da democracia racial. Constitui-se, desta forma, a genérica, simbólica e perversa expressão do “índio brasileiro”, representado pelas manifestações artísticas europeias e pela nascente literatura brasileira.

Tal empreitada passa a ser subvertida por processos de resistência dos povos indígenas ao comporem fronteiras étnicas (BARTH, 1998), reconstituírem suas identidades e seus critérios próprios de indianidade nos contextos e situações específicas de contato (CUNHA, 1987).

Os povos indígenas no Brasil, comum e vulgarmente chamados de “índios”, são historicamente marcados por estereótipos, percebidos ora como “um ser sem civilização, sem cultura, incapaz, selvagem, preguiçoso, traíçoeiro, etc.”, ora como “um ser romântico, protetor das florestas, símbolo da pureza, quase um ser como o das lendas e dos romances” (LUCIANO, 2006, p. 30). O desconhecimento sobre essas populações, seus distintos modos de ser, suas tradições, sua diversidade étnica e linguística, suas resistências históricas e seus pertencimentos territoriais pode ter como consequência a reprodução de visões preconceituosas e de atitudes discriminatórias no cotidiano da vida social e, fundamentalmente, do exercício profissional.

Os resultados do Censo IBGE, realizado no ano de 2010, evidenciaram a existência de 305 grupos étnicos diferentes, falantes de 274 línguas indígenas distintas no Brasil (concentrando uma das maiores diversidades étnicas indígenas do planeta), totalizando mais de 896,9 mil indígenas – o que representava, aproximadamente, 0,47% da população do país, sendo que, destes, 36% vivem em espaços urbanos (IBGE, 2010). Gersem dos Santos Luciano (2006), pesquisador pertencente ao povo Baniwa, aponta que não existe nenhum povo, tribo ou clã com a denominação de “índio”. Segundo o referido autor, cada “índio” pertence a um povo, a uma etnia identificada por uma denominação própria, ou seja, a auto-denominação como Guaraní, Yanomami, Kaingang, Bororo, Pankararu etc.

Ao abordar os modos de vida dos povos indígenas, Luciano (2006, p. 101) destaca que “o território indígena é sempre a referência à ancestralidade e a toda a formação cósmica do universo e da humanidade é nele que se encontram presentes e atuantes os heróis indígenas, vivos ou mortos”. Assim, as constantes invasões dos territórios indígenas aprofundam ainda mais sua vulnerabilidade identitária, cultural e social. Segundo Yazbek (2012), partindo dos dados do Plano Brasil Sem Miséria, da totalidade da população indígena no país, 326.375 se encontram na extrema pobreza, representando cerca de 40% desse contingente populacional. Como reflexo deste contexto, somam-se problemas como alcoolismo, depressão, suicídios, violência e discriminação, entre outros. Os povos indígenas na atualidade estão submetidos a precárias condições de vida, tendo como principal causa a não demarcação de seus territórios e a omissão do Estado brasileiro em garantir infraestrutura e políticas sociais necessárias diante da ofensiva do agronegócio.

Outrossim, a Constituição Federal de 1988 preconiza, em seus artigos 231 e 232, o direito às especificidades culturais indígenas, decorrentes das suas formas de organização social, costumes, línguas, crenças e tradições,

bem como o direito originário sobre as terras que tradicionalmente ocupam. Reconhece ainda os indígenas como cidadãos de direitos, considerados em suas realidades culturais diferenciadas. Tais direitos vêm se constituindo em bandeira das lutas de diversas organizações e movimentos indígenas no Brasil, pautando para as diferentes instâncias governamentais a efetivação de políticas públicas e sociais voltadas às especificidades étnicas e territoriais dessas populações. Amaral, Bilar e Rodrigues (2014) destacam os avanços legais em políticas sociais específicas, como as da saúde e da educação; contudo, ainda estão distantes das necessidades pautadas pelos povos indígenas.

Sendo a questão social um eixo fundamental orientador da formação profissional dos assistentes sociais, está presente no documento das diretrizes curriculares para o curso de Serviço Social. Segundo Netto (2011), na era do capitalismo monopolista constata-se o acirramento da questão social em decorrência da precarização das condições de trabalho e de vida da classe trabalhadora. Neste contexto de monopolização do capital, o Estado passa a intervir de forma sistemática através de políticas públicas, possibilitando a emergência e constituição do Serviço Social e da categoria dos assistentes sociais para atuarem nas políticas sociais, sendo este, desde então, um espaço ocupacional por excelência para estes trabalhadores.

Ademais, convivemos com a intensa ofensiva do neoliberalismo, que, por sua vez, visa ao desmonte cada vez maior dos direitos sociais. Os direitos sociais estão, portanto, em uma arena de constante disputa, enfrentando dilemas para sua efetivação enquanto conquista social. Todavia, no que tange ao reconhecimento da questão indígena enquanto expressão da questão social, assim como das lutas e enfrentamentos dos povos indígenas por políticas, planos, programas, projetos, serviços e benefícios públicos específicos, torna-se premente a necessidade de pautar essa temática no interior da profissão de Serviço Social.

Balizadores para a compreensão da questão indígena no Serviço Social

O projeto ético-político do Serviço Social tem como aportes fundamentais o código de ética profissional (Resolução CFESS nº 273, de 1993), a lei que regulamenta a profissão de assistente social (Lei nº 8.662, de 1993) e as *Diretrizes curriculares para o curso de Serviço Social* (ABEPSS, 1996). O código de ética profissional de 1993 apresenta um total de 11 princípios fundamentais; os princípios VI, VIII e XI se referem diretamente aos aspectos associados à dimensão étnica e ao respeito à diversidade. Neste sentido, a profissão afirma o seu compromisso de defesa das classes historicamente subalternizadas, bem como o empenho na eliminação de todas as formas de preconceito e discriminação.

A Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, que regulamenta a profissão de assistente social no Brasil, destaca em seu artigo 4º, parágrafo V e IX, que constitui como competência do assistente social: “V – Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos;” e “IX – Prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade” (BRASIL, 1993, p.1)

O documento *Diretrizes gerais para o curso de Serviço Social* vigente foi elaborado e publicado no ano de 1996 pela então Associação Brasileira de Escolas de Serviço Social (ABESS), posteriormente atualizado e publicado como *Diretrizes curriculares para os cursos de Serviço Social* pelo Conselho Nacional de Educação, por meio da Resolução CNE nº 15/2002. Preconiza que a formação profissional tenha como base a apreensão das dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa.

No que tange à questão étnico-racial, nela contida a questão indígena, e ao currículo para os cursos de Serviço Social, entendemos que o debate étnico-racial se constitui como um elemento estruturante das relações sociais, sendo imprescindível que as propostas curriculares das unidades de ensino de Serviço Social incorporem conteúdos afeitos a esta temática de maneira transversal, buscando superar a secundarização e a invisibilidade deste debate na formação e na atuação profissional. As entidades organizativas da categoria, tais como o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), os Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS), a Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESSO) e a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) têm promovido iniciativas com o objetivo de orientar e provocar a reflexão dos assistentes sociais diante das variadas formas de preconceito com as quais estes se deparam no cotidiano profissional.

Nos anos de 2012 e 2013, foram lançados dois boletins pelo CFESS Manifesta sobre a temática indígena na gestão “Tempo de Luta e Resistência” (2011-2014). Estes refletem o posicionamento da categoria profissional partindo dos compromissos firmados no 40º Encontro Nacional CFESS/CRESS, e reafirmados no 41º Encontro Nacional CFESS/CRESS, que ocorreram, respectivamente, nos anos de 2011 e 2012. O Conjunto CFESS-CRESS, no 40º Encontro Nacional, afirma seu compromisso com a questão indígena, defendendo os seguintes pontos:

- intensificação da discussão, no Conjunto CFESS-CRESS, sobre a questão indígena no Brasil, a população quilombola e comunidades tradicionais, o aparato legal (legislação) que as regem, o estudo sobre o acesso desses segmentos às políticas públicas, apoiando a luta pela demarcação das terras.
- articulação e apoio às lutas dos movimentos sociais pelo direito à terra, pela moradia digna, pelos direitos dos povos originários,

quilombolas, população em situação de rua e catadores/as de materiais recicláveis. (CFESS, 2012b, p. 2).

Cabe ainda destacar que, no ano de 2010, foi criado um grupo temático de pesquisa (GTP), no âmbito da ABEPSS, denominado *Serviço Social, relações de exploração/opressão de gênero, raça/etnia e sexualidades*, voltado à reflexão acadêmica e política acerca de tais temas. O documento *Subsídios para o debate sobre a questão étnico-racial na formação em Serviço Social* é de iniciativa do referido GTP durante a gestão da ABEPSS nos anos de 2017-2018. O objetivo era subsidiar a inclusão e o fortalecimento do debate da questão étnico-racial, buscando contribuir para uma formação em Serviço Social antirracista a partir do desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão (graduação e pós-graduação) (ABEPSS, 2018). Entretanto, segundo o documento:

Ainda temos uma tímida produção e ações políticas – embora estejam numa crescente – no campo da luta antirracista no Serviço Social, que reverbera na formação profissional limitando o aprofundamento de uma análise da totalidade da realidade brasileira, ou seja, em que medida o racismo impacta o processo de formação e trabalho profissional. (ABEPSS, 2018, p. 11).

Cabe destacar que o referido documento centra sua atenção no debate racial, realizando uma breve reflexão sobre os aspectos étnicos, embora o próprio texto reconheça a distinção entre estas duas categorias. Destacamos também que o CFESS – triênio 2014/2017 – lançou a série de cadernos intitulados *Assistente social no combate ao preconceito*, abordando os temas: “O que é o preconceito?” (Caderno 1); “O estigma do uso de drogas” (Caderno 2); “Racismo” (Caderno 3); “Transfobia” (Caderno 4); e “Xenofobia” (Caderno 5).

Na abordagem ao racismo, o Caderno 3 apresenta uma síntese a respeito do tema, visando contribuir para a qualificação profissional do assistente social neste debate. Tal caderno destaca a diferença entre raça e etnia, se detendo à questão racial; a questão indígena é timidamente citada em dois momentos do texto; num primeiro momento, ao destacar a situação de desigualdade na qual os povos indígenas estão envolvidos: “[...] em todas as esferas da vida social, as populações negra e indígena são as que mais aparecem em desvantagens socioeconômicas e de representação em espaços de poder e decisão” (CFESS, 2016, p. 7). Num segundo momento, o texto cita os indígenas apenas ao abordar o perfil étnico-racial da população, apontando a importância do uso das categorias já empregadas pelo IBGE nos formulários e documentos de registro de informação dos serviços públicos e de atendimento à população, para fins de formulação de políticas sociais.

Atualmente há, no estado do Paraná, sete assistentes sociais indígenas; destes, apenas dois são do sexo masculino. A presença destes sujeitos andarilhando pelos espaços acadêmicos e pelas suas comunidades de pertencimento instiga muitas reflexões e possibilidades no que se refere ao seu duplo pertencimento (AMARAL, 2010). Contudo, ao abordarmos o CFESS e o CRESS-PR solicitando a disponibilização de informações referentes ao quantitativo de assistentes sociais indígenas cadastrados nestes órgãos¹, tivemos como devolutiva o parecer de que estes não possuem conhecimento de assistentes sociais indígenas registrados em tais órgãos e que os modelos de requerimento “padrão do conjunto CFESS/CRESS” não preveem campo para identificação do quesito “raça”. Neste sentido, ainda é notório o desconhecimento, o não reconhecimento e a ausência de registros e sistematização acerca da existência e da quantidade de profissionais indígenas que atuam nos níveis estadual e nacional.

Em nossa análise, os documentos citados centram suas reflexões na questão racial e nos desdobramentos dos preconceitos vivenciados pela população negra no Brasil. Ainda que ancore esse debate na questão étnico-racial, muito pouco se refere à questão indígena. Talvez isso se apresente tendo em vista o progressivo aumento de profissionais, pesquisadoras e pesquisadores negros no interior da profissão, pautando esta temática nos eventos acadêmicos e da categoria profissional.

A questão indígena na produção acadêmica do Serviço Social

Com a intenção de levantar e identificar a temática indígena na produção acadêmica do Serviço Social brasileiro, realizamos a busca por artigos publicados em dois periódicos, bem como por trabalhos apresentados e registrados nos anais de um evento de âmbito internacional dessa área. No universo dos periódicos vinculados à área de Serviço Social, foram selecionadas as versões on-line da *Revista Serviço Social e Sociedade* e da *Revista Katálysis*, sendo essa escolha justificada por possuírem significativa relevância e circulação na área de Serviço Social, em âmbito nacional e internacional, além de serem avaliadas como Qualis A-1 pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Buscamos identificar, nestas revistas, publicações que abordassem a questão étnico-racial, com ênfase na temática indígena, tendo como recorte temporal o período de 2015 a 2019.

Ao analisar a *Revista Serviço Social e Sociedade*, identificamos que, no ano de 2015, foram publicados 33 artigos, sendo que apenas uma publicação aborda a questão étnico-racial com foco para a desigualdade

¹ Destacamos o envio de ofício ao CFESS e ao CRESS-PR no mês de novembro de 2018, solicitando as referidas informações. A escolha do CRESS-PR se justifica pela área de delimitação da pesquisa sobre as/os indígenas assistentes sociais no Paraná, desenvolvida no âmbito da investigação realizada pelos autores do trabalho.

racial no ambiente escolar. Nas edições dos anos de 2016 e 2017, nenhum dos 53 artigos publicados abordavam aspectos da questão étnico-racial.

Outrossim, no ano de 2018, do total de 27 artigos publicados, nove abordaram a questão étnico-racial, sendo que, destes, dois tratavam da questão indígena. Destaca-se o artigo de Elizângela Cardoso de Araújo Silva intitulado *Povos indígenas e o direito à terra na realidade brasileira*, cuja autora é pesquisadora e assistente social indígena pertencente à etnia Pankararu. Por sua vez, Joaquina Barata publicou o artigo intitulado *Etnias amazônicas: confrontos culturais e intercorrências no campo jurídico*.

No ano de 2019, foram publicados 27 artigos pela *Revista Serviço Social e Sociedade*, nenhum dos quais faz menção aos povos indígenas. Por sua vez, ao analisarmos a *Revista Katálysis*, identificamos que nos anos de 2015, 2016 e 2017 esse periódico publicou 89 artigos, sendo que nenhum deles abordava a temática indígena e apenas um se refere à questão racial. Em 2017 foi publicado o artigo das autoras Juceli Aparecida Silva e Eliane Lima da Silva intitulado *Contribuições gramscianas sobre raça, identidade cultural e velhice na perspectiva de Stuart Hall*. O artigo aborda a temática racial e a identidade cultural, todavia, não faz menção à questão indígena.

Já no ano de 2018, foram publicados 49 artigos por essa revista, sendo que, destes, apenas quatro abordavam a questão étnico-racial, mas apenas um focado na temática indígena. A autoria é de Felipe Andrés Saravia e Juan Saavedra, e o texto se intitula *Desigualdades geracionais, de gênero e étnicas entre os assistentes sociais chilenos*, elaborado em língua espanhola.

No ano de 2019, foram publicados 49 artigos pela *Revista Katálysis*, sendo que apenas dois se referiam à questão racial e nenhum abordou especificamente a temática indígena. O primeiro deles, de autoria de Nailsa Maria Souza Araujo, Érica da Silva Mendonça, Jane Mara de Araujo Costa e Jociane Pinheiro da Silva, é intitulado *Conflitos socioambientais no Nordeste brasileiro: tema de interesse para o Serviço Social*; por outra parte, o segundo, de Sandra Maria Batista Silveira e Maria das Graças e Silva, é intitulado *Conflitos socioambientais por água no Nordeste brasileiro: expropriações contemporâneas e lutas sociais no campo*.

Portanto, apesar da relevância dos dois periódicos estudados para o Serviço Social brasileiro, constata-se que pouco se tem avançado na disseminação da produção acadêmica acerca da questão étnico-racial, em especial sobre a temática indígena.

No que se refere ao levantamento de trabalhos com recorte étnico-racial e especificamente indígena em eventos acadêmicos e científicos para o Serviço Social brasileiro, foram identificados eventos nacionais e internacionais de significativa relevância e contribuições para a área, destacando-se: o Encontro Nacional de Pesquisadoras/es em Serviço Social (ENPESS), que está em sua 17ª edição; a Jornada Internacional de Políticas Públicas (JOINP), em sua 9ª edição; o Congresso Brasileiro de Assistentes

Sociais, na 16ª edição; o Encontro Internacional de Política Social, em sua 7ª edição; o Encontro Nacional de Política Social (ENPS), que está em sua 14ª edição²; e o Congresso Internacional de Política Social e Serviço Social, que se encontra em sua 3ª edição³.

Tendo em vista a revisão bibliográfica proposta nesse artigo, apresentamos a análise dos anais do Congresso Internacional de Política Social e Serviço Social. As referências dos registros dos demais eventos citados encontram-se em análise para posterior publicação.

A primeira edição do Congresso Internacional de Política Social e Serviço Social ocorreu em junho de 2015, na qual foram apresentados três trabalhos que abordam a temática indígena. O primeiro se refere ao artigo intitulado *Eu, Luciane, da etnia Kaingang: o testemunho de uma assistente social indígena e seu duplo pertencimento*, que investiga a experiência profissional de uma assistente social indígena. Ela, Luciane Aparecida de Paula, é assistente social pertencente ao povo Kaingang – uma das autoras do texto apresentado no evento, juntamente com outros dois pesquisadores, Amaral, Cassandre e Paula. O segundo artigo é de autoria de Jenifer Araujo Barroso Bilar, intitulado *A política de assistência social e povos indígenas: uma reflexão necessária*. Por fim, o terceiro artigo é de autoria de Cleverson Gonçalves, Mateus Galvão Cavatorta e Nilson Cesar Fraga, intitulado *Massacre dos Kaingang em Pitangueiras-PR, um conflito atrelado a ideologia do branqueamento e a expansão do capital sobre os territórios indígenas*.

A segunda edição do Congresso Internacional de Política Social e Serviço Social ocorreu no ano de 2017, no qual foram apresentados e publicados três trabalhos que abordam a temática indígena. O primeiro, de autoria de Wagner Roberto do Amaral, Jenifer Araújo Barroso Bilar e Rosa Domingos, intitulado *Educação superior indígena: reflexões sobre percursos dos acadêmicos indígenas na Universidade Estadual de Londrina*; o segundo artigo é de autoria de Cleverson Gonçalves, Mateus Galvão Cavatorta e Nilson Cesar Fraga, intitulado *Território, poder e conflito: da chacina Kaingang de Pitanga-PR aos espaços de exclusão contemporâneos*; por fim, foi publicado o artigo de Natália Raquel Niedermayer, Marli Renate von Borstel Roesler e Inês Terezinha Pastório, intitulado *O povo Guarani e o discurso da mídia em Guaíra-PR: a forma em que a mídia retrata os conflitos de terras entre indígenas e agricultores, o trabalho*.

No ano de 2019, realizou-se a terceira edição do Congresso Internacional de Política Social e Serviço Social, contando com um eixo temático específico denominado *Relações étnico-raciais, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e políticas sociais*. Nesse eixo temático foram publicados 31 artigos, sendo que dez deles abordaram especificamente a

² O Encontro Internacional de Política Social e o Encontro Nacional de Política Social (ENPS) são realizados conjuntamente no município de Vitória (ES).

³ O evento é uma iniciativa do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social da Universidade Estadual de Londrina (UEL) e integra esse congresso o Seminário Nacional de Território e Gestão de Políticas Sociais e o Congresso de Direito à Cidade e Justiça Ambiental.

questão indígena, dados expressivos se comparados às publicações sobre a questão indígena na área do Serviço Social. Trata-se dos seguintes artigos: *Não se pode deixar de ser Guarani! As casas de reza como comunidades de práticas em meio as lutas das populações Avá-Guarani do oeste do Paraná*, de autoria de Luís Fernando Moreira da Silva e Marcio Pascoal Cassandre; *A temática indígena no Serviço Social: caminhos a trilhar na afirmação do compromisso ético-político da profissão*, de autoria de Jenifer Araújo Barroso Bilar e Wagner Roberto do Amaral; *Nhandereko Eg Kanhro: a escola indígena como espaço de fronteira*, de Alexandro da Silva (estudante pertencente à etnia Guarani no curso de ciências sociais), Eliane Cordeiro (estudante pertencente à etnia Kaingang no curso de letras), Eduardo Martins Werb e Gabrielle Iank; *Testemunhando uma experiência empírica de pesquisa pelas lentes de uma estudante de pós-graduação indígena*, de autoria de Gilza Ferreira de Souza Felipe Pereira, pesquisadora e assistente social indígena pertencente à etnia Kaingang.

Tivemos ainda, na mesma edição do evento, a publicação dos artigos *Jovens Avá Guarani: estratégias de resistência no Oeste do Paraná*, de autoria de Cynthia Franceska Cardoso; *Um relato acerca do PROLIND no Campus da UFMS em Aquidauana – Território Etnoeducacional dos Povos do Pantanal*, de autoria de Júlia Thais de Assis Moraes; *A escola indígena por trás das câmeras*, de autoria de Mônica Kaseker, Yago Queiroz (estudante pertencente às etnias Kaingang/Fulni-ô no curso de jornalismo) e Lucas Ribeiro; *Lei 11.645/2008 no ensino fundamental: reflexos dos conflitos entre os Guarani e fazendeiros nas escolas do Oeste do Paraná, Brasil*, de autoria de Eloá Soares Dutra Kastelic; e, por fim, dois artigos foram publicados, em autoria conjunta, por Elizângela Cardoso de Araújo Silva, pesquisadora e assistente social indígena pertencente à etnia Pankararu, e Codjo Olivier Sossa. Os títulos desses trabalhos são *Indígenas Pankararu: os desafios da vida e trabalho fora da aldeia* e *Indígenas no espaço urbano: análise estatística das condições sociais da vida de indígenas no Nordeste*.

Ainda que não estivesse no universo da revisão bibliográfica realizada, destacamos o reduzido número de livros publicados com a temática indígena na área do Serviço Social no Brasil. Entretanto, cumpre mencionar a obra *No olho do furacão: populações indígenas, lutas sociais e Serviço Social em tempos de barbárie*, organizada por William Berger (2019) e estruturada em duas partes. A primeira, constituída por sete capítulos e voltada especificamente à temática indígena (denominada como *Lutas sociais, políticas sociais e povos indígenas no Brasil e na América Latina*); já a segunda parte apresenta temáticas como gênero, raça/etnia, geração, formação, trabalho profissional, universidade e educação popular. Dos sete capítulos que compõem a primeira parte dessa obra, seis possuem autores/as com formação em Serviço Social, denotando sua relevância na área.

Desse modo, a partir de nossa análise, nota-se que a questão indígena ainda é pouco abordada pela categoria profissional de assistentes

sociais, embora seja importante apontar o tímido avanço na apropriação destas discussões pela profissão. Destaca-se, fundamentalmente, a emergência de uma produção acadêmica voltada a essa temática, ressaltando-se a inédita e emergente autoria das próprias indígenas assistentes sociais no universo analisado, com destaque para a Elizângela Cardoso de Araújo Silva pertencente à etnia Pankararu, e Luciane A. de Paula, pertencente à etnia Kaingang.

Considerações finais

A partir das pesquisas realizadas e das aproximações iniciais que viemos desenvolvendo junto à temática indígena e o Serviço Social, podemos constatar a incorporação da questão étnico-racial no interior da categoria profissional por meio dos seus órgãos de representação, fundamentalmente o Conjunto CFESS/CRESS, ENESSO e ABEPSS. Ainda que recente e progressiva, tal incorporação se apresenta fundamental para aprofundar e ampliar as compreensões acerca das expressões da questão social – seus reflexos e determinantes –, agregando a questão étnico-racial como componente estruturante na leitura da realidade, numa perspectiva de totalidade social.

Ainda que notemos avanços no posicionamento ético-político da categoria profissional em torno da questão étnico-racial, constatamos que se apresenta tímida a pauta e a visibilidade da questão indígena pelos órgãos de representação dos assistentes sociais, bem como pela produção acadêmica disseminada em eventos científicos e periódicos de significativa circulação e relevância na área. Apesar de a revisão bibliográfica realizada ter se constituído num recorte temporal e limitado a determinados periódicos e eventos acadêmicos do Serviço Social brasileiro, evidenciamos uma ênfase na questão racial, havendo ainda poucas abordagens sobre a realidade e as especificidades dos povos indígenas.

Neste sentido, apontamos a necessidade de maior reconhecimento e aprofundamento da questão indígena pelo Serviço Social, evidenciando e fortalecendo o compromisso ético-político da categoria profissional junto às classes historicamente subalternizadas, conforme prescrito nos documentos orientadores da formação e atuação dos assistentes sociais no Brasil.

Importante ainda observar a emergente presença e produção intelectual de indígenas assistentes sociais e pesquisadoras/es nos eventos acadêmicos e em periódicos. Entendemos que tão emblemática quanto a inserção e o reconhecimento da questão indígena nos documentos publicados pelos órgãos de representação da categoria profissional dos assistentes sociais e na produção de conhecimentos em Serviço Social (seja nos eventos acadêmicos, seja nos periódicos de circulação nacional e internacional) é a recente presença e participação de estudantes e pesquisadores

indígenas nos cursos de graduação e nos programas de pós-graduação, desenvolvendo pesquisas acerca de temáticas afeitas aos seus grupos étnicos e suas comunidades de pertencimento.

Os ineditismos que marcam o reconhecimento e a assunção progressiva da questão indígena pela categoria dos assistentes sociais, somados às trajetórias intelectuais das/os pesquisadoras/es indígenas na área do Serviço Social brasileiro e latino-americano ocupantes da pós-graduação e produção acadêmica, sinalizam a apropriação de novos instrumentos de luta, de resistência e de interculturalidades críticas necessárias *com* esses sujeitos, e não *por/para* eles.

Referências

ABEPSS. *Diretrizes gerais para o curso de Serviço Social*. Rio de Janeiro, 1996. Disponível em: http://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_201603311138166377210.pdf. Acesso em: 28 fev. 2019.

ABEPSS. *Subsídios para o debate sobre a questão étnico-racial na formação em Serviço Social*. Vitória, 2018. Disponível em: http://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/subsidio_debate_uestao_etnico_servico_social-201812041419427146430.pdf. Acesso em: 28 fev. 2019.

ALMEIDA, M. da S. Diversidade humana e racismo: notas para um debate radical no Serviço Social. *Argumentos*, Vitória, v. 9, n. 1, jan./abr. 2017.

AMARAL, W. R. *As trajetórias dos estudantes indígenas nas universidades estaduais do Paraná: sujeitos e pertencimentos*. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2010.

AMARAL, W. R.; BILAR, J. A. B.; RODRIGUES, M. A. Os circuitos de trabalho indígena: possibilidades e desafios para acadêmicos e profissionais Kaingang na gestão das políticas públicas. *Revista Mediações*, Londrina, v. 19, n. 2, 2014.

BARTH, F. Grupos étnicos e suas fronteiras. In: POUTIGNAT, P.; STREIFF-FENART, J. *Teorias da etnicidade*. Seguindo de grupos étnicos e suas fronteiras de Fredrik Barth. São Paulo: Fundação Editora da Unesp, 1998.

BERGER, W. (Org.). *No olho do furacão: populações indígenas, lutas sociais e Serviço Social em tempos de barbárie*. Vitória: Editora Milfontes, 2019.

BRASIL. Lei nº 8.662 que regulamenta a profissão de assistente social. Brasília, 1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8662.htm. Acesso em: 25 fev. 2019.

CFESS. *Código de ética do/a assistente social*. Brasília, 2012a. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf. Acesso em: 25 fev. 2019.

CFESS. *CFESS manifesta*. Brasília: CFESS, 2012b.

CFESS. *Caderno 3*. Brasília: CFESS, 2016. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS-Caderno03-Racismo-Site.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2019.

CUNHA, M. C. *Os direitos dos índios*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

FUNARI, P. P.; NOELLI, F. S. *Pré-História do Brasil*. São Paulo: Contexto, 2005.

GONÇALVES, R. Quando a questão racial é o nó da questão social. *Katálisis*, Florianópolis, v. 21, n. 3, set./dez. 2018.

GOENDER, J. *O escravismo colonial*. São Paulo: Expressão Popular, 2016.

LUCIANO, G. dos S. *O índio brasileiro: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil hoje*. Brasília: Ministério da Educação, 2006.

IBGE. *Os indígenas no censo demográfico 2010: primeiras considerações com base no quesito cor ou raça*. 2010. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/indigenas/indigena_censo2010.pdf. Acesso em: 20 fev. 2019.

MILHOMENS, L.; BARROSO, M. Questão indígena na América Latina: lutas e resistências dos povos originários na atualidade. In: BERGER, W. (Org.). *No olho do furacão: populações indígenas, lutas sociais e Serviço Social em tempos de barbárie*. Vitória: Editora Milfontes, 2019.

NETTO, J. P. *Capitalismo monopolista e Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 2011.

PACHECO DE OLIVEIRA, J.; FREIRE, C. A. da R. *A presença indígena na formação do Brasil*. Brasília: MEC/SECAD, 2006.

RIBEIRO, D. *O povo brasileiro*. A formação e o sentido do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

YAZBEK, M. C. Pobreza no Brasil contemporâneo e formas de seu enfrentamento. *Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, n. 110, abr./jun. 2012.

DOI: 10.12957/rep.2020.52013

Recebido em 21 de maio de 2020.

Aprovado para publicação em 26 de maio de 2020.



A Revista Em Pauta: Teoria Social e Realidade Contemporânea está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

Povos ciganos e Serviço Social: um necessário diálogo para o debate étnico-racial

Gypsies and Social Work: a necessary dialogue for the ethnic-racial debate

Gabriela Alves dos Santos*

Priscila Fernanda Gonçalves Cardoso**

Resumo – O presente artigo baseia-se em uma pesquisa documental e bibliográfica que tem como objetivo destacar a discussão sobre os povos ciganos como um importante diálogo no debate sobre raça e etnia no Serviço Social brasileiro. Para tanto, realiza um breve histórico sobre os povos ciganos e seu processo de marginalização no Brasil, demonstrando a vivência do preconceito, estigmatização e a criação de condições de vida precárias que os colocam como usuários das políticas sociais. Apresenta um levantamento e análise sobre o debate étnico-racial no interior do Serviço Social, a partir da formação profissional, produção intelectual e posicionamento das entidades da categoria, com destaque a (não) incorporação da discussão sobre os povos ciganos nesta questão. A partir disso, apresenta a necessidade do aprofundamento e ampliação do debate étnico-racial na profissão como instrumento de defesa dos direitos humanos em consonância com os princípios éticos profissionais.

Palavras-chave: povos ciganos; Serviço Social; racismo.

Abstract – This article is based on documentary and bibliographical research that aims to highlight a discussion about Gypsy peoples as an important dialogue in the debate about race and ethnicity in the Brazilian Social Work. To this end, a brief history about the Roma people and the process of marginalization they went through in Brazil is discussed, showing the experience of prejudice, stigmatization, and the creation of the precarious living conditions that enabled them as social services' users. Presenting research and analysis on the ethnic-racial debate within Social Work based on the professional training, intellectual production, and the stances of workers' organizations, this article highlights the (non) incorporation of the discussion about the Roma people in this debate. From this, the need for deepening and broadening the ethno-racial debate among social workers is presented as a defensive instrument of human rights in line with professional ethical principles.

Keywords: Gypsies; social service; racism.

* Bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal de São Paulo (Unifesp). E-mail: gabs_alves@hotmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8558-8699>.

** Assistente social, mestre e doutora em Serviço Social pela PUC/SP. Professora associada da graduação em Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Políticas Sociais da Unifesp. Membro do Grupo de Estudos e Pesquisa Fundamentos do Serviço Social: Ética, Formação e Trabalho da Unifesp. E-mail: pcardoso@unifesp.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3524-7623>.

Introdução

O presente artigo busca fomentar a discussão sobre os povos ciganos no debate étnico-racial do Serviço Social brasileiro, considerando a importância desses grupos na formação histórica e cultural do Brasil. Porém, vale destacar que, quando falamos em povos ciganos, não nos referimos a uma única etnia, considerando que este é um grupo heterogêneo, subdividido em três grupos étnicos: Rom, Sinti e Calon, diferenciados pela sua cultura, língua e origem. Os Rom falam romanês e ainda subdividem-se em kalderach, machuaia, rudari, horahane e lovara, sendo um grupo originário da Europa Oriental, estando presentes no Brasil desde meados do século XIX; os Calon falam chib, são oriundos da Espanha e de Portugal, estando em território nacional desde o período colonial; por fim, os Sinti falam sinti, são provenientes predominantemente da Europa Central e emigraram para o Brasil, principalmente, após a Primeira e Segunda Guerra Mundial.

Isso posto, levamos em conta o fato de que esta população é também usuária dos serviços sociais, e que seu atendimento provoca inquietações e reflexões no campo dos valores e da ética. Objetivamos, porém, não cair em visões reducionistas que defendem um culturalismo que cria proposições relativistas no que concerne à ética e aos direitos humanos.

Entendemos que há que se apropriar do debate sobre a cultura e as formas de vida das diferentes etnias com as quais trabalhamos para podermos pensar estratégias de atuação que levem em conta tais questões. Assim, compreendemos que este deve ser um aprofundamento no campo da discussão étnico-racial, no qual a profissão vem se debruçando nos últimos anos.

Destarte, estruturamos o presente artigo da seguinte forma: apresentamos, na primeira parte, uma revisão bibliográfica sobre o processo de violação dos direitos dos povos ciganos no Brasil, desde o século XV até o século XX. Para tanto, tomaremos como referencial principal as produções de Moonen (2011) e Teixeira (2008), bem como faremos o resgate da legislação de imigração brasileira da década de 1940 como parte da pesquisa documental realizada. Na segunda parte do texto apresentamos um breve levantamento sobre a temática étnico-racial na profissão e a construção histórica deste debate, buscando compreender como a questão dos povos ciganos perpassa ou não esta temática na produção e formação em Serviço Social.

Tal levantamento se deu a partir da realização de pesquisa sobre a produção acadêmica nas plataformas da Unifesp, USP, Scielo, Google Acadêmico, WorldWideScience, Academia.edu, Dialnet e Bielefeld AcademicSearchEngine, a partir das palavras-chave: ciganos, Serviço Social, assistente social. Além disso, para os posicionamentos da categoria, utilizamos o portal do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) com as palavras-chave: ciganos, etnia, povos tradicionais, raça. Quanto ao levantamento

sobre a formação profissional, utilizamos como base o estudo realizado por Oliveira (2015) e, a partir das disciplinas por ela identificadas em 18 das 24 Instituições Federais de Ensino Superior (Ifes) com a temática raça-etnia, realizamos a leitura e análise das ementas de todas as que são consideradas obrigatórias.

Por fim, nas considerações finais, compreendendo os avanços que viemos conquistando no Serviço Social no Brasil no que se refere ao debate étnico-racial, tecemos algumas reflexões sobre a importância da inclusão e/ou explicitação da questão dos povos ciganos junto a este debate.

Tendo em vista que a categoria defende¹ um exercício profissional isento de atos discriminatórios relacionados a questões de classe social, gênero, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade, condição física e etnia, entende-se que a discussão sobre povos ciganos na profissão pode contribuir para refletir sobre estratégias de atendimento, bem como sobre demandas e especificidades culturais dessa população (mas não só), ancoradas no respeito à diversidade étnica e demais princípios e valores legitimados pela categoria profissional no projeto ético-político. Neste sentido, esperamos que este artigo possa servir como suscitador do início deste debate.

Os povos ciganos e sua marginalização no Brasil

Conforme apontado anteriormente, ao falarmos dos povos ciganos, temos diferentes etnias compondo este grupo. Neste sentido, faz-se necessário explicitarmos o que compreendemos por etnias, uma vez que estamos buscando defender a importância de o Serviço Social se apropriar do debate acerca dos diferentes grupos étnicos como parte da discussão ora realizada.

No século XIX, a partir da obra *Ensaio sobre a desigualdade das raças humanas*², do filósofo Arthur de Gobineau (1816-1882), o termo raça era utilizado para designar diferentes grupos étnicos que, supostamente, tinham particularidades físicas, morais, psicológicas e intelectuais distintas. Nessa concepção, acreditava-se que existiam várias raças humanas, ocasionando uma hierarquização que, por conseguinte, legitimava o tratamento desigual dado a diversos grupos étnicos.

Naquele período, o desenvolvimento de produções científicas a respeito dessa temática contribuiu para a construção da teoria da supremacia racial branca, que nas décadas de 1920 e 1930 foi apropriada, numa perspectiva imperialista, pelos Estados-Nações europeus, sustentando e legi-

¹ Tais defesas fazem parte dos princípios e valores legitimados pela categoria profissional e são concretizados através de marcos regulatórios e resoluções, tais como o Código de Ética (1993), a Resolução CFESS n. 615/2011 e a Resolução CFESS n. 845/2018.

² Título em inglês *The inequality of the human races* (1915).

timando o genocídio de judeus, negros, homossexuais e ciganos durante a II Guerra Mundial.

Diferentemente da perspectiva biológica difundida no século XX, nesse artigo, ao se defender que a profissão incorpore raça/etnia no seu debate, entende-se que essa categoria analítica assume uma visão da realidade social. Considera-se, portanto, que ela ainda é um conceito difundido no tecido social que legitimou e legitima formas de dominação e exclusão, assumindo um caráter político e ideológico que se materializa, ainda hoje, nas formas de preconceito racial.

Apesar de, equivocadamente, raça e etnia serem compreendidas como sinônimo, elas se diferem; respectivamente, uma se refere a uma construção sociológica, enquanto que a outra faz menção a afinidades linguísticas e culturais de um grupo. Conforme, Munanga (2003, p. 12):

Uma etnia é um conjunto de indivíduos que, histórica ou mitologicamente, têm um ancestral comum; têm uma língua em comum, uma mesma religião ou cosmovisão; uma mesma cultura e moram geograficamente num mesmo território.

Destarte, compreendemos, neste artigo, os povos ciganos como etnias com características próprias, marcados historicamente por elementos socioterritoriais e culturais. Mesmo tendo a mesma etnia em diferentes países do mundo, alguns desses elementos têm sua particularidade na realidade brasileira, por exemplo.

Não se sabe ao certo a origem dos povos ciganos, pois é inexistente a escrita entre eles, dificultando a construção de uma história que faça jus ao local de onde eles se originaram. Somente no final do século XVIII os estudos linguísticos de Christian Büttner, em 1771 e, posteriormente os de Johann Rüdiger e Heinrich Grellmann, em 1782 e 1783, respectivamente, indicaram o parentesco entre as línguas ciganas e indiana, concluindo, então, que os ciganos haviam se originado na Índia.

O fato de eles serem ágrafos, ou seja, não utilizarem a representação escrita, dificulta tanto a construção dessa história inicial como a elaboração de uma produção autêntica. Assim, os registros existentes sobre esse povo, geralmente, se dão a partir do olhar do outro, que, majoritariamente, difundiu informações a partir de um ponto de vista estrangeiro e hostil³.

Embora haja tais estudos que indicam a origem dos povos ciganos, conforme Moonen (2011), a semelhança linguística não é suficiente para afirmar de onde eles vieram e, inclusive, muitos ciganos não sabem e não demonstram interesse em conhecer a origem de seus antepassados. Para o autor, o que existe é a consensualidade entre os estudiosos de que no século

³ Na antropologia, tal fenômeno é uma exemplificação do etnocentrismo, ou seja, quando o indivíduo passa a interpretar a cultura do outro a partir de suas normas e valores. Confira a explicação antropológica desse tema em Laraia (2011).

X ocorreu um forte movimento migratório dos ciganos. Essas ondas migratórias se assentaram no século XV, possivelmente em decorrência da peste negra e das guerras, quando eles chegaram ao solo ocidental. O primeiro registro de ciganos na Europa – datado de 1417 – revela o preconceito que eles vivem historicamente.

As primeiras notícias fidedignas datam de 1417, quando várias vezes há registro de ciganos na Alemanha. Já em Magdeburg informa-se que durante duas semanas estiveram na cidade ‘os Tártaros, chamados ciganos’, gente preta, horrível, tanto os homens quanto as mulheres, com muitas crianças, que foram expulsos de seu país e desde então vagavam pela terra. (MOONEN, 2011, p. 9).

Segundo o texto *Povo cigano: o direito em suas mãos* (BRASIL, 2007), os europeus acreditavam que os ciganos eram pessoas amaldiçoadas e/ou enviadas pelo demônio, por causa da cor mais escura de sua pele. Ao longo dos anos, leis foram feitas para proibir que os ciganos tivessem casamentos inter-raciais. Concomitantemente a isso, ainda existiam resquícios das lendas populares que rondavam a Europa na Idade Média, entre elas a de que os pregos da cruz de Jesus foram fabricados por um ferreiro cigano e, em decorrência desse fato, eles foram amaldiçoados com uma vida de vagância.

O preconceito racial e cultural, aliado às lendas populares, resultou em algumas tentativas de eliminação da cultura e da herança genética dos ciganos⁴. Além disso, o nomadismo tornou-se sinônimo de vagabundagem e as práticas de cartomancia e leitura das mãos passaram a ser associadas com feitiçaria/bruxaria, culminando para que o comportamento dos ciganos fosse rechaçado pela moralidade cristã. Neste contexto, a Igreja Católica e demais religiões cristãs passaram a persegui-los, sob a alegação de que eram hereges, já que não seguiam os sacramentos católicos, como por exemplo o batismo e o casamento.

Segundo Coelho (1995), o primeiro registro oficial de ciganos no Brasil é datado de 1574, quando a Coroa Portuguesa decretou que João Torres e sua família – filhos e esposa – fossem deportados para a colônia, devendo permanecer por cinco anos em terras brasileiras. Cabe mencionar que esse documento nos indica como se iniciou o processo de vinda dos ciganos para o Brasil, sendo possível afirmar que se tratava de uma política anticiganista de Portugal – presente também em demais países europeus –, que tinha como objetivo afastar esse grupo (tido como prejudicial aos bons costumes) das vistas da metrópole, além de expressar uma estratégia de povoamento das colônias.

No Brasil, os ciganos continuaram sendo perseguidos pelo Estado de forma sistemática. Por exemplo, em 1830 foi sancionado o Código

⁴ Para conhecer mais sobre tais lendas e ações de eliminação da cultura cigana, ver Coelho (1995).

Criminal, o qual tinha como intuito assegurar a ordem no país através da aplicação de penas para crimes e delitos. Tal legislação fez com que a violência policial contra ciganos se aprofundasse, já que a vadiagem (art. 295) e a mendicância (art. 296) passaram a ser considerados crimes, cujas penas eram, respectivamente: prisão com trabalho de oito a 24 dias e prisão simples, ou com trabalho de oito dias a um mês. Neste contexto, os ciganos passaram a vivenciar um dos ápices da violência policial no Brasil, conhecida como o período da “correria dos ciganos”⁵.

Após a Abolição da Escravatura, políticos, cientistas e literatos passaram a discutir a imigração, juntamente com temas sobre urbanização e saúde pública, a fim de construir um projeto civilizatório no século XX que culminasse no progresso e na modernização do Brasil. Tais discussões contribuíram para que intervenções eugenistas fossem legitimadas e, neste contexto, o movimento eugênico não se restringiu a questões raciais, mas abarcava como degenerados todos aqueles que contribuíam para a “desordem” do Brasil, como por exemplo prostitutas, homossexuais e ciganos. Neste sentido, a preocupação das autoridades com a imigração também abarcava ciganos, já que estes imigravam expressivamente para o Brasil durante a Primeira e Segunda Guerra Mundial.

Na Era Vargas foi implementada uma política de imigração. Tratava-se de um Decreto – datado de 1938 – que dispunha sobre a entrada de estrangeiros no território nacional, no qual se fazia menção aos ciganos, conforme se observa abaixo:

Não será permitida a entrada de estrangeiros, de um ou outro sexo:
II - Indigentes, vagabundos, ciganos e congêneres.

Art. 2º O Governo Federal reserva-se o direito de limitar ou suspender, por motivos econômicos ou sociais, a entrada de indivíduos de determinadas raças ou origens, ouvido o Conselho de Imigração e Colonização. (BRASIL, 1938, n. p.).

Como é possível perceber, o que se objetivava era a exclusão daqueles que, supostamente, comprometiam a “ordem e o progresso” do Brasil, sendo que os que aqui já viviam foram proibidos de usarem suas línguas maternas. A partir deste período não temos mais produções sobre a historiografia cigana no Brasil, o que nos deixa clara a necessidade do resgate desta história retomada junto ao próprio povo cigano.

Ao sistematizar essa trajetória, pudemos notar como o Estado brasileiro lidou com essas etnias e seu estilo de vida, desenvolvendo uma política anticiganista, que expressa o desprezo e a violência destinada a grupos que têm uma produção e reprodução da vida não pautada pela centralidade da propriedade privada.

⁵ Esse período ficou conhecido como “correria dos ciganos” pois os relatórios dos chefes de polícia de Minas Gerais utilizavam, frequentemente, o subtítulo “invasão de ciganos” e “correrias de ciganos” para se referir à perseguição policial feita a este grupo.

Para Murad (2015), o racismo destinado aos povos ciganos se iniciou antes mesmo do desenvolvimento científico do termo “raça” – cunhado no século XVIII com o Iluminismo –, tendo em vista que, anterior a esse momento, já havia sido criado um estereótipo dos ciganos baseado em argumentos morais e éticos que resultavam em discriminação racial. Para a autora, essa discriminação se aprofundou com a emergência do capitalismo, pois ocorreu uma universalização da ética do trabalho (transformado em emprego), que condenava a preguiça comumente vinculada aos ciganos, uma vez que sua forma de produção e reprodução da vida se diferenciava da venda da força de trabalho. Neste contexto, os ciganos passariam a ser retratados como avessos ao trabalho e aptos, naturalmente, ao canto e à dança, operando nessa perspectiva uma noção biológica e antissocial desses grupos étnicos.

Neste sentido, fica evidente como a criação de estereótipos dessas etnias pode conduzir tanto à marginalização dos povos ciganos como pessoas a serem temidas por serem “perigosas”, “preguiçosas” e “invasivas”, quanto a uma romantização como povos “adversários do sistema”, o que também serve como justifica à marginalização. Nessa perspectiva, há o temor dos não ciganos de se tornarem como eles, sendo que esse medo se manifesta, muitas vezes, através do ódio e da discriminação racial que são destinadas a esses grupos étnicos.

Conhecer esta história nos traz elementos para entender a marginalização dos povos ciganos e sua relação com a pobreza no Brasil. Propiciamos o desvelamento de suas condições de vida e a vivência das diferentes expressões da questão social enquanto grupo étnico no Brasil, colocando-nos diante da possibilidade de um exercício profissional pautado por princípios éticos e não por juízos de valores baseados em preconceitos e estigmatizações difundidos sobre os povos ciganos. Dessa maneira, contribui-se para que não se manifeste como racismo institucional no cotidiano profissional.

Serviço Social, a temática étnico-racial e a (não) incorporação dos povos ciganos: um breve levantamento

A expressão “questão social” é um termo utilizado a partir da terceira década do século XIX, a fim de designar a extrema pauperização do proletariado na Europa Ocidental e sua emergência no cenário político, durante o processo de industrialização iniciado na Inglaterra no final do século XVIII. Com o advento da Revolução Industrial, foi consolidado o modo de produção capitalista, que se baseia na simplificação das classes sociais em burgueses e proletariados, ou seja, entre aqueles que detêm os meios de produção e aqueles que, ao estarem desapropriados desses meios, precisam vender sua força de trabalho para garantir sua sobrevivência. Em síntese:

A questão social diz respeito ao conjunto das expressões das desigualdades sociais engendradas na sociedade capitalista madura, impen-sáveis sem a intermediação do Estado. Tem sua gênese no caráter coletivo da produção, contraposto à apropriação privada da própria atividade humana – o trabalho -, das condições necessárias à sua realização, assim como de seus frutos. É indissociável da emergência do ‘trabalhador livre’, que depende da venda de sua força de sua força de trabalho como meio de satisfação de suas necessidades vitais. A questão social expressa, portanto, *disparidades econômicas políticas e culturais das classes sociais, mediatizadas por relações de gênero, características étnico-raciais e formações regionais*, colocando em causa as relações entre amplos segmentos da sociedade civil e o poder estatal. (IAMAMOTO, 2001, p. 17 – grifos no original).

Assim, a análise da questão social implica a apreensão dos processos históricos e as formas de exploração/opressão que são estruturantes dessa sociabilidade, constituindo um sistema heteropatriarcal-racista-capitalista, com uma mesma estrutura mundial, mas com características próprias na formação dos diferentes continentes e países.

A apropriação deste debate pela categoria dos/as assistentes sociais recebe notoriedade a partir dos anos 1980 (com ênfase nos anos 1990), momento em que se torna evidente que o nosso objeto de trabalho são as manifestações da questão social, ou seja, o conjunto de expressões de desigualdades do modo de produção capitalista. A apreensão deste debate, neste momento, se deu centralmente vinculada à discussão do antagonismo das classes, com aporte da tradição marxista.

Ao mesmo tempo, é também nesta década que, a partir da vinculação dos/as assistentes sociais aos movimentos sociais em efervescência no processo de luta pela abertura democrática (contra a autocracia burguesa), o debate sobre raça/etnia ganha lugar no Serviço Social, não havendo, no entanto, uma vinculação direta com a discussão da questão social e da formação social, política e econômica do povo brasileiro. Segundo Silva (2006 *apud* JÚNIOR, 2003, p. 3-4):

O movimento negro estava em uma onda crescente de mobilização em torno da discussão racial e do lugar historicamente reservado ao negro na sociedade brasileira, de tal modo que a quase totalidade de assistentes sociais que encamparam esta discussão também estavam de alguma forma relacionados com a militância no movimento negro, fazendo com que a categoria acabasse por não conseguir se furtar a este debate.

Para o autor, o primeiro momento de reivindicação de raça/etnia como categoria analítica aconteceu no VI Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS), em 1989, com duas teses, intituladas *A questão racial enquanto elemento de uma prática transformadora*, de Maria José Pereira, Matilde Ribeiro e Selma Inês Alves de Deus, e *O Serviço Social e os bas-*

tidores do racismo, de Magali da Silva Almeida e Fátima Cristina Rangel Santana. Diante dessa reivindicação, no relatório final do congresso, houve a indicação para a inclusão de um eixo temático que discutisse raça/etnia e que viesse a garantir maior visibilidade para a questão (JÚNIOR, 2003, p. 5).

No período de tal efervescência do debate étnico-racial no Brasil, os ciganos estavam aquém dos espaços deliberativos⁶ dessa temática. Somente nos anos 2000 ocorreu a primeira participação de um representante cigano – Cláudio Iovanovitch – na Conferência de Direitos Humanos, tendo encaminhado a inclusão de todas as etnias ciganas no II Programa Nacional de Direitos Humanos (2002).

A inclusão dos povos ciganos neste debate inicia-se com a necessidade de implementar políticas públicas específicas para essas etnias, ganhando destaque a partir de 2003, quando houve a criação da Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial (Seppir), ligada ao Governo Federal, em 21 de março. Essa secretaria tinha como competência a formulação, coordenação e articulação de políticas e diretrizes para a promoção da igualdade racial, com ênfase na população negra, embora também abarcasse indígenas, ciganos, árabes, palestinos, entre outros.

Em 2013, a Seppir se articulou com a Secretaria de Políticas para as Comunidades Tradicionais (Secomt), publicando o *Guia de políticas públicas para povos ciganos*, que orienta os ciganos a entrarem nas políticas sociais já existentes (BRASIL, 2013). Vale ressaltar que, conforme BRASIL (2017), em 2011, 215 Cras atendiam povos ciganos; esse número foi elevado para 450 no ano de 2016, expressando a aproximação dos ciganos aos serviços públicos, possivelmente pelo processo de reconhecimento das suas demandas e particularidades culturais pelo Estado.

Esse panorama e a compreensão do processo histórico de imigração dos povos ciganos para o Brasil (apresentados no item anterior) demonstram a importância de compreendermos as especificidades dos povos ciganos no universo do debate étnico-racial no Serviço Social. Neste sentido, realizamos um breve levantamento sobre como os povos ciganos aparecem (ou não) neste debate, a partir de aspectos vinculados à formação profissional, produção intelectual e posicionamento das entidades da categoria, utilizando os critérios já descritos na introdução.

Quanto à formação profissional, vale destacar que 18 das 24 Ifes do Brasil têm alguma disciplina relacionada à questão étnico-racial⁷. No entanto, dessas 18 Ifes, apenas sete ofertam disciplinas obrigatórias sobre esse tema, quais sejam: “Diversidade de gênero, raça, etnia no contexto dos Direitos Humanos”, da Universidade Federal da Bahia (UFBA); “Classes e movimentos sociais” e “Capitalismo e questão social”, da Universidade

⁶ Os povos ciganos enfrentam dificuldades de representatividades nos espaços deliberativos por serem grupos heterogêneos. Além disso, durante muitos anos sua organização esteve vinculada a questões grupais e familiares.

⁷ Dados retirados da pesquisa de Oliveira (2015), conforme descrito na introdução.

Federal do Rio Grande do Norte (UFRN); “Identidades culturais e Serviço Social no Brasil”, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); “Pensamento social brasileiro geral”, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM); “Serviço Social: família e segmentos vulneráveis”, da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC); “Cidadania e formação sócio-histórica do Brasil I”, da Universidade Federal do Paraná (UFPR); e “Exclusão social e etnicidade”, da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes).

Além disso, na maioria das Ifes (11), aparecem como disciplina eletiva: “Gênero, raça/etnia e política social”, da Universidade Nacional de Brasília (UnB); “Saúde da população negra”, da Universidade Federal de Alagoas (Ufal); “Relações étnico-raciais no Brasil e o Serviço Social”, da Universidade Federal do Maranhão (UFMA); “Relações étnico-raciais no Brasil e o Serviço Social” e “Saúde, gênero e violência”, da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE); “Serviço Social nos estudos culturais” e “Antropologia afro-americana”, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB); “Políticas de ações afirmativas” e “Raça/etnia, gênero e sexualidades”, da Universidade Federal de Ouro Preto (Ufop); “Gênero, raça e etnia”, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UniRio); “Cultura afro-brasileira”, da Universidade Federal de Uberlândia (UFU); “Educação e movimentos sociais”, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS); “Seminário diversidade étnico-cultural na Amazônia”, da Universidade Federal do Pará (UFPA) e “Identidades e diferenças raça, gênero e classes”, da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes).

Ao analisar o conteúdo das disciplinas obrigatórias, verificamos que as mesmas buscam as contribuições sociológicas da formação social do Brasil, com destaque ao processo de colonização e escravidão vivenciado por negros e indígenas, para refletir acerca da transversalidade da dimensão raça/etnia na questão social. A única menção feita aos ciganos foi nos objetivos da disciplina “Diversidade de gênero, raça, etnia no contexto dos direitos humanos”, da Universidade Federal da Bahia (UFBA), quando é citada, de forma genérica, a necessidade de se identificar as iniciativas do Serviço Social para o combate de discriminação de diversos grupos, tais como mulheres, negros, indígenas, lésbicas, gays, bissexuais, travestis e queers (LGBTQ+), ciganos, entre outros.

No que tange à produção acadêmica, localizamos somente dois artigos que abordam a relação do Serviço Social com os povos ciganos, intitulados: *A invisibilidade cigana no Brasil: que ações podem ser desenvolvidas pelo profissional de Serviço Social* (MURTA; SANTOS; SILVA, 2016) e *Povos ciganos, povo silenciado: desafios e possibilidade do Serviço Social* (MARQUES, 2019)⁸.

⁸ Sendo esta segunda produção publicada no processo de revisão deste artigo.

No que se refere ao posicionamento das entidades da categoria, realizamos levantamento no site do CFESS, identificando os encontros e publicações existentes sobre a temática étnico-racial nos últimos cinco anos (2015 a 2019). Assim, é possível afirmar o avanço e o amadurecimento em relação ao debate étnico-racial como um todo. Desde 2010, alguns seminários e ações têm sido organizados por este eixo, sendo que a partir do acúmulo de discussões, em dezembro de 2014, no colóquio ocorrido no XIV Encontro Nacional de Pesquisadores/as em Serviço Social (Enpess), em Natal, algumas propostas de ação foram deliberadas, abarcando o estímulo à pesquisa, formação profissional e articulação com os órgãos normativos e representativos da categoria.

Nota-se, ainda, que a discussão do racismo tem sido uma pauta com destaque desde a gestão “Tecendo na luta a manhã desejada”, 2014-2017, quando foi publicado um caderno sobre racismo. Esse documento abordava de forma sintética e didática questões étnico-raciais, como por exemplo o que conceitualmente significa raça, etnia, racismo, racismo institucional e discriminação racial, trazendo também uma apresentação da importância das políticas de ação afirmativa para os negros como forma de enfrentamento ao racismo. Desde então, outras importantes campanhas têm sido realizadas, tais como “Assistentes sociais no combate ao racismo”, em 2018, e a comemoração do dia do/a assistente social de 2019, “*Se cortam direitos, quem é preta e pobre sente primeiro. A gente enfrenta o racismo no cotidiano!*”.

Em contrapartida, não encontramos nenhuma discussão específica sobre os povos ciganos nos documentos e posicionamentos das entidades da categoria presentes no debate étnico-racial. Diante deste levantamento, entendemos que, de modo geral, a questão étnico-racial ainda é uma temática recente dentro do Serviço Social brasileiro, e a categoria pode avançar nessa discussão incluindo diferentes etnias com as quais os/as assistentes sociais trabalham e/ou estudam, considerando que temos a possibilidade de problematizar como a questão racial está relacionada com as desigualdades sociais no Brasil.

Como pudemos notar, o conhecimento e o debate sobre os povos ciganos ainda é escasso no Serviço Social e nos convida a ampliar e aprofundar a discussão na categoria, pensando como as diferentes etnias podem ganhar espaço neste debate, dando sustentação ao trabalho profissional dos/as assistentes sociais na perspectiva de fortalecimento de um exercício profissional coadunado com os princípios éticos presentes em nosso código de ética. Dessa forma, lutamos pela “eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças”, bem como na “defesa intransigente dos direitos humanos” (CFESS, 1993, n. p.).

Considerações finais

O resgate da história dos povos ciganos no Brasil demonstrou que, ao longo dos séculos, o Estado brasileiro desenvolveu uma política antígigana, representando o desprezo e a violência destinada a grupos que têm uma produção e reprodução da vida não pautadas pela propriedade privada.

Apesar de os ciganos apresentarem um estilo de vida diferente da sociedade dominante, estes não são uma sociedade independente e avessa ao trabalho. A condição de vida deles também está subsumida à lógica do capital e, no caso brasileiro, tem demonstrado um processo de marginalização e vivência em condições de pobreza e necessidades sociais. Entendemos que a discussão étnico-racial incorporada pelo Serviço Social nesses últimos 30 anos é fundamental para compreender processos vivenciados pela classe trabalhadora e pela formação desta classe na sociedade brasileira.

A apropriação da categoria analítica raça/étnica constitui-se, conjuntamente com a discussão de gênero, como uma ferramenta fundamental para apreensão crítica da questão social, considerando que os processos históricos de marginalização foram determinantes para a iniquidade econômica e social no Brasil. Essa convicção tem ganhado força na última década e o debate sobre a questão social tem se ampliado dentro da perspectiva marxista com a incorporação da discussão de gênero e raça/etnia como elementos constitutivos da questão social, sendo fundamentais para a compreensão da formação socioeconômica do Brasil.

O entendimento dessa sociedade exige compreender que as classes sociais não são meras abstrações, mas sim relações sociais que envolvem antagonismos inscritos em uma materialidade de corpos reais, que possuem sexo/sexualidade, raça/etnia. [...] Trata-se, ao contrário, de entender as particularidades da classe para compreendê-la na sua totalidade, sem perder a sua unidade em particularismos identitários, que ao dar ênfase apenas às diferenças, fragmentam, isolam e perdem o que temos em comum e que nos unifica: a necessidade de um projeto coletivo classista e emancipatório. (CISNE, 2018, p. 213).

Tal compreensão é resultado do amadurecimento teórico da categoria em relação a este debate, que está longe de ser homogêneo. A discussão de raça/etnia fortalece-se no interior dos debates, congressos e eventos do Serviço Social, demonstrando divergências e necessidades de aprofundamento, a fim de, inclusive, explicitar as concepções políticas e teóricas que envolvem esse assunto. Em nosso entender, reflete um processo de construção profícuo e necessário de afirmação desse debate como central para a compreensão da questão social. Diante de tal amadurecimento, acreditamos que se faz necessário, também, ampliar o escopo da discussão sobre raça/etnia, trazendo elementos das diferentes etnias que estão presentes na

constituição da classe trabalhadora no Brasil com as quais os/as assistentes sociais trabalham. Para o/a profissional, torna-se um desafio compreender a discriminação étnico-racial a partir do cotidiano profissional, percebendo como ela se manifesta como violação de direitos.

Embora haja escassez de trabalhos acadêmicos e da discussão na formação profissional acerca dos povos ciganos, isso não significa que é inexistente o trabalho de assistentes sociais com essas etnias ou que esse não é um campo profissional. Neste sentido, vale ressaltar que atualmente os/as assistentes sociais atuam na formulação de políticas públicas específicas dos povos ciganos, bem como no atendimento direto às necessidades sociais dessa população. Está estabelecido na Política Nacional de Assistência Social (PNAS) que o atendimento para povos ciganos itinerantes, como populações nômades, se estabelecerá por meio de equipes volantes nos serviços socio-assistenciais ou pela implantação do Centro de Referência de Assistência Social (Cras) Itinerante. Nas situações em que o município tem acampamento cigano fixo, o atendimento ocorre através de demanda espontânea e/ou busca ativa do Cras referência.

Sobre as condições de vida dos povos ciganos, empiricamente se observa que muitos ciganos, principalmente os Calons que vivem acampados, estão em bairros periféricos, exercendo o comércio ambulante e dedicando-se à prática de mendicância⁹. Não obstante, entre as principais demandas das famílias ciganas itinerantes, ou seja, aquelas que vivem em tendas, destaca-se como reivindicação central a implementação de obras de infraestrutura básica nos ranchos, como saneamento básico, coleta de lixo e eletrificação, a partir da inclusão das comunidades ciganas na Tarifa Social – Programa Luz para Todos (Lei n.º 12.212/10, regulamentada pelo Decreto n.º 7.583/11).

É importante destacar que atualmente, num processo lento, algumas pautas¹⁰ dos povos ciganos estão sendo reconhecidas pelo Estado, tanto que algumas reivindicações presentes na I Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Conapir) já foram atendidas, tais como a realização dos mapeamentos oficiais feitos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) sobre a quantidade de acampamentos ciganos no Brasil; a criação do “Cartão Educação”, documento que viabiliza a matrícula de crianças e adolescentes ciganos – na condição de nômades – em redes públicas estaduais e municipais; e o acesso dos ciganos aos serviços de saúde sem comprovante de residência, já que este era inexistente pela sua condição de itinerância.

⁹ A prática de mendicância é feita pelas mulheres ciganas e traz consigo elementos de uma sociabilidade patriarcal, na qual mulheres apanham dos seus maridos caso voltem sem dinheiro para casa. Problematicando essa questão, a partir do século XXI, em vários países tem surgido o feminismo cigano, com uma perspectiva interseccional em termos de gênero, raça e classe. Recomendamos a leitura de Rea (2017).

¹⁰ Com o objetivo de pautar e assegurar os direitos sociais e culturais dos povos ciganos foi criado o Projeto de Lei do Senado n.º 238/2015, que busca a criação do Estatuto do Cigano (BRASIL, 2015).

Considerando que as demandas citadas acima se vinculam às condições precárias de vida dos povos ciganos, bem como às particularidades culturais deles, entende-se que o/a assistente social, ao ser um/a profissional que atua na execução, formulação e gestão de políticas públicas, pode contribuir no desenvolvimento de ações de combate ao racismo e na elaboração e implementação de políticas públicas afirmativas para povos ciganos.

Neste sentido, defendemos que a formulação de estratégias para o enfrentamento do racismo que acomete diversos grupos étnicos exige a necessidade de os currículos dos cursos de graduação do Serviço Social terem, obrigatoriamente, uma formação em que a questão étnico-racial seja vista como uma dimensão da questão social; que o debate dessa temática se amplie para os ciganos (e outros povos); e que a Academia valorize e incorpore os saberes profissionais que estão sendo produzidos, cotidianamente, no trabalho do/a assistente social com essa população.

Acreditamos que o debate acerca de raça/etnia no Serviço Social é fundamental para embasar o trabalho dos/as profissionais. Os dilemas éticos que se colocam no cotidiano de nosso trabalho são perpassados por nossas crenças, valores e formas de ver e estar no mundo. O contato com outras formas de estar no mundo não pode ser encarado com animosidade, preconceito ou rivalidade. É necessário conhecer e compreender nossas diferenças culturais, de costumes e formas de vida, reconhecendo nossa genericidade humana e as singularidades e particularidades étnico-raciais. Por fim, é mais do que fundamental seguirmos aprofundando este debate e qualificando nossa intervenção numa perspectiva emancipatória e de defesa dos direitos humanos.

Referências

BRASIL. *Decreto-Lei n. 406*, de 4 de maio de 1938. Dispõe sobre a entrada de estrangeiros no território nacional. 1938. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/1937-1946/Del0406.htm. Acesso em: 20 maio 2020.

BRASIL. *Informativo atendimento a povos ciganos no SUAS*. Brasília, 2017. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/informe/Povos_Ciganos.pdf. Acesso em: 20 maio 2020.

BRASIL. *Lei n. 12.212*, de 20 de janeiro de 2010. Dispõe sobre a tarifa social de energia elétrica. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12212.htm. Acesso em: 20 maio 2020.

BRASIL. *Lei de 16 de dezembro de 1830*. Manda executar o Código Criminal. 1830. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm. Acesso em: 20 maio 2020.

BRASIL. *Povo cigano: o direito em suas mãos*. Brasília, 2007. Disponível em: <http://static.paraiba.pb.gov.br/2016/05/cartilha-ciganos.pdf>. Acesso em: 20 maio 2020.

BRASIL. *Guia de políticas públicas para povos ciganos*. Brasília, 2013. Disponível em: <https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/handle/192/309>. Acesso em: 20 maio 2020.

BRASIL. *Lei do Senado n. 238/2015*, que busca a criação do Estatuto do Cigano. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/120952>. Acesso em: 20 maio 2020.

CFESS. *Código de ética profissional do/a assistente social*. Brasília: CFESS, 1993.

CISNE, M. Feminismo e marxismo: apontamentos teórico-políticos para o enfrentamento das desigualdades sociais. *Revista Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, n. 132, maio/ago. 2018.

COELHO, A. *Os ciganos de Portugal*. Lisboa: Dom Quixote, 1995.

GOBINEAU, J. A. The inequality of the human races. London: William Heinemann, 1915. Disponível em: <https://archive.org/stream/inequalityofhuman00gobi#mode/2up>. Acesso em: 20 maio 2020.

IAMAMOTO, M. V. A questão social no capitalismo. *Revista Temporalis*, Brasília, n. 3, 2001.

JÚNIOR, J. Questão racial e Serviço Social: um olhar sobre sua produção teórica antes e depois de Durban. *Revista Libertas*, Minas Gerais, v. 13, n. 1, jan./jul. 2013. Disponível em: <https://libertas.ufjf.emnuvens.com.br/libertas/article/view/2693>. Acesso em: 20 maio 2020.

LARAIA, R. de B. *Cultura: um conceito antropológico*. São Paulo: Jorge Zahar, 2011.

MARQUES, I. da S. *Povos ciganos, povo silenciado: desafios e possibilidade do Serviço Social*. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL, 16. 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/abepss/article/view/23579>. Acesso em: 20 maio 2020.

MOONEN, F. *Anticiganismo: os ciganos na Europa e no Brasil*. Recife, 2011. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/direitos/sos/ciganos/a_pdf/1_fmanticiganismo2011.pdf. Acesso em: 20 maio 2020.

MUNANGA, K. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. In: III Seminário Nacional Relações Raciais e Educação, 2003. Rio de Janeiro: PENESB, 2003. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2014/04/Uma-abordagem-conceitual-das-noco-es-de-raca-racismo-identidade-e-etnia.pdf>. Acesso em: 20 maio 2020.

MURAD, L. C. Homo sacer e os ciganos: o anticiganismo – Reflexões sobre uma variante essencial e por isso esquecida do racismo moderno. *Revista Pegada*, São Paulo, 2015. Disponível em: <http://revista.fct.unesp.br/index.php/pegada/article/viewFile/3390/3025>. Acesso em: 20 maio 2020.

MURTA, J. B.; SANTOS, A. P. C. dos; SILVA, A. M. de M. A invisibilidade cigana no Brasil: que ações podem ser desenvolvidas pelo profissional de serviço social? *Revista Digital de Ciencias Sociales*, Mendoza, v. 3, n. 5, 2016. Disponível em: <http://revistas.uncu.edu.ar/ojs/index.php/millca-digital/article/view/768>. Acesso em: 20 maio 2020.

OLIVEIRA, J. M. S. de. *A transversalidade da questão étnico-racial nos currículos dos cursos de graduação em Serviço Social das universidades federais brasileiras*. Dissertação (Mestrado em Estudos Interdisciplinares sobre a Universidade) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2015. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/19825/1/DISSERTA%C3%87%C3%83O%20FINAL%20JULIANA%20MARTA%20%281%29.pdf>. Acesso em: 20 maio 2020.

REA, C. Redefinindo e definindo as fronteiras do pós-colonial. O feminismo cigano no século XXI. *Estudos Feministas*, v. 25, n. 1, 2017.

TEIXEIRA, R. C. *História dos ciganos no Brasil*. Recife: Núcleo de Estudos Ciganos, 2008. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/direitos/sos/ciganos/a_pdf/rct_historiaciganosbrasil2008.pdf. Acesso em: 20 maio 2020.

DOI: 10.12957/rep.2020.51984

Recebido em 21 de julho de 2019.

Aprovado para publicação em 05 de fevereiro de 2020.



A Revista Em Pauta: Teoria Social e Realidade Contemporânea está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

Avaliação de fenótipo: a participação do assistente social

Phenotype evaluation: the role of social workers

Thais Felipe Silva dos Santos*

Maria Beatriz da Rocha Alarcón**

Edna Fernandes da Rocha***

Resumo – O objetivo deste artigo é fornecer elementos para o debate sobre a participação do/a assistente social na política de ações afirmativas na comissão de avaliação de fenótipo de concursos públicos. Para isso: (a) delineamos a forma de inserção do/a assistente social na comissão de avaliação de fenótipo no certame do Tribunal de Justiça de São Paulo ocorrido em 2017; (b) refletimos sobre a formação do/a assistente social com base no materialismo histórico-dialético e os elementos teóricos, éticos e políticos que propiciam ao/a profissional atuar no combate ao racismo; (c) partilhamos o relato de experiência de avaliação aos/as candidatos/as na comissão de fenótipo e o rebatimento do racismo estrutural que marca a vida da população negra; e (d) pontuamos algumas proposições que permitem aos/as assistentes sociais refletir e debater sobre a formação profissional do/a assistente social e a atuação na luta antirracista.

Palavras-chave: ações afirmativas; Serviço Social; racismo.

Abstract – This article's purpose is to provide arguments for the debate on the participation of social workers in phenotype evaluation committees of affirmative action policies in public tendering. In order to do this, we: (a) outline the insertion of social workers in the phenotype evaluation committee for the tendering of civil servant positions in the São Paulo Court of Justice in 2017; (b) reflect on the formation of social workers based on historical-dialectical materialism and the theoretical, ethical, and political elements that enable these professionals to work in the fight against racism; (c) share the experiences

* Assistente social. Mestranda em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo na modalidade de cotas raciais com fomento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal em Nível Superior. Assistente Social no Tribunal de Justiça de São Paulo. E-mail: thaislipe@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7207-578X>.

** Assistente social. Mestre em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Assistente Social no Tribunal de Justiça de São Paulo. E-mail: biarocha54@hotmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6513-0020>.

*** Assistente social. Doutora e Mestre em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Assistente Social no Tribunal de Justiça de São Paulo. E-mail: ednafr.rocha@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3017-563X>.

of candidate evaluation from members of the phenotype evaluation committee and the rejection of the structural racism that marks the life of the black population; and (d) outline some proposals that could allow social workers to reflect and debate on the professional training of the field and anti-racism action.

Keywords: affirmative action; Social Work; racism.

Introdução

É preciso deixar mais claro o que nós sabemos, assumir que sabemos, pois o saber que o Serviço Social domina vem de todos os seus conhecimentos teórico-metodológicos, mas vem também do conhecimento da realidade onde atuamos. (MARTINELLI, 2006, p. 15).

O objetivo deste artigo é fomentar o debate sobre a participação do/a assistente social na comissão de avaliação de fenótipo em concursos públicos, uma vez que esses/as profissionais foram convocados/as para compor a Comissão no Certame para o provimento de cargos vagos de assistente social judiciário/a, psicólogo/a judiciário/a e escreventes, ocorrido no ano de 2017.

O Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP, 2015) editou a Resolução n. 719/2015, que regulamenta a reserva, aos/às negros/as, de 20% das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e na magistratura, em atendimento à Lei n. 12.990, de 9 de junho de 2014 (BRASIL, 2014); ao Estatuto da Igualdade Racial, Lei n. 12.288, de 20 de julho de 2010 (BRASIL, 2010); ADPF 186/Distrito Federal do Supremo Tribunal Federal (BRASIL, 2009); ao Primeiro Censo do Poder Judiciário, realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ, 2014); às deliberações do plenário do CNJ (2012) nos autos do Pedido de Providências n. 0002248-46.2012.2.00.0000 e do processo da Comissão n. 0006940-88.2012.2.00.0000, na 210ª Sessão Ordinária, realizada em 9 de junho de 2015 (CNJ, 2015b); e à Resolução CNJ n. 203/2015. Em seu Art. 5º, a mencionada *resolução* versa que:

o candidato que optar concorrer às vagas reservadas aos negros ainda que aprovado dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência, deverá participar de entrevista com uma Comissão de Avaliação que emitirá parecer quanto à veracidade da autodeclaração de cor ou raça. (TJSP, 2015, p.3).

Em seu *artigo 6º*, § 1º, disciplina que “A Comissão de Avaliação será composta por um Juiz, um Médico e um Assistente Social, do quadro do Tribunal de Justiça, que serão designados pelo Presidente da Comissão

do Concurso” (TJSP, 2015, p.3). Segundo o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS, 2016), as políticas afirmativas discriminam de forma inclusiva, uma vez que visam reparar danos e dívidas históricas produzidas e herdadas em desfavor da população negra ante a uma estrutura socioeconômica que produz determinações contraditórias. Entendemos que se trata de uma resposta institucional datada, de combate ao racismo, por meio de ações afirmativas; porém, dizemos datada porque a Resolução do CNJ nº 203/2015 prevê a reserva de vagas no âmbito do Poder Judiciário para pessoas negras em concursos que se realizarem até 9 de junho de 2024 (CNJ, 2015a). Nesse sentido, citamos Almeida (2018, p. 40), para quem “a mudança da sociedade não se faz apenas com denúncias vazias ou o repúdio moral do racismo: depende, antes de tudo, da tomada de postura e da adoção de práticas antirracistas”.

A formação profissional do/a assistente social é generalista, com vistas a possibilitar a apreensão e intervenção nas expressões da questão social que se materializam nos diversos espaços sócio-ocupacionais da prática profissional. Entendemos que o racismo é uma forma de relação social que produz atos concretos e contribui ainda mais com a desigualdade social oriunda da sociedade capitalista. Nesse sentido, Iamamoto (2014), ao se debruçar sobre as diretrizes curriculares da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABPESS – 1996), aponta que essas normas possibilitam um arcabouço teórico-metodológico e ético-político que preveem

viabilizar a capacitação teórico-metodológica e ético política como requisito fundamental para o exercício de atividades técnico-operativas, com vistas à: apreensão crítica dos processos sociais numa perspectiva de *totalidade* e do movimento histórico da sociedade brasileira; [...], desvelando as possibilidades de ação contidas na realidade; e identificar demandas presentes na sociedade, visando formular respostas profissionais para o enfrentamento da questão social, considerando as novas articulações entre o público e o privado. (IAMAMOTO, 2014, p. 619 – grifos nossos).

A autora também indica que as diretrizes trazem a proposta da

adoção de uma teoria social crítica que possibilite a apreensão da totalidade social em suas dimensões de universalidade, particularidade e singularidade; debate entre tendências teóricas presentes nas ciências humanas e sociais... (IAMAMOTO, 2014, p. 619).

A totalidade, um dos pilares de sustentação metodológica do Serviço Social, conforme indica Souza (2009), permite-nos recorrer às bases necessárias para as “mediações existentes na realidade concreta dos sujeitos” (CFESS, 2016, p. 15) que se inscreveram no concurso por meio da reserva de vagas aos/as negros/as. Por sua vez, a categoria mediação possibilita

ultrapassar a aparência e apreender a essência do fenômeno de avaliação do fenótipo. Essa forma de análise para o Serviço Social advém das Diretrizes Curriculares que determinam a formação profissional (BRASIL, 1999).

Desta feita, a avaliação de fenótipo nos coloca em contato com a realidade dos sujeitos inscritos nessa condição. A permanência, literalmente, face a esses sujeitos, com as bases teórico-metodológicas do Serviço Social, possibilita-nos apreender muito mais do que o tom da pele e os caracteres aparentes; nos permite fazer mediações sócio-históricas que caracterizam a singularidade dos indivíduos com aquele fenótipo. Esse percurso de apreensão da realidade proporciona a saída do nível do aparente para adentrarmos em processos sócio-históricos, os quais conferem reais contribuições para a participação do/a assistente social nas Comissões de Avaliações. Sendo assim, Moraes e Martinelli (2012, p. 5) ensinam que

O processo de alcance da essência ocorre mediatizada pela aparência, pelo fenômeno, porém, devemos visualizar os fenômenos sociais como complexos sociais ao invés de fatos isolados, pois esses complexos que são estruturas sócio-históricas, vivas e reais, que compõem o ser social.

De acordo com Douglas (2017), no Brasil, as ações afirmativas são voltadas para quem tem a aparência física (fenótipo), e não o sangue (genótipo). O mesmo autor, em coautoria com Frei David Santos, refere que, se em algum momento a autodeclaração deu conta da inserção de negros/as nos concursos e em vagas de universidade, hoje, percebemos, por meio dos diversos aparatos midiáticos e de processos propostos pelo Ministério Público, que pessoas mal-intencionadas se valem dessa política afirmativa para desrespeitar as cotas (DOUGLAS; SANTOS, 2016). Douglas (2017, p. 4) afirma, ainda, que “deixando que todos a utilizem [as cotas] prejudica a política pública, desmoraliza o instituto e, pior, privilegia os ‘malandros’ em prejuízo daqueles que efetivamente merecem o benefício”.

Nesse sentido, compreendemos que o arcabouço teórico mencionado, pertinente à formação do/a assistente social, tem contribuições a oferecer, por isso o/a profissional é convocado a intervir. Conforme norteado pelo CFESS (2016, p. 15-16),

o fortalecimento das lutas populares no empenho para a eliminação de todas as formas de preconceito, a defesa intransigente dos direitos humanos e o reconhecimento da liberdade como valor ético central devem constituir os princípios que nortearão a defesa das ações afirmativas.

A Resolução n. 719/2015 do TJSP (2015), em consonância com o proposto pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, em seu art. 6º, § 2º, estabelece que

A avaliação da Comissão de Avaliação quanto à condição de pessoa preta ou parda considerará os seguintes aspectos:

- a) informação prestada no ato de inscrição quanto à condição de pessoa preta ou parda;
- b) fenótipo do candidato verificado pessoalmente pelos componentes da Comissão.

A experiência do TJSP demonstrou que, embora tenha privilegiado a autodeclaração, também reafirmou o alcance e a objetividade da política pública ao criar a Comissão de Avaliação. Assim, fortalecer a política pública fomenta o ingresso da população negra no mercado formal de trabalho em cargo efetivo e, conseqüentemente, diminui a vulnerabilidade social. Além disso, é importante destacar que

[a] ausência histórica de Políticas Sociais que desde a abolição permitiu que os mesmos [negros] permanecessem à margem da sociedade, fato que associado à negação do racismo, dificultou a mobilização dos movimentos sociais na luta contra a desigualdade racial. (CRUZ; SANTOS; SILVA, 2016, p. 13).

Desta forma, entendemos que a criação da Comissão de Avaliação do TJSP contribuiu efetivamente para o combate ao racismo e às fraudes. Koga, Sant’Ana e Martinelli (2018) alertam que a classe trabalhadora mais vulnerável, neste país, sempre teve sexo e cor. Nesse sentido, Motta (2018, p. 73-74) pontua que a classe revolucionária tem uma materialidade, e é imprescindível “entendermos que ela porta um corpo que está situado numa sociedade em que os signos também atuam para estigmatizar e excluir”.

Magali da Silva Almeida (*apud* CRUZ; SANTOS; SILVA, 2016, p. 6) destaca que, ao defender políticas afirmativas, a profissão busca a efetivação de direitos para grupos que têm a marca da discriminação em sua história, e reafirma:

as políticas de igualdade de direitos são uma conquista e se encontram na área de atuação do Serviço Social como forma de mediação dos conflitos raciais que totalizam mais uma expressão da questão social.

O Código de Ética do/a Assistente Social (CFESS, 2012) reconhece a liberdade como valor ético central e as demandas políticas a ela inerentes; propõe a defesa intransigente dos direitos humanos; o empenho na eliminação de todas as formas de preconceito e a não discriminação como princípios éticos fundamentais, que são balizas que revelam a relevância da defesa das ações de políticas afirmativas, conforme preceituado pelo CFESS (2010). Nesse cenário, afirmou Mesquita (2010, p. 8):

É em busca desse horizonte que as Ações Afirmativas devem ser apreendidas pelo conjunto da categoria profissional, pois há uma es-

treita relação entre os princípios do nosso Código de Ética Profissional, das Diretrizes Curriculares e as lutas anti-racistas nesse país.

Dentre os 11 princípios fundamentais que balizam o projeto e os compromissos ético-políticos, destacamos o apontamento de Paiva e Sales (2012, p. 241 – grifos nossos) acerca do oitavo princípio:

A atenção dedicada às distintas determinações do ser social – etnia, [racial] e gênero – é um dos recortes explicativos e configuradores da identidade e particularidade dos indivíduos sociais. Essa nova inflexão sociopolítica e antropológica assinalada pelo Código de Ética amplia o campo de preocupações e de proposições interventivas para o Serviço Social, oportunizando a contemplação da perspectiva da totalidade.

Esse giro ético-cultural propicia ao assistente social na relação direta com os usuários e grupos, no trabalho com comunidades, na formulação de programas e políticas sociais- valiosos elementos e subsídios que reafirmam a sua qualificação e contribuição profissional legitimado para o trabalho e luta no campo da defesa e ampliação dos direitos e cidadania.

Embora não se trate de uma atribuição privativa, pois o combate ao racismo não é tarefa somente ao/a profissional de Serviço Social, mas uma temática estrutural e por isso diz respeito a diversas áreas do conhecimento, o cenário exposto nos faz pensar que compor a Comissão de Avaliação abrange uma competência do/a assistente social, uma vez que o/a coloca em consonância com os princípios éticos da profissão. Porém, cabe perguntar: será que o/a assistente social no espaço sócio-ocupacional do cotidiano de trabalho não consegue identificar o rebatimento da questão racial sobre as pessoas não brancas?

A atuação do/a assistente social na Comissão de Avaliação

A proposta de atuação na Comissão de Avaliação de fenótipo para os cargos de assistente social, psicólogo/a e escrevente foi discutida coletivamente entre os membros da presidência da Comissão Examinadora do certame, os componentes da Comissão de Avaliação de Fenótipo e o integrante do Departamento de Recursos Humanos e do Núcleo de Assistentes Sociais e Psicólogos do TJSP. Vale destacar que, entre os componentes, estavam assistentes sociais, médicos e juízes, e a nossa voz não foi hierarquizada.

Também merece destaque que a indicação do Serviço Social para compor a Comissão de Avaliação partiu da então diretora de Recursos Humanos, porque, em sua visão, o/a assistente social teria muito a contribuir nesse processo. Dessa maneira, é surpreendente notar que outras profissões

tinham a compreensão da importância da atuação do/a assistente social na comissão, enquanto que, em nossa profissão, o racismo era subobservado. Igualmente, na atual gestão do CFESS, a temática racial ganhou força e visibilidade.

Consideramos que a classe trabalhadora precisa ter identificadas suas particularidades. Quem são os sujeitos que compõem essa classe? Quais impactos suas características raciais e de sexo trazem para sua condição de classe? Esse sujeito existe com suas singularidades que precisam ser consideradas ao tratarmos sobre a classe e entendemos que, na avaliação de fenótipo, teríamos esse olhar atento para os membros da classe trabalhadora que se declaram como pretos/as ou pardos/as para alcançar um emprego estável por meio de um concurso público.

Apesar dos critérios estabelecidos no edital, que seguiam as indicações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), também compareceram candidatos/as que não possuíam fenótipo preto ou pardo. Nas avaliações de fenótipo dos candidatos que concorreram às vagas de assistentes sociais e psicólogos/as, deparamo-nos com profissionais que em sua expressiva maioria já haviam passado pelo processo seletivo de cotas raciais quando disputaram vaga no ensino superior. Diante de tal vivência, alguns/algumas candidatos/as apontaram brevemente que passaram por entrevistas, a fim de certificarem seu fenótipo racial, mas as experiências foram distintas quanto à metodologia ora empregada.

Não obstante a qualificação adquirida, muitos/as candidatos/as, inclusive pós-graduados/as ou em processo de especialização, revelaram sua expectativa em ocupar espaço de trabalho público, superando mais uma etapa da discriminação racial vivenciada tanto social como profissionalmente. Nesse contexto, cabe ressaltar que, passados 15 anos da implantação das primeiras e pioneiras experiências de ações afirmativas, registradas na Universidade de Brasília (UnB), apesar de o número de negros/as ter crescido, ainda está longe de alcançar o de brancos/as graduados/as nas universidades. Segundo Brito (2018) ao analisar a política de ação afirmativa, os dados do IBGE (2000) indicavam que enquanto que 22,9% da população branca conclui a universidade, essa realidade só atinge 9,3% da população negra.

A Lei de Cotas, como uma política pública, tem como objetivo reparar a situação atual de discriminação que atinge esse grupo. A proposta originária estabelece que, a cada 10 anos, essa política seja avaliada e revisada, o que ocorrerá em 2022, a fim de mensurar as mudanças obtidas e redesenhá-las para atender a atual demanda. Como bem afirmou, em entrevista, a professora da UnB Renísia Filice¹ – doutora em educação e pós-graduada em estudos étnicos e raciais –, “o sistema de cotas abalou a con-

¹ Disponível em <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2017-11/negros-enfrentam-mais-dificuldades-que-negros-no-mercado-de-trabalho-diz-mpt>. Acesso em 7 fev. 2019.

juntura, mas não mudou a estrutura”, constatação que corrobora nosso entendimento, já apontado, de que o racismo é uma forma de relação social produtora de atos concretos que contribui ainda mais com a desigualdade social oriunda da sociedade capitalista.

Boehm (2017) apresenta dados da Associação Brasileira de Pesquisadores Negros sobre os desafios enfrentados pelos negros no mercado de trabalho e aponta três tipos de discriminação frequentes no ambiente de trabalho: a primeira é a ocupacional, que questiona a capacidade do/a negro/a de desempenhar tarefas mais complexas, mesmo que esse profissional seja capacitado/a para tais funções; a segunda é a discriminação salarial, com o desrespeito à equiparação na remuneração de brancos/as e negros/as, sugerindo que o trabalho feito pelo/a negro/a tem menor valor; a terceira é a discriminação pela imagem, na qual a pele escura e os cabelos crespos são alvo de preconceito e deixam os/as negros/as de fora de diversas oportunidades de trabalho.

Na avaliação para os/as candidatos/as inscritos/as para o cargo de ensino médio, as expressões da questão social despontaram com aspereza imiscuída com racismo, desigualdade, miséria, inferioridade, moradia em bairros periféricos e toda treva de dissabores oriundos de uma sociedade racista que fez da cor da pele um marco para a exclusão social. A partir disso, surgem contextos e particularidades que dizem da condição social que assola a maior parte da população negra do país. São relações sociais que demonstram as determinações que cercam as vidas das pessoas não brancas, sobretudo com maior intensidade daquelas identificadas em seu fenótipo como pretas e pardas.

Na interação com os/as candidatos/as, surgiram elementos que indicam as condições de sobrevivência desses sujeitos, com destaque para a condição social. Tratava-se de um concurso local, no entanto, pessoas de diversas partes do país concorreram às vagas oferecidas. Vieram candidatos/as do interior de São Paulo, Amazonas, Sergipe, Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Pernambuco, Santa Catarina, Bahia e Mato Grosso, dentre outros estados. Algumas pessoas pretas e pardas apresentavam-se para avaliação com malas de viagem, vindas diretamente da rodoviária ou do aeroporto.

A falta de perspectiva para o trabalho pode levar o sujeito à migração, e essa mobilidade denuncia a complexa realidade de seu local de moradia. Gois (2014, p. 24) refere que

Essa experiência do deslocamento do indivíduo do espaço sociocultural onde nasceu e se socializou para um que lhe é desconhecido e do qual, por vezes, não tem nenhuma referência, impõe um processo de reinserção social difícil de ser realizado com autonomia. Em algumas circunstâncias, exige, inclusive, significativas alterações no padrão de sociabilidade, especialmente quando se trata de migrações do espaço rural para o urbano ou de cidades de pequeno

porte para metrópoles, o que demanda suporte para sua realização por meio de políticas públicas de proteção social.

As dificuldades de inserção no mundo do trabalho e a consequente migração mencionada trazem diversas sequelas da questão social, como rompimentos de vínculos familiares, de pertencimento e identidade, assim como o enfrentamento de ser diferente num lugar que muitas vezes emerge como hostil, dentre outras violências resultantes do desenraizamento em busca de trabalho. Segundo Martinelli (2013, p. 146), identidade como categoria ético-política construída no “fértil terreno da diferença, no interior de relações sociais antagônicas”.

Além disso, ao realizar o breve acolhimento do/a candidato/a, observamos que, apesar de se tratar de um cargo que prevê ensino médio, a maioria que se autodeclarou preto/a ou pardo/a, de acordo com os critérios do IBGE, possuía graduação em diversas áreas do conhecimento. Merecem destaque os/as candidatos/as com formação em Direito e Engenharia, formados/as pela Universidade de São Paulo (USP), pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-Campinas), pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e por universidades federais de todas as regiões do país. Além disso, pessoas com pós-graduação *stricto sensu* em andamento. Desses candidatos, muitos não haviam conseguido inserção no mercado de trabalho em escritórios, de acordo com o nível de conhecimento que possuem, e atuavam de forma autônoma, na maioria das vezes em cidades de pequeno porte.

Ao refletir sobre essa realidade, observamos que, apesar da formação acadêmica excelente, estavam alijados do mercado de trabalho, muito possivelmente em decorrência do preconceito e da discriminação raciais reservados às pessoas negras. As instituições atendem a determinados grupos raciais que fazem valer seus interesses econômicos e políticos, de modo que o racismo que estrutura a sociedade também compõe os espaços de trabalho.

Percebe-se, portanto, que a excelência da formação acadêmica não venceu o preconceito, ao contrário, mostrou sua face institucional e estrutural. Afinal, não se trata de qualificação, a verdade nua e crua é que não são aceitos/as em determinados meios sociais para funções relevantes por sua aparência de pessoas pretas.

O fenótipo torna certos espaços de trabalho inacessíveis, por mais qualificada que a pessoa possa ser. Conforme lembra Almeida (2018), uma forma de discriminação racial que estratifica e afeta a ascensão social, o reconhecimento e o sustento material dos membros do grupo social não branco. Aliás, esse autor adverte que a ausência de pessoas negras em espaços de poder e prestígio denuncia a desigualdade social, com ênfase no racismo. Consideramos que essas análises não podem soar como estranhas ao/à assistente social, que no seu fazer profissional se depara com histórias

de vida que trazem em seu bojo a marca da discriminação racial e da desigualdade. São ilustrativas as palavras de Almeida (2018, p. 41), quando menciona:

Homens brancos não perdem vagas de emprego pelo fato de serem brancos, pessoas brancas não são ‘suspeitas’ de atos criminosos pela sua condição racial, pessoas brancas não tem sua inteligência ou sua capacidade profissional questionada devido à cor da sua pele.

Também se apresentaram para avaliação de fenótipo pessoas maduras, que estavam desempregadas após anos de trabalho e não conseguiam reinserção no mercado formal em decorrência da idade, apesar de plenamente produtivas. Cabe ressaltar que a ampla oferta de trabalhadores/as disponíveis para ocupar postos de trabalho ante à reestruturação produtiva faz com que as pessoas com idades acima de 45/50 anos sejam alijadas do mercado formal de trabalho por causa da “idade avançada”². A idade madura funciona como indicativo de alta remuneração (o que nem sempre se traduz como verdade, sobretudo levando-se em conta a questão racial), perfil conservador e dificuldade com as inovações tecnológicas, dentre outros aspectos, apontados pelos detentores dos meios de produção para não contratar pessoas com mais de 45 anos.

Acrescente-se a essa situação o quesito racial, fator que tornará a sobrevivência do indivíduo ainda mais vulnerabilizada. Nesse contexto, o concurso público surge como uma possibilidade de retorno ao mercado de trabalho, dessa vez de forma mais estável e na perspectiva de galgar uma aposentadoria, ainda que proporcional ao tempo de efetivo exercício no serviço público.

Os elementos históricos mostram que a população negra foi deixada à margem das conquistas sociais e compõe, em sua maioria, grupos em alta vulnerabilidade social. O não reconhecimento dessa dívida histórica, que minimizaria o processo de exclusão social, impede que a sociedade avance nas reflexões sobre a realidade que essa população enfrenta, inclusive no acesso a direitos fundamentais e previstos na Constituição Federal, como trabalho, saúde, educação, habitação, entre outros. Se levados em conta fatores como as questões de sexo, por exemplo, a situação tende a se agravar ainda mais em relação às mulheres negras (SOUZA; ROCHA, 2018).

Como assistentes sociais, sabemos que raça, sexo, orientação sexual, origem, dentre outros, também geram processos de opressão, exploração e desigualdade, e esse conhecimento precisa balizar a nossa intervenção. Nesse sentido, a análise das manifestações dos/as candidatos/as à Comissão de Avaliação permitiu ao/à assistente social elaborar essas arti-

² Disponível em: <https://www.valor.com.br/carreira/5220137/o-preconceito-com-os-mais-velhos-esta-aumentando>. Acesso em 23 jan. 2019.

culações de como o fenótipo, dentre outros aspectos mencionados, provocam rebatimentos na vida dos sujeitos, com reflexões sócio-históricas que foram socializadas com os demais componentes da Comissão. Assim, concordamos com Motta (2018, p. 74) quando aponta que

As diferenças de idade e de sexo [e de raça]... Assim como outras diferenças sociais, que entrelaçadas com as desigualdades de classe formam um nó difícil de ser desatado nas práticas sociais.

Diante do que foi exposto, a pergunta que fica é: a formação do assistente social não confere elementos para que o/a profissional, diante de um sujeito negro, possa distinguir os indicadores sócio-históricos que impactam a vida daquele indivíduo em razão de sua raça? Isso implica questionar se o/a assistente social pode intervir no combate ao racismo, em diversas frentes, inclusive na avaliação de fenótipo, sabendo que “o racismo é uma marca estruturante da formação sócio-histórica brasileira, e remonta à face bárbara de um país”, conforme inferem Koga, Sant’ana e Martinelli (2018, p. 400).

Reflexões finais

Os elementos trazidos à baila, na atuação na Comissão de Avaliação de Fenótipo, e que dizem do movimento da história na sociedade capitalista e do rebatimento dessa estrutura de racismo, exploração e opressão na concretude da vida dos sujeitos negros, não deveriam soar como estranhos às apreensões que o/a assistente social faz em sua prática no espaço sócio-ocupacional. Tampouco indicam que, para apreender essas dimensões da vida cotidiana do racismo, é necessário ao/a assistente social ser especialista na temática.

Compreendemos que esses elementos compõem a análise da intervenção profissional; portanto, é preciso ampliar a aproximação a eles para qualificar a intervenção, pois o racismo é um elemento estrutural que compõe a organização econômica, social e política da sociedade capitalista, gerando desigualdades e violência. O combate ao racismo exige ações que promovam a inclusão efetiva das pessoas, do modo como o realizado pela Comissão de Avaliação de Fenótipo, na qual o/a assistente social, com base em sua formação teórica, tem condições de compor e contribuir.

Por fim, consideramos que a atuação do/a assistente social na Comissão de Avaliação de Fenótipo possibilitou destacar a dimensão política da nossa profissão, que, em seus componentes éticos e técnicos, busca uma determinada direção societária, de acordo com os princípios que balizam o projeto ético-político da profissão. Ao fazer isso, saímos do nível do aparente e adentramos em processos sócio-históricos, os quais conferem reais contribuições para a participação do/a assistente social nas Comissões de Avaliação.

Referências

ALMEIDA, S. *O que é racismo estrutural?* Belo Horizonte: Letramento, 2018.

BOEHEN, C. *Negros enfrentam mais dificuldades que bancos no mercado de trabalho, diz MPT*. 2017. Disponível em <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2017-11/negros-enfrentam-mais-dificuldades-que-negros-no-mercado-de-trabalho-diz-mpt>. Acesso em 19 mai 2020.

BRASIL. *Diretrizes curriculares*. Curso de Serviço Social. Perfil do Bacharel em Serviço Social. 1999. Disponível em: <http://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/comissao-de-especialistas-1999-diretrizes-curriculares-formulada-pela-201608060344575120480.pdf>. Acesso em: 15 out. 2017.

BRASIL. *Estatuto da igualdade racial*. 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm. Acesso em: 15 out. 2017.

BRASIL. *Lei federal n. 12.990, de 9 de junho de 2014*. Dispõe sobre a reserva aos negros de 20% das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União. 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L12990.htm. Acesso em: 15 out.2019.

BRASIL. *ADPF 186/Distrito Federal*. 2009. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStfArquivo/anexo/ADPF186.pdf>. Acesso em: 15 out. 2017.

BRITO, D. *Cotas foram a revolução silenciosa no Brasil, afirma especialista*. Disponível em <https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2018-05/cotas-foram-revolucao-silenciosa-no-brasil-afirma-especialista>. Acesso em 19 mai 2020.

CFESS. *2º dia de Encontro debate formação profissional e políticas de ação afirmativa*. 2010. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/470>. Acesso em: 15 out. 2017.

CFESS. *Código de ética do/a assistente social*. Brasília: CFESS, 2012.

CFESS. *Série assistente social no combate ao preconceito: racismo*. Caderno 3. Brasília: CFESS, 2016.

CNJ. *Primeiro censo do poder judiciário*. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/censo-do-poder-judiciario>. [2014]. Acesso em: 15 out. 2017.

CNJ. *Pedido de Providências 0002248-46.2012.2.00.0000.2012*. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/InfojurisI2/downloadDocumento.seam>

;jsessionid=A45893639B4017CC50750E6C3AFDF928?fileName=22484620122000000__PP+0002248-46.2012.2.00.0000.pdf&numProcesso=0002248-46.2012.2.00.0000&numSessao=155%C2%AA+Sess%C3%A3o+Ordin%C3%A1ria&idJurisprudencia=45832&decisao=false. Acesso em: 3 mar. 2018.

CNJ. *Resolução n. 203/2015*. 2015a. Disponível em: http://www.cnj.jus.br/files/atos_administrativos/resoluo-n203-23-06-2015-presidencia.pdf. Acesso em: 15 out. 2017.

CNJ. *Processo Comissão 0006940-88.2012.2.00.0000*. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/InfojurisI2/Jurisprudencia.seam;jsessionid=EFA0CA7CBAD971826620B0C2333B497D?jurisprudencialdJuris=47681&indiceListaJurisprudencia=12&firstResult=3975&tipoPesquisa=BANCO>. 2015b. Acesso em: 3 mar. 2018.

CRUZ, C. F. S.; SANTOS, D. F. C.; SILVA, A. C. O. *Serviço Social e a questão racial: trajetória de ausência à efetivação dos direitos da população negra no Brasil*. In: SEMINÁRIO MINEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS: 80 ANOS DE SERVIÇO SOCIAL: TENDÊNCIAS E DESAFIOS, 4. 2016. Disponível em: <http://cress-mg.org.br/hotsites/Upload/Pics/9a/9aea00f0-7e67-4072-9618-bad544c098d7.pdf>. Acesso em: 15 out. 2017.

DOUGLAS, W. *Cotas, autodeclaração e fraude em concursos*. Disponível em: <https://williamdouglas.com.br/cotasefraude>. 2017. Acesso em: 15 out. 2017.

GOIS, D. A. de. *Famílias, desenraizamento social e privações de direitos*. Serviço Social e temas sociojurídicos: debates e experiências. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014.

IAMAMOTO, M. V. A formação acadêmico-profissional do Serviço Social brasileiro. *Revista Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, n. 120, out./dez. 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ssoc/n120/02.pdf>. Acesso em: 15 out. 2017.

KOGA, D.; SANT'ANA, R. S.; MARTINELLI, M. L. Questão étnico-racial: desigualdades, lutas e resistência. *Revista Serviço Social e Sociedade*, n. 133, São Paulo, 2018. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ssoc/n133/0101-6628-ssoc-133-0399.pdf>. Acesso em: 9 jan. 2019.

MARTINELLI, M. L. Reflexões sobre o Serviço Social e o projeto ético-político profissional. *Revista Emancipação*, Ponta Grossa. v. 6, n. 1, 2006.

MARTINELLI, M. L. A pergunta pela identidade profissional do Serviço Social: uma matriz de análise. *Revista Serviço Social e Saúde*, Campinas, v. 12, n. 2, jul./dez. 2013. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/sss/article/view/8639491>. Acesso em: 23 out. 2019.

MESQUITA, M. *2º dia de Encontro debate formação profissional e políticas de ação afirmativa*. 2010. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/470>. Acesso em: 23 out. 2019.

MORAES, J.; MARTINELLI, M. L. A importância da categoria mediação para o Serviço Social. In: *Seminário Latinoamericano de Escuela de Trabajo Social*, 20, 2012. Disponível em: <http://www.cressrn.org.br/files/arquivos/Y6O09Vi7X17oOE584R0e.pdf>. Acesso em: 15 out. 2017.

MOTTA, D. Do universal ao específico: entrelaçando gênero, raça e classe. *Cadernos Cemarx*, n. 11, 2018 Disponível em: <https://www.ifch.unicamp.br/ojs/index.php/cemarx/article/viewFile/3366/2554>. Acesso em: 25 jan. 2019.

PAIVA, B.; SALES, M. A nova ética profissional: praxis e princípios. In: BONETTI, D. A. et al. *Serviço Social e ética: convite a uma nova praxis*. São Paulo: Cortez, 2012.

SANTOS, F. D.; DOUGLAS, W. *Cotas e combate à corrupção*. 2016. Disponível em: <http://noblat.oglobo.globo.com/geral/noticia/2016/08/cotas-e-combate-corrupcao.html>. Acesso em: 25 jan. 2019.

SOUZA, J. M. A. de. *A categoria de totalidade e o Serviço Social: subsídios teóricos para uma aproximação ao processo de implementação das diretrizes curriculares*. 2009. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – UFPE, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Pós-Graduação em Serviço Social, Recife, 2009.

SOUZA, A. P. H.; ROCHA, E. F. Destituição do poder familiar, racismo e justiça: uma reflexão interdisciplinar necessária. In: BORGIANNI, E.; MACEDO, L. M. *O Serviço Social e a psicologia no universo judiciário*. Campinas: Papel Social, 2018.

TJSP. *Resolução n. 719/2015*. 2015. Disponível em: <http://dje.tj.sp.gov.br/cdje/consultaSimples.do?cdVolume=10&nuDiario=2011&cdCaderno=10&nuSeqpagina=2>. Acesso em: 25 out. 2017.

DOI: 10.12957/rep.2020.51985

Recebido em 21 de julho de 2019.

Aprovado para publicação em 05 de fevereiro de 2020.



A Revista Em Pauta: Teoria Social e Realidade Contemporânea está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

Protagonismo negro, educação antirracismo e os quilombolas urbanos como “outros sujeitos”: uma problematização necessária

Black protagonism, anti-racism education and urban quilombolas as “other subjects”: a necessary problematization

Cassia Engres Mocelin*

Patrícia Krieger Grossi**

Resumo – Este artigo objetiva discutir a opressão e a segregação dos negros como “outros sujeitos”, o protagonismo de suas lutas como pressuposto de um processo político-social-educacional afirmativo e antirracista. Apoiar-se no materialismo histórico-dialético como método e no material empírico, coletado nos quilombos urbanos do município de Porto Alegre, cotejando o enfoque educacional. Nesse sentido, os outros sujeitos são sujeitos de direitos e sujeitos que respondem, resistem e reagem a uma cultura hegemônica. Desse modo, não são assujeitados, mas sujeitos da contracultura, das singularidades dentro da universalidade, das diversidades e das diferenças. Assim sendo, é necessário pensar e tomar a educação como processos sociais e práticas afirmativas e antirracistas acerca das populações que foram historicamente oprimidas em sua cultura, condições e modos de vida. Vê-se, pois, uma dialética entre afirmação desses outros sujeitos e repressão e manutenção das formas de dominação e desigualdades sociais.

Palavras-chave: educação antirracismo; lutas sociais; outros sujeitos; quilombos urbanos; sujeito de direitos.

Abstract – This article aims to discuss the oppression and segregation of other subjects and the protagonism of their struggles as a presupposition of an affirmative and anti-racist political-social-educational process. It is based on historical-dialectical materialism as a method and on empirical material collected in urban quilombos of Porto Alegre, Brazil, focusing on the educational approach. In this sense, other subjects are subjects of rights, who respond, resist, and

* Assistente Social da Universidade Federal de Santa Maria na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. Mestra em Extensão Rural pela Universidade Federal de Santa Maria e Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS, Bolsista CAPES/PROEX. E-mail: cassiaengres@hotmail.com. ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-3751-5580>.

** Doutora em Serviço Social pela Universidade de Toronto (Canadá). Professora Adjunta da Graduação em Serviço Social e dos Programas de Pós-graduação em Serviço Social e em Gerontologia Biomédica da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS. Coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisa em Violência, Ética e Direitos Humanos – NEPEVEDH e do Grupo de Estudos e Pesquisa em Violência – NEPEVI (ambos da PUCRS). Pesquisadora Produtividade em Pesquisa do CNPQ 1C. E-mail: pkgrossi@puccs.br. ORCID: <http://orcid.org/0000-0003-1917-0221>.

react to a hegemonic culture. Hence, they are not subjected, but the subjects of counterculture, of singularities within universality, of diversity and of difference. Thus, it is necessary to reflect on and take education as social processes and affirmative, anti-racist practices in relation to the populations that have had their culture, conditions, and ways of life historically oppressed. We see a dialectic relation between the affirmation of these other subjects and both the repression and the maintenance of forms of domination and social inequalities.

Keywords: Anti-racism education; social struggles; other subjects; urban quilombos; subjects of rights.

Introdução

O Brasil forjou-se enquanto Estado-Nação ancorado no latifúndio, na monocultura e no trabalho escravo, inicialmente da população indígena e, posteriormente, da população negra africana. A escravidão foi, portanto, um elemento fundamental no processo de acumulação de capital, tendo o racismo como sua justificativa ideológica. Por isso, as “[...] correntes da escravidão se confundem com as raízes do capitalismo” (SILVA, 2016, p. 27). Não havia direitos para quem não era considerado como ser humano. Tampouco tais populações foram tomadas como sujeitos da história intelectual e cultural do Brasil, assim como em toda a América Latina. Por isso, a cultura e a afirmação de direitos não são noções cristalizadas no imaginário dos/as cidadãos/ãs brasileiros/as. Ou seja, não existe – ou, ainda, existe de forma parcial – a concepção de sujeitos de direitos.

Foi por meio das lutas sociais, expressas na rebeldia e na resistência da classe trabalhadora frente à exploração e expropriação do capital, que a questão social rompeu o domínio privado das relações entre capital e trabalho, extrapolando da esfera privada para a esfera pública. Para Iama-Moto (2015), a questão social na cena contemporânea e na era das finanças está sendo reconfigurada, tendo em vista o predomínio do capital financeiro.

Nessa perspectiva, a *questão social* é mais do que as expressões de pobreza, miséria e ‘exclusão’. Condensa a banalização do humano, que atesta a radicalidade da alienação e a invisibilidade do trabalho social – e dos sujeitos que o realizam – na era do capital fetiche. A subordinação da sociabilidade humana às coisas – ao capital-dinheiro e ao capital mercadoria –, retrata, na contemporaneidade, um desenvolvimento econômico que se traduz como barbárie social. (IAMA-MOTO, 2015, p. 125).

A questão social também condensa uma arena de lutas e disputas políticas entre projetos societários distintos, gerados pelo conjunto das desigualdades sociais, econômicas, políticas e culturais. Essas são “[...] mediatizadas por disparidades nas relações de gênero, características étnico-

raciais e formações regionais, colocando em causa amplos segmentos da sociedade civil no acesso aos bens da civilização” (IAMAMOTO, 2015, p. 160).

Neste artigo, optou-se pela utilização da questão racial, considerando o termo “raça” no seu sentido sociológico, político, e não biológico. Compartilhamos a posição de Eurico (2013) de que a *questão racial* é ampliada na trama das relações sociais e na forma como a população negra acessa a riqueza socialmente produzida, os bens e serviços, como se insere no mercado de trabalho, na invisibilidade escolar, entre outros aspectos. Nessa perspectiva, consideramos que o racismo é estrutural, pois que ele organiza as relações sociais tanto quanto as relações de classe.

No contexto da América Latina, as populações indígenas, negra, quilombola, os coletivos de mulheres e LGBTI, trabalhadores/as rurais e urbanos/as, por meio de suas lutas sociais, atribuem densidade política à questão social e à questão racial na cena pública. Reside aí a importância de dar visibilidade a esses sujeitos, assim como trazer o protagonismo de suas lutas sociais.

No âmbito do Serviço Social, o *Código de Ética*, em 1993, por meio de seus princípios fundamentais, ressignifica a questão racial e orienta a categoria profissional ao “Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças” (CFESS, 2012, p. 23-24), assim como articula a construção e “Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero” (CFESS, 2012, p. 23-24). Desse modo, a luta contra o racismo é também uma luta contra o capitalismo, em que raça e classe formam um todo indissociável.

Este artigo objetiva discutir a opressão e a segregação dos negros como “outros sujeitos” (ARROYO, 2014) e o protagonismo de suas lutas como pressuposto de um processo político-social-educacional afirmativo e antirracista. Para tanto, procura dialogar com Arroyo (2014) e Mariátegui (2003, 2007) no intuito de demonstrar o direito à educação como uma luta social e histórica dos povos considerados pelas elites latino-americanas do capital como sendo “sem cultura”. O estudo apoia-se em material empírico, coletado nos quilombos urbanos do município de Porto Alegre,¹ cotejando o enfoque educacional, bem como no materialismo histórico-dialético como método. Para este, seu ponto de partida são os sujeitos reais na sua existência empírica, o que possibilita a compreensão da intersecção entre classe, raça e gênero no Brasil.

¹ Esses dados foram coletados a partir da pesquisa guarda-chuva *Mulheres quilombolas e acesso aos direitos de cidadania: desafios para as políticas públicas*, que conta com o apoio do CNPq, através do edital MCTIC/CNPq n. 28/2018 – Universal/Faixa C (Processo: 434180/2018-1), e da Fapergs, através do Edital 02/2017 – PqG (Processo 17/2551-0000/997-5). Projeto aprovado pelo CEP da PUCRS por meio do CAAE. 48852615.5.0000.5336.

Nesta perspectiva, a população quilombola apresenta-se como um dos segmentos sociais mais vulnerabilizados, inclusive com indicadores socioeconômicos e educacionais abaixo da população negra em geral. Conforme o Art. 2º do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, consideram-se remanescentes das comunidades quilombolas “[...] os grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto-atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida” (BRASIL, 2003a, p. 1).

Embora a maioria das comunidades remanescentes de quilombos esteja localizada no meio rural, também existem quilombos urbanos. O primeiro deles, certificado em 2004, foi o Quilombo da Família Silva, localizado no município de Porto Alegre. Segundo a Fundação Palmares (2020)², existem no Brasil 3.432 comunidades remanescentes de quilombos certificadas, sendo que 136 destas estão no Rio Grande do Sul.

A pesquisa encontra-se em andamento, e a coleta de dados das entrevistas que constam no presente artigo foi realizada em 2018 e 2019. Em Porto Alegre, existem atualmente cinco comunidades quilombolas reconhecidas (Quilombo do Areal, Quilombo dos Alpes, Quilombo Família Silva, Quilombo Família Lemos e Quilombo Fidelix), sendo que todas participaram de nossa pesquisa. Fizeram parte em torno de 30 pessoas (mulheres quilombolas, lideranças quilombolas, idosos quilombolas), em entrevistas e grupos focais entre todos os quilombos, que foram gravados, posteriormente transcritos e submetidos à análise de conteúdo temática.

Para apresentar a pesquisa desenvolvida, o texto está organizado em três partes, além da presente introdução. A primeira discute o processo de opressão e segregação dos quilombolas urbanos como “outros sujeitos” no referente à fruição do direito à educação. A segunda parte busca tensionar a potencialidade da educação como uma práxis antirracista, considerando o protagonismo e as vozes dos “outros sujeitos”. Por fim, tem-se as considerações finais.

Lutas sociais e reconhecimento do direito à educação: problematizando os quilombolas urbanos como “outros sujeitos”

Para Arroyo (2014), há uma história cultural ocultada, e, assim, ocultam-se também seus sujeitos sociais, étnicos, raciais, camponeses e das florestas. Essa história só é desocultada por meio da luta empreendida pelos movimentos sociais e de sua radicalidade política enquanto coletivos

² Conforme informações extraídas do sítio da Fundação Palmares, atualizada em 21/02/2020.

populares. “Ocultar a cultura popular tem sido uma forma de ocultar o povo como sujeito de cultura” (ARROYO, 2014, p. 109) e da história.

Além disso, o ocultamento e o apagamento não se referem apenas à dimensão cultural e estética, mas também ao entendimento de que aqueles sujeitos apagados culturalmente são oprimidos e segregados social e racialmente. São esses mesmos sujeitos que tiveram suas culturas apagadas e seus modos e condições de vida destruídos quando do descobrimento-encobrimento da América pelos povos ibéricos, e que continuaram, no devir sócio-histórico, como culturas silenciadas e sujeitos oprimidos, funcionalidades à lógica do capital.

No entanto, existe um movimento contra-hegemônico de resistência dos povos oprimidos, dos que vivem à margem e que estão silenciados. Na tentativa de desocultar a história, desocultam-se a si mesmos e, assim, afirmam-se enquanto sujeitos de cultura e sujeitos de direitos, ou seja, “outros sujeitos”. Mas quem são “os outros sujeitos”?

Em nossas sociedades latino-americanas são os grupos que se fazem presentes em ações afirmativas nos campos, nas florestas, nas cidades, questionando as políticas públicas, resistindo à segregação, exigindo direitos. Inclusive o direito à escola, à universidade. São os coletivos sociais, de gênero, etnia, raça, camponeses, quilombolas, trabalhadores empobrecidos que se afirmam sujeitos de direitos. Outros sujeitos. (ARROYO, 2014, p. 9 – Grifo nosso).

Arroyo (2014) desenvolve o conceito de “outros sujeitos”, a qual será problematizada neste artigo, pois, ao considerar as populações étnicas e raciais como “outros sujeitos”, ele evidencia a histórica opressão e segregação que estes grupos vivenciam em uma sociedade capitalista e racista, que os alija de seus direitos de cidadania e nega toda a contribuição de sua cultura para a história. Todavia, esses “outros sujeitos” são protagonistas de lutas sociais e enfrentamentos a este modo de produção. Salientamos que o avanço da luta antirracista não concebe mais essa visão como “não sujeitos”, e sim como sujeitos de direitos. Essa é a realidade do movimento negro, do movimento quilombola, do movimento ribeirinho, do movimento camponês, de afirmação da resistência e de libertação frente a reiterados processos opressivos de culturicídios e etnocídios. Portanto, não são assujeitados, mas sim sujeitos da contracultura, das singularidades dentro da universalidade, das diversidades.

Esses processos afirmativos se contrapõem ao mito a-histórico e ao mito da condição de povos bárbaros primitivos e incultos (ARROYO, 2014), fundamentados principalmente nas teorias deterministas, no racismo científico, na hierarquização das raças, no darwinismo social e nas teorias evolucionistas. Contrapõem-se também à cultura hegemônica, única, que conta a história como se a cultura latino-americana tivesse começado com o processo de descobrimento/encobrimento. Nesse sentido,

O movimento negro repõe as culturas afro de todos os coletivos afro-descendentes latino-americanos. A história contada de nossa cultura é etnicista e racista, não apenas porque carrega preconceitos contra essas culturas, mas porque as pensa tão inexistentes, pré-históricas quanto seus povos relegados à inexistência. (ARROYO, 2014, p. 110).

No Brasil, desde o Período Colonial, o Estado sempre permitiu, fomentou e legitimou legislações que dificultaram e proibiram o acesso e a permanência das populações negra e indígena no sistema educacional. Destacam-se o Decreto nº 1.331/1854, que não admitia negros/as na escola, e o Decreto nº 7.031/1878, que só permitia a essa população estudar no período noturno (BRASIL, 1854, 1878).

Além da histórica opressão e segregação socioespacial e socio-educacional que determinou um lugar na divisão social e técnica do trabalho no capitalismo para esse segmento populacional, o princípio do privilégio da educação “[...] persistia por la simple razón de que persistía el privilegio de la riqueza y de la casta” (MARIÁTEGUI, 2007, p. 88). No Brasil, tal privilégio foi fomentado principalmente pela Lei do Boi³.

A defesa do acesso à cultura e à educação a todos os indivíduos não era pauta na realidade dos países latino-americanos, corroborando a segregação de alguns grupos. Assim, “El incipiente desarrollo, el mísero radio de la instrucción pública, cerraban los grados superiores de la enseñanza a las clases pobres” (MARIÁTEGUI, 2007, p. 107).

Por conseguinte, o Brasil foi o último país na América Latina a instituir universidades, que passaram a existir somente no início do século XX. Essas instituições atravessaram seu primeiro século de existência alijando grande parte da população. Caracterizaram e constituíram-se historicamente em espaços elitizados, destinados às classes dominantes do capital econômico, político, social e simbólico.

A atmosfera de redemocratização do país na década de 1980 fortaleceu as pautas em relação à discriminação racial e o estabelecimento de ações afirmativas. Diante disso, o movimento negro e as lideranças das comunidades remanescentes de quilombos passaram a buscar o reconhecimento dos seus direitos de cidadania, assim como a pressionar o Estado por posturas e ações mais ativas em relação às condições de vida da população negra do país.

Na sequência, a Constituição da República de 1988 reconheceu os/as quilombolas como sujeitos de direitos e como membros dos diferentes grupos que formaram a sociedade brasileira. Assegurou-lhes o direito à titulação das terras e à preservação dos seus modos de vida, criações culturais e artísticas, os quais passaram a ser considerados patrimônio cultural.

³ A Cota do Boi, instituída em 1968, perdurou até o governo de José Sarney. Favoreceu e assegurou à elite rural o ingresso em determinados cursos superiores nos estabelecimentos públicos federais. Adotava como critério determinante a origem geográfica rural, reiterando o privilégio da educação associado ao privilégio de renda.

Posteriormente, o estabelecimento do Programa Nacional de Ações Afirmativas, por meio do Decreto n. 4.228/2002, integrando ações nas áreas de educação, cultura, saúde, trabalho e juventude, materializou o compromisso afirmativo do Estado com a questão racial (BRASIL, 2002). Especificamente na área educacional, destacam-se como desdobramento desse programa a ação afirmativa estabelecida pela Lei nº 10.639/2003, que trata da obrigatoriedade do ensino de história e cultura africana, afro-brasileira e indígena no ensino básico (BRASIL, 2003b), e a ação afirmativa que estabelece o sistema de cotas sociais e étnico-raciais para o acesso ao ensino médio, tecnológico e superior público, por meio da Lei nº 12.711/2012 (BRASIL, 2012).

Com isso, chega-se ao momento em que a população negra e indígena, depois de um longo processo de lutas sociais, adentra as universidades e instituições técnicas federais em um número cada vez maior. Nesse sentido, uma pesquisa (V PESQUISA, 2019) sobre o perfil dos/as estudantes de graduação das instituições federais de ensino superior do Brasil revelou que, pela primeira vez dentro do espectro temporal das pesquisas já realizadas (1997-2018), o percentual de estudantes negros/as (pretos/as quilombolas, pretos/as não quilombolas) e pardos/as alcança a maioria absoluta do universo pesquisado – 51,2% dos/as estudantes. Outro dado significativo que a pesquisa apontou acerca do ingresso no ensino superior brasileiro refere-se especificamente aos/às estudantes quilombolas, tendo um aumento de 154%, passando de 4.231 para 10.747 estudantes (V PESQUISA, 2019).

O ingresso crescente desse segmento populacional nos espaços escolares nem sempre é acompanhado pelo reconhecimento de seus membros como sujeitos de direitos, tendo em vista o caráter antipopular e elitista do Estado brasileiro, razão pela qual o exercício da cidadania das classes populares sempre foi restringido (IAMAMOTO, 2015). Nessa mesma perspectiva, Arroyo (2014) diz que as reações negativas aos “outros sujeitos” representam a instalação de um conflito político, com o objetivo de manter e até reforçar as representações negativas, assim como os lugares atribuídos a eles. Assim sendo, “[...] as formas de pensar e alocar o povo, os trabalhadores, foram produzidas nesse entrelaçado de relações sociais, políticas de dominação/subordinação entre classes, etnias, raças” (ARROYO, 2014, p. 123).

Por isso, a manutenção e o reforço de um *éthos* de desvalor no tocante às populações indígenas e negra compõem o mecanismo de que o pensamento social (neo)conservador faz uso para manter o *status quo*, além de inibir, frear ou controlar as lutas sociais por direitos das populações indígenas e negra, assim como naturalizar a questão racial, como se o racismo fosse inexistente. Com isso, torna-se imperativa a indagação de Arroyo (2014, p. 122) que reflete sobre o motivo pelo qual esses segmentos populacionais se tornaram um incômodo e provocam reações de controle:

Porque se contrapõem a apropriação/expropriação da terra e do espaço, a exploração do trabalho e a destruição da agricultura camponesa, da produção de alimentos para a vida... A diversidade de lutas e de ações coletivas populares e de movimentos sociais mexem nas estruturas e relações mais brutais de dominação/subordinação dos trabalhadores, dos setores populares.

O autor diz que as lutas sociais por direitos os colocam “[...] nos núcleos estruturantes das relações políticas de dominação/subordinação. Da produção-reprodução das desigualdades” (ARROYO, 2014, p. 122). Nisso, a manutenção da ideologia e do *éthos* do não direito, ou melhor, da negação do direito à terra, ao trabalho, ao conhecimento, à educação, à cultura, perpetua-se na sociedade brasileira capitalista, patriarcal e racista, visando justificar a manutenção das desigualdades sociais, étnicas, raciais, geracionais, de gênero, do campo e regionais. São desigualdades que, sob um viés moral, ocultam a raiz estrutural da questão social a partir da lei geral de acumulação capitalista (MARX, 2013).

Portanto, são os sujeitos coletivos oprimidos pelos processos de colonização que questionam as políticas públicas, mas sobretudo resistem às segregações e exigem seus direitos, pois, no processo de formação social brasileira, esses lhes foram negados. Dessa forma, há uma relação dialética e contraditória entre a reação política para com “os outros sujeitos” e a radicalidade política existente nesses “outros sujeitos” e nos seus movimentos de luta por direitos (ARROYO, 2014).

“Os outros sujeitos” foram construídos no imaginário social, mas também na concretude da vida, para serem sujeitos que estão posicionados na divisão social e técnica do trabalho, nas formas mais precarizadas de trabalho, recebendo salários inferiores. Além disso, residem em bairros segregados por processos de gentrificação e pela expulsão espaço-territorial do capital, configurando o que alguns autores chamam de racismo ambiental⁴. Vivem também atualmente uma demonização de seus credos, ritos e culturas.

A presença afirmativa desses que são considerados pela elite dominante como “os outros sujeitos” no âmbito das universidades mexe com o já instituído. Além disso, compreende-se que o acesso à educação ou o direito à educação como parte da riqueza socialmente produzida não se dá de forma equitativa entre as diversas classes sociais, em razão de que “Esta desigualdade, esta injusticia, – que no es sino un reflejo y una consecuencia, en el mundo de la enseñanza, de la desigualdad y de la injusticia que rigen en el mundo de la economía” (MARIÁTEGUI, 2003, p. 50).

⁴ O racismo ambiental constitui-se num tipo de desigualdade e injustiças socioambientais impostas às etnias e comunidades tradicionais em razão de empreendimentos do capital. Com isso, expõem tais populações de seus territórios, desorganizando suas culturas. Estas são empurradas para as favelas das periferias urbanas, convivendo forçosamente com a degradação de seus ambientes de vida (HERCULANO, 2008).

Portanto, a escolaridade é um elemento característico da diferença entre as classes sociais que se soma ao elemento fundante da propriedade privada dos meios de produção. Ou seja, a educação no capital não é algo *a priori* destinado à classe trabalhadora. Contudo, quando a educação contempla “os outros sujeitos”, impõem-se limites, tais como a permanência nos sistemas de ensino, em razão de que “La enseñanza, en el régimen de mo-burgués, se caracteriza, sobre todo, como una enseñanza de clase. La escuela burguesa distingue y separa a los niños en dos clases diferentes” (MARIÁTEGUI, 2003, p. 49-50).

Vê-se, assim, que as instituições de educação formal sempre pos-suíram seu recorte de classe e raça, estando alinhadas aos interesses das classes dominantes e tendo como objetivo fundamental a reprodução dos valores, ideologias e do *éthos* burguês. Dessa forma, a escola opera como reprodutora na manutenção das classes e desigualdades raciais, sendo que o capitalismo e o racismo interagem entre si formando um nó indissociável nesse modo de produção. É nesse sentido que a escola por si só não modificará o mundo, como os jargões (neo)liberais do reformismo pedagógico alardeiam. O mundo transforma-se e, com ele, a escola. Todavia, os processos educativos podem potencializar, ainda que sob os limites do capital, práxis antirracistas, considerando o protagonismo dos ditos “outros sujeitos”. O próximo item se propõe a tensionar tal perspectiva.

O protagonismo negro como pressuposto para uma educação antirracismo

Tomar como pressuposto a necessidade de ressignificar o que outrora fora aprendido por meio das relações familiares, comunitárias e educacionais no que tange às relações raciais é apostar na educação e na cultura como alternativas e estratégias de que a sociedade dispõe para a promoção e construção de relações sociais democráticas, equitativas e antirracistas, pois

A escola tem papel preponderante para eliminação das discriminações e para emancipação dos grupos discriminados, ao proporcionar acesso aos conhecimentos científicos, a registros culturais diferenciados, à conquista de racionalidade que rege as relações sociais e raciais, a conhecimentos avançados, indispensáveis para consolidação e concerto das nações como espaços democráticos e igualitários. (BRASIL, 2004, p. 15).

Por isso, as escolas e as universidades não podem continuar a lateralizar a questão racial e relegar a sua parca discussão a determinadas datas, como o Dia da Consciência Negra e/ou da Abolição da Escravatura. A transversalidade da discussão da questão racial deve fazer-se presente

nas ações realizadas continuamente durante o ano, e não em momentos delimitados, como aponta a fala da quilombola:

A [...] mesmo, a do posto [de saúde] lá, fez um grupo, conseguiu juntar um grupo de jovens e tá trazendo assim, resgatando bastante coisas tanto de costume dos nossos antigos, da nossa vó e quanto à história, à memória mesmo da comunidade. Então tá bem. Agora mesmo começa principalmente o mês de novembro, que é pra ser o ano todo, não precisava ser só em novembro pra se discutir questão racial, a questão do negro e da escravidão. (Quilombo Alpes – Grifo nosso).

Além disso, tais práticas antirracistas não podem restringir-se ao âmbito dos espaços educativos. Devem espalhar-se para serviços de assistência social, serviços de saúde (como na fala acima), sistema prisional e demais instituições públicas e privadas nas quais os/as assistentes sociais inserem-se em processos de trabalho coletivos enquanto trabalhadores/as especializados/as e, assim, defendem e materializam o projeto ético-político profissional.

As condutas racistas não nascem exclusivamente nos contextos educacionais, ainda que neles possam ser reproduzidas, pois estas são atravessadas pelas relações sociais constitutivas do modo de produção capitalista. Contudo, essas instituições não devem ficar omissas frente a tais opressões, expressas por meio de piadas e *bullying* entre os/as estudantes, o chamado racismo recreativo⁵ (MOREIRA, 2018).

Nessa perspectiva, o combate ao racismo, às discriminações e a construção de novas relações étnico-raciais não são tarefas específicas das instituições educacionais. Todavia, frequentemente seus currículos não contemplam a história e a cultura africana, afro-brasileira e indígena consoante às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para a educação escolar quilombola, corroborando a perpetuação do racismo institucional⁶ (ALMEIDA, 2018). No relato da integrante do Quilombo Urbano do Areal, observamos a manutenção do apagamento dos “outros sujeitos de direito” nas escolas, contribuindo para uma educação segregadora. O protagonismo negro é, assim, pressuposto e condição *sine qua non* para uma educação antirracismo, em que a população quilombola demanda:

Que entrasse essa discussão do negro, porque do índio parece que já estudam, até porque eles que são os donos da terra, eles que são os verdadeiros donos do Brasil, nem nós negros que somos. Eles que

⁵ O racismo recreativo utiliza o humor para propagar o preconceito racial, reproduzindo estigmas sociais que legitimam uma estrutura social discriminatória e hostilizando essas minorias (MOREIRA, 2018).

⁶ Na concepção de Almeida (2018), o racismo institucional define que os conflitos raciais também são parte das instituições. Sendo assim, o racismo não se reproduz apenas individualmente, mas também por meio das instituições, que em seu funcionamento reproduzem vantagens e privilégios a partir da raça.

são. Botasse o estudo pelo menos para que todos nós conscientizássemos. Até porque acho que tem muito professor que não sabe, então passa pros alunos, apenas aquilo que eles sabem. O que eu aprendi sobre África, eu aprendi no computador, eu nem sabia sobre os reis que tinham, do ouro, do dinheiro e que muita coisa foi aprendida com o povo africano. (Quilombo Areal – Grifo nosso).

Diante disso, o enfrentamento do racismo exige o debate de ideias, a ressignificação de conceitos e, sobretudo, uma educação que priorize, fomenta e construa novas relações étnico-raciais. Isso porque é fato que o racismo⁷ e as teorias deterministas fazem-se presentes no imaginário e nas ações concretas de indivíduos, com o propósito de desqualificar e inferiorizar pessoas em razão da cor da pele, principalmente na atual conjuntura. Por isso, as Diretrizes para a Educação das Relações Étnico-Raciais apontam que, “Para obter êxito, a escola e seus professores não podem improvisar. Têm que desfazer mentalidade racista e discriminadora secular, superando o etnocentrismo europeu, reestruturando relações étnico-raciais e sociais, desalienando processos pedagógicos” (BRASIL, 2004, p. 15).

Em outro movimento, além do apagamento da população negra nos e dos espaços educacionais por meio de reiterados processos de racismo institucional (ALMEIDA, 2018), a fala quilombola demarca o reducionismo operado pela escola na questão da religião diante do conjunto da cultura, condições e modos de vida desta população, tendo em vista que a escola:

Não, não traz nada não. Nada, nada, nada, só religião, só a religião. Porque os professores não se interessam nem em mandar um tema, uma coisa assim. Só falam de negro quando foi escravizado, não falam que o negro ajudou na lavoura, ajudou a levantar o Brasil, cuidou filho de branco. A gente aprende essas coisas na escola de samba. Tu pode só pegar as escolas de samba do Rio e ver os temas que estão desfilar, não é aleatório. Cada tema desse é pensado e contado a história tintim por tintim. (Quilombo Areal – Grifo nosso).

A partir desse relato, podemos destacar a importância dos espaços de educação popular, como as escolas de samba, nos quais se processam práxis educacionais conduzidas por uma perspectiva afirmativa e emancipatória. O Quilombo Alpes, por sua vez, está construindo parcerias com as escolas próximas ao território quilombola, trazendo para as salas de aula a mediação com a cultura negra, o que, na avaliação da mulher quilombola, tem sido:

Sim, sim, sim, bem atuante, sim. Tanto uma escola como a outra. Inclusive, como já disse, já teve trocas, da gente tá indo lá, tá levando um pouco do histórico. E eles têm todo um trabalho lá de resgate, de

⁷ Conjunto das ciências que busca comprovar que a raça humana está subdividida em outras raças e sub-raças, baseando-se em autores como Joseph de Gobineau, João Batista de Lacerda, Silvio Romero e Nina Rodrigues.

capoeira, de rap, de várias coisas, assim, bem legal o trabalho que fazem com as crianças lá. Tanto numa escola como na outra. (Quilombo Alpes – Grifo nosso).

A mudança de paradigma na forma de pensar e ressignificar o lugar atribuído à população negra passa inevitavelmente pela educação, pois esta permite que “[...] pedagogias de combate ao racismo e a discriminações elaboradas com o objetivo de educação das relações étnico/raciais positivas” (BRASIL, 2004, p. 16) fortaleçam as/os negras/os e, ao mesmo tempo, despertem entre os/as brancos/as a consciência negra. Além disso, a utilização de recursos tecnológicos pode ser potencializadora para a democratização e socialização de informações na perspectiva de acesso e garantia de direitos, como aponta a mulher quilombola no trecho a seguir:

Eu vi no computador *eles podiam passar para escola e estudar essas coisas*, os nossos índios também. Só se falam dos alemães, dos italianos, um pouco dos japoneses que também não é muito. Principalmente aqui no Sul que é as colônias italianas e alemães e *nada do negro*. Eles fizeram muitas coisas, mas até eles chegarem aqui quem é que fez tudo isso... *Foi o braço negro que fez*. E o que a princesa Isabel... será que não é como no samba diz?! Que a tão sonhada e esperada liberdade não é pura ilusão? *Saímos da chibata e fomos para a favela*. Esse samba da Mangueira é muito interessante. (Quilombo Areal – Grifo nosso).

A fala acima aduz para a tomada de consciência acerca da importância e contribuição do trabalho da população negra na construção e manutenção do Brasil, indo de encontro à perspectiva eurocêntrica, muito valorizada nos estados do sul do país, na qual a etnia alemã e italiana é vista como trabalhadora. Manifesta também a perpetuação, desde a escravidão até os processos de segregação socioespacial e opressão socioeducacional, que mantém as hierarquias de desigualdades sociais no âmbito do capitalismo, razão pela qual desde o século XIX o estigma, o preconceito e o desvalor da população negra vêm sendo construídos, contribuindo para a naturalização do racismo existente. Em consequência, a sociedade brasileira, a partir de discursos, representações midiáticas e processos socioeducativos, aprendeu a ver e definir a população negra sempre em posições subalternizadas.

Por isso, a maioria dos/as estudantes universitários, brancos/as, estão acostumados/as a ver pessoas brancas em posições de prestígio e muitos/as naturalizam as relações sociorraciais desiguais e perversas. Ao passo que ver a população negra tomando consciência e vislumbrando novas oportunidades de mobilidade social causa um certo estranhamento e desconforto, pois tal cenário é visto como “antinatural”, subvertendo o *status quo*.

Ademais, cumpre destacar que a população negra foi impedida de acessar os bancos escolares. No período escravocrata, foi por determinação legal. Atualmente, a discriminação sociorracial, a violência e o racismo contribuem para o não acesso ou para a retenção e/ou abandono escolar. É o que aponta a quilombola ao dizer que “a gente já tá com uma *difículdade de manter eles na escola*. Agora mesmo os jovens aí, a gente conseguiu esse ano pegar uns 10 jovens aqui da comunidade e conseguiu ir fazer eles concluírem os estudos, que eles tinham parado” (Quilombo Alpes – Grifo nosso). Diante disso, as políticas públicas de permanência escolar devem ser fortalecidas, haja vista as condições socioeconômicas⁸ desta população, pois o capitalismo se utiliza do racismo para se reproduzir e para ocultar as condições de dominação e exploração racial, criando justificativas no sentido de naturalizar e normalizar quaisquer situações de discriminação racial.

Em relação à educação quilombola, urge a necessidade de ações inovadoras que garantam a formação inicial e continuada dos professores, projeto político-pedagógico que considere as especificidades dos/das quilombolas, currículo diferenciado, material didático produzido em conjunto com a comunidade, educação voltada ao etnodesenvolvimento e para o desenvolvimento sustentável e efetivação de professores oriundos do referido grupo social (FIABANI, 2013).

De acordo com Francisco Jr. (2008), a discussão e problematização da questão racial também deve ocorrer nas escolas, pois esta torna-se um poderoso instrumento na prática educativa antirracista. O autor elenca alguns elementos necessários em uma educação antirracista: o reconhecimento da questão racial na sociedade brasileira; a reflexão permanente sobre o racismo na escola e na sociedade; recusa a qualquer manifestação ou prática de preconceito ou discriminação; respeito à diversidade presente no cotidiano escolar; construção de currículos menos eurocêntricos e valorização da contribuição dos diferentes grupos na construção do nosso país, a fim de contribuir para o reconhecimento, fortalecimento e autoestima da identidade racial de educandos/as pertencentes a grupos discriminados.

Considerações finais

A perspectiva da construção de uma educação antirracismo como um processo de luta social não pode se restringir apenas ao reconhecimento dessas populações. É necessário pensar e tomar a educação como processos sociais e práticas afirmativas e antirracismos acerca das populações que

⁸ Segundo a V Pesquisa (2019), os/as estudantes de etnia branca possuem como renda média mensal familiar *per capita* a cifra de R\$ 1.720,00, enquanto que para os/as pardos/as esse valor é de R\$ 1.033,00. Para estudantes pretas/os não quilombolas, a renda é de R\$ 912,00 (aproximadamente 47% de defasagem), enquanto que para as/os pretas/os quilombolas é de R\$ 625,00 (aproximadamente 64% de defasagem).

foram historicamente ocultadas, segregadas e oprimidas em sua cultura, seu modo de vida e, sobretudo, como sujeito sem direito a ter direitos. Vê-se, assim, uma dialética entre afirmação da população negra e quilombola, ainda vista muitas vezes como “outros sujeitos”, visão que contribui para a repressão e manutenção das formas de dominação e desigualdades étnico raciais.

Persiste a necessidade de aprofundar as discussões sobre a formação social do país e, principalmente, despertar a consciência na população branca de que a raça opera como um limitador de ascensão e mobilidade social, restringindo muitas e diferentes oportunidades de vida para a população negra. Nesse sentido, adotar o critério racial, atualmente, no Brasil, é compreender que as desigualdades socioeconômicas, aqui, são também raciais. A pobreza, a violência, o analfabetismo, o juvenicídio e o feminicídio têm cor, gênero e lugar.

Ao longo da história, o movimento antirracista tem denunciado as desigualdades raciais no bojo da sociedade capitalista. A perspectiva de totalidade nos leva ao imperativo de colocar no centro da discussão acadêmica as questões da raça, classe e gênero como indissociáveis, pois dentro da estratificação social as mulheres negras constituem a base dessa pirâmide. A visão de “não sujeitos” deve ser transmutada para a visão de sujeitos de direitos, não mais centrada numa discussão periférica e sim central.

Reafirmamos a importância de uma educação antirracismo em todos os espaços, desde a família até a mídia, a igreja, a escola, nos partidos políticos, no sistema de justiça e segurança pública. Uma educação que desafie e questione os parâmetros vigentes, que estabelecem a branquitude como norma e os demais como os “outros”, “os diferentes”, “os perigosos”, “os incivilizados”, entre outros atributos que reforçam a subalternidade na sociedade. Afirmar a negritude implica a luta para a superação de uma herança escravocrata da nossa sociedade na perspectiva de construção de novos padrões de sociabilidade. Formar uma consciência racial é a primeira etapa, o que passa pela valorização da negritude, da cultura afro e da tradição. Pressupõe mostrar a história de um povo com o olhar do povo negro, e não com o olhar do colonizador. Como diria Marx (2013), trazer à tona a história dos vencidos é urgente e necessário. Portanto, a luta antirracista deve vir sempre acompanhada da luta anticapitalista, antipatriarcalista e anticolonialista.

Referências

ALMEIDA, S. L. *O que é racismo estrutural?* Belo Horizonte: Letramento, 2018.

ARROYO, M. G. *Outros sujeitos, outras pedagogias*. Petrópolis: Vozes, 2014.

BRASIL. Decreto n. 1.331, de 17 de fevereiro de 1854. Approva o Regulamento para a reforma do ensino primario e secundario do Municipio da Côrte. *Coleção de Leis do Império do Brasil*, v. 1, 1854.

BRASIL. Decreto n. 7.031-A, de 6 de setembro de 1878. Crêa cursos nocturnos para adultos nas escolas publicas de instrucção primaria do 1º gráo do sexo masculino do municipio da Côrte. *Coleção de Leis do Império do Brasil*, v. 1, 1878.

BRASIL. Decreto n. 4.228, de 13 de maio de 2002. Institui, no âmbito da Administração Pública Federal, o Programa Nacional de Ações Afirmativas e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, 14 maio 2002.

BRASIL. Decreto Presidencial n. 4.887, de 20 de novembro de 2003. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. *Diário Oficial da União*, 21 nov. 2003a.

BRASIL. Lei n. 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. *Dário Oficial da União*, 10 jan. 2003b.

BRASIL. *Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana*. Brasília: MEC, 2004. Disponível em: <http://www.uel.br/projetos/leafro/pages/arquivos/DCN-s%20-%20Educacao%20das%20Relacoes%20Etnico-Raciais.pdf>. Acesso em: 21 maio 2019.

BRASIL. Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, 30 ago. 2012.

CFESS. *Código de Ética do/a assistente social*. Lei n. 8.662/93 de regulamentação da profissão. Brasília: CFESS, 2012.

EURICO, M. C. A percepção do assistente social acerca do racismo institucional. *Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, n. 114, jun. 2013.

FIABANI, A. As diretrizes curriculares nacionais para a educação escolar quilombola: a necessária ruptura de paradigmas tradicionais. *Identidade!*, v. 18, n. 3, dez. 2013.

FRANCISCO JR., W. E. Educação anti-racista: reflexões e contribuições possíveis do ensino de ciências e de alguns pensadores. *Ciência e Educação*, v. 14, n. 3, 2008.

FUNDAÇÃO PALMARES. *Certificação Quilombola*. Comunidades Remanescentes de Quilombos (CRQs). 2020. Disponível em: <http://www.palmares.gov.br/wp-content/uploads/2015/07/TABELA-DE-CRQ-COMPLETA-QUADRO-GERAL-3.pdf>. Acesso em: 25 jun. 2020.

HERCULANO, S. O clamor por justiça ambiental e contra o racismo ambiental. *Revista InterfacEHS*, v. 3, n. 1, jan./ abr. 2008.

IAMAMOTO, M. V. *O Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social*. São Paulo: Cortez, 2015.

MARIÁTEGUI, J. C. *Temas de educación*. Lima, Peru: Amauta, 2003.

MARIÁTEGUI, J. C. *7 ensayos de interpretación de la realidad peruana*. Venezuela: Fundación Biblioteca Ayacucho, 2007.

MARX, K. *O capital: crítica da economia política*. São Paulo: Boitempo, 2013.

MOREIRA, A. *O que é racismo recreativo?* Belo Horizonte: Letramento, 2018.

SILVA, W. H. *O mito da democracia racial: um debate marxista sobre raça, classe e identidade*. São Paulo: Sundermann, 2016.

V PESQUISA do perfil socioeconômico e cultural dos estudantes de graduação 2018. Uberlândia: Fonaprace, 2019. Disponível em: <http://www.andifes.org.br/wp-content/uploads/2019/05/V-Pesquisa-do-Perfil-Socioecon%C3%B4mico-dos-Estudantes-de-Gradua%C3%A7%C3%A3o-das-Universidades-Federais-1.pdf>. Acesso em: 1 jul. 2019.

DOI: 10.12957/rep.2020.52058

Recebido em 21 de julho de 2019.

Aprovado para publicação em 20 de maio de 2020.



A Revista Em Pauta: Teoria Social e Realidade Contemporânea está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

O comum do singular

Januário Garcia*

“Atenção! Sou fotógrafo,
não sei escrever com a caneta,
fotografar é arte de escrever com a luz.”
Januário Garcia

Há mais de quarenta anos desenvolvo um projeto tão pessoal quanto coletivo, retratando incansavelmente negros e negras, quilombolas, pais e mães de santo, capoeiristas, foliões do Carnaval, crianças e pessoas povo, todos afro-descendentes, no Brasil, na diáspora e no continente africano. É como se eu perseguisse os “genomas culturais” da Mãe África no cotidiano, nas expressões e costumes de seus filhos. Principalmente naqueles que não vivem mais no continente materno, que a Arqueologia aponta como berço da humanidade. Ao longo dos anos, fotografo incansavelmente as múltiplas expressões culturais de matrizes africanas, bem como as manifestações políticas ligadas à negritude.

Mas para eu conseguir implementar esse trabalho percorri uma longa estrada difícil, com muitos abismos e um perigo constante de choques de frente dentro das redações de jornais, nas agências de publicidade, nas gravadoras de discos, por um simples motivo, eu sempre quis deixar claro para os chefes de redação, para os diretores de criação das agências e para os produtores de discos, que eu tenho consciência que sou negro e combato o racismo. Essa minha postura me permitiu transitar por esses espaços com desenvoltura, respeitando e sendo respeitado, sempre procurei trabalhar como *Freelancer* para eu ter um espaço aberto para fazer críticas, porque se você é um empregado da casa, não poderia fazer. Trabalhei nas redações do *O Globo*, *Jornal do Brasil*, *O Dia*, *A Notícia*; fui convidado por Zuenir Ventura para ser colaborador da *Veja*. Trabalhei na *Editora Block*, nas revistas *Manchete*, *Fatos e Fotos*. Trabalhei com as grandes agências de publicidade do Rio de Janeiro, como a *MPM*, *Thompson*, *Contemporânea*, *DM 9*, *Professa* e outras. Sou autor de 4 capas de discos de Antonio Carlos Jobim, 2 de Fagner, 2 de Chico Buarque, 4 de Leci Brandão, 2 de Raul Seixas, 2 de Belchior, 2 de Caetano, 2 de Fafá de Belém, Nei Lopes e Wilson Moreira, Edu Lobo, Maria Betânia e outros artistas. Paralelo ao meu

*Formado em fotografia pela International Camaraman Association. Possui atuação profissional nas áreas da publicidade, da música, do jornalismo e do cinema. Documenta a trajetória do negro no Brasil e na Diáspora Africana. E-mail: janufotos@yahoo.com.

trabalho profissional de subsistência, sempre fiz o meu trabalho pessoal que é a construção da memória negra.

Durante todo esse tempo, venho mantendo esse trabalho que hoje chamo de *Documenta Fotográfica Brasileira de Matrizes Africanas*. O objetivo principal é a documentação fotográfica contemporânea de negros que estão em diferentes espaços nas cidades e nos campos. Estou registrando a mobilidade, presença e afirmação do negro como parte importante do processo civilizatório. É um conjunto de imagens que transmite um novo olhar, uma nova postura diante de uma sociedade que desconhece a importância civilizatória das culturas africanas para a humanidade.

A proposta deste trabalho é ser uma *síntese* desse processo, e também o principal trabalho de minha vida, pois ele é o alicerce da função política e social que exerço enquanto fotógrafo. Não tem nada de difícil entendimento, são registros simples que costumo chamar de *O comum do singular*, que encerra uma lógica aparentemente contraditória, e nos convida a refletir sobre a questão da alteridade, da diferença (o *singular*). E ao mesmo tempo nos convida a refletir sobre as bases humanas e culturais que temos em *comum*, aquelas que podem ser compartilhadas, a despeito de quaisquer diferenças.

A história das civilizações, transcorrida sobre a plataforma da dominação de um povo sobre outro, é muito elucidativa no que diz respeito às estratégias de criação de imagens distorcidas da realidade, para colocá-las a serviço das classes dominantes.

Se meu olhar sobre *o outro*, o diferente é construído com base numa relação de colonização opressiva, a estratégia é apresentá-lo como estranho, diferente demais, portanto, como um ser perigoso que precisa ser mantido sob controle. Para melhor justificar tais relações de dominação e evitar os questionamentos contra o processo de sujeição de seres humanos por outros seres humanos, mais estratégico ainda é apresentar esse outro como inferior, como irracional, próximo da esfera animal. Por isso os povos indígenas aqui no Brasil *não tinham alma* e os negros tomados como escravos na África eram comparados a *primatas*. A construção desses tipos de *imagens distorcidas* era necessária ao processo de dominação, tanto para anestesiar consciências, como para manter ativo o processo de exploração econômica das colônias. Não é nada diferente dos dias atuais, quando se constrói pela mídia nacional a imagem dos negros nas favelas como a de um bando de marginais, portanto, irracionais, portanto, perigosos, sabendo que não representam nem 2% dos moradores locais, ordeiros e trabalhadores oprimidos de cima para baixo pelos bandidos e de baixo para cima pelas polícias.

Assim, simultaneamente eu questiono a singularidade estabelecida como fator de opressão ou de inferiorização do outro. Insere-se como igual, como comum entre os oprimidos e nos instiga a fazer da luta antirracista a nossa luta, um esforço compartilhado pela efetiva igualdade racial no Brasil.

O meu trabalho procura mostrar a cada brasileiro o que enfrentamos aqui no nosso cotidiano, mas não me limito as nossas fronteiras, vou além delas: já expus em países da Europa, do Oriente Médio, da América Central, da América do Sul, da América do Norte e da África. Em 2004, por exemplo, consagrado pela ONU/UNESCO como o Ano Internacional de luta contra a Escravidão e sua Abolição, o meu trabalho foi escolhido como referência e foi apresentado na sede da ONU em Nova York, na abertura da Assembléia Geral Anual. A exposição foi montada no Saguão do Secretariado, local onde são recebidos os Chefes de Estado e Chefes de Governos presentes na Assembléia. Indo um pouco mais além, temos o *Diásporas Africanas na América do Sul – Uma Ponte Sobre o Atlântico*, que é o título de um livro que fiz em parceria com o antropólogo Julio Cesar de Tavares, também militante negro. Esse livro mostra as comunidades negras além do Brasil: Argentina, Colômbia, Perú, Venezuela, Suriname e Uruguai.

Consultando a história da fotografia brasileira, recuamos até o século XIX. Veremos uma fotografia e uma estética apropriada pela ciência, transformada em aparente documento histórico e etnográfico, nas mãos de pesquisadores europeus. Tais imagens, embora revestidas pelo manto da ciência, jamais foram neutras ou imparciais. Pelo contrário, revelam todo um posicionamento sociocultural de seus autores, a serviço (consciente ou inconsciente) das estratégias de colonização.

Muito comuns são imagens de negros e indígenas, como as de Emil Goeldi, fotografados de frente e de perfil, tendo ao meio uma vara de medidas antropométricas. Tal procedimento foi realizado em diversos continentes. Se por um lado a vara de medidas indica “objetividade científica”, como negar que, dessa mesma forma, desde meados do século passado, eram identificados os criminosos¹. Além disso, tais fotografias procuravam marcar patologias, assim como as diferenças nas configurações do crânio ou dos traços faciais (em relação ao padrão europeu), numa época em que estavam em voga os preceitos da fisiognomia de Lavater e a frenologia de Gall, que pressupunham tendência ao crime pelos indivíduos que possuísem determinados aspectos na sua constituição física.

Outro fator de discriminação, nas fotos dessa época: os retratos dos brancos dominantes eram identificados por seu nome e sobrenome. Já os índios e escravos eram identificados por suas tribos ou grupos étnicos. Massificados e etiquetados, tinham suas identidades como indivíduos anuladas.

Também no século passado são inúmeras as fotografias de índios e negros apresentados como seres exóticos, diferentes, vendidas em forma de cartões postais. No caso dos índios, a estratégia era ocultar suas inúmeras

¹ Para mais detalhes, ler o artigo “Ciência e Exotismo: os índios na fotografia brasileira do século XIX”, de Susana M. Dobal, in *Cadernos de Antropologia e Imagem*, N.º 12 – *A Imagem do Índio no Brasil*, UERJ, NAI – Núcleo de Antropologia e Imagem, Rio de Janeiro, 2001.

rebeliões contra os colonizadores e apresentá-los como seres tornados dóceis, ou, nas palavras de Susana M. Dobal², como “criaturas já pacificadas, prontas para o consumo turístico e científico”. Marc Ferrez foi um dos fotógrafos que registrou índios e negros buscando evocar sua beleza, agregando às imagens o valor do exotismo, para consumo turístico (ele vendia as imagens em forma de cartões postais)! Como bem afirmou Suzana M. Dobal³:

Cientistas e pesquisadores europeus percorriam colônias diversas no Século XIX com o nobre propósito de preservar o que estava prestes a ser dizimado, fosse uma raça, os objetos de uma cultura, mitos ou línguas. Sua tarefa era apoiada pelos governos de países europeus, pois, para além das causas humanitárias, havia obviamente o interesse econômico em vencer obstáculos e abrir caminho para a exploração comercial das colônias – prova disso, viajantes e exploradores tinham apoio financeiro tanto de instituições científicas como de instituições comerciais. A participação da fotografia nesse panorama foi fornecer um corpo de imagens coerente com toda a engrenagem: imagens que podiam, portanto, transitar tanto no meio científico como no estúdio comercial dos fotógrafos, fazendo assim a ligação entre a ciência e o contexto cultural local, entre a régua na foto da índia botocuda e a moldura ornamentada em volta dela. A câmera fotográfica permitia a todos uma confortável atribuição de papéis: de um lado o cientista, o fotógrafo, o turista que comprava imagens; de outro, a índia ou a escrava devidamente caracterizadas como tipos.

A imagem do negro sempre foi mostrada como uma representação arbitrária e excludente. Na visão judaico-cristã, por exemplo, o negro era associado à cor das trevas e do mal. Portanto, o negro não seria digno das bênçãos de Deus. É a partir dessa lógica que vamos encontrar os fundamentos da escravização, do preconceito e do racismo contra o negro. (DOBAL, 2001)

Por que motivo os negros, em grande maioria, moram nos cortiços? A resposta, asseguro-lhe, é muito fácil: a pouca valia que imprimem aos seus trabalhos; a pouca ou nenhuma cultura e a acentuada dolência dos seus passos; a inércia e a falta de vontade e iniciativa para uma reação na trilha do progresso, são as causas principais que obrigam os negros às misérias do cortiço. (FOLHA DA MANHÃ, 1930)

O trecho transcrito logo acima faz parte do editorial “Ironia de um congresso”, do jornal *Folha da Manhã* (atual Folha de S.Paulo), publicado num domingo, 12 de janeiro de 1930. Trata-se de uma crítica ao movimento da *Mocidade Negra*, uma das manifestações características da época.

² Idem.

³ Idem.

A imagem negativa do negro é histórica e cultural. Após a abolição, nós negros fomos jogados para fora do mercado de trabalho. O projeto cultural da construção da república em 1889 nos colocou de ex-escravos para negros desempregados, ociosos, inferiores. Não nos reconheceu como o povo brasileiro descendentes de africanos escravizados no Brasil, que é a nossa real condição.

Pesquisas acadêmicas dedicadas ao estudo do relacionamento entre o negro e a mídia, temática desenvolvida desde o final da década de 1960, apontam que os veículos de comunicação no Brasil são pródigos em perpetuar um registro embranquecido da sociedade e uma imagem subalternizada do negro, apresentando-o sempre como trabalhador desqualificado, delinquente, malandro, promíscuo, ou ainda, em sua clássica posição de escravo. A mídia estabelece um senso de nacionalidade eurocêntrico que valoriza – nos mesmos moldes da literatura oitocentista – o biótipo branco em detrimento ao negro. Os padrões positivos de representação social (beleza, sucesso, poder) são reservados à parcela branca da população, sendo relegado aos negros os papéis negativos, subalternos e de segundo plano.

Exceções únicas devem ser feitas aos cenários esportivo e musical. Nesses espaços a imagem do negro como atleta ou como artista (cantor, músico, dançarino etc) ganha projeção e valor. De certa forma, parecem ser estes os únicos meios legítimos para a ascensão do negro em nossa estrutura social.

A Estética Negra no universo das mídias é mostrada embranquecida, a publicidade assume relevância que extrapola sua função primeira de estímulo e incentivo ao consumo. Além de ser o esteio sobre o qual se desenvolve toda a indústria cultural, a publicidade é o mais eficiente vetor de discursos e mensagens simbólicas. Associando o produto oferecido a comportamentos e características socialmente desejáveis, a publicidade vende mais do que produtos, vende estilos de vida. Nessa linha, o consumidor de cigarros *Marlboro* fuma a masculinidade e o vigor do *cowboy*, enquanto o consumidor de *Gatorade* – mesmo aquele que não pratica esportes – bebe saúde e vitalidade.

Como mostra Judith Williamson (1978), a propaganda ‘interpela’ os indivíduos e convida-os a identificar-se com produtos, imagens e comportamentos. Apresenta uma imagem utópica de novidade, sedução, sucesso e prestígio mediante a compra de certos bens. (...) Por conseguinte, os indivíduos aprendem a identificar-se com valores, modelos e comportamentos sociais através da propaganda. (KELLNER, p.322, 2001).

Assim como as demais formas de discurso social (entenda-se textos jornalísticos programas de TV, livros didáticos etc.) a publicidade dará eco aos valores da sociedade que a produziu. Como no Brasil os valores são

pautados dentro de uma lógica eurocêntrica que deprecia o que não é espelho, nossos anúncios tendem a reproduzir e legitimar as desigualdades raciais.

Autores que nos últimos anos dedicaram estudos à análise da imagem do negro na publicidade – Solange Martins Couceiro de Lima (2006), Jacques d’Adesky (2001) e Maria Cristina Martins (2000), citando alguns dos mais recentes – são pródigos em afirmar que a publicidade quando não torna o negro “invisível”, apresenta-o, na maioria das vezes, de maneira estereotipada.

As formas mais comuns de representação do negro nesse segmento podem ser relacionadas a dois estereótipos básicos: o trabalhador braçal, figura próxima ao ex-escravo, no qual estão inseridos frentistas, carregadores e empregadas domésticas; o *artista*, ou seja, o negro divertido e performático, a exemplo do personagem *Sebastian* (C&A).

Foi Pierre Verger um fotógrafo francês que, viajando pelo mundo, percebeu as diferenças e suplantou esse olhar eurocêntrico. Verger redescobre o negro fora dos padrões do imaginário europeu e consegue nos revelar sua essência humana até então desconhecida ou ignorada. O negro renasce como um ser provido de uma forte cultura, capaz de suplantar todas as adversidades da escravidão, conservando seus ritos, linguagem corporal, indumentárias e modos de ser, agir e pensar. Embora retirados da África, essa África permanece dentro de cada um. O conjunto da obra fotográfica de Pierre Verger é um passo inicial para que possamos entender e compreender como os fragmentos dessa cultura foram sendo reagrupados na diáspora africana.

Esse reagrupar de fragmentos nos levou a um novo patamar de onde passamos a contrariar aquilo que estava estabelecido para nós como comportamento. Criamos novos espaços administrados por nós mesmos, o belo que sempre nos foi mostrado, já não fazia parte da nossa cartilha, procuramos nos produzir com elementos das indumentárias da nossa ancestralidade, passamos a valorizar o nosso gestual, literalmente tomamos a palavra em nossas mãos e um novo discurso surgiu, não nos deixando nenhuma dúvida sobre nossos objetivos na transformação social da luta antirracista no Brasil.

O meu trabalho tenta ser a continuação contemporânea do processo de valorização das culturas de matrizes africanas. Uma continuação das mais pertinentes, pois sou negro e, na medida em que passo para trás das câmeras, assumindo o papel de gerador consciente das imagens, inauguro um novo olhar, que é o *comum do singular*, o olhar de um igual entre aqueles que são considerados diferentes.

Com a fotografia cada vez mais ganhando espaço e se constituindo em ferramenta de documentação e registro, essa representação negra sofre uma transformação radical. O próprio negro sai da frente da câmera e passa a ser o produtor das imagens. Com seu olhar passa a criar imagens de

si mesmo. É o negro ser, visto em si mesmo e por si mesmo. É reconstruir séculos de história de si mesmo, é buscar resgatar a autoestima a despeito de séculos de humilhações sofridas e perpetuadas através da pobreza, do abandono social e do tratamento excludente. É o negro voltando o olhar para si mesmo, buscando no fundo da alma um lampejo de orgulho e alegria que se transformam em essência da beleza de sua humanidade, desde dentro para desde fora.

DOI: 10.12957/rep.2020.52019



A Revista Em Pauta: Teoria Social e Realidade Contemporânea está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.



Dona Ana Bororó, liderança do morro do Salgueiro



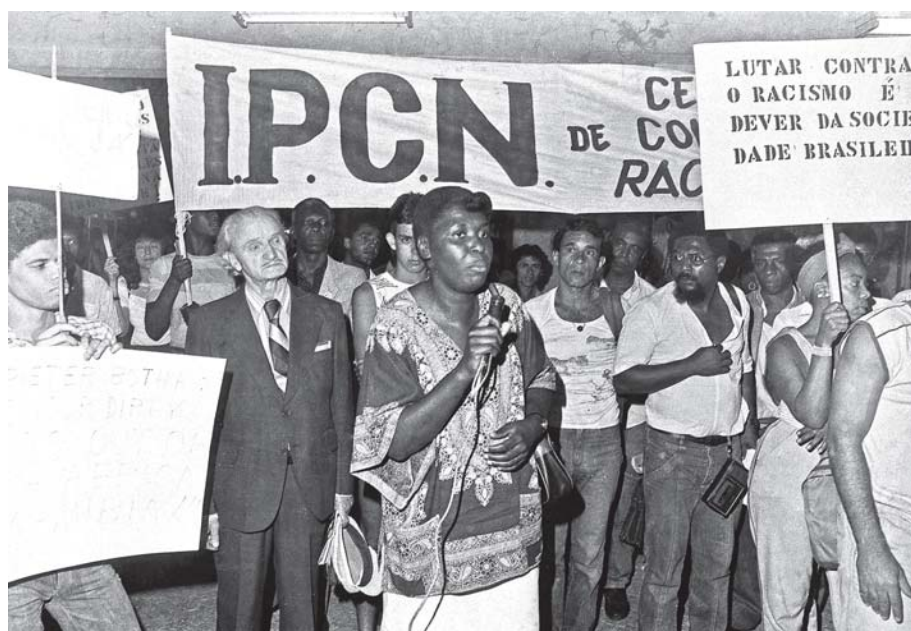
Marcha Farsa da Abolição - maio de 1988



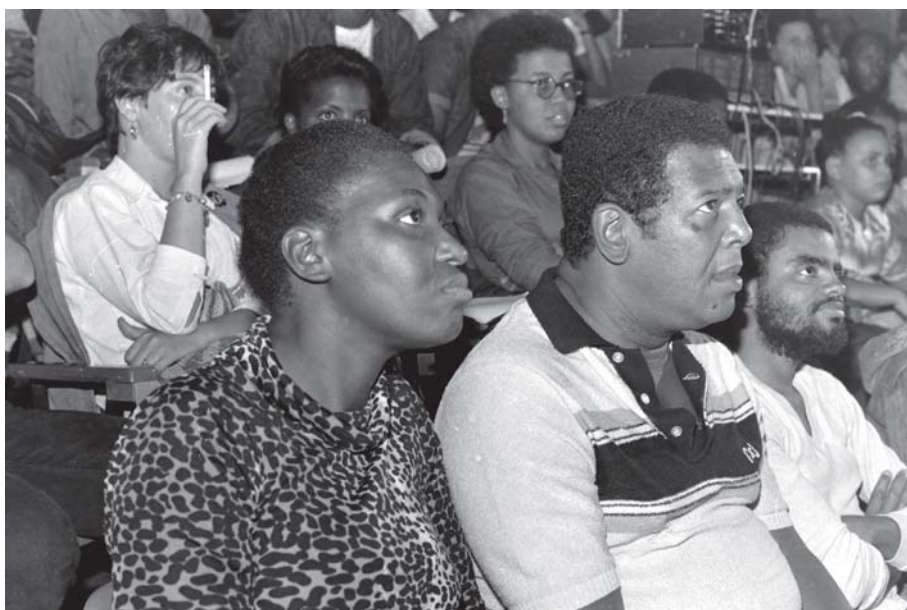
IX Encontro Norte Nordeste - Salvador, 1990



Marcha 20 de Novembro de 1985 - Rio



Benedita da Silva - Ato Público do MN



Benedita da Silva e Bola



Lélia Gonzalez - Ato Público do MN



Posse da diretoria do IPCN (Instituto de Pesquisas das Culturas Negras), 1982



Benedita da Silva, Grande Otelo, Ivanir dos Santos



II ENEN Rio 1983 - Abgail Paschoa e Creuzelly Ferreira



Aduni Benton, diretora de teatro e ativista do MN



Veluma, modelo e ativista negra



Makota Valdina



Lélia Gonzalez



Mãe Stella de Oxossi



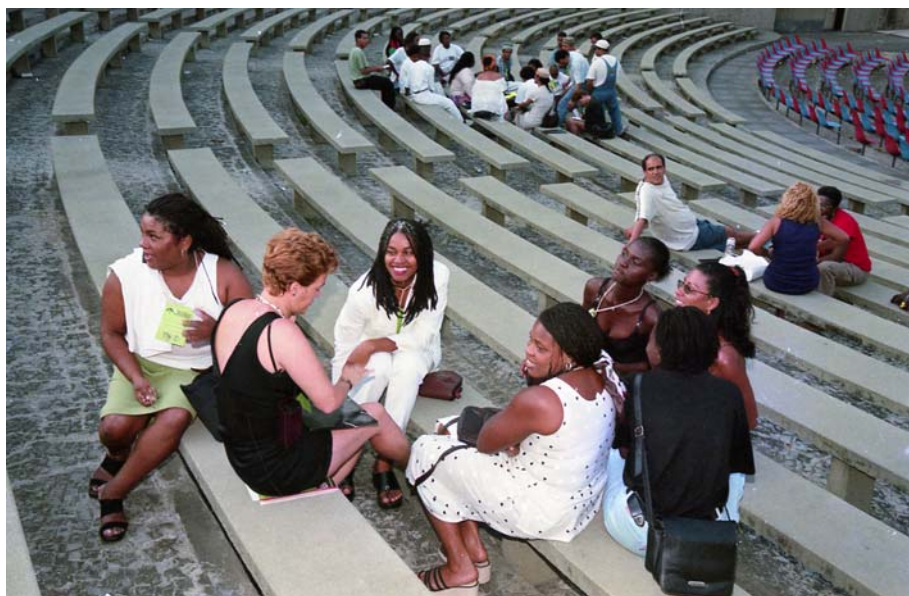
Marcha das Mulheres Negras, 2018



Marcha das Mulheres Negras, 2019



Marcha das Mulheres Negras, 2019



II ENEN Rio, 1983



Marcha das Mulheres Negras, 2019

ENTREVISTA

Ochy Curiel e o feminismo decolonial

Ana Paula Procópio da Silva*

Magali da Silva Almeida**

Renata Gonçalves***

A revista *Em Pauta* tem o prazer de apresentar para seu público a entrevista com a feminista decolonial Ochy Curiel, como parte da segunda edição do dossiê *Questão Étnico-Racial e Antirracismo*, organizado pelas professoras Ana Paula Procópio da Silva e Magali da Silva Almeida. Um diálogo que traz a possibilidade de conhecermos um pouco mais da trajetória militante e teórica desta intelectual negra, principalmente no que diz respeito à construção do feminismo decolonial e os desafios colocados à luta antirracista, antissexista e anticapitalista.

Ochy Curiel nasceu em Santiago, na República Dominicana, onde se formou em Serviço Social e iniciou sua militância no movimento de mulheres. Quando mudou-se para a capital, Santo Domingo, teve contato com o feminismo mais organizado e com grande participação de mulheres lésbicas. Nesse período, final dos anos 1980, começou seu ativismo enquanto feminista negra e lésbica. Participou da criação da Casa pela identidade das mulheres afros, uma experiência que ela qualifica como maravilhosa, em especial por ser a primeira articulação no país a abordar simultaneamente a opressão sexual e racial. Dali surgiria o movimento de mulheres negras da América Latina e do Caribe e, em 1992, sediaria o 1º. Encontro de Mulheres Negras na região.

Sua militância e sua teoria são atravessadas por outra de suas facetas, a música, que para ela também é uma forma de expressão de

* Doutora em Serviço Social pela UFRJ. É docente da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Coordenadora do Programa de Estudos e Debates dos Povos Africanos e Afro-americanos (PROAFRO UERJ). E-mail: anapaulaprocopio@yahoo.com.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4420-1114>.

** Doutora em Serviço Social pela PUC do Rio de Janeiro. Professora do curso de Serviço Social e Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social do Instituto de Psicologia da Universidade Federal da Bahia. Coordena o Observatório de Racialidade e Interseccionalidade ORI-Núcleo de Pesquisa e Extensão sobre relações raciais, de gênero e classe e lutas sociais antirracistas. E-mail: quilombola_rio56@yahoo.com.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7382-8480>.

*** Doutora em Ciências Sociais pela Unicamp. É docente do curso de Serviço Social e do Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Políticas Sociais da Universidade Federal de São Paulo, campus Baixada Santista, onde coordena o Núcleo de Estudos Reflexos de Palmares e o Núcleo de Estudos Heleieth Saffioti. E-mail: rengon2011@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2470-9095>.

resistência capaz de atingir outros grupos que não acessam nem a academia, por onde circula a maioria de seus escritos, nem os movimentos sociais, onde, em geral, estão pessoas mais politizadas. Foi a música, aliás, que a aproximou do feminismo. E desde então não parou mais. Como ativista do lesbofeminismo, analisou criticamente a imposição da heterossexualidade; também não poupou críticas à institucionalização do feminismo, que contribuiu para o recuo dos movimentos sociais.

Das andanças pela América Latina e Caribe ganham novos contornos as análises sobre gênero, raça e classe. E aos poucos foi se identificando mais com o feminismo decolonial, mais complexo e mais situado em Abya Yala. A partir das *margens*, isto é, das distintas experiências e vivências de mulheres indígenas e afro-diaspóricas, Ochy Curiel percebeu que emergem conhecimentos e saberes que, ao mesmo tempo em que são expressões de resistência, transformam-se em novos horizontes epistêmicos de descolonização do conhecimento. A entrevista segue um percurso por meio do qual vamos conhecendo *Ochy Curiel por ela mesma*.

Boa leitura!

Em Pauta: Fale-nos um pouco de sua trajetória pessoal e política.

Ochy Curiel: Nací en República Dominicana, un país que comparte la Isla La Hispaniola (nombre colonial que coloco Cristobal Colón, pues antes el nombre ancestral de toda la Isla fue Haití) con el Estado-nación, Haití. Esa Isla fue el primer asentamiento europeo que luego se extendió al resto de las Américas.

Ahí viví alrededor de casi dos décadas de mi vida, particularmente en una ciudad del Norte, llamada Santiago. Soy hija de una mujer que fue maestra de escuela pública y un maestro de música, en principio con mucha precariedad, aunque nunca nos faltó nada. En esa ciudad cursé mi primaria, secundaria y la universidad. Allí estude trabajo social y una especialización en Educación Superior, en el área de ciencias sociales. Ahí comencé a articularme al movimiento social, fundamentalmente de mujeres y también de los artistas que esa época denominamos, artistas alternativos, pues teníamos un compromiso social. Yo desde muy joven fui cantautora y tuve un tiempo que también me dediqué a la música.

De la ciudad de Santiago, me fui a Santo Domingo, la capital. Allí me articulé al movimiento feminista, a movimientos sociales culturales y también continué con el arte.

A finales de la década de los años 80, construí, junto con otras compañeras, la Casa por la Identidad de las mujeres afros. Fue un proyecto maravilloso, el primero en el país en abordar el sexismo, el racismo y el sexismo. Nosotras contribuimos a conformar también el movimiento

de mujeres negras de América Latina y El Caribe y fuimos la sede del 1er Encuentro de mujeres negras en la región en 1992.

Fui una activista del movimiento lesbofeminista de la región, que comenzó a analizar la heterosexualidad obligatoria y al tiempo, fui parte de la corriente autónoma feminista que comenzó a cuestionar la institucionalización del feminismo y las políticas de desarrollo que se imponían desde el Norte hacia nuestros países y que implicó una pérdida de radicalidad en los movimientos sociales.

Posteriormente migré hacia México, luego a Brasil, después a Buenos Aires y ahora tengo ya 15 años en Colombia. Es aquí en Colombia que entré a trabajar en la academia en temas sobre sexo/género, raza y clase, desde una perspectiva decolonial, tanto en la docencia como en investigación, primero en la Universidad Nacional de Colombia, donde hice la maestría y el doctorado en antropología social, y luego en la Universidad Javeriana, en Bogotá. Desde que llegue a Bogotá he estado en el activismo particularmente en un proyecto artístico-político que es la Tremenda Revoltosa, una batucada feminista, antirracista, antimilitarista y que hace frente a las políticas neoliberales desde una postura autónoma.

En los últimos diez años, soy parte del feminismo decolonial. Conjuntamente con Yuderkys Espinosa construimos el Grupo Latinoamericano de Estudios, Formación y Acción Feminista (GLEFAS), un colectivo de pensadoras y activista de Latinoamérica y El Caribe que se posiciona desde esta perspectiva y que hoy es un importante referente para toda la región.

Em Pauta: Como esse percurso contribuiu para o desenvolvimento de seu trabalho teórico?

Ochy Curiel: Ha sido fundamental. En República Dominicana construí la conciencia feminista antirracista, autónoma, lesbo-feminista, artística y que luego seguí en los países donde migré. Todo ello que ha sido clave para los pensamientos y teorías que desarrollo. Posteriormente me fui identificando más con el feminismo decolonial que va complejizando ese pensamiento mucho más situado en Abya Yala (nombre decolonial de América Latina y El Caribe). Mi pensamiento teórico viene desde ahí, de la práctica política, desde todas esas corrientes políticas a las que he pertenecido

Em Pauta: Como você se aproximou das lutas feministas e do pensamento feminista?

Ochy Curiel: Primero a través del canto. Los movimientos sociales me buscaban para cantar, uno de ellos el movimiento feminista. A través de la

conciencia que fui adquiriendo allí, comencé a componer canciones en torno a la subordinación de las mujeres, entre otras cosas. Luego ya me hago activista de este movimiento, primero de ese feminismo general, pero luego de un feminismo antirracista, luego lesbofeminista y ahora decolonial. Fue muchos después que entré a la academia como un espacio donde trabajo, pero que trato de llevar pensamiento crítico.

Em Pauta: Nos estudos de bell hooks encontramos várias análises das dificuldades que as mulheres negras encontram para serem reconhecidas como intelectuais. Quais são suas impressões sobre esta questão na América Latina e no Caribe?

Ochy Curiel: En esta región, y creo que más allá de ella, el concepto de intelectual ha estado siempre asociado a un sujeto hombre blanco y heterosexual que pareciera produce conocimiento de manera individual. Donde más se reproduce este imaginario es en las universidades, como instituciones que reproducen la colonialidad del saber. Es decir, donde se reproducen conocimientos que se espera sean objetivos y neutros, poco críticos y poco situados.

Es por ello que, en las universidades, en general, pensamientos y prácticas antirracistas, antisexistas, decoloniales son muy pocos. Las personas negras y afros, indígenas, que hemos podido llegar a las universidades son muy pocas por el racismo estructural que es parte de esa colonialidad del saber.

Cuando logramos llegar no somos reconocidas como intelectuales, aunque hay excepciones, sino como testimonios o materias primas para el conocimiento que construyen otros sobre nosotras o sobre nuestros pueblos y comunidades. No nos toman suficientemente en serio, no legitiman lo que estamos produciendo, porque aún se cree que no somos inteligentes y capaces para producir teorías, metodologías, conceptos que aporten a las ciencias.

Es por ello que es mucho el esfuerzo el que hay que hacer para lograr que se nos reconozca como intelectuales y no solo como activistas. Todo el tiempo estamos produciendo pensamiento, en general crítico, porque partimos de nuestras realidades situadas. Debemos presionar para que ese imaginario de lo que se supone es una intelectual desaparezca. Debe ser parte de nuestra lucha en todos los espacios donde nos encontremos.

Em Pauta: No Brasil, reconhece-se a existência de um movimento de mulheres negras, mas não há consenso acerca do feminismo negro. Existe um pensamento feminista negro? Qual a sua concepção a respeito?

Ochy Curiel: El concepto de feminismo negro es una adaptación del Black Feminism de EEUU. Es un concepto muy reciente. Desde que surgió el activismo de mujeres negras, a finales de la década de los 70 y 80 nos denominamos como parte del movimiento de mujeres negras, fuéramos feministas o no.

Más allá de que crea que feminismo negro responde al impacto que tienen las teorías y propuestas de las afroamericanas de EEUU, lo cual demuestra una subordinación de nuestras producciones en relación a lo que se produce en Estados Unidos, no obstante seamos afros, el posicionarse como feminista negra explica un lugar de enunciación importante que no se limita a una política de identidad, como bien podría entenderse desde ser “mujeres negras o afros, sino una lucha contra todos los sistemas de opresión (racismo, sexismo, heterocentrismo, clasismo etc.). Pero incluso hay diferencias entre las que podrían denominarse feministas negras. Algunas, por ejemplo, consideran que es una apuesta solo para mujeres negras por las experiencias de racismo, sexismo, clasismo, heterosexismo que les atraviesa, otras tienen una perspectiva más decolonial, que articulan una lucha más compleja, entendiendo que todos esos sistemas de dominación son parte de un patrón mundial de poder, definido como Aníbal Quijano como colonialidad del poder. Es decir, no podemos decir que exista una homogeneidad en las maneras que se entiende el feminismo negro, hay distintas concepciones sobre ello, y obviamente diferencias en como se entiende la práctica política desde este posicionamiento.

Em Pauta: Você tem se debruçado a escrever sobre o feminismo decolonial. Como você o define? Quais são as características que o distancia do feminismo hegemônico?

Ochy Curiel: El feminismo decolonial es una de las corrientes más contemporáneas que complejiza y revisa postulados importantes del feminismo hegemónico, incluso lo cuestiona. Retoma y reconoce buena parte de las propuestas del feminismo negro en hacer una imbricación de “raza, clase, sexo y sexualidad, cuestionando las perspectivas que consideran que todas las mujeres tenemos un sistema sexo/género compartido. Retoma los aportes del lesbianismo feminista en entender que la heterosexualidad no se limita a una práctica sexual, sino que es un régimen político que atraviesa todas las relaciones sociales, económicas, culturales, sociales; retoma aportes importantes de movimientos de mujeres y feminismos indígenas en darle importancia a la construcción comunitaria, retoma postulados claves de la corriente autónoma latinoamericana que cuestionó desde la década de los 90 la institucionalización del feminismo, producto de políticas de desarrollo que imponen instituciones como el Fondo Monetario Internacional, el Banco Mundial, los estados y la cooperación del Norte, que hace perder

radicalidad al feminismo y hace depender a los movimientos a las agendas definidas por estas instituciones, señalando la importancia de la autonomía y la autogestión como principio étnico-político. Retoma aportes del feminismo postcolonial en sus análisis sobre la violencia epistémica y colonialismo discursivo que hacen feministas del Norte con mujeres del llamado “Tercer Mundo” asumiéndolas solo como objeto y sin agencia frente a los sistemas de dominación. Es decir retoma elementos claves de los feminismos críticos, hechos fundamentalmente por mujeres afros, indígenas, lesbianas feministas, mujeres del “Tercer Mundo”, muchas de las cuales hemos sido pioneras en estas corrientes, y las articula a las propuestas del proyecto modernidad/colonialidad quienes hacen una analizan como es imposible separar el mundialización del capitalismo del colonialismo y la modernidad occidental, trilogía que género jerarquías raciales, sociales, sexuales, geopolíticas, que consideró a unos como humanos y otros como no humanos y aunque surge en 1492, con el colonialismo, esas jerarquías aún permanece, lo que explica el concepto de colonialidad.

La crítica fundamental que le tenemos al feminismo hegemónico es sigue considerando un patriarcado universal y muy poco aborda el racismo, en sus teorías y prácticas. Es un feminismo institucionalizado que pacta con las instituciones que fomentan esas jerarquías, se mueve en las lógicas de la democracia liberal y muy poco cuestiona la colonialidad, al contrario, la reproduce.

El feminismo decolonial, tiene un compromiso en superar la política de identidad y consolidar un proyecto político de coalición de diferentes pueblos y comunidades, no es separatista. Propende por un proyecto de liberación de múltiples sujetos subalternos atravesados por todos los sistemas de opresión, pero a la vez rescata todas las resistencias y luchas que se han hecho frente a esos sistemas.

Em Pauta: Numa entrevista feita aqui no Brasil em 2017 você afirmou que a interseccionalidade é uma proposta liberal. Então não seria possível uma análise interseccional crítica?

Ochy Curiel: Si es posible, siempre y cuando se tenga claro los límites de la propuesta hecha por Kimberle Crenshaw, autora del concepto. Es crítica en tanto visibiliza la articulación que existe entre raza clase, sexualidad, etc. Reconoce la imbricación y eso ya es un gran avance. Eso no es nuevo, antes de Crenshaw, ya lo había analizado el Colectivo Rio Combahee, Patricia Hill Collins, muchas de nosotras en Abya Yala, Sueli Carneiro, Jurema Werneck, yo misma, entre muchas otras.

El problema de la interseccionalidad es que no pregunta cómo se producen las identidades y diferencias que producen los sistemas de opresión. ¿por qué soy negra?, ¿porque soy indígena? ¿porque soy les-

biana? Las respuestas: Soy negra o indígena por el racismo, soy lesbiana por el heterosexismo. Es decir, más allá de que utilicemos estas categorías para articularnos políticamente, debemos saber que esos lugares han sido producidos por la colonialidad. Nuestras luchas por tanto, no se limitan a reconocer las identidades y las diferencias, sino a acabar con los sistemas de dominación. La interseccionalidad no profundiza sobre eso. La interseccionalidad es liberal, pues solo reconoce ejes de diferencias. No se trata solo de una cuestión teórica o conceptual, sino de una cuestión que tiene implicaciones para nuestras prácticas políticas.

Em Pauta: As identidades como questão política têm sido bastante atacadas pela esquerda brasileira e vimos crescer um discurso de retorno da centralidade da classe como forma de luta prioritária. Como avalia esse processo?

Ochy Curiel: Pues si bien para un proyecto de decolonización radical las identidades no pueden ser el objetivo final, son también importantes pues ellas han permitido reconocer una historia política de opresión y de resistencia. En estas sociedades tan racistas como las que tenemos en Abya Yala, que ha negado lo negro, asumido como lo feo, lo irracional e inhumano, reconocerse negra desde el orgullo y desde la autoafirmación, es un acto de resistencia. Igual reconocerse lesbiana en sociedades tan heterosexistas. Por tanto, sin importantes en las luchas, pero insisto, no son suficientes para un proyecto de liberación.

Que la izquierda latinoamericana y caribeña siga asumiendo que la lucha más importante es la de clase, solo muestra su racismo y su eurocentrismo. La izquierda en general ha bebido de las teorías europeas. En esta región y en cualquier lugar del mundo, todas las relaciones están marcadas por la “raza” (entendiéndola como ficción, como idea, no porque existan), por el sexo/género, la sexualidad, la geopolítica y todo está en conexión, está entrelazado. Seguir asumiendo que la clase es lo determinante, es una visión totalmente errada y limitada.

Em Pauta: Recentemente, você disse aqui no Brasil que as mulheres precisam ser mais radicais. O que significa?

Ochy Curiel: Considero que en general, sobre todo los movimientos que conozco son muy institucionales. Parecería que no se puede hacer una lucha que no pase por el Estado. Tal vez esto tiene que ver con las características de Brasil, uno de los países que más tarde entró a la democracia. La verdad que conozco muy pocos proyectos políticos que se posicionan desde la autonomía política. Pero además pienso que muchos colectivos

están parados muy desde la identidad como su último fin político. Aunque obviamente hablo de los colectivos y organizaciones que conozco un poco.

Em Pauta: Esta radicalidade está presente no feminismo decolonial? É possível uma radicalidade feminista que seja também anticapitalista, antirracista e antissexista?

Ochy Curiel: Es que un proyecto feminista decolonial que no sea antirracista, anticapitalista, antissexista, no es decolonial. Pero además este proyecto parte de nuestra historia como continente. Se desengancha del síndrome colonial, de las lógicas liberales, se sostiene desde la autonomía política frente a las instituciones que sostienen la colonialidad como el Estado colonial, la cooperación internacional, los partidos. Además, no piensa que las luchas deben ser particulares, las feministas por allá, la gente negra por allá, o los indígenas. Todas las luchas son nuestras. Propendemos por acciones colectivas donde la construcción comunitaria sea el centro del sentir-pensar, del accionar, de la resistencia, de la creación de otro mundo, donde reconozcamos conocimientos, luchas y haceres ancestrales y actuales de la gente del común, implica una lucha no solo centrada en la escritura centremos sino en variadas formas del hacer que son también políticas, como la culinaria, el arte, la espiritualidad. Eso es para mi la radicalidad.

Em Pauta: Como aplicar a radicalidade deste feminismo no cotidiano das mulheres negras nestes tempos de pandemia do coronavírus (com crescimento da violência doméstica, mortes nas periferias etc.)?

Ochy Curiel: La pandemia del COVID-19 ha venido a develar lo que ya sabíamos: una desigualdad social impresionante con sus racismos, sexismos, heterosexismos y empobrecimiento. Devela además que la acumulación capitalista es un sistema de muerte. A pesar de que el COVID afectó a la gente europea, va afectar más a la gente de Abya Yala y de África, porque hace tiempos que nuestros sistemas de salud son precarios y privatizados, porque la gente no aguanta el confinamiento porque debe salir a buscar que comer cada día. Tenemos aproximadamente un 80% de mercado informal en la región. En todo eso, los gobiernos van a priorizar el mercado y no salvar vidas, mucho menos aquellas vidas que aun no se consideran suficientemente humanas, como la gente empobrecida que en general es negra e indígena, como está pasando en muchos países, sobre todo en Brasil.

En todo esto, habrá una vuelta al totalitarismo a través del poder del estado, unido a la militarización y el control de la vida. Habrá más desempleo, endeudamiento y empobrecimiento de nuestra gente.

¿Ante eso qué debemos hacer? Lo que los pueblos indígenas y afros nos han venido diciendo hace tiempos y que las mujeres negras y populares hacen todos los días. Tener otra racionalidad que no sea la del sistema de muerte, como ha hecho la modernidad occidental que a través del colonialismo y el capitalismo ha considerado que la naturaleza debe ser explotada, que es un objeto, igual que las personas que viven en comunidades, para la acumulación.

Debemos retomar esa ancestralidad, donde la naturaleza debe ser cuidada para la vida, porque es parte de nosotrxs, debemos tener otra ética del consumo que no implique comprar artículos que no necesitamos. Debemos evitar el individualismo que nos ha llevado esa colonialidad, que se exacerbará luego de la pandemia. La colectividad, los lazos comunitarios deben ser nuestra prioridad. Todo eso es necesario hacerlo a través de las coaliciones entre movimientos sociales, todos apuntando a un proyecto de vida y de solidaridad. A eso le ha apostado el feminismo decolonial, porque lo hemos aprendido de nuestros pueblos indígenas, afros y populares.

Em Pauta: Para você quais são as pautas na agenda de lutas globais capazes de unificar os movimentos sociais identificados com o campo progressista e anticapitalista?

Ochy Curiel: No creo en las agendas, es un vocabulario y una práctica institucional y colonial. Creo que los proyectos políticos, esos que podemos desarrollar desde cualquier lugar. Desde mi apuesta feminista decolonial, todos los movimientos que realmente crean en la transformación social, que crean que es posible un proyecto para la vida y no para la muerte, deben sostener y promover una lucha antirracista, anticapitalista, antisexistista, pero además una lucha para derribar las fronteras, un proyecto de este tipo no puede ser nacionalista; debe implicar acciones políticas solidarias, todo eso desde tantas maneras del hacer político: arte, academia crítica, en las calles, en las redes sociales... Esa es la apuesta más urgente en estos momentos.

DOI: 10.12957/rep.2020.52020



A Revista Em Pauta: Teoria Social e Realidade Contemporânea está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

HOMENAGEM DE VIDA

Uma mulher negra com nome e sobrenome: Benedita Souza da Silva Sampaio

Ana Paula Procópio da Silva*

Magali da Silva Almeida**

Assinando embaixo da famosa frase de Lélia de Almeida Gonzales, *“negro tem que ter nome e sobrenome, senão os brancos arranjam um apelido... ao gosto deles”*, indicamos já no título o nome completo de nossa homenageada, internacionalmente conhecida como Benedita da Silva. Nascida em 11 de março de 1942, ainda durante a Segunda Guerra Mundial, no Hospital Miguel Couto, na cidade do Rio de Janeiro. Filha de José Tobias, pedreiro e lavador de carros e de Maria da Conceição, conhecida como Dona Ovídea que trabalhou como lavadeira. À época do nascimento de Benedita da Silva, a família residia na favela da Praia do Pinto, no Leblon, depois destruída nos anos de 1960 por um incêndio, dando lugar ao Condomínio Selva de Pedra.

Criada na favela Chapéu Mangueira, no Leme, na zona sul do Rio de Janeiro desde recém-nascida, *Bené* como era conhecida, viveu com sua família, que além de seus pais era formada por 14 irmãos. A vida familiar não foi diferente das milhares de famílias negras pobres de sua época. Todos começaram a trabalhar ainda na infância, dificultando e até mesmo impedindo o acesso regular aos estudos, uma realidade ainda bem presente. Desde menina trabalhou como vendedora ambulante, viveu o chão da fábrica, ajudou a mãe na entrega da roupa, e foi funcionária do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN.

* Doutora em Serviço Social pela UFRJ. É docente da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Coordenadora do Programa de Estudos e Debates dos Povos Africanos e Afro-americanos (PROAFRO UERJ). E-mail: anapaulaprocopio@yahoo.com.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4420-1114>.

** Doutora em Serviço Social pela PUC do Rio de Janeiro. Professora do curso de Serviço Social e Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social do Instituto de Psicologia da Universidade Federal da Bahia. Coordena o Observatório de Racialidade e Interseccionalidade ORI- Núcleo de Pesquisa e Extensão sobre relações raciais, de gênero e classe e lutas sociais antirracistas. E-mail: quilombola_rio56@yahoo.com.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7382-8480>.

Cabe destacar que a favela do Chapéu-Mangueira, limítrofe com outro importante território negro, a favela da Babilônia, foi palco de muitas lutas, com destaque para aquelas dos anos de 1960-70. A comunidade do Chapéu Mangueira, também marcada pela presença do Exército, a partir da fronteira do Forte Duque de Caxias, representa uma favela moderna, de ocupação mais recente por trabalhadores urbanos, de resistência política frente à ditadura e às constantes ameaças de remoções. Foi neste ambiente que Benedita da Silva atuou firme em tempos de resistência ao regime militar. Com Dona Marcela e outras mulheres do Chapéu Mangueira, iniciou um movimento para pensar a condição da favela e das/os faveladas/os, tendo fundado o Departamento Feminino da Associação de Moradores do Chapéu Mangueira e atuado como professora na Escolinha Comunitária. (SCHUMAHER, 2000, p.103).

Foi eleita em 1976 presidente da Associação de Moradores e posteriormente sua atuação à frente da Federação das Associações de Favelas do Estado do Rio de Janeiro e do Centro de Mulheres de Favelas e Periferias ainda na ditadura, foram os espaços que forjaram as bases que a elegeram vereadora pelo Partido dos Trabalhadores - PT em 1982. E sedimentaram a sua forma de atuação política, porque segundo a própria: *“A militância política do pobre começa no berço, no bairro, e não no partido. Foi na rua que aprendi que preciso lutar pela igualdade social para os homens e as mulheres!”*

Diplomou-se em Serviço Social e Estudos Sociais em 1984, aos 42 anos, o que nos diz também das condições concretas do acesso de mulheres negras ao ensino superior, considerando as suas histórias de vida e as barreiras estruturais impostas pelo racismo, pelo machismo e pelo sexismo.

Desde então sua carreira parlamentar foi vertiginosa e assumiu cargos públicos importantes, sendo a primeira mulher negra a nos representar em cargos dos poderes legislativo e executivo na história brasileira, incluindo a participação na fundação do Partido dos Trabalhadores: Vereadora em 1982 pelo PT sob o slogan “negra, mulher e favelada”, afirmou sua origem popular e incorporou de forma direta a bandeira de luta contra discriminação racial e de gênero na agenda político-partidária; Deputada federal constituinte em 1986/PT (Titular da Subcomissão dos Negros, das Populações Indígenas e Minorias, da Comissão de Ordem Social e da Comissão dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher), reeleita para um segundo mandato em 1990/PT; Senadora de 1995 a 1998/PT; Vice-governadora, de 1999 a 2002/ PT e Governadora em 2002, substituindo Anthony Garotinho que se afastou para concorrer à presidência da república. Foi também Ministra de Estado da Secretaria Especial da Assistência e Promoção Social, Brasília DF, 2003 – 2004 e Secretária de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, Governo do Estado do Estado do Rio de Janeiro, entre os anos de 2007 e 2010.

Nesse significativo período histórico, ocupando cargos eletivos e funções de governo, suas propostas foram conduzidas, de forma intransigente na defesa dos Direitos Humanos, com forte dimensão antirracista e antissexista e pautaram temas relativos à memória e cultura afro-brasileira e africana, aos direitos das pessoas com deficiência, das crianças e adolescentes, da bioética em defesa da vida e contra a exploração sexual. Também denunciou a presença do quesito “boa aparência”, como um fator expressivo da falsa democracia racial brasileira, no bloqueio de negras e negras ao mercado de trabalho, reivindicando sua eliminação dos anúncios de empregos.

Única deputada negra na Constituinte, Benedita enfrentou na arena política a luta contra a ideia de que no Brasil não existiria discriminação racial, forte justificativa de recusa à políticas afirmativas e a própria criminalização do racismo. Sobre os desdobramentos do processo constituinte tem consciência de que *“não conseguimos tudo, mas avançamos naquilo que foi possível”*, apontando que *“O Brasil se encontrou com o Brasil no Congresso Constituinte”* (2018).

Defendeu uma das principais pautas da luta antirracista no Brasil, quando em 2010 compôs a relatoria da proposta de Emenda Constitucional-EC, conhecida como “PEC das domésticas”, que ampliou os direitos trabalhistas das trabalhadoras domésticas, uma categoria com cerca de 7 milhões de pessoas que há décadas reivindicava reconhecimento e amparo legal no âmbito da Consolidação da Leis do Trabalho - CLT. Em 2014, discursou vestida com uniforme de doméstica, na sessão da Câmara em homenagem ao Dia do Trabalhador Doméstico, exigindo a regulamentação da lei: *“Não é demagogia estar aqui. É algo da pele, do coração, das veias e da luta”*. Somente em 02/06/2015 a regulamentação dos direitos das domésticas, EC promulgada em 2013 pelo Congresso Nacional, foi publicada no Diário Oficial da União.

Na atualidade, diante do colapso sanitário e político que vive o Brasil, em unidade com parlamentares progressistas encaminhou várias emendas que estabelecem medidas de proteção à mulher provedora de família monoparental em relação ao recebimento do auxílio emergencial, assim como o aumento do período de sua concessão. Esta iniciativa visa a garantia dos recursos sociais e econômicos necessários à sobrevivência das famílias pobres, as quais, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE são chefiadas por mulheres negras. Além desta iniciativa, medidas de proteção social para prevenção do contágio e da disseminação da Covid-19 nos territórios indígenas e a criação de Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19, assim como o apoio do Estado às comunidades quilombolas e aos demais povos e comunidades tradicionais para o enfrentamento da pandemia, são posicionamentos dessa frente parlamentar.

Na homenagem a esta senhora de 78 anos, mas que se mantém na vida política com vigor juvenil, externamos nosso reconhecimento de sua ímpolita conduta na vida pública e no seu posicionamento sempre firme contra o racismo. O fato de ser uma mulher de religião evangélica não a retirou da luta contra a dominação racial e de gênero. Seu discurso direto mantém-se proferido contra todos que sequestram do povo o direito de vida, trabalho, educação, moradia e proteção social sendo as mulheres, as crianças, os idosos, a população negra, a população LGBTQI e os povos tradicionais, os mais vulneráveis. Uma posição contrária às propostas privatistas e proibicionistas emanadas dos governos que sucederam o golpe de 2016, ora aprofundadas pelo governo Bolsonaro, que seguindo os princípios e racionalidade neoliberais, em consonância com o ideário de supremacia branca, não menos letal que a retirada de direitos, assolam a cena pública com ideias eugênicas, conservadoras, que reforçam estereótipos de inferioridade sobre a população negra, bem no lastro das relações sociais coloniais e das desigualdades decorrentes das estruturas patriarcais, racistas e de classe da sociedade brasileira. Atenta aos retrocessos no país, foi bastante assertiva, em entrevista sobre o 13 de maio, ao afirmar que não vê motivo para comemoração:

Essa data faz parte da história do Brasil, para marcar o sofrimento que houve durante o processo abolicionista. Mas ela marca uma condenação, porque a abolição foi uma condenação. Não tivemos verdadeiramente a liberdade. Foram muitas as vítimas de atrocidades, e o Brasil foi um dos últimos a dar essa chamada 'libertação'. Ficou, para nós, para os historiadores, militantes, como uma data de denúncia e de reflexão de que o extermínio da população negra continua até hoje. A escravidão apenas mudou do chicote para a caneta. Da caneta para a exclusão. É nesse sentido que o 13 de Maio não se festeja. (UOL, 2020).

Por fim, o destacamos o engajamento de Benedita da Silva à luta do serviço social brasileiro contra o racismo e combate a todas as formas de discriminação, que possibilitou na Comissão de Cultura da Câmara dos Deputados, em Audiência Pública, no dia 14 de agosto de 2019, mostrar a relevância do debate sobre Racismo Estrutural, tendo como tema central *“Se cortam direitos, quem é preta e pobre sente primeiro”*, Campanha do Conjunto CFESS/CRESS conduzida pela Gestão 2017-2020. Na ocasião, entidades representativas das/os Assistentes Sociais, pesquisadoras e pesquisadores negros/os, entidades do Movimento Negro demonstraram sua disposição contrária ao racismo estrutural e suas expressões institucionais e propostas para o seu enfrentamento.

Nós mulheres negras fomos estupradas para parir o Brasil, depois fomos abandonadas, jogadas de lado, e agora querem cobrar de nós meritocracia, depois que não nos deram nenhuma oportunidade, então

onde nós chegamos foi porque lutamos, principalmente a mulher negra. (HEDFLOW, 2020).

Porque o país ainda precisa ouvir essas verdades de uma mulher negra, estimamos muitos anos de luta para que Benedita Souza da Silva Sampaio faça reverberar a voz coletiva e incansável do Movimento Negro Brasileiro.

Referências

BARSOTTI, A. Benedita da Silva entre a favela e o palácio. Entrevista. *IstoÉ - Gente*. 25 de outubro de 1999. Disponível em: https://www.terra.com.br/istoegente/12/reportagens/rep_bene.htm. Acesso em: 19 jun. 2020.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/busca-portal?contextoBusca=BuscaProposicoes&pagina=1&order=data&abaEspecificas=true&filtros=%5B%7B%22autores.nome%22%3A%22Benedita%20da%20Silva%22%7D,%7B%22temaPortal%22%3A%22Direitos%20humanos%22%7D,%7B%22ano%22%3A2020%7D%5D&q=%2a> Acesso em: 24 maio 2020.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Benedita da Silva. *Biografia*. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/deputados/73701/biografia>. Acesso em: 06 jul. 2020.

FGV; CPDOC. *Verbetes biográfico*. Benedita Sousa da Silva. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/benedita-sousa-da-silva>. Acesso em: 06 jul. 2020.

HEDFLOW. Entrevista. *Benedita da Silva: Nós parimos este país*. 30/05/2019. Disponível em: <https://hedflow.com/2019/05/31/benedita-da-silva-fala-a-hedflow-sobre-a-luta-da-mulher-brasileira/>. Acesso em: 06 jul. 2020.

PARTIDO DOS TRABALHADORES. *Governantes e Parlamentares / Deputada Federal / Rio de Janeiro*. Benedita da Silva. Disponível em: <https://pt.org.br/benedita-da-silva/>. Acesso em: 24 maio 2020.

PARTIDO DOS TRABALHADORES. Entrevista. *Participação popular fez diferença na Constituinte, lembra Benedita*. 2018. Disponível em: <https://pt.org.br/participacao-popular-fez-diferenca-na-constituente-lembrabenedita/>. Acesso em: 06 jul. 2020.

SCHUMAHER, S. *Dicionário mulheres do Brasil: de 1500 até a atualidade* biográfico e ilustrado. Érico Vital Brasil, Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

SOUTO, L.; GERALDO, N. Deputada Benedita da Silva: ‘a escravidão mudou do chicote para a caneta’. *Universa*, 15/05/2020. Disponível em: <https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2020/05/11/deputada-benedita-da-silva-a-escravidao-mudou-do-chicote-para-a-caneta.htm>. Acesso em: 24 maio 2020.

UOL. Entrevista. *Deputada Benedita da Silva: A escravidão mudou do chicote para a caneta*. 11/05/2020. Disponível em: <https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2020/05/11/deputada-benedita-da-silva-a-escravidao-mudou-do-chicote-para-a-caneta.htm>. Acesso em: 06 jul. 2020.

DOI: 10.12957/rep.2020.52021



A Revista Em Pauta: Teoria Social e Realidade Contemporânea está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

RESENHA



Memórias do Canavial: a tradução de intelectuais negras da diáspora e seus diálogos com o Brasil

KILOMBA, G. *Memórias da Plantação: episódios de racismo cotidiano*
Tradução de Jess Oliveira. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019. 244p.

Jess Oliveira*
Samira Soares**

Mulheres negras têm sido, portanto, colocadas dentro de diversos discursos que mal interpretam nossa própria realidade: um debate sobre racismo no qual o *sujeito* é o homem *negro*; um discurso genderizado no qual o *sujeito* é a mulher *branca*; e um discurso de classe no qual “raça” não tem nem lugar. Nós ocupamos um lugar muito crítico dentro da teoria. (KILOMBA, 2019, p. 97).

O livro *Memórias da Plantação: episódios de racismo cotidiano* (2008; 2019) é resultado da tese de doutoramento em filosofia da artista e intelectual interdisciplinar Grada Kilomba. Nascida em Lisboa, a autora vive em Berlim desde a época de seu doutorado, e toda sua obra (livros, palestras, vídeos, performances, etc) é marcada pela rememoração de suas raízes ancestrais de São Tomé e Príncipe e Angola, bem como pela discussão crítica dos efeitos do racismo e sexismo estruturais no que tange as colonialidades forjadas pelo Ocidente.

Memórias da Plantação foi lançado em inglês no Festival Internacional de Literatura em Berlim em 2008. A edição brasileira lançada em

.....
* Doutoranda em Literatura e Cultura pela UFBA. Mestra em Estudos da Tradução pela UFSC, bacharela em Letras – Alemão e Português – pela USP e tradutora do livro *Memórias da Plantação: episódios de racismo cotidiano*, de Grada Kilomba, dentre outros textos da diáspora africana. Integrante do Grupo de Pesquisa Traduzindo no Atlântico Negro, da UFBA. Bolsista de doutorado da CAPES. E-mail: bugorel@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7326-2437>.

** Mestranda em Literatura e Cultura pela UFBA, bacharela em Humanidades pela UFBA. Integrante do grupo de pesquisa Corpus Dissidente, da UFBA. E-mail: samirasoares.iam@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5828-4710>.

2019 na Festa Literária Internacional de Paraty ganhou uma carta da autora, onde Kilomba relembra o longo processo de escrita do livro, perpassando sua formação política e acadêmica. Ela destaca como vivenciou em Lisboa o isolamento de ter sido a única estudante negra no departamento de psicologia clínica e psicanálise, salientando a ausência de literatura representativas em seu curso, fato que a fez posteriormente buscar intelectuais negras e negros que discutem suas experiências produzindo conhecimento.

bell hooks em *Intelectuais negras* (1995) discorre sobre o quanto nós mulheres negras lutamos para fortalecer o nosso comprometimento com o trabalho intelectual como ferramenta política. No relato inicial de Grada Kilomba, o isolamento provocado pela falta de acesso a outras pessoas negras na área da Psicologia a condicionou a um isolamento na comunidade acadêmica. A academia, assim como outros espaços de poder e de conhecimento são (detentores de) uma estrutura que nos aliena em um pensamento colonizado e colonizante e que nos descreve a partir de uma perspectiva que nos coloca como objetos de estudo.

As análises de hooks (1992; 1995) são fundamentais para o argumento de Kilomba e para compreendermos o nosso papel enquanto intelectuais negras em espaços majoritariamente brancos, sobretudo quando levantamos questionamentos acerca dessas estruturas de poder a partir de nossos conhecimentos e experiências, que acabam por colocar em cheque experiências brancas, heterossexuais e cisgêneras, comumente associadas ao conhecimento universal. Para hooks (1995, p.474) “muitas vezes, temos de ser capazes de afirmar que o trabalho que fazemos é valioso mesmo que [o mesmo] não seja julgado assim dentro de estruturas socialmente legitimadas. Afirmando no isolamento que o trabalho que fazemos pode ter impacto significativo numa estrutura coletiva”

A autora de *Memórias da Plantação*, ao relatar suas experiências de racismo e sexismo cotidianos dentro de espaços acadêmicos e culturais, bem como o isolamento que vivenciou estabelece uma conexão com diversas subjetividades que passam por situações semelhantes. O fato de seu livro ser hoje acessível para milhares de pessoas em diversas partes do mundo atualizam as palavras de bell hooks (1995), provando que o trabalho de mulheres negras de fato tem impactos significativos e coletivos.

Kilomba relata como era comum ser confundida com a *senhora da limpeza* (p. 11), ou vivenciar a recusa dos pacientes em serem atendidas por uma mulher negra. Ainda hoje no Brasil, atravessado pelo “mito da democracia racial” forjado pelo romantismo da colonização portuguesa no séc. XVI, não é raro mulheres negras em espaços historicamente brancos serem “confundidas” com funcionárias da limpeza.

Em *A cor da faxina no Brasil* (2017), Vilma Piedade relata o caso exposto nas redes sociais da historiadora Luana Tolentino, ao ter sido abordada por “uma legítima representante da branquitude” que perguntou se Luana era faxineira. A historiadora respondeu que era professora e fazia

mestrado contrariando as expectativas da branquitude. Para Piedade, a situação de interrogatório “sinaliza que o racismo avança a todo vapor”, sobretudo porque transparece que ainda existe um imaginário social que condiciona a população negra à marginalidade. Assim, o fato de Tolentino, Kilomba e nós que escrevemos esta resenha sermos todas mulheres negras nos aproximaria automaticamente do trabalhado da limpeza, e por isso, seríamos menos “intelectuais”. Para Kilomba esta é uma das manifestações do racismo genderizado. Através das análises de situações vividas na própria pele e por outras mulheres negras, Kilomba escrutina fenomenologicamente o racismo e o sexismo cotidianos.

É fundamental compreender como as experiências da autora e de suas entrevistadas formam o arcabouço teórico da obra. Por esta via, pode-se demonstrar como sua intelectualidade racializada e genderizada é a base para as análises críticas que desenvolve ao longo do livro, começando por um episódio pessoal em Lisboa e partindo para as análises de episódios de racismo cotidiano experienciados por mulheres negras alemãs e uma irmã estadunidense.

Estruturalmente, o livro apresenta capítulos muito sólidos e independentes, que podem ser lidos separadamente sem prejuízo ao entendimento. Ao mesmo tempo, a introdução e os 3 capítulos iniciais oferecem uma base histórica e teórica que prepara e complementa a leitura dos capítulos seguintes, nos quais a autora demonstra de diferentes ângulos ou âmbitos como o racismo e o sexismo operam de maneiras aparentemente sutis, mas nefastamente na vida de mulheres negras entrevistadas por Kilomba, seja através de comentários “inocentes”, piadas, pequenos interrogatórios, restrições a certos espaços, dilatação de processos burocráticos, comparações “inofensivas”, elogios exagerados, representações coloniais, etc. A autora demonstra como simples encontros com pessoas brancas escancaram suas ideias coloniais sobre pessoas negras.

Na introdução intitulada “Tornando-se *Sujeito*” a autora critica o método ocidental de produção de conhecimento, que supostamente “neutraliza” a pessoa que o produz, tornando-a inalcançável e imparcial. Kilomba propõe (metalinguisticamente) a inversão da fórmula sujeito (conhecedor, detentor de poder) x objeto (tema, sobre quem o sujeito fala), pois aqui e agora uma mulher negra – vista como objeto pelo olhar ‘científico’, isto é, cisheterobranco e eurocentrado – é a sujeita que escreve, que fala e produz conhecimento sobre si e sobre a sociedade que a cerca. Com este gesto, Kilomba traz à tona perspectivas outrora silenciadas e é imprescindível notar que o uso da primeira pessoa, além de tornar a leitura mais fluida e é o exercício da própria teoria negra feminista, isto é, agora teoriza-se a partir da própria experiência e produz-se conhecimento a partir do próprio corpo e subjetividade.

O notável é que a voz em primeira pessoa, com a qual grande parte das leitoras no Brasil pode se identificar, coloca em palavras simples

e diretas não apenas a experiência individual ou coletiva de mulheres negras, mas também revela como a psique e estruturas de conhecimento brancas funcionam e este é um ponto crucial da obra. Kilomba, na esteira de Fanon (1968) e bell hooks (1992), demonstra como as operações do olhar branco sobre sujeitos negros projetam imagens racializadas de fora para dentro, moldando como a sociedade em geral vê pessoas negras, mas também como nós pessoas negras somos condicionadas a nos vermos. A autora, no entanto, vai mais fundo na psique branca, demonstrando psicanaliticamente como ideias coloniais ainda a constituem. Como prova desse argumento, Kilomba escrutiniza as metáforas, as piadas, os comentários de diversas pessoas brancas diante de mulheres negras, expondo um padrão histórico, colonial e racista em todas as interações.

No primeiro capítulo *A Máscara: colonialismo, memória, trauma e descolonização*, a autora traz o impactante rosto de uma mulher negra escravizada com a máscara de Flandres. Esta imagem de Anastácia ilustra contundentemente a discussão fanoniana (2008) que Kilomba atualiza no primeiro e segundo capítulos, a partir de uma perspectiva histórica, negra feminista e psicanalítica, como sobre o olhar branco sobre pessoas negras, levantando questionamentos sobre o processo secular de silenciamento e sobre os motivos pelos quais a boca da pessoa escravizada, portanto, negra, deve ser mantida fechada. A teórica avança perguntando o que a pessoa escravizada diria e, neste caso, o que o sujeito branco teria que ouvir? Para Kilomba (p.43), a máscara do silenciamento simboliza a continuidade do racismo e do colonialismo até hoje nos espaços de poder, “[...] recria[ando] esse projeto de silenciamento e controla[ndo] a possibilidade de que colonizadas/os possam um dia ser ouvidas/os.”

No segundo capítulo *Quem pode falar?: falando no centro, descolonizando o conhecimento*, a autora dialoga com Gayatri C. Spivak (1995) acerca da possibilidade de fala (ou não) da subalterna. Kilomba (p.47) ressalta que Spivak afirmara que a subalterna não pode falar – na verdade, tem dificuldade de falar – “dentro do regime repressivo do colonialismo e racismo” e articula esta ideia afirmando que:

Não é que não tenhamos falado. O fato é que nossas vozes, graças a um sistema racista, têm sido sistematicamente desqualificadas como conhecimento inválido; ou então representadas por *brancos/as* que, ironicamente, tornam-se “especialistas” em nós e nossa cultura. (KILOMBA, 2019, p. 51).

Para demonstrar esse cenário silenciador, a autora descreve uma simples dinâmica que aplicava em suas turmas em universidades alemãs todo início de semestre. Ela perguntava quem sabia o que foi a Conferência de Berlim em 1884-85, quem foi a Rainha Nzinga e seu papel na luta contra a colonização europeia, quem escreveu *Pele Negra Máscaras Brancas* ou quem foi May Ayim. Era então nesse momento que estudantes negras e

negros, geralmente mais quietos/os e silentes respondiam com facilidade às perguntas, enquanto estudantes brancas e brancos emudeciam. A partir daí Kilomba (p.50) questiona: “Quem sabe o quê? Quem não sabe? E por quê?” e conclui que o que a academia considera conhecimento está intrinsecamente ligado à relações de poder e autoridade racial.

O foco do terceiro capítulo “Dizendo o indizível: definindo o racismo”, é apresentar como o racismo e seus efeitos são violentamente apagados. A autora chama atenção para o fato do racismo ser construído como algo distante da realidade ou estático como uma ideologia do passado. Esse capítulo é fundamental para compreendermos o racismo estrutural, institucional e cotidiano enquanto ferramentas utilizadas pelo colonizador que negligencia as feridas psíquicas consequentes do racismo em nós pessoas negras. Aqui, a autora apresenta a noção de “racismo cotidiano” e explica:

O racismo cotidiano não é um “ataque único” ou um “evento discreto”, mas sim, uma “constelação de experiências de vida”, uma “exposição constante ao perigo”, um “padrão contínuo de abuso” que se repete incessantemente ao longo da biografia de alguém – no ônibus, no supermercado, em uma festa, no jantar, na família. (KILOMBA, 2019, p.80).

Essa noção da experiência negra desmantela ideias de que o racismo é algo pontual, excepcional, e que existe na sociedade, trazendo-o para uma dimensão cotidiana e íntima, isto é, ele está nos detalhes das relações “no vocabulário, discursos, imagens, gestos, ações e olhares”. (KILOMBA, p.78). Nesse sentido, ela entrevista mulheres negras alemãs e uma mulher negra estadunidense que vive na Alemanha. Nos depoimentos de todas as mulheres, Kilomba detecta experiências atravessadas por situações de racismo genderizado cotidiano, muitas vezes constituinte de relações íntimas.

O quarto capítulo “Racismo genderizado: você gostaria de limpar nossa casa?” – conectando “raça” e gênero”, a autora demonstra – a partir de um episódio ocorrido com ela, ainda menina em um consultório de um médico branco em Portugal - como a diferença racial e a diferença de gênero incidem nas vidas de meninas e mulheres negras.

Nesse cenário a menina não é vista como uma criança, mas sim como uma servente. O homem transformou nossa relação médico/paciente em uma relação senhor/servente: de paciente me tornei a servente negra, assim como ele passou de médico a um senhor *branco* simbólico, [...]” (KILOMBA, 2019, p. 93).

A autora então destaca o fato de que a identidade racial autorizou o homem branco a fazer uma proposta que jamais seria direcionada a uma paciente branca, “esse encontro revela como raça e gênero são inseparáveis”. (KILOMBA, 2019, p. 94). E é nessa perspectiva que ela afronta o feminismo

ocidental que geralmente não inclui raça em suas análises do patriarcado e da opressão das mulheres. Historicamente, mulheres brancas mantêm relações de servidão com mulheres negras. A relação contemporânea “patroa/empregada” revela como a racialidade condiciona as mulheres negras à subalternidade em relação àquelas que clamam ser suas iguais de acordo com seus discursos feministas de sororidade e união entre mulheres. Desta forma, a idéia da sororidade feminista possui um limite racial por manter historicamente privilégios das mulheres brancas.

Nos demais capítulos, (5 ao 13) Kilomba analisa trechos das entrevistas feitas por ela à mulheres negras da diáspora (Alemanha e EUA) como situações exemplares nas quais mulheres negras são afetadas pelo racismo cotidianamente. A teórica nomeia os seguintes capítulos destacando as políticas que envolvem cada aspecto da vida negra. O corpo, a história, a subjetividade, a espacialidade, a temporalidade, a linguagem, a representação, a morte etc são aspectos políticos que afetam a vida negra cotidianamente. Nos últimos capítulos a autora dá destaque à “cura e transformação” (cap. 13), ressaltando a importância de mulheres negras quebrarem ciclos coloniais, “descolonizando o eu” (cap.14) e “tornando-se sujeitas”.

A tradução e publicação desta obra de Grada Kilomba no Brasil contribui significativamente para os Estudos da Diáspora Africana. A existência e a luta de mulheres negras na Alemanha ainda são vistas, muitas vezes, com surpresa e perplexidade no Brasil: (Como alemã se negra?). Precisamos urgentemente descolonizar a ideia de que a Europa foi, é e será um continente branco para enfim entendermos que nossa história, nossos rastros, nossas culturas e nossas vidas são maiores do que línguas, identidades e territórios nacionais, e portanto, coloniais.

A tradução proporciona o encurtamento de lacunas linguísticas, trazendo para o português do Brasil experiências íntimas de mulheres negras europeias que se parecem muito com as nossas. Mas é preciso não esquecer que tanto a autora quanto as entrevistadas estão na Europa e que existem diferenças que nos implicam. É preciso como disse Audre Lorde, entender tais diferenças, e agir criativamente diante delas, para que todas nós nos libertemos, inclusive do que nos isola.

Esta tradução é parte de nossas políticas negras transnacionais. Audre Lorde no prefácio de *Farbe Bekennen: Afro-deutsche Frauen auf den Spuren ihrer Geschichte*¹ (1986), livro resultado de encontros de mulheres negras alemãs entre si e com a poeta estadunidense, declara:

Este livro vem para nos lembrar, mulheres afroestadunidenses, que nós não estamos sozinhas em nossa situação no mundo. Na atual conjuntura internacional, conexões vitais e diferenças existem e pre-

¹ [Mostrando Cor-agem: mulheres afro-alemãs no rastro de suas histórias] ainda sem tradução para o português.

cisam ser examinadas entre mulheres afroeuropéias, afro-asiáticas e afro-americanas, bem como entre nós e nossas irmãs africanas. Os primeiros passos para examinar tais conexões são identificar a nós mesmas, reconhecer-nos entre nós e escutar cuidadosamente nossas vozes. (LORDE, 1986, p. 15 - tradução nossa).

Neste contexto, a publicação desta tradução assinada por uma pesquisadora negra e lésbica é uma ocasião para nós, mulheres negras, no Brasil lembrarmos que não estamos sós. Que podemos e devemos dialogar, discordar e nos inspirar em outras mulheres negras da diáspora. A própria autora relata na carta à edição brasileira a importância de sua ida a Berlim para a escrita de *Memórias da Plantação*, pois essa mudança lhe proporcionou encontros com o pensamento e rastros de outras intelectuais negras como Audre Lorde, Angela Davis e May Ayim, entre outras e outros como W. E. B Du Bois - que também viveu em Berlim.

Traduzir a Diáspora Africana (e em línguas coloniais) é tarefa complexa, profunda, mas, sobretudo, necessária. Por isso, entendemos esta tradução também como uma ação de combate à invisibilização de intelectuais negras: escritoras e também tradutoras. *Memórias da Plantação* foi escrito e lançado em inglês na Alemanha. Levando anos para ser traduzido à língua portuguesa (língua da autora). Este fato, diz muito sobre (tentativas de) silenciamentos e a importância da difusão de conhecimento negro através de uma tradução também negra. Tradução que, assim como a escrita, desafia a gramática e seus masculinos universais que nos fazem desaparecer textualmente, gramáticas que não reconhecem que somos *sujeitas*. O colonialismo e a colonialidade vivem nas gramáticas das línguas coloniais. Elas precisam, portanto, ser contorcidas, como o próprio pensamento ocidental.

Memórias da Plantação é um livro que nos faz recordar e entender traumas causados pelo racismo e sexismo. Portanto, é sobre branquitude. Mais uma vez, uma autora negra escrutina o racismo (sistema) e os/as racistas (pessoas brancas – a supremacia branca). Segundo Grada Kilomba (2016), “o racismo é uma problemática branca” e compreender os efeitos psíquicos do racismo e das ações naturalizadas no Brasil, cuja branquitude mal se reconhece como tal, sobretudo quando fraudas as políticas de cotas raciais em universidades e concursos públicos é um passo político de enfrentamento a uma estrutura criada a favor das pessoas brancas. Para nós, pessoas negras, fica a tarefa de pensar (lembrar) estratégias para a descolonização e para nossa liberdade sem nos perdemos em análises profundas de branquitudes que não produzem autocrítica. Afrocentrar, aquilombar e reconectar nossos conhecimentos negros do continente africano e de sua diáspora devem ser nossa prioridade epistemológica.

Referências

FANON, F. *Pele Negra, Máscaras Negras*. Trad. Renato da Silveira. Editora da UFBA: Salvador, 2008 [1968].

KILOMBA, G. *Memórias da plantação*: episódios de racismo cotidiano. Tradução de Jess Oliveira. - 1. ed. - Rio de Janeiro: Cobogó, 2019 [2008].

KILOMBA, G. “O racismo é uma problemática branca” diz Grada Kilomba. [Entrevista concedida a Djamila Ribeiro]. *Carta Capital*. 30 de março de 2016. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/201co-racismo-e-uma-problematika-branca201d-uma-conversa-com-grada-kilomba/>. Acesso em: 25 maio 2020.

LORDE, A. Gefährtinnen, ich grüße euch. In: OGUNTOYE, A., SCHULTZ (orgs.). *Farbe Bekennen: Afro-deutsche Frauen auf den Spuren ihrer Geschichte*. Berlin: Orlanda Verlag, 1986.

HOOKS, b. Intelectuais negras. Tradução de Marcos Santarrita. In: *Revista Estudos Feministas*, 1995. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/16465/15035>. Acesso em: 25 maio 2020.

HOOKS, b. *Olhares Negros: raça e representação*. Tradução de Stephanie Borges. São Paulo: Editora Elefante. 2019 [1992].

PIEDADE, V. *A Cor da Faxina no Brasil*, 2017. Disponível em: <http://www.justicadesaia.com.br/a-cor-da-faxina-no-brasil/>. Acesso em: 25 maio 2020.

DOI: 10.12957/rep.2020.52022



A Revista Em Pauta: Teoria Social e Realidade Contemporânea está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.



TEORIA SOCIAL E REALIDADE CONTEMPORÂNEA

ISSN: 2238-3786 (versão eletrônica)

Publicação científica, de periodicidade semestral, arbitrada por pares e produzida pela Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (FSS/UERJ)/Brasil

- 1) A estrutura da Revista é aberta e composta fundamentalmente de artigos resultantes de monografias, dissertações, teses e pesquisas, bem como de ensaios, resenhas, entrevistas, resumos de palestra, relatórios adaptados de pesquisa científicas e registros significativos. Através das contribuições enviadas, das sugestões recebidas ou de análise de assuntos que assumam relevância na conjuntura profissional e social, a Equipe Editorial poderá organizar dossiês que enfatizem determinadas temáticas. Artigo oriundo de monografia de final de curso de graduação deverá ser submetido em coautoria com o professor/orientador responsável;
- 2) Será assegurado o anonimato para os autores no processo de avaliação e aos pareceristas sob sua avaliação (sistema duplo cego), em qualquer circunstância. Os artigos aprovados serão submetidos a apreciação da Equipe Editorial da revista para a composição final das edições de cada volume/ano, tendo em vista os critérios e normas dos indexadores e da política editorial da revista. Os artigos aprovados e não publicados poderão permanecer pelo prazo máximo de 18 (dezoito) meses no banco de artigos da revista para posterior publicação, ressalvados os casos de recusa formalizada pelo(a/s) autor(a/es);
- 3) A publicação de mais de um artigo, com a participação do mesmo autor, deverá obedecer o intervalo mínimo de 1 (um) ano, exceto quando convidado pela Equipe Editorial para elaborar conteúdos editoriais específicos;
- 4) É permitida a submissão de somente 1 (um) artigo por volume/ano;
- 5) Os artigos devem ser encaminhados à Equipe Editorial, por email e/ou pelo portal de publicações da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), na url <<http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta>>, não sendo necessário enviar cópia impressa pelo Correio. Os artigos devem, necessariamente, conter entre 10 a 15 laudas, fonte Times Roman, tamanho 12, em espaço interlinear de 1,5 cm, todas as margens com 2,5 cm, em papel tamanho A4 e parágrafo a 1,25 cm da margem esquerda. Estas dimensões incluem as referências completas e possíveis ilustrações. As resenhas devem conter, precisamente, entre 3 (três) a 5 (cinco) laudas;
- 6) Os artigos não deverão conter dados de identificação dos(as) autores(as), mas devem ser acompanhados por outro arquivo, ou por folha separada do corpo do artigo, designado(a) como folha de rosto, e nesta deve conter o nome completo do(s) autor(es), sua formação profissional, titulação acadêmica com a respectiva instituição que conferiu o título, cargo principal ocupado atualmente, nome e endereço completos de correspondência, que pode ser pessoal ou da instituição a qual estão vinculados(as) e e-mail, dados estes que serão publicados, quando o artigo e/ou resenhas forem aceitos, atendendo a indicação de indexadores;
- 7) A primeira página do texto deverá conter:

– somente o título do artigo – sem (s) nome(s) do(s) autor(es) – constando, no máximo, 12 palavras.

– o Resumo, que deve ter até, no máximo, 150 palavras e ser redigido em fonte 10 e espaço simples;

– deve ter entre 3 a 5 palavras-chave, escolhidas entre aquelas que possam classificar com precisão o trabalho em pesquisa bibliográfica, para efeito de indexação;

– o título em inglês, *abstract* e *keywords*; isto é, a versão, em inglês do título, do resumo e das palavras-chave.

8) Serão aceitas contribuições em português, espanhol ou inglês. Em relação à língua dos Títulos, Resumos e palavras-chave, a orientação é a seguinte:

– quando o artigo for em português ou em inglês, o título, o resumo e as palavras-chave só deverão ser em português e inglês.

– quando o artigo for em espanhol, o título, o resumo e palavras-chave deverão ser em espanhol, português e inglês;

9) As notas de rodapé devem ser evitadas; quando indispensáveis, não deverão exceder quatro linhas. As ilustrações (figuras, tabelas, fotos e quadros) devem ser evitadas, mas quando indispensáveis ao conteúdo, devem ser indicadas e anexadas no corpo do texto, incluindo título e fonte de referência. Devem também ser enviadas em arquivos separados, atendendo aos seguintes requisitos: tabelas e gráficos em Excel, formatados, quadros e demais ilustrações devem estar em alta resolução (com pelo menos 300 dpi) em formato *JPG, *JPEG ou *TIF. Em todas as situações, será avaliada a qualidade e pertinência do material encaminhado, cabendo à Equipe Editorial a decisão sobre sua inclusão ou não, comunicando o fato ao(a/s) autor(es/as);

10) Para o envio do trabalho é necessário:

1) Declaração de Responsabilidade (assinada);

2) Transferência de Direitos Autorais (assinada);

3) Ficha de registro preenchida (assinada);

4) Arquivo com o trabalho.

Os documentos referidos acima deverão ser assinados, digitalizados e enviados para o correio eletrônico da revista (revistaempauta.uerj@gmail.com) ou anexados como documento suplementar, quando submetidos via plataforma SEER.

Ao enviar o trabalho para a Revista *Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea*, os autores atestam: sua participação na concepção, elaboração e desenvolvimento (parcial ou integral) do artigo, assumindo publicamente seu conteúdo e reconhecendo sua autoria e ineditismo. Os autores atestam, também, o não envio simultâneo a outro(s) periódico(s), seja no formato eletrônico ou impresso, se comprometendo a não enviar o material para outra forma de publicação enquanto perdurar o processo de submissão e análise da Revista Em Pauta. Os autores reconhecem também a necessária menção de órgãos de fomento, financiamentos e/ou acordos com organizações diversas relacionadas e/ou interessadas pela publicação, se responsabilizando pelos créditos ou agradecimentos devidos, quando couber. A Revista Em Pauta reserva-se o direito de exclusividade na publicação de artigos e similares, cabendo à Equipe Editorial avaliar as exceções.

11) Uma vez submetido o artigo em coautoria, não será permitida a retificação de autoria do mesmo.

12) Todas as colaborações não encomendadas são encaminhadas à Equipe Editorial – que as submeterá ao processo de avaliação, no sistema duplo cego, a partir do

parecer de dois membros do Conselho Editorial Científico, podendo ser realizado convite também a pareceristas *ad hoc*, a quem cabe recomendar a publicação, mantendo sigilo sobre o parecer emitido. Quando da não coincidência das avaliações, o artigo será enviado para um terceiro parecerista. A Equipe Editorial da Revista, de posse dos pareceres do Conselho Editorial Científico e/ou de parecerista *ad hoc*, reserva-se o direito de sugerir aos autores modificações, a fim de adequar os artigos e similares aos padrões da Revista Em Pauta.

13) Os originais enviados à Revista Em Pauta serão considerados definitivos; os não aprovados, a Equipe Editorial compromete-se a inutilizar o material, e se responsabiliza, ainda, em enviar sempre uma resposta, positiva ou negativa, por e-mail e/ou diretamente ao(s) autor(es).

14) Quando ocorrer aprovação de artigos e similares, um documento de autorização da publicação será encaminhado por e-mail aos autores que deverão remetê-lo, junto com os demais procedimentos cabíveis de revisão e versão final do material a ser publicado, devidamente preenchida, assinada e escaneada.

15) Réplicas e comentários sobre os artigos publicados são do interesse da Revista e, se aceitos para publicação, serão enviados aos autores para conhecimento prévio às publicações e para direito a réplicas, preferencialmente no mesmo número.

16) Ao enviar o material à Revista Em Pauta, os autores transferem todos os direitos autorais para a Revista Em Pauta, sendo vedada sua reprodução, parcial ou na íntegra, e em quaisquer meios de divulgação, seja no formato eletrônico ou impresso sem solicitação prévia. Para possível divulgação posterior à publicação na Revista Em Pauta, quando de sua autorização, os autores se comprometem a fazer constar os devidos créditos à primeira publicação na Revista “Em Pauta: Teoria Social e Realidade Contemporânea”. O *copyright* dos artigos publicados pertence a seus autores e os direitos autorais de cada edição pertencem à *Faculdade de Serviço Social da UERJ*, não envolvendo quaisquer pagamentos a autores.

17) Não serão publicados artigos que atentem contra a ética profissional, que emitam preconceitos de qualquer natureza ou pontos de vista incompatíveis com a Linha Editorial da Revista. Os artigos deverão também observar as resoluções nacionais da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa/Conselho Nacional de Saúde, notadamente a Resolução 510 de 7 de abril de 2016 que normatiza a pesquisa em Ciências Humanas e Sociais.

Os artigos submetidos com conteúdo oriundo de pesquisas normatizadas pela Resolução 510 de abril de 2016 deverão explicitar metodologicamente, no corpo do texto, a observância aos referidos parâmetros normativos.

18) Os artigos e similares devem obedecer às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), aqui adaptadas, e devem ser entregues à Revista, revisados segundo as regras gramaticais vigentes, sendo os exemplos de citações e referências mais usuais apresentados a seguir.

19) A partir da edição do n.30, v.10 vem sendo publicada nominata com Pareceristas *ad hoc* que contribuíram com a revista no último ano, considerando-se o mês de emissão do parecer e tomando-se o mês de outubro de 2011 como o corte inicial.

CITAÇÕES E REFERÊNCIAS

(Segundo NBR 6022, NBR 6023 e NBR 10520 da ABNT – aqui adaptadas)

As citações e referências constantes nos textos entregues pelos autores à Revista para publicação são de responsabilidade dos seus respectivos autores.

Citações:

- As citações devem seguir a orientação autor-data;
- citação de até 3 linhas: dentro do corpo do texto, entre aspas, fonte igual à do texto.
- citação de mais de 3 linhas: fora do corpo do texto, fonte 10, recuada para a linha do parágrafo, a 4cm da margem esquerda, sem aspas, ou qualquer outro destaque, espaçamento interlinear simples, margem direita igual à do texto. As aspas no interior de uma citação são simples.
- Nome do autor:
 - a) no corpo do texto: grafia normal para nomes próprios; ano e página entre parênteses. Exemplo: Segundo Costa (2002, p. 39), “A sociedade civil [...]”
 - b) ao final do texto e nos dois casos acima: todos os elementos da referência entre parênteses e em caixa alta. Exemplo: “A sociedade civil [...]” (COSTA, 2002, p. 39).
- Quando se trata de citação indireta (quando não se utiliza as mesmas palavras do texto citado - paráfrase), devem ser referenciados o sobrenome do autor e o ano, sem necessidade das aspas e de página e tal como nos exemplos anteriores.

Referências

As referências bibliográficas e de demais fontes são obrigatórias e só devem ser feitas da bibliografia efetivamente citada no artigo ou similar.

Exemplos de Referências:

Livros (obra completa)

NETTO, J. P. *Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64*. São Paulo: Cortez, 1991.

Capítulo de Livro

CHAUÍ, M. Neoliberalismo e universidade. In: OLIVEIRA, F.; PAOLI, M.C. (Orgs.). *Os sentidos da democracia: políticas do dissenso e hegemonia global*. Petrópolis: Vozes, 1999, p. 27-51.

MOTA, A. E.; AMARAL, A.S. Reestruturação do capital, fragmentação do trabalho e Serviço Social. In: MOTA, A.E. (Org.). *A nova fábrica de consensos: ensaios sobre a reestruturação empresarial, o trabalho e as demandas ao Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 1998.

Periódicos - Revistas

FALEIROS, V.P. Reconceitualização do Serviço Social no Brasil: uma questão em movimento? *Revista Serviço Social e Sociedade*. São Paulo: Cortez, n. 84, p. 21-36, nov. 2005.

Dissertações/Teses

CARVALHO, L. *O uso do fundo público em organizações sem fins lucrativos*. Rio de Janeiro, Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, UERJ, 2006, mimeo.



Em Pauta: Teoria Social e Realidade Contemporânea

ISSN: 1414-8609 (printed version); 2238-3786 (electronic version)

Scientific publication, published biannually, arbitrated by peers and produced by the Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (FSS/UERJ), Brasil

- 1) The Magazine structure is opened and composed primarily of articles resulting from monographs, dissertations, theses and research, as well as essays, reviews, interviews, lecture summaries, adapted reports from scientific research and significant records. Through the received contributions, the suggestions sent or the analysis of matters whatsoever relevant in professional and social situation, the Editorial Staff can organize files that emphasize certain thematic. Article from an end-of-course monograph should be submitted in co-authoring with the responsible teacher / advisor;
- 2) Anonymity will be ensured for the authors in the evaluation process and for the reviewers under their evaluation (double blind system) under all circumstances. The approved articles will be submitted to the Editorial Staff of the journal for the final composition of the editions of each volume / year, in view of the criteria and norms of the journal's indexing and editorial policy. The approved and unpublished articles may remain for a maximum period of 18 (eighteen) months in the bank of articles of the journal for later publication, except in cases of refusal formalized by the author (s);
- 3) The publication of more than one article, with the participation of the same author, must obey the minimum interval of 1 (one) year, except when invited by the Editorial Team to elaborate specific editorial content;
- 4) Only one (1) article per volume / year is allowed;
- 5) Articles should be sent to the Editorial Staff, via email and/or by the (UERJ) Universidade do Estado do Rio de Janeiro publishing site, <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta>, being not necessary to send a print copy by mail. Articles must necessarily contain between 10 to 15 pages, with 25 lines of 70 ringtones each, Times Roman font, size 12, interlinear space of 1.5 cm, with 2.5 cm margins all in A4-size paper and paragraph 1.25 cm from the left margin. These dimensions include complete references and possible illustrations. The reviews must contain precisely from 3 (three) to 5 (five) pages.
- 6) The articles shall not have the author(s) identification, but must be accompanied by another file, or sheet separated from the body of the article, designated (a) to cover with the full name of the author (s), their training, academic degree, with the institution that conferred the title, main position occupied currently, full name and mailing address, which may be personal or of the institution to which they are related, phone and email; these data will be published when the article and / or reviews are accepted, given the indication crawlers;
- 7) The first page of the text should contain:

- Only the title of the article - without name (s) of author (s) - with a maximum of 12 words.
- The abstract should have up to 150 words maximum and be written in font size 10 and single spacing
- Must have between 3 to 5 keywords, chosen among those that can accurately sort the work in bibliographical research, for indexing.
- The English title, abstract and keywords, ie the version in English of the title, abstract and keywords.

8) Contributions in Portuguese, Spanish or English will be accepted. As for the language of the Titles, abstracts and keywords, the guidance is as follows:

- When the article is in Portuguese or English, the title, the abstract and keywords should only be in Portuguese and English.
- When the article is in Spanish, the title, the abstract and keywords must be in Spanish, Portuguese and English.

9) Footnotes should be avoided; when indispensable, should not exceed four lines. The illustrations (figures, tables, photos and pictures) should be avoided, but when indispensable to the content, they must be indicated and attached in the body of the text, including title and reference source. They should also be sent in separate files, complying with the following requirements: Excel tables, graphs, formatted, tables and other illustrations must be in high resolution (with at least 300 dpi). In all situations, the quality and pertinence of the submitted material will be evaluated, being the responsibility of Editorial Staff the decision on its inclusion or not, communicating the fact to the author (s);

10) To send the work you must:

- 1) Declaration of Responsibility (signed);
- 2) Transfer of Copyrights (signed);
- 3) Registration form completed (signed);
- 4) File with work.

The documents mentioned above must be signed, scanned and sent to the magazine's electronic mail (revistaempauta.uerj@gmail.com) or attached as a supplementary document, when submitted via the SEER platform.

When mailing the work to the magazine "Em Pauta: Social theory and contemporary reality", the authors attest: their participation in the design, preparation and development (full or partial) of the article, assuming its contents publicly and acknowledging its authorship and originality. The authors also attest not submit simultaneous to other journal(s), whether in electronic or printed format, making a commitment not to send the material to another form of publication while continue the submission process and review of the Revista em Pauta. The authors also acknowledge the necessary mention of funding agencies, funding and/or agreements with several organizations related and/or interested by the publication, accepting full responsibility for credits or acknowledgements due, when applicable. The Revista em Pauta reserves the right of exclusivity in the publication of articles and alike, being the Editorial Staff responsible for evaluate the exceptions.

11) Once submitted the article in coautoria, will not be allowed the rectification of authorship of the same.

12) All non-commissioned collaborations are forwarded to the Editorial team – which shall submit to the evaluation process, in double-blind system, based on the opinion

of two members of the Scientific Editorial Board; also can be invited ad hoc reviewers, who recommend the publication, maintaining secrecy about the opinion. When the non-coincidence of the evaluations, the article will be sent to a third reviewer. The Editorial Staff of the magazine, in possession of the opinions of the scientific Editorial Board and/or ad hoc reviewers, reserves the right to suggest to the authors modifications in order to adapt articles and similar to the magazine standards.

13) The originals sent to the Em Pauta Magazine will be considered definitive; the Editorial Staff undertakes to make the material unusable, and is also responsible for always sending a positive or negative response, by e-mail and / or directly to the author (s).

14) When approving articles and similar, a document authorizing the publication will be sent by email to the authors who will forward it, along with other applicable procedures for review and definitive version of the material to be published, duly completed, signed and scanned.

15) Replies and comments on the articles published are of interest to the magazine and, if accepted for publication will be sent to authors for knowledge prior to publications and the right to rejoinders, preferably on the same number.

16) Sending the material to the Revista Em Pauta by mail, authors transfer all copyrights to the Revista Em Pauta, being prohibited its reproduction, partial or in full, and in any means of divulgation, whether in electronic or printed format without prior request. For possible disclosure after the publication in the magazine, when authorized, the authors undertake to set forth the proper credit to the first publication in the "Revista Em Pauta: Social Theory and Contemporary Reality". The copyright of published articles belongs to their authors and the copyright of each issue belongs to the Faculdade de Serviço Social from UERJ, not involving any payments to authors.

17) Will not be published articles that violate the professional ethics, emitting prejudices of any nature or incompatible views with the Editorial Policy of the magazine. The articles should also observe the national resolutions of the National Commission for Research Ethics / National Health Council, namely Resolution 510 of April 7, 2016, which regulates research in Human and Social Sciences.

Articles submitted with content derived from research normalized by Resolution 510 of April 2016 should explain methodologically, in the body of the text, compliance with said normative parameters.

18) Articles and alike shall conform to the standards of the Brazilian Association of Technical Standards (ABNT), adopted here. The material will be delivered to the magazine, reviewed in accordance with the grammatical rules in force, the more usual examples of citations and references presented below.

19) From the issue 30, v. 10 has been published data with ad hoc Reviewers who have contributed to the magazine over the past year, considering the month of issuance of opinion and taking the month of October 2011 as the initial cut.

CITATIONS AND REFERENCES (According to ABNTs NBR 6023, NBR 6022 and NBR 10520- here adopted).

The citations and references contained in the texts delivered by the authors to the journal for publication are the responsibility of their respective authors.

Quoting:

- The citations should follow the author-date guidance;
- Quote from up to 3 lines: within the body of the text, enclosed in quotation marks, font equal to that of the source text.
- Quote from more than 3 lines: outside the body of the text, font 10, indented to the line of the paragraph, 4 cm from the left margin, no quotes, or any other featured, simple, interlinear spacing, right margin equal to that of the text. The quotation marks inside a quotation are simple.
- Author name
 - a) In the body of the text: normal for spelling proper names; year and page in parentheses. Example: “the civil society [...]” (COSTA, 2002, p. 39),
 - b) At the end of the text and in the two cases above: all the elements of the reference in parentheses and in uppercase. Example: “civil society [...]” (COSTA, 2002, p. 39).
- When it comes to indirect quote (when do not use the same words of the quoted text - paraphrase), refer the surname of the author and the year, no need of quotes and page, as in the previous examples.

References

The bibliographic references and other sources are mandatory and should be made of the bibliography cited in article effectively or similar.

Examples of references: ´

Books (complete works)

NETTO, J. P. *Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64*. São Paulo: Cortez, 1991.

Chapter of Book

CHAUÍ, M. Neoliberalismo e universidade. In: OLIVEIRA, F.; PAOLI, M.C. (Org.). *Os sentidos da democracia: políticas do dissenso e hegemonia global*. Petrópolis: Vozes, 1999, p. 27-51.

MOTA, A. E.; AMARAL, A.S. Reestruturação do capital, fragmentação do trabalho e Serviço Social. In: MOTA, A.E. (Org.). *A nova fábrica de consensos: ensaios sobre a reestruturação empresarial, o trabalho e as demandas ao Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 1998.

Periodicals - Magazines

FALEIROS, V.P. Reconceituação do Serviço Social no Brasil: uma questão em movimento? *Revista Serviço Social e Sociedade*. São Paulo: Cortez, n. 84, p. 21-36, nov. 2005.

Dissertations/Theses

CARVALHO, L. *O uso do fundo público em organizações sem fins lucrativos*. Rio de Janeiro, Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, UERJ, 2006, mimeo.

Newspapers

DAMOUS, D. E quem vai nos defender? *O Globo*, Rio de Janeiro, 10 de fev., 2007. Tema em debate, Caderno 1, seção Opinião, p. 7.

Electronic means

Information about e-mail address among < >, and access date (day / month / year), being preceded, respectively, of the expressions "available at:" and "accessed at:". Link of the document consulted must be submitted (address/URL).

Example: MOTA, A.E. The challenges of vocational training in management 2005-2006. *Temporalis*, Brasília (DF), year 11, no. 22, p. 59-66, July/dez. 2011. Available in: <<http://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/2145>>. Accessed: 07 mai. 2012.

Note: in addition to the mentioned documents of the Brazilian Association of Technical Standards (ABNT), further information on references and citations can be obtained. Example, in the following document: DIB, S.F.; SILVA, N.C. (Org.) *Script for submission of theses and dissertations of the Universidade do Estado do Rio de Janeiro*. 2. ed. Rev. current and ampl. Rio de Janeiro: UERJ, Sirius Network, 2012. Available in: <http://www.bdt.d.uerj.br/roteiro_uerj_web.pdf?PHPSESSID=9pgdhs6qe51dd8e68htfni5kn3>. Accessed: May 16, 2013



Revista em Pauta: teoria social e realidade contemporânea
Faculdade de Serviço Social da UERJ
Rua São Francisco Xavier, 524 Bloco D, sala 9001.
Bairro Maracanã – 20.550-013 – Rio de Janeiro/RJ – Brasil
URL: <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta>
Email: revistaempauta.uerj@gmail.com
Telefones: (21) 2334-0299 ramal 221

Revista da Faculdade de Serviço Social
da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rio de Janeiro – 2º. Semestre de 2020 – n. 46, v. 18
ISSN 2238-3786 (Versão online)

LÚCIA XAVIER
CARMEN CORATO
MARIA RAIMUNDA PENHA SOARES
GRACIELE COSTA
JÉSSICA LARISSA SOUSA LIMA
MARIA LUCIA LOPES DA SILVA
NATHÁLIA DIÓRGENES FERREIRA LIMA
ROSINEIDE DE LOURDES MEIRA CORDEIRO
CAROLINE FERNANDA SANTOS DA SILVA
CHRISTEN A. SMITH
MICHAELA MACHICOTE
DAYANA CRISTINA RAMOS DE SOUZA JULIANO
ANNY OCORÓ LOANGO
WAGNER ROBERTO DO AMARAL
JENIFER ARAUJO BARROSO BILAR
GABRIELA ALVES DOS SANTOS
PRISCILA FERNANDA GONÇALVES CARDOSO
THAIS FELIPE SILVA DOS SANTOS
MARIA BEATRIZ DA ROCHA ALARCÓN
EDNA FERNANDES DA ROCHA
CASSIA ENGRÉS MOCELIN
PATRICIA KRIEGER GROSSI
JANUÁRIO GARCIA
ANA PAULA PROCOPIO DA SILVA
MAGALI DA SILVA ALMEIDA
RENATA GONÇALVES
JESS OLIVEIRA
SAMIRA SOARES